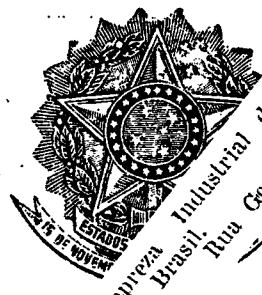


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prerogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.087, que faz publico o deposito da ratificação, por parte da Republica de Cuba, da Convenção sobre asilo, da 6ª Conferencia internacional americana.

Decreto n. 20.101, que abre o credito de 3.400:000\$000, para a continuação das obras do novo Arsenal de Marinha, durante o corrente anno.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 11, 16 e 18 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educacao e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Apostillas — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Departamento Nacional da Industria e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.087 — DE 9 DE JUNHO DE 1931

Faz publico o deposito da ratificação, por parte da Republica de Cuba, da Convenção sobre asilo, da 6ª Conferencia internacional americana.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito do instrumento de

ratificação, por parte da Republica de Cuba, a-4 de maio ultimo, da Convenção sobre asilo, assignada na Sexta Conferencia internacional americana, de Havana, a 20 de fevereiro de 1928, conforme communicou a União Panamericana á Embaixada do Brasil em Washington.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. 20.101 — DE 13 DE JUNHO DE 1931 (*)

Abre o credito de 3.400:000\$, para a continuação das obras do novo Arsenal de Marinha, durante o corrente anno.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Marinha o credito na importancia de tres mil e quatrocentos contos de réis (3.400:000\$000), á conta do saldo do Orçamento Geral da Republica, afim de atender ás despesas com a continuação das obras do novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras, durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes P. Guimarães.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 11 de junho corrente, foi exonerado Oldemar Rodrigues de Faria, do logar de tabellião do 7º Officio de notas do Districto Federal.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que Victor Ribeiro de Faria desistiu judicialmente da acção proposta contra a União, bem como da respectiva indemnização, de que já obtivera ganho de causa na primeira instancia, para o fim de ser provido no officio de notas, em que antes servira, na qualidade de successor, annullado o acto da nomeação do bacharel Oldemar Rodrigues de Faria:

Resolve nomear o mesmo Victor Ribeiro de Faria, para o logar de tabellião do 7º officio de notas do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Por decretos de 16 de junho corrente: foi transferido, a pedido, o juiz federal na Seção de Pernambuco, bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello, para a Seção do Rio de Janeiro, e foi nomeado juiz federal na Seção de Pernambuco, o juiz federal em disponibilidade, bacharel Mathias Olympio de Mello.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado Agostinho Rodrigues Quinhões para o lugar de official de justiça da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Por outro ainda da mesma data, foi nomeado o bacharel Bernardo Piffero, liquidante judicial da Justiça do Districto Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Achilles Lopes Pereira, escrevente juramentado do escrivão do 2º Offício da 8ª Pretoria Civil do Districto Federal.

— Ainda por outro da mesma data, foram exonerados Roberto da Cunha Silva e Vicente Barletta, respectivamente, dos lugares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Guarapuava, na Seção do Paraná e nomeados Generoso de Paula Bastos, Paulo de Siqueira Côrtes e Luiz Cailloto, respectivamente, 1º, 2º e 3º supplentes, no mesmo município e seção.

— Por outros de 16 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Albino Caetano Feiteira, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1883, filho de Matheus Caetano Feiteira e de Maria da Conceição, casado, residente no Estado do Amazonas;

Bento Rodrigues Matheus, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1886, filho de Manoel Rodrigues Matheus e de Anna Rosa, casado, residente no Estado do Amazonas;

Moisés Simis, natural da Rumania, nascido a 7 de maio de 1899, filho de Chia Simis e de Cheva Simis, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Moysés Galpern, natural da Polonia, nascido a 13 de julho de 1907, filho de Mayer Galpern e de Elca Galpern, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outro, de 18 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, do lugar de official obreiro da officina de impressão da Imprensa Nacional, Euclides Felipe dos Santos.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 16 do corrente foram nomeados para a Directoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

O chefe da estação climatologica de 1ª classe José de Oliveira Mattos para o cargo de inspector (meteorologista de 3ª classe);

O engenheiro civil Paulo Gomes Braga para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe do Instituto Central;

O engenheiro civil Decio Silvino de Faria para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe do Instituto Central;

Agostinho José Paulo Viard para o cargo de chefe meteorologista de 3ª classe de estação climatologica de 1ª classe;

Walter Canossa para o cargo de ajudante de estação aerologica de 2ª classe, em Victoria, no Estado do Espirito Santo;

Laurindo Ayres da Silva para o cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe;

Heraclides Messias de Menezes para o cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe;

Maria Abreu para o cargo de ajudante de estação climatologica de 2ª classe, em Guaramiranga, no Estado do Ceará;

Jonathas Almeida e Silva para o cargo de observador da Estação Thermo-pluviométrica, em Santarém, no Estado do Pará;

Jorge Salomão para o cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro;

Salomão Pedro para o cargo de observador de estação climatologica de 3ª classe, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro;

Angelina Neves para o cargo de observadora da estação hydrometrica, em Luiz Alves, Estado de Santa Catharina;

Isaura de Novaes Leitão para o cargo de observadora da estação climatologica de 3ª classe, em Cabrobó, no Estado de Pernambuco;

Luiz de Moura Pinto para o cargo de ajudante da estação climatologica de 3ª classe, em Porto de Pedras, no Estado de Alagoas.

— Por actos da mesma data foram nomeados para a Industria Pastoral os seguintes funcionarios:

O escrevente dactylographo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, para o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do mesmo serviço, no Estado do Paraná;

O secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Vivaldo Fontes, para o cargo de escrevente dactylographo da delegacia do referido serviço, no Estado do Paraná.

— Por outros de 16 do corrente foram exonerados da Directoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Agostinho José Paulo Viard do cargo de meteorologista de 2ª classe;

Maria Bandeira de Mello do cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe do Instituto Central;

Manoel Innocencio dos Santos do cargo de inspector meteorologista de 3ª classe, interino;

José de Oliveira Mattos do cargo de chefe da estação climatologica de 1ª classe, de Santos, no Estado de S. Paulo, por ter sido nomeado para outro cargo;

Ibanez Ayres da Silva do cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe;

A pedido, José Corrêa Barbosa do cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Emilia Teixeira do cargo de observadora da estação climatologica de 3ª classe, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Arthur Valle Junior do cargo de observador da estação hydrometrica, em Luiz Alves, Estado de Santa Catharina;

A pedido, Inah Ney Abreu da Silva do cargo de ajudante da estação climatologica de 2ª classe, em Guaramiranga, no Estado do Ceará;

A pedido, Luiz Pinto do cargo de observador da estação climatologica de 3ª classe, em Cabrobó, Estado de Pernambuco;

A pedido, Joaquim Horacio Lins do cargo de ajudante da estação climatologica de 3ª classe, em Porto de Pedras, no Estado de Alagoas.

— Por actos de igual data foram exonerados do Serviço de Industria Pastoral os seguintes funcionarios:

Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós do cargo de escrevente dactylographo da delegacia do alludido Serviço, no Estado do Paraná, por ter sido nomeado para outro cargo;

Vivaldo Fontes do cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Ainda por acto da mesma data foi transferido o auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, em Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, Jorge Silva, para identico cargo na Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros tambem da mesma data foram exonerados os seguintes funcionarios:

O escripturario do Patronato Agrícola "Visconde da Mauá" João Candido Borges do cargo de director, interino, do Patronato Agrícola "José Bonifacio", no Estado de S. Paulo;

Por abandono de emprego, Lauro Dias Vieira do cargo de chefe de culturas, interino, da Fazenda de Sementes de Terezi-na, do Serviço do Algodão, no Estado do Piahy.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 18 deste mez, foram concedidos á auxiliar de ensino da Escola Quinze de Novembro, Stella IV. Ferrão, dois mezes de licença para tratamento de saúde.

Requerimento despachado:

Wadyh Simão. — Selle o requerimento.

Directoria do Interior

Expediente de 18 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

Alfredo Pimentel Pereira, solicitando reconsideração do acto que o exonerou do lugar de auxiliar de escripta da Imprensa Nacional — Indeferido. Gastão Vieira de Araujo. — Compareça nesta directoria. Agostinho Delia, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, ficando no processo publica forma de uma das certidões. José Ribeiro de Souza, contínuo da Secretaria da Camara dos Deputados, solicitando aposentadoria. — Prove o seu tempo de serviço publico federal, e a situação em que se encontra, actualmente, como funcionário. Horacio Vianna, solicitando certidão do que consta relativamente ao pedido de naturalisação de Manoel Monteiro. — Declare os fins para que deseja a certidão. Pedro Kitozer, residente no Estado da Parahyba, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por traductor publico, o seu passaporte. Cypriano Pinto Barreiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira ao Sr. chefe do Governo Provisorio e esclareça a divergencia que existe entre a sua declaração e o que consta do certificado de inscripção consular, á data do seu nascimento.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 17 de junho de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.531 — Solicitou-se a distribuição do credito de 1:3468666 ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo, no periodo de 9 de junho a 31 de dezembro deste anno, que compete ao 3º sargento reformado da Policia Militar, Manoel Messias da Graça.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Syndicancia do Ministerio:

N. 1.532 — Restituiu-se o processo n. 33 — Instituto Sete de Setembro — 931.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 1.533 — Comunicou-se haver sido requisitado o adiantamento de réis 1:5008000 ao ajudante daquella repartição, para despesas do prompto pagamento de junho a agosto.

Segunda secção

Ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, consultor geral da Republica, ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal, procurador geral da Republica, juizes federaes da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Districto Federal, procurador da Republica do Districto Federal, presidente da Corte de Appellação, juiz de Menores, presidente da Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal, presidente do Tribunal do Jury, juiz Privativo de Accidentes do Trabalho, director da Escola Quinze de Novembro, director do Instituto Sete de Setembro, director da Escola João Luiz Alves, director do Manicomio Judiciario, chefe de Policia do Districto Federal, director da Colonia Correccional de Dous Rios, director do Instituto Medico Legal, director do Gabinete de Identificação e Estatística, comandante da Policia Militar, director da Casa de Detenção, director da Casa de Correção, director do Archivo Nacional, engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, comandante do Corpo de Bombeiros e director geral da Imprensa Nacional, expediu-se a seguinte:

Circular n. 1.535 — Tendo o presidente da Comissão Central de Compras informado, por officio n. 403, de 29 de maio findo, que innumeras requisições estão chegando áquella commissão com calligraphia illegivel, inteiramente falhas de quaesquer esclarecimentos e detalhes, na maior promiscuidade de artigos de especies as mais variadas e, mais ainda, na mais completa inobservancia da technica indicada nos modelos das proprias requisições, solicitando providencias a respeito, declaro que se torna necessario providenciar afim de que, nos pedidos de material, sejam observadas as seguintes normas:

a) fazer sempre dactylographadas as requisições;

b) instruil-as dos detalhes e especificações necessarias;

c) sempre que possivel juntar modelos, numerando-os e tambem numerando as respectivas requisições;

d) não misturar artigos de especies diferentes, como ferragens com combustiveis, artigos de papelaria com fazendas e drogas, mesmo que, em alguns casos, sejam da mesma sub-consignação.

Saude e fraternidade. — *Oswaldo Aranha.*

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director da Casa de Detenção:

N. 1.030 — Restituíram-se os pedidos ns. 46 e 51, para rectificação.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.031 — Restituíram-se as contas que acompanharam os officios numerados 1.210, 1.219 e 1.227, de 6, 9 e 11 de corrente, para serem visadas, e solicitou-se a remessa das terceiras vias dos pedidos, relativos aos empenhos estimativos de consumo de gaz, luz e energia electrica, no corrente anno, bem como o do referente á conta da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, de despachos, em maio findo.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.032 — Transmittiram-se as minutas de janeiro a abril, da 1ª secção, para serem encadernadas.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.033 — Restituiu-se a conta de Mattos, Pragana & Comp., de fornecimentos em 1930, na importancia de réis, 420\$000, para cumprimento de exigencias.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 1.034 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 300\$000, de gratificação eleitoral do encarregado do Archivo do municipio de Cuyabá, durante o anno de 1930, por ter sido indeferido pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 1.035 — Restituiu-se a folha de maio findo, de empregados, para rectificações.

Segunda secção

Ao director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.037 — Transmittiu-se a 1ª via do empenho estimativo n. 98, para pagamento de despesas de delicias judicarias no corrente anno, autorizadas pelo juiz federal em São Paulo.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.036 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido acima alludido.

— Ao Sr. Fred. Figner — Casa Edison:

N. 1.038 — Pediu-se orçamento para concerto de machinas de escrever da Directoria do Interior.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 18 de junho de 1931

Rubem Pereira Nunes e Victorino Gomes Tavares. — Restituam-se. Eduardo Antonio Roppel. — Concedo as férias. Abdul Rassul Kexfe. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Joaquim da Fonseca, Luiz Mairorano, Antonio José Coelho, Rolando José Moreira, Adorinda de Almeida, Victorio Lucchesi e Erick Paulo Kraft. — Concedam-se os passaportes. Felisbello Mondini Guimarães Belletti, Albertino Pedro da Rocha, Francisco Gusman, José Tuyuty Batalha, Nicanor da Silva Tavares, Carlos Machado, Mario da Silva Guedes, Benedicto Teixeira da Silva, Luiz José Leite Junior, Raul de Toledo Silva, Euclides Mendes, Norberto Roque de Figueiredo e Roberto de Macedo Guimarães. — Averbem-se, em termos. Antonio de Albuquerque, Abel Baptista de Almeida, Auto Vição Metropolitana, Limitada, José Gomes de Azevedo, José Pacheco Junior, Felix Ribeiro, José Pereira Junior, Waldemar Puig Tosen e Jackson Gomes de Souza. — A 1ª Delegacia Auxiliar. Empreza Gophinho Tijuca (Luiz Eugenio Leal). — A 2ª Delegacia Auxiliar. Harry Louis Beard-Al. Marquerite Claudine Amelie Miguard, João Coelho da Silva, Rudolf Knott, Bernard Stille e Chiaccchio Carlo Maria. — A 3ª Delegacia Auxiliar. Dr. José Barbosa de Araujo, Alvaro dos Santos, Ayres Campos, Borgia Giuseppe, Innocencio Sampaio, Moyses Nysnia, Joa-

quim Faria Martins, Augusto Meirelles, Antonio Caldeira, Vasco João e Octavio Viotor do Espirito Santo. — A' 4ª Delegacia Auxiliar. — Agostinho Marques de Gouveia, Pedro Alvares Baptista, e Joaquim Pinto de Vasconcellos. — A' Inspectoria da Guarda Civil para informar. Antonio da Costa e Souza. — Ao Gabinete da Identificação e de Estatística Criminal para informar. Manoel Severino da Silva, José Antonio de Almeida, Armindo Pereira, e Benjamin Milanez Dantas. — Certifiquem-se. Pierre Georges Goshaya, José dos Santos Leitão e Leibusz Szerman. — Certifiquem-se e restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1931

Officios remettidos:

N. 1.260 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Alfredo Soares de Souza.

N. 1.261 — Sr. inspector de Seguros, communicando não poder attender a uma solicitação.

N. 1.262 — Sr. director da Secretaria da Policia do Districto Federal, communicando ter remettido um exemplar do *Diario Official*.

N. 1.263 — Sr. director geral dos Correios, enviando uma factura e uma lista de assignantes da cidade do Rio Grande.

Requerimentos despachados:

Paulo de Moraes Guterres. — Certifique-se.

Ismael Alves de Moura. — Nada ha que deferir.

Vitalino Vital da Silva Sarmento. — Informe a S. Central.

Maria Christina Corrêa de Avellar. — Informe a S. de Folhas qual o debito real da requerente.

Reinaldo Jorge da Silva. — Informe a S. de Folhas.

José Alberto Potier Junior. — A' S. Central.

Theodomiro de Andrade Lima. — A' S. Central para informar.

Alvaro de Moraes Guterres. — Faça-se o expediente.

Luiz Cesar Samão. — Como requer, de accôrdo com as informações.

Nilo Ferreira Pacheco. — Considere-se justificadas as faltas, de accôrdo com as informações.

Eduardo de Carvalho Nobrega. — Como requer, de accôrdo com as informações.

Adalberto Mario Ribeiro. — Encaminhe-se ao Ministerio da Justiça.

Alvaro de Moraes Guterres. — Certifique-se.

Joaquim Teixeira de Carvalho. — Como requer, na forma da lei e de accôrdo com as informações.

João Benvenuti. — Como requer.

Noemia Fernandes Silva. — Encaminhe-se.

João Rosa de Mello. — A' S. Central.

Odemira Bosesky. — Encaminhe-se, de accôrdo com as informações.

Manoel do Couto Nogueira. — Inde-

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a maio de 1931	442:8108118
De 1 a 17 de junho de 1931	46:2278808

Total	489:0378926
Em igual periodo de 1930	447:9848137

Diferença para mais em 1931	41:0538789
---------------------------------------	------------

Imprensa Nacional, 18 de junho de 1931. — O thesoureiro, G. Calramby. — Confere. — O 2º escripturario, Honorio Leal. — Visto. — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1931

N. 1.162 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Solicita providencias no sentido de ser feito no Thesouro Nacional o adiantamento da quantia de 1:5008 ao ajudante do porteiro deste Ministerio, Moacyr Risse, para attender, nos mezes de junho a agosto do corrente anno, a despesas mudadas de prompto pagamento.

N. 1.151 — Ao Sr. interventor federal do Districto Federal — Tendo a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" requerido a este ministerio pagamento da importancia de 14:1718200, proveniente de nove passageiros, de Hamburgo ao Rio de Janeiro, fornecidas ao professor José Rodrigues Leite e Officinas e familia, o qual se achava, por resolução da Prefeitura do Districto Federal, á disposição da Faculdade de Philosophia e Letras da Universidade de Hamburgo, afim de ali reger a cadeira de portuguez, creada em junho de 1929, naquelle instituto de ensino, e não dispondo este ministerio de verba para attender tal despesa, consulta si a mesma pôde ser paga por essa Prefeitura.

N. 1.155 — Ao Srs. directores e chefes de serviço deste Ministerio — A fim de evitar demora com a interferencia desta Secretaria de Estado no tocante ás reclamações relativas a faltas ou qualidade dos fornecimentos feitos por intermedio da Comissão Central de Compras, declara, para os devidos fins, que taes reclamações, devidamente justificadas, devem ser directamente dirigidas á mesma Comissão.

N. 1.156 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Tendo sido extintos pelo decreto n. 19.973, de 11 de maio proximo findo, um dos cargos de conductor de serviço da Inspectoria de Engenharia Sanitaria e o de engenheiro fiscal do Departamento Nacional de Assistencia Publica, e creado em substituição a este ultimo o cargo de Inspector de Engenharia com os vencimentos mensaes de 2:400\$, solicita

providencias afim de que, nos termos do referido decreto, sejam feitas as necessarias transferencias de credito para pagamento dos vencimentos do alludido inspector de engenharia, no periodo de 17 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, devendo o referido credito transferido continuar distribuido ao Thesouro Nacional, para o fim indicado.

N. 1.157 — Ao Sr. secretario da Educação e Saude Publica do Estado de São Paulo — Communica que, para ter andamento o requerimento em que a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Parahytinga requer pagamento de subvencção, se torna necessario que a interessada comprove a applicação dada ao auxilio que lhe foi concedido em 1929 pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. 1.158 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Tendo o decreto n. 19.722, de 20 de fevereiro ultimo, na parte referente á verba 13ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Terceira parte — Obras Novas — Pessoal e Material — indicado na sub-consignação n. 36 que a mesma deveria ser reduzida de réis 2.453:7558 quando deveria ser a réis 2.453:7558 e determinando esse engano que ficasse sem applicação na escripturação do Tribunal de Contas a importancia de 907:5108, solicita providencias no sentido de ser feita a necessaria rectificação na publicação do citado decreto, rectificação essa que não altera o total da verba fixado no mesmo decreto, isto é, 10.650:2318000.

N. 1.159 — Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal — Tendo em vista a communicação feita a essa chefatura pela Inspectoria de Aguas e Esgotos relativamente ao paradeiro do automovel "Buick" — double-phacton — 7 lugares — typo 49 — touring — modelo 1929 — motor n. 2.432.934 — placa official 12.317, carro esse que fôra apprehendido no dia 24 de outubro na Praia de Botafogo, pelas forças revolucionarias, solicita providencias afim de que seja este Ministerio informado sobre o resultado das diligencias effectuadas pela Policia em virtude da alludida communicação.

N. 1.160 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Transmite a relação de responsaveis, nas diversas dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 1.161 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Remette, para o competente registro, duas copias authenticas do termo de prorrogação do contracto celebrado entre o Governo e o engenheiro Romeu da Silveira Marquez para proceder ao levantamento da carta magnetica do Brasil.

Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1931

Carlos Cianconi, professor aposentado da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo contagem do tempo em que leccionou sem remuneração. — Requeira á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1931

N. 1.142 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino — Declara que as repartições que dis-

podem de renda própria para adquirir o material necessário ao seu funcionamento, estão isentas das disposições do decreto n. 19.537.

N. 1.143 — Ao Sr. inspector do Ensino Profissional Técnico — Transmite o processo referente ao requerimento em que o servente da Escola de Aprendizagem Artífices de Cuiabá pede pagamento da quantia de 138\$418, proveniente de vencimentos a menos recebidos em 1926.

Circular n. 1.144 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino — Comunica que os "Diários Officiaes" dos dias 24 e 27 de maio publicaram as relações dos contribuintes do imposto de indústrias e profissões considerados remissos e que incidiram no art. 2º do decreto n. 19.538, de 6 do dito mez.

Identicos:

Director Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Director Geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica.

Director Geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental.

Director Geral do Observatorio Nacional.

Director Geral da Bibliotheca Nacional.

Director do Museu Nacional.

Director do Museu Historico.

Inspector de Aguas e Esgotos.

Inspector do Ensino Profissional Técnico.

Zelador da Casa de Ruy Barboza.

N. 1.145 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino — A fim de que seja emitido parecer sobre a pretensão do professor cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. Gilberto Amado, remette o processo respectivo.

N. 1.146 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos e Mudos — Transmite as copias dos contractos celebrados com o desembargador Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu e Dr. Raul Sá, para arrendamento dos predios pertencentes ao Patrimonio desse Instituto situados nos ns. 228 e 230 da rua das Laranjeiras.

N. 1.147 — Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro — Reitera solicitação no sentido de ser organizado e remetido a esta Directoria Geral o orçamento referentes ás rendas proprias desse Estabelecimento.

N. 1.150 — Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma encomenda postal, consignada á Escola Wenceslau Braz.

N. 1.151 — Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste Ministerio — Comunica que solicitou da Inspectoria da Alfandega desta Capital as necessarias providencias no sentido de lhe ser entregue uma encomenda postal, consignada á Escola Wenceslau Braz.

N. 1.152 — Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital — Solicita providencias no sentido de serem despachadas tres caixas contendo livros, consignadas á Bibliotheca Nacional.

N. 1.153 — Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste Ministerio — Comunica que solicitou da Inspectoria da Alfandega desta Capital as necessarias providencias no sentido de lhe serem entregues tres caixas con-

tendo livros, consignadas á Bibliotheca Nacional.

Dia 16

N. 1.163 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica — Transmite o requerimento da firma Paul J. Christoph Company, e, bem assim, o processo referente á divida de "Exercicios findos", na importância de 1:800\$, de que é credora aquella firma pelos fornecimentos feitos, em 1929, á Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

N. 1.164 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Em referencia ao officio numero 7.832, de 4 do corrente, solicita a remessa da declaração de familia apresentada pelo contribuinte do Montepio Antero Martins Ferreira, ex-preparador do Museu Nacional.

N. 1.165 — Ao Sr. director do Museu Nacional — Comunica que o Tribunal de Contas em sessão de 3 deste mez, resolveu mandar fazer a anotação da rescisão no registro do contracto celebrado com o Dr. Paulo de Miranda Ribeiro, para servir como naturalista auxiliar da Secção de Zoologia desse Museu.

N. 1.166 — Ao Sr. Superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial — Solicita providencias, no sentido de serem remetidos mensalmente o balancete da receita e despesa dessa Superintendencia, como também as segundas vias das despesas effectuadas.

N. 1.167 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — Em referencia ao officio numero 2, de 18 de março deste anno, solicita a remessa dos titulos de montepio de todos os filhos da pensionista.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1931

Comunicou-se:

Officios:

N. 835 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, que deixaram de ser assignados os decretos que acompanharam o officio 486, por isso que o art. 28, n. XV, do decreto n. 19.851, de 11 de abril ultimo, dá aos directores das Faculdades a attribuição de nomear os auxiliares de ensino.

N. 836 — Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, haver o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, autorizado sejam feitas as nomeações a que se refere o officio n. 478.

N. 838 — Ao director do Observatorio Nacional, em resposta ao officio n. 231, que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Viação no sentido de lhe ser concedida franquia telegraphica.

Remetteram-se:

Officios:

N. 840 — Ao director da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, devidamente apostillados nos termos do decreto n. 19.852, os titulos de nomeação dos professores cathedra-ticos Drs. Augusto Barbosa da Silva, Custodio da Silva Braga, Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, José Augusto de Azevedo Vianna, Alfredo Teixeira Baeta Neves, Fausto Alves de Britto, Gastão Gomes, Clodomiro Augusto de Oliveira, Alberto Augusto de Magalhães Go-

mes, Domingos Fleury da Rocha, Lucio José dos Santos e Joaquim Furtado de Menezes.

N. 843 — Ao Inspector de Aguas e Esgotos, o requerimento da Santa Casa de Misericordia, pedindo cancellamento de informações referentes aos predios 79 e 81 da rua Frei Caneca, afim de ser informado.

Agradeceu-se:

Officios:

N. 837 — Ao secretario da Irmandade do SS. Sacramento e Santo Antonio dos Anjos, a communicação feita no officio de 30 de maio, de um voto de congratulações pela promulgação da lei do ensino religioso nas escolas.

N. 839 — Ao secretario da Escola de Engenharia do Pará, a communicação feita no officio de 25 de maio sobre ter sido fundada em 7 de abril ultimo a Escola de Engenharia daquelle Estado.

N. 841 — Ao secretario do Directorio Academico da Faculdade de Medicina do Instituto Hahnemanniano, a communicação de ter sido constituído aquelle directorio.

Accusou-se:

Officio:

N. 842 — Ao director do Departamento de Ensino, o recebimento do officio 2.035 sobre as licenças concedidas pela Directoria da Faculdade de São Paulo aos professores Manoel Pedro Villaboin, José Augusto Cesar, Francisco Antonio de Almeida Morato e Vicente Rão.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Oscar Rocha, Jonas Edelmano e Heremogenio Peixoto, directores do Instituto Andarahy, Gymnasio Hebreu Brasileiro e Gymnasio de Madureira, respectivamente, solicitando inspecção preliminar para esses institutos, dividida a quota de fiscalização pelos mesmos institutos. — De accordo com os pareceres, não pode ser concedida a inspecção conjunta. Requeriram separadamente. Francisco Vieira Paim Pamplona, director do Collegio Nacional, com sede em Parahyba do Sul, solicitando que a inspecção preliminar já concedida áquell collegio seja extensiva ás secções de mesmo instituto existentes nesta capital, ficando a inspecção a cargo do mesmo director já em exercicio. — A vista da informação não poder ser attendido. Angelica Flavia Maria Monat da Rocha superiora do Collegio S. Paulo, nesta capital; Ruy Paula Souza, director do Lyceu Franco Brasileiro "S. Paulo", e Olympio de Almeida, director do Lyceu Rio Branco em Curitiba, solicitando inspecção preliminar para esses institutos, respectivamente. — Deferidos para os effectos do art. 45 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, devendo os estabelecimentos effectuar o deposito legal para a fiscalização. Clara do Sacramento, superiora da Escola de Commercio Maria Raythe, solicitando a officialização dessa escola. — Deferido, de accordo com a informação, ficando arbitrada em 300\$ mensaes a quota de fiscalização. Sylvio Policio Leitão e outros membros da Sociedade de Cirurgiões Dentistas de Pernambuco, fazendo considerações sobre o curso odontologico em face do decreto que reorganizou o ensino superior. — Devolva-

à procedencia. A inconveniencia da linguagem não permite que seja objecto de deliberação por parte dos poderes publicos. Epiphânio Combe, director do Gymnasio Nossa Senhora da Victoria, no Estado da Bahia, pedindo inspecção preliminar para o mesmo gymnasio. — Sêlle o requerimento de accordo com a lei. Capitão tenente Carlos de Almeida e Silva, solicitando a expedição do certificado de engenheiro geographo. — De accordo com o parecer, o requerente deve dirigir-se ao Ministerio da Marinha. Padre José Borges Bergeol, director do Collegio Archidiocesano de S. Paulo, solicitando inspecção preliminar para esse instituto. — Deferido para os effectos do art. 45 do decreto 19.890, de 18 de abril de 1931, devendo o estabelecimento effectuar o deposito legal para a fiscalização. Emygdio Pereira de Lemos, solicitando abatimento de passagens. — De accordo com o parecer não ha o que deferir. Leonardo Torres, solicitando matricula. — O requerente deve dirigir-se na época legal á directoria do instituto em que pretende matricula. Jorge Mingston, pedindo uma certidão. — Attendendo ao allegado, certifique-se.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 18 do corrente mez foi concedida a Georgino Ribeiro de Aguiar, aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, tres mezes de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de junho do corrente anno.

— Por outra de igual data, foi designado o Dr. Eduardo Barbosa, para fazer as verificações de que trata o artigo 45, do decreto 19.890, de 18 de abril ultimo, nos gymnasios de Viçosa, Lambary e no Instituto de Educação e Ensino de Santa Rita de Sapucahy, todos com sede no Estado de Minas Geraes e que requereram inspecção preliminar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Anselmo Oliveira Filho, Aldo Pentado Miranda e Ivan Arocho de Toledo, solicitando a expedição de certificados de exames. — Juntem as procurações. Sylvio Fiuza da Rocha, solicitando registro de diploma. — Indeferido. Christovão dos Santos Pimentel, solicitando na qualidade de alumno do Gymnasio de S. Bento, promoção ao terceiro anno do Gymnasio S. José. — Indeferido, á vista da informação. Abelardo de Medeiros Galvão, pedindo uma certidão. — Deferida, á vista da informação. Oscar Garnier da Silva, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar. Dolores Moura Ribeiro, pedindo transferencia da Escola de Pharmacia e Odontologia do Maranhão. — Aguarde oportunidade, uma vez que a Escola de Pharmacia e Odontologia ainda não se habilitou a expedir guias de transferencia nos termos do art. 313, do decreto 19.852.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 16 de junho corrente, foi exonerado João de Jesus, a pedido, do lugar de attendente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião, a partir de 7 do corrente.

— Por outra de igual data, foi nomeada Ignácia Avellar, para exercer as fun-

ções de attendente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

— Por outra ainda de igual data, foram concedidos tres mezes de licença nos termos do art. 16 do decreto numero 14.663, em prorogação, a Antonietta Luciana Leitão, auxiliar de escripta.

Expediente de 17 de junho de 1931

Communicaram-se:

N. E 1.669 — Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, que Francisco Araujo, requisitado pelo officio n. 2.478, de 3 de junho corrente, deixa de comparecer a esse juizo hoje por não haver sido encontrado na residencia que dera quando ha dias obtivera licença para ausentar-se.

N. E 1.668 — Ao director geral dos Telegraphos, em resposta ao officio numero 1.524, de 8 do corrente, com relação ao embarque dos Srs. Severiano Martins da Fonseca, chefe do districto de Sergipe e Francisco Reis do Nascimento, inspector de 4ª classe, que foram tomadas as necessarias providencias, conforme informação prestada pela Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em officio n. 1.131, de 11.

N. E 1.672 — Ao director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. E 756, de 3 de junho corrente, que o desinfector Manoel Joaquim Ribeiro regressou, em data de 5 de maio do corrente anno, da commissão em que se achava no Estado de Alagoas, havendo o marinheiro Alipio Gomes de Castro se apresentado na Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro a 20 de fevereiro, entrando em serviço a 21 desse mesmo mez, tudo do corrente anno.

Remetteu-se ao director geral do Departamento Nacional de Industria, a cópia do parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria sobre a invenção de "aperfeiçoamentos no sistema da redução com circulação do ingrediente", para que pediu privilegio Darling & Company. (Officio numero E 1.663).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

João Augusto Leopoldo Sellé, desenhista de 1ª classe da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, pedindo sejam seus vencimentos equiparados de accordo com os desenhistas de outros ministerios (Req. 675). — Aguarde oportunidade.

Irmã Blanchot, visitadora das irmãs de caridade do Brasil, pedindo reconhecer como validos no Brasil os diplomas de enfermeiras expedidos por escolas officiaes de França, permitindo o seu registro no Departamento (Req. numero 68131). — Aguarde a publicação do decreto que vai regular a profissão de enfermagem.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados pelo director:

Dia 3 de junho de 1931

Penha:

N. 866, Maria Luiza Gonçalves. — Relevo a multa, á vista das informações.

Dia 12

Jacarépaguá:

N. 899, Diamantino Marques. — Deferido.

Campo Grande:

N. 900, Fortunato Agostinho Pimentel. — Deferido.

Bangú:

N. 670, Cosar Augusto Canijó. — Deferido.

Sede:

N. 824, José dos Santos Allão — Averbê-se; n. 870, Manoel Ribeiro Soares — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 898, João Pereira Jardim — Deferido.

Dia 13

N. 916, Jordelina Mertino de Oliveira — Deferido.

Penha:

N. 913, Henriqueta Pereira da Silva — Informe a chefia do posto si são verdadeiras as allegações da requerente; n. 914, Theophilo Farias — Concedo o prazo solicitado, para cumprimento da intimação.

Campo Grande:

N. 915, Albino Affonso Pires — Deferido; n. 917, Margarida Alves Machado — Concedo prazo até o dia 20 de agosto do corrente anno; n. 920, Rogério Ferreira do Azevedo — Deferido.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Madureira:

Dia 30 de maio de 1931

N. 355, Antonio Rodrigues — Certifique-se; n. 381, Victorio Mantua — Não ha o que deferir; n. 390, Emygdio Dias — Archive-se, á vista das informações; n. 401, Portatil Domino Jorge — Póde ser utilizada para o negocio; n. 413, Francisco Alves Vallação — Deferido; n. 415, Dorival Prado — Certifique-se.

Dia 1 de junho de 1931

N. 121, Firmino José Teixeira — Póde funcionar, em face da informação retro; registre-se; n. 395, Luciano Cucinelli — Póde funcionar; registre-se; n. 404, Cesar B. Rastelli — Certifique-se; n. 414, Avelino de Almeida Rocha — Nêgo a permissão para funcionar; satisfaça as exigencias; n. 421, Portatil Domino Jorge — Certifique-se.

Dia 2

N. 418, Manoel do Jesus Pereira — Certifique-se.

Dia 3

N. 151, Antonio Fernandes de Moraes — Póde ser habilitado; n. 412, Soares & Soares — Póde funcionar; registre-se; n. 419, Firmino José Teixeira e n. 427, A. Jorge — Certifique-se.

Dia 4

N. 402, Imenes & Comp. — Póde funcionar; registre-se; n. 408, Imenes & Comp. — Certifique-se; n. 429, C. R. Teixeira & Irmão — Deferido. Anote-se e archive-se; n. 430, C. R. Teixeira & Irmão, e n. 432, Soares & Soares — Certifique-se.

Dia 5

N. 411, Dorival Prado — Póde funcionar; registre-se; n. 423, Djalma Alves Correia e n. 433, Dorival Prado — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Bangú:

Dia 4, de junho de 1931

N. 519, José Vasconcellos — Póde ser occupado com negocio; n. 596, José de Castro Goyano — Póde ser utilizado por negocio; n. 597, Eucelia Fontoura — Póde funcionar; registre-se; n. 598, Eucelia Fontoura e n. 609, José Vasconcellos — Certifique-se; n. 913, Candido Dias Villas Boas — Habite-se.

Dia 2

N. 602, Rachel de M. Trindade Machado e n. 599, Nicolau Elias — Habite-se.

Dia 3

N. 591, José Antonio Alvès e n. 595, Alfredo dos Santos — Habite-se; n. 605, José Joaquim Pereira — Intime-se; n. 286, Antonio Maximo Braga; n. 874, Jorge A. Diab; n. 610, Serafim Offredi e numero 614, Serafim Offredi — Habite-se; n. 613, Manoel Gonçalves — Cumpra a intimação n. 111.802. Intime-se; n. 603, Simão Seclter — Póde ser utilizado por negocio de moveis; numero 601, Simão Seclter e n. 621, Joaquim Amaral — Certifique-se; n. 620, Joaquim Amaral — Póde funcionar; registre-se.

Dia 4

N. 1.126, João de Moraes Macedo — Habite-se; n. 592, José de Freitas & Comp — Archive-se; n. 593, José Eleuterio de Freitas — Concedo 45 dias; n. 600, Antonio Domingos; n. 601, Joaquim Fernandes e n. 612, Serafim Offredi — Habite-se.

Dia 6

N. 423, João Martins Villela — Intereva-se; n. 558, Alfredo de Oliveira Lages — Póde ser utilizado por negocio de barbeiro; n. 559, Alfredo de Oliveira Lages — Certifique-se; n. 569, Manoel do Couto Pereira — Póde funcionar; registre-se; n. 570, Manoel do Couto Pereira e n. 606, Alipio Ignacio Cardoso — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 1 de junho de 1931

N. 423, J. A. Vieira — Deferido.

Dia 2

N. 174, Vicente Del Roci — Póde annexar; n. 176, Refinalda Torres — Passe-se a certidão.

Dia 3

N. 430, João Domingues — Não ha que deferir, á vista da informação; numero 433, Placido Souza Pereira Meirelles — Certifique-se.

Dia 4

N. 435, Gonçalves Silva — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha:

Dia 1 de junho de 1931

N. 1.808, João Jacob Halok — Certifique-se; n. 1.810, Joaquim Gonçalves — Concedo 25 dias em prorrogação; numero 1.817, Antonio Vidal e n. 1.818, Graça Roma Santa — Deferido; numero 1.785, Asterio de Araujo Castro — Póde funcionar como concertador de calçados; n. 1.786, Asterio de Araujo Castro — Certifique-se.

Dia 2

N. 1.823, Antonio José Araujo — Deferido; n. 1.824, Emelinda Gomes — Archive-se.

Dia 3

N. 1.831, Manoel Peixoto de Mattos — Concedo 30 dias em prorrogação; numero 1.832, Alcides Francisco Moreira — Deferido; n. 1.833, J. Barros — Concedo 30 dias em prorrogação; numero 1.834, Alzira Penna — Concedo 40 dias em prorrogação; n. 1.835, Flavio Penna — Concedo 60 dias em prorrogação; n. 1.836, José Neves — Póde funcionar com barbearia; n. 1.837, José Brito — Póde funcionar com officina de ferrador; n. 1.840, José Brito — Certifique-se.

Dia 4

N. 1.844, C. Guimarães — Póde funcionar com negocio de louças, feragens, tintas e materias; n. 1.845, C. Guimarães — Certifique-se; n. 1.847, Rosa Lina Mainott — Concedo 39 dias em prorrogação.

Dia 5

N. 1.860, Eliza Finek — Concedo 30 dias em prorrogação; n. 1.861, Antonio Luz Martins — Archive-se; n. 1.848, José Pedro — Póde funcionar com negocio de liquidos e comestiveis; numero 1.849, José Pedro — Registre-se; numero 1.850, José Pedro — Certifique-se; n. 1.852, J. Pinto de Almeida — Registre-se; n. 1.853, J. Pinto de Almeida — Certifique-se.

Dia 6

N. 1.868, João de Oliveira — Póde funcionar com officina de marceneiro; n. 1.869, João de Oliveira e n. 1.870, Francisco Pires — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande:

Dia 2 de junho de 1931

N. 47, Ignacio Alves do Nascimento e n. 49, Maria José da Conceição — Podem funcionar. Registre-se; n. 776, Maria José da Conceição e n. 802, Ignacio Alves do Nascimento — Habite-se; n. 806, José Ribeiro — Certifique-se; n. 807, Julio Freire de Castro e n. 808, Carlos Ferreira — Habite-se; n. 816, Gregorio Gomes de Aguiar e n. 818, Julio Marinho da Fonseca — Concedo 60 dias.

Dia 3

N. 94, Maria José da Conceição; numero 803, Ignacia Alves do Nascimento e n. 809, Maria José da Conceição — Certifique-se; n. 821, José Lucas Monteiro; n. 822, Augusto Ignacio Alves e n. 825, Adelaide Pereira — Concedo 60 dias.

Dia 4

N. 826, Benedicto Dias — Habite-se; n. 831, Rosa Paes da Gama — Concedo 60 dias; n. 804, Augusto dos Santos Pinto; n. 820, José Francisco Silva; n. 823, Joaquim Maria Pereira e numero 828, Antonio Marques — Habite-se; n. 829, João Alves Carneia — Nego o habite-se; n. 839, José Ferreira da Silva — Certifique-se; n. 841, Pedro José da Silva — Concedo 60 dias; numero 844, Eduardo Silva — Habite-se; n. 50, Nelson Tavares da Silva — Póde funcionar. Registre-se; n. 836, Nelson Tavares da Silva — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 41 — Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.

De accordo com o resolvido no processo n. 15.696, deste anno, e attendendo ao que expoz o Ministerio da Guerra em aviso circular de 14 de março ultimo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que, nas inspecções de saúde de funcionarios para effeito de aposentadoria ou licença, só devem recorrer a medicos militares quando houver absoluta falta de medicos da saúde dos portos e outros que exerçam cargos de natureza civil. — J. M. Whitaker.

Em 16 do corrente foi feita a seguinte apostilla:

Na portaria de 2 de março de 1926, designando Rodolpho Ribeiro Pinheiro, praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, para o cargo de auxiliar-technico, em commissão, da Contadoria Seccional no mesmo Ministerio:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Rodolpho Ribeiro Pinheiro, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 de abril ultimo, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª, com o vencimento annual de 9:000\$000."

Por portaria de 18 do corrente, foi concedida a licença de tres mezes, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Macaé, no Estado de Alagoas, Pamphilo Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por cento e vinte dias, ao collector das rendas Federaes de Cajuru, no Estado de São Paulo, Antonio da Fonseca Palma, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 32.323, de 1931 — Vicente Ferreira Bueno, 4º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 16 — Declaro-vos, para os devidos effeitos que, attendendo ao que solicitou o presidente do Comité Executivo da Feira de Amostras de São Paulo, resolve conceder isenção de direitos e taxas para os mostruários e artigos procedentes do estrangeiro e destinados exclusivamente á mesma Feira, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com fiador idoneo, para garantir o pagamento dos onus aduaneiros a que estiverem sujeitos os productos que não forem reembarcados após o encerramento da alludida Feira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1931

Ao Sr. director geral da Secretaria da Câmara dos Deputados:

N. 201 — Podindo providencias, afim de que sejam restituídos ao Thesouro Nacional o processo, exposição de motivos e mensagem referentes á abertura do credito especial de 8:147\$100, para pagamento a D. Agostinha de Almeida e Silva, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 60 — Solicitando providencias, afim de que seja remettida á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro a cadereta kilometrica destinada ao agente fiscal Constante Leal Paixão, que serve no interior do mesmo Estado.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 260 — Communicando que o senhor ministro resolveu designar os funcionarios abaixo indicados para servir como inspectores fiscaes do imposto de consumo nos seguintes Estados:

No Rio Grande do Norte, o agente fiscal Abraham Pereira da Motta, que está exercendo identicas funções no Ceará;

No Estado do Ceará, o agente fiscal no interior do Pará, Octavio Rodrigues;

No Rio Grande do Sul, o agente fiscal no interior de Minas Geraes, Ismael Ramôes, em substituição ao agente fiscal no interior do Estado do Rio de Janeiro, Anthero de Mello Cesar, que é dispensado, a pedido, da mesma commissão.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 2.316 — Sobre remessa de uma demonstração da importancia arrecadada pelas diferentes repartições, em "Depósitos especificados — Fundo para os sem trabalho".

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Alfandega de Corumbá:

N. 2.317 — Sobre remessa dos mapas do "Estado dos servicos" e "Resumo do ponto".

— Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Justica:

N. 2.318 — Sobre escripturação das quotas de loterias federaes e estaduais, bem como da renda proveniente do sello apposto nos bilhetes.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.319 — Remettendo provas e documentos para que fiquem archivados nessa repartição.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.320 — Reiterando officio numero 726, solicita providencias no sentido de fazer constar dos balanços dessa repartição diversas operações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.321 — Transmittindo, por cópia, o officio da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito especial

aberto ao Ministerio do Exterior pelo decreto n. 20.006.

N. 2.322 — Transmittindo, por cópia, o officio da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito especial aberto ao Ministerio do Exterior pelo decreto n. 20.007.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.323 — Agradecendo a communicação feita em officio n. 163.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Pernambuco:

N. 2.324 — Sobre remessa, de impressos a essa Contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 2.325 — Idem, idem, idem.

Expediente de 17 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.326 — Transmittindo, por cópia, o officio da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Justica pelo decreto n. 20.037.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 2.327 — Recommendando informações urgentes a esta Contadoria sobre a receita e despesa do mez de maio, dessa repartição.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.328 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. sub-contador — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.329 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 2.330 — Solicitando providencias no sentido de ser informada esta Contadoria da receita e despesa dessa Inspectoria relativas ao mez de maio.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.331 — Idem, idem, idem.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 18 de junho de 1931

Processo n. 53.608, de 1930 — Requerimento da Companhia de Lactinios do Rio Preto, Estado de Minas, pedindo cancelamento da sua Agencia Bancaria em Valença, Estado do Rio. — Sella com revalidação os documentos a que allude o parecer.

Processo n. 31.789 — Requerimento de Moreno Borlido & Comp., pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Requerimento de Almeida Cardoso & Comp., pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Officios:

Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 137 — Em additamento ao meu officio n. 134, de 13 do corrente, ficaes autorizado a expedir guia em favor da casa bancaria da firma A. Caputo & Comp., estabelecida nessa capital, afim de ser pela mesma levantado na agencia local do Banco do Brasil, a quantia de setenta e cinco contos de reis (75.000\$), correspondente a 50 % do capital da referida casa bancaria, e, que alli foi depositada, conforme o talão 15/17, de 1

do mez anterior, fornecido pela dita agencia, e junto ao processo n. 23.063, deste anno, relativo ao pedido de autorização para poder funcionar o dito estabelecimento de credito.

— Sr. Alfredo José da Costa e Souza:

N. 136 — Convido-vos a comparecer a este gabinete, dentro do prazo de oito dias, afim de apresentardes as allegações que entenderdes sobre os documentos de defesa presentes pelo vosso denunciado Miguel Acceta, conforme tudo consta do processo n. 58.809, de 1930.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 139 — Incluso vos remetto cópia da consulta que por telegramma da 18 do corrente, dirigiu a este gabinete, o Dr. consultor junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, solicitando vos digneis esclarecer sobre a exigencia desse Banco relativo ao prazo da apresentação dos balanços, pelos bancos e casas bancarias, uma vez que o art. 30, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, concede o prazo de 20 dias para cumprimento daquella obrigação.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 11.615, de 1931 — Thomaz Castilho Lapa, pedindo dispensa de multa sobre o imposto de renda. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 12.249, de 1931 — Companhia União Industrial, pedindo dispensa em multa de 60 % do processo ex-officio e o abatimento de 75 % do decreto numero 5.050, de novembro de 1926, sobre imposto de renda. — A vista da conformação da Delegacia Geral do Imposto de Renda, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 405 — Restituindo o processo decorrente de uma representação contra a falta de pagamento do sello a que estava obrigada a S. A. *Jornal do Brasil*. — Processo n. 24.969, de 1921.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 719 — Communicando que o Sr. ministro resolveu conceder, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, isenção definitiva de direitos de importação e expediente, para o material lá despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 687, de 11 de setembro de 1928, ficando excluido do favor doze mil e sessenta e tres (12.063) kilos de phosphato de soda, do item n. 1, (um), assignado com a palavra "Não, a linha carmin, por ser similar na industria nacional. (Processo n. 23.006 de 1931.)

N. 720 — Com o officio n. 1.730, de 29 de setembro de 1930, encaminhaes o processo lido sob n. 17.598, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela Aliança Commercial de Anilinas Limitada, do acto dessa Alfandega, que, de accordo com a decisão mantida da Commissão da Tarifa, mandou classificar na taxa de 13000 por kilograma, do art. 175 da Tarifa, como verniz não especificado a mercaderia assim despo-chada pela nota de importação n. 56.033, de 1930 e que a recorrente pretendia ser considerada como tinta semelhante ás

preparadas a óleo, com resina, para pintura de casas e usos semelhantes, do artigo 173 da Tarifa, da taxa de \$500 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 8 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Estou de accordo com a decisão recorrida que merece ser mantida".

A solução de nitrocellulose em dissolvente organico, contendo materia corante, de que se trata neste processo, destinada a applicação em automoveis e usos semelhantes, é antes um verniz do que uma tinta a óleo".

—Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 352 — Solicitando sejam canceladas as dividas de saneamento constantes das certidões ns. 2.987 E I. de 1927; 9.917 E K. de 1918; 9.918 E K. de 1918; 3.262 E N. de 1919; 4.669 E N. de 1920; 251 E Q. de 1921; 4.200 E S. de 1923; 5.798 E T. de 1924; 4.074 E V. de 1925; e 7.383 E Y. de 1926, lançadas pela rua Ibituruna, antiga Campo Alegre, n. 84.

—Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 58 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Abraham Pereira da Motta para servir em identica commissão no Estado do Rio Grande do Norte; para substitui-lo na commissão que vinha exercendo nesse Estado, foi designado o agente fiscal do interior do Pará, Octavio Rodrigues.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 23 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro sob n. 24.185, de 1931, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Victoria, para receber certificado.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Ismael Ramos, para servir como inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 48 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 1 de 6 de janeiro, já reiterado, afim de ter andamento o processo n. 58.919 de 1930.

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Abraham Pereira da Motta, ora commissionado como inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Ceará, para servir em igual commissão no Estado do Rio Grande do Norte, e bem assim o agente fiscal, tambem do interior desse Estado, Octavio Rodrigues, para identica commissão no Estado do Ceará, ficando sem effeito sua anterior designação para o Estado do Rio Grande do Norte.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 56 — Comunicando haver aprovado o novo e seguinte quadro da divisão desse Estado em circumscrições fiscaes para os effeitos da fiscalização do imposto de consumo, enviado com o officio dessa delegacia, n. 169, de 16 de abril ultimo, fichado no Thesouro sob n. 24.218, do anno em curso:

1ª circumscrição: Curitiba (sede).

2ª circumscrição: Paranaguá (sede); Guaratuba e Guaraquecaba;

3ª circumscrição: Antonina (sede), Morretes e Porto de Cima;

4ª circumscrição: Campo Largo (sede) e Tamandaré;

5ª circumscrição: Colombo (sede), Campina Grande e Bocaina;

6ª circumscrição: Rio Branco (sede), Assunguy de Cima e Cerro Azul;

7ª circumscrição: São José dos Pinhães (sede), e Deodoro;

8ª circumscrição: Japá (sede) e Araucaria;

9ª circumscrição: Palmeira (sede), S. João do Triumpho e Palmyra;

10ª circumscrição: Rio Negro (sede) e São Matheus;

11ª circumscrição: Ponta Grossa (sede), Conchas e Entre Rios (2 secções);

12ª circumscrição: Iraty (sede), Teixeira Soares, S. P. de Mallet e Marumby;

13ª circumscrição: União da Victoria (sede), Palmas e Clevelândia;

14ª circumscrição: Prudentópolis (sede), Ipyranga e Imbituva;

15ª circumscrição: Guarapuava (sede) e Foz do Iguaçu;

16ª circumscrição: Castro (sede), Tilagy e Reserva;

17ª circumscrição: Colonia Mineira (sede), São José da Boa Vista e Thomasia;

18ª circumscrição: Jaguarahyva (sede), Pirahy e S. Jeronymo;

19ª circumscrição: Ribeirão Claro (sede), Caropolis e S. Antonio de Platina;

20ª circumscrição: Jacarézinho (sede) e Cambará;

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 15 — Comunicando, que o Sr. ministro tendo presente o requerimento encaminhado com o officio n. 119, de 7 de maio ultimo, fichado sob n. 30.567, deste anno, em que o escrivão da collectoria federal em Porto Alegre, nesse Estado, Bernardo Octavio Spindola, pede prorrogação para reforçar a sua fiança resolveu, por despacho de 3 do corrente, deferir o pedido.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 102 — Restituindo para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Thesouro sob n. 23.432, do anno fluente, em que é interessada a 1ª collectoria federal em Campos.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu, tornar sem effeito a designação do agente fiscal do interior do Pará, Octavio Rodrigues, para servir como inspector fiscal do mesmo imposto, nesse Estado, e designar para substitui-lo, nessa commissão, o agente fiscal, tambem do interior do Pará, Abraham Pereira da Motta, que está exercendo identica função no Estado do Ceará.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 138 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 77, de 30 de março ultimo, para que possa ter andamento o processo n. 6.874, deste anno. (Processo n. 6.874 de 1931.)

N. 139 — Transmittindo o processo n. 31.964, de 1931, em que é interessado Fernando Tramontini, afim de ser cumprido o despacho de folhas. (Processo n. 31.964 de 1931.)

N. 140 — Solicitando o cumprimento da ordem n. 980, de 9 de setembro de

1927, para dar-se andamento ao processo fichado no Thesouro sob n. 63.447, daquelle anno.

N. 141 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar para servir como inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado o agente fiscal do interior do Estado de Minas Geraes, Ismael Ramos, em substituição ao inspector fiscal Anthero de Mello Cesar, que é dispensado a pedido da alludida commissão.

—Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 68 — Restituindo, para os fins enunciados no despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 57.255, de 1930, em que é interessada a Empresa Catharinense de Sorteios Limitada.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 424 — Enviando, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro sob n. 18.926, do anno fluente, em que é interessada a firma Marcello & Pacifico.

N. 425 — Remettendo o processo numero 27.929, deste anno, em que é interessada a firma André Ascencio & Irmão, afim de ser cumprido o despacho de fls. (Processo n. 27.929, de 1931.)

N. 426 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro sob n. 30.361, do anno fluente, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira, para cumprimento do parecer.

—Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 427 — Comunicando, que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 1.423, de 5 do corrente, fichado sob n. 34.500, submettendo á aprovação do Thesouro os novos limites da jurisdição das sete collectorias do municipio dessa capital, resolveu approvar a referida proposta.

—Ao inspector da Alfandega da Bahia:

N. 71 — Comunicando, em additamento á ordem n. 49, de 11 de junho de 1930, desta Directoria a essa Alfandega, que o senhor ministro da Fazenda resolveu autorizar o desembarço de quinhentas (500) barricas com cimento, já propostas a despacho, bem como da parte restante desse mesmo material (cimento), de modo a completar a quantidade a que allude a citada ordem n. 49 e com os favores na mesma concedidas. (Processo n. 34.261, de 1931.)

—Ao inspector da Alfandega de Natal:

N. 12 — Attendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, declara que a ordem n. 30, de 8 de agosto de 1930, concedendo isenção de direitos definitiva para seis milhões (6.000.000) de kilos de carvão de podra, consignados áquella Companhia, está em pleno vigor e que o material constante da ordem n. 31 do mesmo anno, sob termo de responsabilidade, deverá ser levado á conta do saldo existente, da ordem n. 30 citada, si assim a Companhia interessada requerer. (Processo numero 31.535, de 1931.)

—Ao inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 21 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro encaminhastes o processo fichado no Thesouro sob n. 51.786, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Anglo Mexican

Petroleum do acto dessa Alfandega, que mandou classificar a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 103, de 15 de janeiro do mesmo anno, como — Solarina — para pagar a taxa de \$070 por kilogrammo e que a recorrente pretende pagar a taxa de \$003 por kilo, artigo 161, da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte: "A vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, de fls., sou de parecer que se dá provimento ao recurso, para fins de classificar o producto "Solarina" na taxa de 3 réis por kilo, artigo 161, da Tarifa, conforme pareceu á Comissão da Tarifa da Alfandega desta capital em seu laudo de fls., homologado pelo respectivo inspector."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Comissão parece que se classifique a mercadoria em liçe (Solarina), que o laudo chimico declara ser oleo mineral combustivel, tendo emprego na combustão interna de motores — na taxa de \$003 do artigo 161, da Tarifa."

O Sr., inspector está de accordo."

— Ao inspector da Alfandega de Pol-

N. 10 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes o processo fichado sob n. 16.680, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma Valente, Ferreira & Pires, do acto dessa Alfandega que mandou classificar como lithopone a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 1.948, de 1930, como alvalade de chumbo.

O senhor ministro, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, opino que se negue provimento ao recurso para manter a decisão recorrida que sujeitou a mercadoria (Lithopone) a direitos na razão de \$1000 por kilo, sobre-taxa de 25% e imposto de consumo, como tinta a oleo, em pó conforme tem sido decidido repetidamente".

— Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 467 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e com o vosso officio n. 1.278, de 3 de outubro de 1930, encaminhastes o processo fichado no Thesouro sob n. 56.045, do mesmo anno, e relativo ao recurso interposto pela firma H. Campos & Comp., que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 342, mandou considerar como obras não classificadas de celluloides para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50%, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação de n. 35.707, daquelle anno, como objectos physicos não classificados, *ad-valorem*, 15%, artigo 875, da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso para o fim de considerar bem classificada, na taxa de 50% *ad-valorem*, artigo 1.033, da Tarifa, como obra de celluloides não classificada, a mercadoria despachada pela nota de fls., estando assim de inteiro accordo com o parecer de fls. da Comissão da Tarifa da Alfandega desta capital, homologando a decisão recorrida."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Comissão é de parecer que foi bem classificada — como obras de celluloides para pagar direitos *ad-valorem*, 50% — a mercadoria representada pela amostra (placa de celluloides, para lanterna trazeira de vehiculos, com a palavra "Stop")."

N. 468 — Comunicando que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro soubeu mediante termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, redução de direitos de importação para o seguinte material: (312) trezentos e doze tambores de oleo para lubrificação de machinas residuo de petroleo, (24) vinte quatro quartolas de saponaceo não perfumado, ficando excluidos do favor os (312) trezentos e doze tambores, continentes do alludido oleo, que deverão pagar os direitos integaes. (Processo n. 32.952, de 1931).

N. 469 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado pela Delegacia Fiscal nesse Estado, com o officio n. 1.031, de 25 de abril proximo passado, fichado no Thesouro sob numero 26.664, deste anno, em que a firma J. Fernandes Rocha & Comp., pede isenção de direitos de importação e de expediente para (140) cento e quarenta caixas, contendo azeite de oliveira, proferiu, em 5 do corrente mez, o seguinte despacho:

"A media da importação dos requereentes, em dois mezes de 1930, foi de duzentas e dezoito caixas. Já tendo os mesmos obtido isenção para cem caixas (processo n. 26.628, de 1931), resulta o saldo de cento e dezoito caixas. Defiro, pois, por equidade, o presente pedido, somente para cento e dezoito caixas (118)."

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 149 — Concedendo o credito de 136\$000 para pagamento a Manoel Carneiro de Araujo.

N. 150 — Idem, de 333\$100, para pagamento a Dario Lourenço.

N. 151 — Idem, de 210\$000, para pagamento a Antonio Gonçalo.

N. 152 — Idem, de 1:200\$000, para pagamento ao major honorario, Manoel de Avila Goulart.

N. 153 — Idem, de 591\$, para pagamento a Antonio de Lima.

N. 154 — Idem, de 146\$250, para pagamento a José Francisco.

N. 155 — Idem, de 135\$000, para pagamento a Antonio Lima.

N. 156 — Idem, de 278\$000, para pagamento a João Pedro.

N. 157 — Idem, de 147\$400, para pagamento a Ananias Pontes.

N. 158 — Idem, de 157\$500, para pagamento a José Arcellino.

N. 159 — Idem, de 610\$153, para pagamento a Antonio Cordeiro Sobrinho.

N. 160 — Idem, de 110\$000 para pagamento a Cesemiro Pereira.

N. 161 — Idem, de 115\$500, para pagamento a José Felix.

N. 162 — Idem, de 235\$000, para pagamento a Marcellino Moraes.

N. 163 — Idem, de 118\$800 para pagamento a Francisco Chagas.

N. 164 — Idem, de 825\$000, para pagamento a Raymundo Pimenta.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 178 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento de ajuda de custo a Vicente Frederico Gerbase.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz.

N. 48 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento de ajuda de custo a João de Carvalho Mascarenhas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 140 — Remettendo os titulos de D. Laura da Silva Monteiro e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 127 — Remettendo demonstração que deixou de acompanhar a ordem n. 102, de 25 de maio ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 204 — Concedendo o credito de réis 358\$500, para pagamento a Manoel José João dos Santos.

N. 205 — Idem, de 358\$500, para pagamento a Pedro Severino de Miranda.

N. 206 — Idem, de 358\$500 para pagamento a José Rogerio Cavalcanti.

N. 207 — Idem, de 358\$500, para pagamento a Sergio Thomaz Bezerra.

N. 208 — Idem, de 358\$500, para pagamento a Manoel Guedes Filho.

N. 209 — Idem, de 358\$500, para pagamento a Manoel Ferreira Santiago.

N. 210 — Idem, de 135\$564, para pagamento a Manoel Vicente do Rego Valença Filho.

N. 211 — Idem, de 358\$500 para pagamento a Pedro Ferreira dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 111 — Concedendo o credito de réis 120\$000, para attender á restituição a Leandro Pereira da Cunha.

N. 127 — Concedendo o credito de 298\$000, para attender á restituição a Limirio Galvão.

N. 428 — Idem, idem, de 81\$830, ouro, e 53\$030, papel, para attender á restituição a S. A. Casa Pasteur.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 204 — Idem, idem, de 2:260\$000, para pagamento do agente fiscal Henrique Campos de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 203 — Concedendo o credito de réis, 252\$000, para despesas da verba 8, etc.

— do orçamento do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 202 — Solicitando esclarecimentos para que tenha andamento a petição da Arlette da Costa Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 241 — Devolvendo a representação, da sub-contadoria seccional anexa á Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 122 — Devolvendo o processo de Tranquilino Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 426 — Devolvendo o processo em que é interessado Francisco Colli.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 605 — Concedendo o credito de réis, 2:567\$244 para pagamento a João Manoel da Paixão.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 603 — Remettendo o processo de montepio de D. Dulce Pereira da Costa e outra.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 604 — Remettendo o processo de aposentadoria de Adroaldo Ribeiro de Carvalho.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 606 — Comunicando que os funcionarios Arlindo de Souza Cabral e Alcides Ferreira Carneiro têm direito aos vencimentos de 4:959\$948 e 8:400\$000, respectivamente.

Dia 15 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 86 — Indagando sobre a inconveniencia do pagamento pelo Thesouro da quantia de 1:200\$000, a que tem direito Luiz Cavalcanti Sucupira.

N. 87 — Remettendo o titulo de Manoel Zeferino dos Santos.

N. 88 — Idem, o processo de aposentadoria de Manoel da Silva Moutinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 126 — Remettendo a guia de Olympia Noronha da Encarnação e filha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 179 — Devolvendo o processo de montepio D. Hercília Spinola Teixeira e outras.

N. 180 — Devolvendo a guia do 4º escripturário Herman de Castro Lima.

N. 181 — Concedendo o credito de réis, 3:387\$124, para pagamento a Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

N. 182 — Remettendo o processo de aposentadoria de José Thomaz do Rego.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 165 — Concedendo o credito de 248\$500, para pagamento a Elpidio de Lima.

N. 166 — Remettendo a guia de Othilia Brandão de Oliveira.

N. 167 — Concedendo o credito de 225\$600, para pagamento a Francisco de Oliveira.

N. 168 — Idem, idem, de 246\$000, para pagamento a Luiz Alves.

N. 169 — Idem, idem, de 64\$800, para pagamento a Antonio Lorangeira.

N. 170 — Idem, idem, de 441\$500 para pagamento a Francisco Ferreira.

N. 171 — Idem, idem, de 247\$300, para pagamento a Raymundo Medeiros.

N. 172 — Idem, idem, de 125\$000, para pagamento a José Jorge.

N. 173 — Idem, idem, de 338\$500, para pagamento a José Avelino.

N. 174 — Idem, idem, de 362\$000, para pagamento a José Ramalho.

N. 175 — Idem, idem, de 521\$000, para pagamento a João Braga.

N. 176 — Idem, idem, de 306\$000, para pagamento a Joaquim Leite.

N. 177 — Idem, idem, de 404\$, para pagamento a José Luiz.

N. 178 — Idem, idem, de 103\$300, para pagamento a Joaquim Ferreira.

N. 178 — Idem, idem, de 389\$000, para pagamento a Cecilio Nepomuceno.

N. 180 — Idem, idem, de 580\$000, para pagamento a Manoel Lourenço.

N. 181 — Idem, idem, de 312\$000, para pagamento a José André.

N. 182 — Idem, idem, de 413\$750, para pagamento a Aarão Dantas.

N. 183 — Idem, idem, de 199\$200, para pagamento a João Evangelista.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 71 — Concedendo o credito de réis, 316\$667, para pagamento a Horacio Soares Coronel.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 161 — Remettendo o titulo de aposentadoria de Pedro Arthur de Souza Continho e concedendo o credito respectivo.

N. 162 — Concedendo o credito de 5:782\$258, para pagamento a Arthur de Oliveira Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 141 — Remettendo o titulo de Ildefonso das Neves Muniz e concedendo os necessarios creditos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 126 — Remettendo a guia de Afonso da Silveira Duarte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 119 — Concedendo os creditos de 61:000\$ e 38:000\$000 para as despesas das verbas 11ª e 12ª do orçamento do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 212 — Recommendando annullação de credito para pagamento á pensionista Laura Hofmann.

N. 213 — Concedendo o credito de réis, 4:707\$195, para pagamento a Ubaldo de Oliveira Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 242 — Remettendo a guia da pensionista Maria Eulalia Barreto Leite Lima.

N. 243 — Concedendo o credito de 8:318\$571, para pagamento a Pedro Lopes Rodrigues.

N. 244 — Concedendo o credito de réis 338:500\$000, para despesas da verba 8ª etc. — do orçamento do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 123 — Devolvendo o processo da montepio de D. Elvira Sardá Sant'Anna.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 429 — Concedendo o credito de 3:750\$000, para pagamento á Maternidade de Campinas.

N. 430 — Remettendo a guia do inactivo Aprigio Alves.

N. 431 — Concedendo os creditos de 292\$211, ouro, e 239\$083, para attender á restituição á firma Pasquale Barberios & Comp.

N. 432 — Idem, idem, de 6\$008, ouro, 3\$432, papel, para attender á restituição aos Irmãos Zerlini.

N. 433 — Idem, idem, de 19\$008, ouro, e 12\$672, papel, idem, á Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 434 — Idem, o credito de 366\$666, para pagamento a João Vicente Pereira.

N. 435 — Concedendo os creditos de 114\$550, ouro, e 93\$367, papel, para attender á restituição a Companhia de Machinas Keystone.

N. 436 — Idem, o credito de 200\$715, para pagamento a Querino José.

N. 437 — Idem, os creditos de 252\$450, ouro, e 168\$390, papel, para attender á restituição á Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 438 — Idem, o credito de 219\$700, para pagamento á São Paulo Railway Co. Ltd.

N. 439 — Idem, os creditos de 535\$669, ouro, e 357\$113, papel, para attender á restituição á São Paulo (Brazilian) Railway Company, Ltd.

N. 440 — Idem, pe 10\$600, para attender á restituição a Adhemar, Junqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 66 — Devolvendo demonstração referente a reforço de verba do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 205 — Remettendo o processo de João Alves Bezerra.

N. 206 — Concedendo os creditos de 120\$582, ouro, e 68\$904, papel, para attender á restituição a firma Soares Bastos & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 607 — Comunicando que na tabella enviada á Delegacia do Thesouro em Londres foi incluido o credito de réis, 89:281\$11, ouro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 608 — Comunicando que o funcionario José Rigand de Souza, tem direito aos vencimentos de 8:679\$948.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 609 — Remettendo o processo de Honorio do Nascimento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 610 — Informando que o pessoal de equipagem das embarcações não pode fazer parte do montepio.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 611 — Remettendo o titulo de João Baptista Rabello e concedendo o credito de 9:038\$22.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway Company:

N. 375 — Solicitando a devolução do empenho n. 230.

— Ao Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 376 — Idem, idem, do empenho numero 228.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 377 — Idem, idem, do empenho n. 229.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 378 — Idem, idem, do empenho n. 357.

— Ao Sr. director da E. de F. C. do Brasil:

N. 380 — Concedendo o credito de réis, 1.642:240\$000, para as despesas da verba 7ª — Pessoal — do Ministerio da Viação.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Moyses Schecher.

— Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 10.390, Theodorico Pereira Ribeiro. — Proceda-se á inscrição no

termos do parecer. Imponho a multa de 400\$000, mínimo da lei. N. 15.333, C. J. Muzazz. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se a inscrição do collectando a partir de março de 1930, sob o valor locativo de 8:400\$000, cancellando-se o lançamento existente em nome de Waudit Chaloub, de 1930 a esta parte, e, officinando-se a Directoria da Receita a respeito. Officie-se ao juiz da 3ª Vara Cível, indagando si J. C. Houass, estabelecido á rua da Alfandega n. 249, está sendo processado, e, no caso affirmativo, si o seu estabelecimento commercial foi fechado por determinação judicial e desde quando. N. 13.089, Antonio Gomes. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, faça-se a transferencia, de vez que, segundo se verifica da carta de arrematação de fls. o actual proprietario responde por qualquer divida existente, porque não houve insufficiencia no preço da arrematação dos predios de que se trata.

Autos de infracção:

Ns. 602, de 1929, contra a Sociedade Anonyma Cortume Carioca. — Intime-se a firma João Santos & Comp. Ltd. a apresentar defesa, no prazo da lei. Numero 929, de 1931, contra Elias Attan. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se mediante as formalidades legais. N. 461, de 1930, contra Teixeira Azevedo — Comp. — Intime-se José Maria Pinheiro a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o allegado na petição de fls. 11 e o informado ás fls. 11 verso e 12. N. 458, de 1930, contra Manoel de Freitas. — Intime-se o Banco de Credito Real de Minas Geraes a prestar esclarecimentos, tendo em vista o allegado na defesa do folhas.

N. 760, de 1931, contra Streb & Companhia. — Contra a firma Streb & Oliveira, á rua Gonzaga Bastos n. 129, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir em um movel no seu estabelecimento sellos destinados a productos nacionaes e estrangeiros já consumidos. Defende-se a autuada, allegando que se encontra perfeitamente amparada com o art. 52 do vigente regulamento do imposto de consumo, que dá a faculdade de possuir o commerciante um excesso de 5 % sobre o numero de estampilhas existentes e acompanhando mercadorias a sellar. Allega, mais, que se não fosse a timidez do seu socio, teria plena certeza de que o agente fiscal não teria lavrado o auto.

Isto posto, e,

attendendo a que as mercadorias encontradas no estabelecimento de generos alimenticios da autuada se acham devidamente sellados;

Attendendo, portanto, a que não existindo mercadoria a ser convenientemente sellada, não é applicavel á especie o disposto no art. 52, acima referido, e, nestas condições, julgo procedente o auto e imponho á firma Streb & Oliveira a multa de 600\$, minimo do artigo 53 do decreto n. 17.161, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 952, de 1931, contra J. Lopes & Carneiro. — Contra a firma J. Lopes & Carneiro, estabelecida á rua Senador Pompeu n. 22, foi lavrado o auto de

fls. 3, por ter fabricado e vendido, "no período de 25 de julho de 1927 a 12 de maio findo, moveis sem o pagamento do sello devido, verificando-se do exame das escriptas fiscal e commercial, uma sonegação de 423\$000. Allega a autuada, em sua defeza, a confusão feita por um seu empregado, pedindo relevação da multa por equidade. A infracção, como se vê, está prolegada a autuada, em sua defeza, a competencia desta recebedoria qualquer resolução com fundamento na equidade. Julgo, portanto, procedente o auto imponho a J. Lopes & Carneiro a multa de 423\$, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia correspondente ao imposto sonegado, de accordo com os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.161, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 153, de 1931, contra Ribeiro Simões. — Contra Ribeiro Simões, estabelecido á rua General Camara n. 290, foi lavrado o auto de fls. 3-A, por possuir 906 cintas para a sellagem de alcool e relativos a mercadoria já consumida no fabrico de vernizes concernendo ao commercio explorado pela autuada. Defende-se, allegando a autuada a precipitação com que agiram os autuantes, uma vez que ainda não havia expirado o prazo para o recolhimento dos sellos apprehendidos, na forma do respectivo regulamento, ficando impossibilitado de fazer uso do alcool restante. A commissão designada para proceder a exame, não conseguiu identificar os sellos apprehendidos com os barris de alcool existentes na casa de negocio da autuada, uma vez que delles não consta qualquer marca ou rotulo. Solicitada, a firma autuada não apresentou as notas de venda do alcool a que se referem as cintas apprehendidas. Achando-se, portanto, provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Ribeiro Simões a multa de 600\$, minimo do artigo 111, § 1º, letra m, do decreto numero 17.161, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 419, de 1930, contra A. A. Gabriel. — Contra a firma A. A. Gabriel, com fabrico de perfumarias á rua Senador Pompeu n. 201, foi lavrado o auto de fls. 3, por não fornecer a diversos compradores dos seus productos factura ou nota de venda, de accordo com o disposto no regulamento do imposto de consumo, bem como, por não apresentar a tabella de pregos dos mesmos productos. Defende-se a autuada allegando ter apresentado a tabella de pregos o que é confirmado pela 3ª Sub-directoria, silenciando, porém, quanto ao facto de não fornecer aos seus freguezes as necessarias notas de venda. Julgo, em face do exposto, procedente o auto e imponho a A. A. Gabriel a multa de 200\$, minimo do art. 111, § 1º, letra a, do decreto n. 17.161, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva,

pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 12.387, Sampaio & Reis; n. 9.996, G. Mattencei & Comp. Ltd.; n. 8.710, Flavio M. da Graga; n. 9.956, José Joaquim Ribeiro; n. 8.888, David Bernardino; n. 1.116, Arthur de Gama Secco; n. 20.000, Iglezias & Simões; n. 12.358, Amalia Matera; n. 6.507, Hygino da Siberia; n. 6.000, R. Souza & Comp.; numero 10.137, Elias Habib. — Transfira-se em face das informações e pareceres. N. 5.511, Albino de Souza Cruz. — Imponho a cada um dos signatarios do documento em apreço multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 8.824, Assumpta Passacantilli e n. 9.986, Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Archive-se. N. 15.340, Domicio de Carvalho. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, annotando-se a baixa indicada. Imponho a Domingos Gioia a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei. N. 18.372, Jorge Chang. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, annotando-se a baixa ex-officio no lançamento de Mario Albino, a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei. N. 7.729, J. Citrinif. — Complete o sello do documento de fls. 2 a 4. Numero 10.719, Cloro Augusto Godoy. — Transfira-se em face da informação e parecer. N. 9.651, F. Coimbra Comp. Ltd.; n. 9.275, Miguel Pomar Gaja; numero 18.451, Videira & Barreiros; numero 20.482, Guilherme Pinheiro Valle; n. 9.022, S. A. B. Mestre & Blatge; n. 5.904, Antonio Marca; n. 5.906, B. Lopes de Castro e n. 5.802, Valentin Antonio Marques. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. N. 7.619, Albino Marques & Comp. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação de 7 de novembro do anno findo. Imponho á firma Albino Marques & Comp., a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei. Cumprido o despacho, volte o processo á 3ª Sub-directoria para providenciar quanto ao imposto de consumo. N. 7.744, Alberto M. Fernandes. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação da 2ª Sub-directoria. Imponho á firma Alberto M. Fernandes a multa de cincoenta mil réis (50\$000), minimo da lei. Cumprido o despacho, volte o processo á 3ª Sub-directoria para providenciar quanto ao imposto de registro. N. 21.185, Paço & Dias. — Faça-se a transferencia de accordo com o parecer. Imponho a João de Abreu Salgado & Comp. a multa de cincoenta mil réis (50\$), minimo da lei. N. 10.300, Francisco Ribeiro. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de accordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor. Imponho a Francisco Ribeiro a multa de 50\$000, minimo da lei. N. 13.478, R. Lemgruber & Comp. — Faça-se a transferencia. Remetta-se em seguida á 3ª Sub-directoria para informar quanto ao imposto de consumo. N. 5.926, Benjamin Amaral. — Faça-se a transferencia e em seguida remetta-se á 3ª Sub-directoria para cobrança do sello do documento de fls. 2. N. 17.301, Abrahão Nicolau — Averbese a mudança. Imponho a multa de cin-

conta mil réis (50\$000), mínimo da lei; e mais a de 29 % sobre os emolumentos pagos pela patente de registro do imposto de consumo. N. 228. José Evaristo Gonzalez. — Transfira-se quanto ao imposto de indústrias e profissões, em face da informação e parecer da 2ª Sub-directoria. Encaminhe-se em seguida a 3ª Sub-directoria para providenciar quanto a patente de registro. N. 12.263. José Lopes de Oliveira Lyrio; n. 7.576. José Francisco Oliveira Moraes; n. 8.904. Esther Fainzilber; n. 11.628. Ferdinando Sehayer; número 15.536. Vito Manzollillo; n. 12.902. João Lucas Carneira; n. 8.528. J. R. Ferreira Junior; n. 7.520. José Francisco dos Santos Junior; n. 20.023. Dona Dalila Barbosa dos Santos; n. 8.538. Abílio Joaquim Ferreira; n. 1.191. Antonio Coelho de Souza; n. 12.377. Augusto de Andrade Costa e n. 12.495. José Antonio Nogueira. — Archive-se. N. 7.783. Armando Alves Marques. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência, indeferido. Archive-se, de acordo com o parecer. N. 8.982. Guttenberg de Mattos e Waldyr Lossio; número 9.233. Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro; n. 18.400. Candida Coelho Navarro e n. 18.469. José Sebastião Vicente. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. N. 9.321. Maria Thereza Amado Raposo. — Archive-se, em face das informações e parecer. N. 8.922. Raymundo Carola; número 8.859. Studebaker do Brasil S. A.; n. 21.629. José Marques da Silva; n. 21.040. Manoel Sanchez; n. 22.399. Manoel Correia; n. 5.178. Rosa Ribeiro Cordeiro; n. 22.832. Annilal Rodrigues & Comp.; n. 8.834. Magalhães & Ferreira; n. 18.552. José Lopes da Costa e n. 9.997. Camillo Lourenço. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. N. 945. Maria Antonio. — Faça-se a transferência "ex-officio", de acordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Maria Antonio a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. N. 3.126. Argemiro Barbosa & Comp. — Faça-se a transferência "ex-officio", de acordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a firma Argemiro Barbosa & Comp. a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. N. 14.120. Luiz Derenne e n. 5.283. Manoel Domingues Figueira. — Proceda-se nos termos da informação e de acordo com o parecer. Número 11.655. A. Santos Bello & Comp. — Selle o documento de fls. 4 a 6. N. 10.481. José Merhy & Filho. — Averbe-se a mudança. Em seguida, encaminhe-se o processo a 3ª Sub-directoria para providenciar quanto a patente de registro. N. 15.060. Cosenza & Rodrigues. — Proceda-se pelo modo proposto, anotando-se a mudança, e, em seguida, imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), mínimo da lei. O valor locativo a lançar em 1930, é de 4\$8008 (quatro contos e cincoenta mil réis). N. 9.253. Antonio Velloso. — Faça-se a transferência. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. Volte em seguida a 3ª Sub-directoria, para informar quanto ao imposto de consumo. N. 8.785. Magalhães Cunha & Comp. — Faça-se a transferência, o que feito remetta-se a 3ª Sub-directoria. N. 3.416. José Marques.

— A vista do que consta do presente processo, mantenho o despacho de fls. 4, exarado em 21 de abril do corrente anno. N. 10.434. Arnaldo Santarem & Irmão. — Faça-se a transferência. Imponho a Arnaldo Santarem & Irmão a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. Cumprido o despacho, volte o processo a 3ª Sub-directoria para providenciar quanto a patente de registro. N. 8.326. Nagib Abiad. — Proceda-se nos termos da informação e anote-se a baixa "ex-officio" no lançamento de Barbosa Rodrigues, a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. N. 1.487. Carrera & Gil e n. 8.027. Adalberto Paulino. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), mínimo da lei. N. 8.962. José Daher. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. N. 8.856. A. Gerson & Comp. — Faça-se a transferência de firma local. Imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei; voltando em seguida a 2ª Sub-directoria para informar quanto ao processo número 13.774, de 1929, em apenso. Número 3.979. José Maria da Costa. — Faça-se a transferência, o que feito remetta-se a 3ª Sub-directoria, para cobrança do selo do documento de fls. 3/4. N. 18.707. Manoel Fernandes. — Transfira-se, em face da informação e parecer da 2ª Sub-directoria; em seguida, encaminhe-se o processo a 3ª Sub-directoria, quanto a patente de registro, para providenciar convenientemente. N. 10.015. Alamyquerque & Santos. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de acordo com a informação e parecer. Cumprido o despacho, volte o processo a 3ª Sub-directoria para providenciar quanto a patente de registro. N. 2.316. Rosa Martins Pereira. — Transfira-se, em face da informação e parecer, procedendo, quanto ao debito accusado, pelo modo proposto. N. 15.527. Raymundo José Coutinho. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, anotando-se a baixa indicada. Reconsidero o despacho de 10 de dezembro de 1930, para o fim de tornar-o nullo e sem efeito. N. 8.820. Eduardo Araujo & Comp. — Dê-se a baixa no lançamento do negocio de que se trata, para o futuro exercicio. N. 16.285. Antonio Ferreira. — Faça-se a transferência pela forma proposta. Imponho a Carlos Bento Moreira, a multa de cincoenta mil réis (50\$000), mínimo da lei. N. 733. Cunha & Lourenço. — Faça-se a transferência. Raul de Faria. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em apenso a multa de 20\$000, mínimo da lei.

Notificações:

N. 752. Armando Oudocio da Costa; n. 750. Rubens Teixeira. Copacabana 562; n. 747. A. Padigas. Gonçalves Dias 16; n. 766. E. S. Mendes. Estrada Braz de Pina e n. 765. Manoel Ramalho. Gare da estação de Braz de Pina. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se, número 768. Manoel Gomes da Cunha, praça Saicau e n. 767. U. P. Monteiro, Lobo Junior. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 793 de 1931. Max Nedonoff. — Multa 150\$000. Registro 60\$000.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 459. Affonso Teixeira de Castro, reclamando contra cobrança do imposto. N. 13.892. Antonio Gomes Cardoso, pedindo cancelamento de declaração de renda. — Proceda-se de acordo com a informação. N. 5.464. Tavares Junior, pedindo prorrogação de prazo. — Concedo os 10 dias solicitados, desde que o peticionario prove que póde requerer em nome das firmas mencionadas. Número 11.908. Libero Castello, pedindo revisão de calculo. — Não ha o que deferir. A importância paga está de acordo com o calculo feito por esta Repartição. N. 16.167. Levi Fernandes Carneiro, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" e solicite-se a devolução da certidão de vida. N. 6.904. Henrique Duarte Fossaca, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio". N. 11.088. José de Andrade, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos prestados. Número 3.196. Maximino Rodrigues Cruzeiro, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada. N. 3.952. Candido Thomé Abrantes, prestando esclarecimentos. — Cancele-se a notificação. N. 10.297. Manoel de Abreu, idem. — Cancele-se o lançamento.

Offícios:

Ao Sr. chefe de Sec. do Imposto de Renda em Pernambuco:

N. 722 — Remetendo processo.

— Ao Sr. chefe de Sec. do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 724 — Fazendo comunicação da decisão do C. de Contribuintes e devolvendo processo.

— Ao Sr. chefe de Sec. do Imposto de Renda em Goyaz:

N. 721 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de Sec. do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 725 — Remetendo declaração de rendimentos de Francisco Pereira da Silva.

Ministerio das Relações

Exteriores

Requerimentos despachados:

Dia 18 de junho de 1931

Eufico de Souza Leão. — De acordo com a informação da Contabilidade.

Maria Antonietta de Araujo Jorge. — Dirija-se ao Sr. ministro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 de junho de 1931:

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 8. do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Ao sub-official fiel Nicolão de Andrade, para tratamento de sua saúde,

6 mezes de licença, a contar de 20 de maio ultimo;

Ao sub-official escrevente Rhode Area dos Santos, para tratamento de sua saúde, 6 mezes de licença, a contar de 20 de maio ultimo;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asilado, Manoel Corrêa Luna, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.095 — Consultando se os recursos do Thesouro Nacional supportam a despeza com a abertura de um credito especial de 666\$666, para attender ao pagamento, da gratificação adicional de 40 % a que fez jus, no periodo de 1 a 25 de janeiro ultimo, o director de seccão da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, Antonio Carlos de Moraes Lamego.

N. 2.105 — Remettendo o processo e cópia do decreto de 10 do corrente, de aposentadoria de Lourenço José da Silva, no lugar de 3º pharoleiro da Directoria de Navegação.

N. 2.106 — Transmittido o processo e cópia do decreto de 10 do corrente, de aposentadoria de João Evangelista Soares no lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

N. 2.107 — Enviando o processo e cópia do decreto de 10 do corrente, de aposentadoria de Tertuliano Ferreira Rodrigues, no lugar de 1º pharoleiro da Directoria de Navegação.

N. 2.114 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Sára Francisca de Oliveira.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.109 — Transmittindo as informações, prestadas sobre o requerimento em que Maria Gondim Lessa Brayner pede lhe seja concedida uma pensão.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.095 — Mandando excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 2.220 SE 3ª classe José Mendonça dos Santos, visto ter cumprido sentença.

N. 2.098 — Designando o 1º tenente-machinista Antonio de Araujo Espinheiro para servir no Centro de Aviação Naval de Santa Catharina.

N. 2.099 — Designando o capitão-tenente Antonio Pojuacan Cavalcanti para servir como immediato do contra-torpedeiro *Pará*.

N. 2.100 — Dispensando o capitão de fragata Tiburcio Marciano Gomes Carneiro das funções de assistente do director geral do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, e designando para substituí-lo nas referidas funções o capitão de corveta Lucas Alexandre Boiteux.

N. 2.101 — Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o soldado naval n. 865 Arthur Soares.

N. 2.113 — Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 1.920 PE-A cabo João Meirelles.

N. 2.116 — Resolvendo incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro nacional n. 10.950 AE-CM 3º sargento Manoel Tavares de Lima.

— Ao Sr. director geral da Fazenda:

N. 2.096 — Dispensando o 2º tenente, fcl, reformado Joaquim Ribeiro Vianna do serviço dessa directoria.

N. 2.097 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi sejam os premios do engajamentos e reengajamentos pagos pelos navios, corpos ou repartições onde servirem as praças que a elles fizerem jus de accordo com a respectiva nota lançada nas cadernetas subsidiarias, pelo Corpo de Marinheiros Nacionais.

Quando o pagamento competir ás praças que estiverem servindo nos Estados, o Corpo de Marinheiros Nacionais deverá communicar, na mesma data, á autoridade sob cujas ordens servirem, para os fins da transcrição nas cadernetas subsidiarias e á Directoria de Fazenda deste ministerio para que seja habilitada, com o necessario credito, a respectiva delegacia fiscal.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.117 — Solicitando o pagamento de 18\$200, a Pereira Carneiro & Comp. Limitada.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente:

Foi transferido na arma de artilharia, o 1º tenente Vicente Mario de Castro, do Q. S. para o 5º grupo de artilharia de montanha (Curityba).

— Por outros de 17 do mesmo mez:

Fôram transferidos:

Na arma de artilharia, os capitães Orlando Eduardo da Silva, de ajudante para a 4ª bateria do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria) e José Sabino Maciel Monteiro Filho, dessa bateria e regimento para aquelle cargo; na arma de infantaria, o 1º tenente Jorge Barreto Lins, do quadro suplementar para o 5º regimento de infantaria (Lorena); na arma de engenharia, o capitão Raul Guimarães Regadas, do quadro suplementar para a 1ª companhia ferroviaria (Deodoro) e o 1º tenente Rubens Noronha Miranda, do quadro suplementar para o 1º batalhão de engenharia.

Fôram classificados:

Na arma de infantaria, os segundos tenentes Sylvestre Travassos e Carlos Ribeiro Trovão, no 2º regimento de infantaria (V. Militar); Geraldo de Menezes Cortes, Petronio Machado Costa, Olavo Duarte Mendes, Plácido da Rocha Barreto e Annibal Carneiro Thomaz Alves, no 3º regimento de infantaria (P. Vermelha); Nathaniel Augusto Ferreira da Cunha e Octavio Mendes da Silva, no 4º regimento de infantaria (Quilana); Haroldo Antunes Pereira Pinto e Delaney Gomide de Moura e Silva, no 6º regimento de infantaria (Cacapava); Morency do Couto e Silva e Golbery do Couto e Silva, no 9º regimento de infantaria (Pelotas); Abel de Araujo Cunha e Marcio Pinheiro Barroso, no 10º regimento de infantaria (Juiz de Fora); Mozart Dornelles, Carlos de Oliveira Ribeiro Campos e Oswaldo Baptista de Castro, no 11º regimento de infantaria (São João d'El-Rey); Octaviano de Paiva e José Freire do Prado, no 12º regimento de infantaria (B. Horizonte); Celso Tovar Bicudo de Castro, Raymundo Netto Corrêa e Ito Justino da Motta Garcia, no 4º batalhão de caçadores (S. Paulo); Cyro da Cruz Soares, Garry Martins de Lima, Lauro Antunes Corrêa e Achille de Paula Dias, no 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre); Ivo Martins de Souza e Affonso da Cunha Mesquita, no

8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo); Eduardo Regis Vieira, no 13º batalhão de caçadores (Joinville); Ivo Arruda, Americo Paes de Araujo, Gastão Nunes da Cunha, João Gualberto Zorron, Gumerindo Bruno Borges e Francisco Carlos Bueno Deshamps, no 16º batalhão de caçadores (Cuyabá); Miguel Mozzilli, no 17º batalhão de caçadores (Corumbá); Nelson Leitão Mathias e Iremar de Figueiredo Ferreira Pinto, no 21º batalhão de caçadores (Recife); Ernani Leite Barbosa, Francisco de Oliveira Cabral, Victor Hugo de Alencar Cabral, Oscar Jansen Barroso e Aluizio Brígido Borba, no 23º batalhão de caçadores (Fortaleza); Geraldo Daltro da Silveira, no 26º batalhão de caçadores (Belém); Rivaldo Jardim de Brito, Arnaldo Moura de Azevedo e Fausto Monte de Marsillac, no 28º batalhão de caçadores (Aracaju);

Na arma de cavallaria, os segundos tenentes Renato Pessôa, Caio Mario da Noronha Miranda, Eurico de Souza Gomes Filho e Clovis Bandeira Brasil, no 1º regimento de cavallaria divisionario (C. Federal); Djalma de Vasconcellos Lins, Cesar Schimmelpfeng de Seixas e Jefferson Rocha Braune, no 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga); Serafin Dornelles Vargas, Innocencio Travassos Souto e Victor de Mattos, no 3º regimento de cavallaria divisionario (Jaguarão); Oscar Lopes da Silva, Rodrigo Ferraz Koeler, Olavo de Oliveira Albuquerque e Lucidio de Andrade, no 4º regimento de cavallaria divisionario (Tres Corações); José Pires de Albuquerque Maranhão e Iridio Domingos Cesar Stroppa, no 5º regimento de cavallaria divisionario (Castro); Manoel Fernandes dos Anjos, no 5º regimento de cavallaria independente (Uruguayana); Augusto Massa, no 7º regimento de cavallaria independente (Laramento); José Gomes Sciortino, no 12º regimento de cavallaria independente (Bagé); Durval Campello de Macedo, no 15º regimento de cavallaria independente (Villa Militar);

Na arma de artilharia, os segundos tenentes Affonso Sá da Rocha Maia, no 1º regimento de artilharia montada (V. Militar); Antonio Linhares de Paiva, Benedito Siqueira, Aguinaldo Oliveira de Almeida e Sylvio Guimarães, no 4º regimento de artilharia montada (Itá); Americo Ferreira da Silva e Oswaldo do Brito Fernandes, no 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria); Julião Muller Neiva de Lima, Nelson Serra do Valle Pereira, Ubiratan Miranda e Nelson Cabral de Moura, no 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre); Enjolvas Vieira de Mello, João Balhazar de Carvalho e Raymundo Daleol, no 9º regimento de artilharia montada (Curityba); Henrique Oscar Wiederphann e Lauro Montinho dos Reis, no 1º grupo de artilharia pesada (S. Christovão); Prudente de Castro Jobin, no 2º grupo de artilharia pesada (Quilana); Moacyr Silveira Lopes, no 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho); Luiz Blottes Goncado, Flavio Ferreira da Silva e Carlos Gomes de Alcantara, no 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiahy); Mauricio Pirajá, no 4º grupo de artilharia de montanha (J. de Fora); e Accidino Ferreira da Silva e Gustavo Francisco Bichard, no 5º grupo de artilharia de montanha (Curityba);

Na arma de engenharia, os segundos tenentes Orlando da Costa Canário, Flo-

riano Faria Amado, Newton de Castro Ribeiro do Couto, no 1º batalhão de engenharia (V. Militar); Mario Nobrega Brasil da Silva e Carlos dos Santos Jacintho, no 2º batalhão de engenharia (Quilana); Olympio de Sá Tavares, no 3º batalhão de engenharia (Cachoeira); Moacyr Morato de Andrade, no 4º batalhão de engenharia (Itajubá); Nelson Cruz e Zenito Schueler Reis, no 5º batalhão de engenharia (Curitiba); Carlos Magalhães, no 6º batalhão de engenharia (Aquidauana), e Luiz Guimarães Regadas, no 1º batalhão ferroviário (Jaguatirão).

Foi dispensado no serviço de recrutamento, o 2º tenente reformado Isolino Segobias, de delegado desse serviço em Camaquã, no Rio Grande do Sul.

Foram designados: no serviço de estado-maior da circumscrição militar, o capitão João Pinto Pacca, para adjunto desse serviço; no departamento central, o 1º tenente Manoel Ary da Silva Pires, para adjunto desse departamento; na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o 1º tenente Djalma Bayma, para subalterno do contingente desse estabelecimento.

Foi dispensado no Collegio Militar do Ceará o 1º tenente Djalma Bayma, de instructor do 3º grupo desse estabelecimento.

Foi tornada sem effeito a designação do 2º sargento Jayme da Silva Pinheiro para o Laboratorio Militar de Bacteriologia.

— Por outro de 16 do mesmo mez foi tornada sem effeito a designação do 1º sargento Olival de Araujo Sá para o serviço radio do Exército, a pedido.

— Por outros de 18 do mesmo mez:

Foram designados: no Collegio Militar de Porto Alegre, para commandante da 2ª companhia, o capitão José Martins Galhardo; para secretario, o 1º tenente Guarany Frota; para o 1º grupo de instrução pratica (infantaria), o 1º tenente Walter de Andrade; para o 2º grupo de instrução pratica (instrução physica), o 1º tenente Petronio Lobo Jucá, todos para esse estabelecimento de ensino.

Foram dispensados: no serviço de recrutamento, o coronel reformado Cristovam Colombo de Mello Mattos, de chefe da 1ª circumscrição (S. Paulo), a pedido; na Directoria de Aviação, o 1º tenente Antonio Leoncio Pereira Ferraz, de ajudante de ordens do respectivo director, a pedido.

Foram transferidos: na arma de infantaria, o 1º tenente Arminio Bier, do 9º para o 8º batalhão de caçadores (Caxias e S. Leopoldo), a pedido, e o 2º tenente Renato Ferraz da Cunha, do 2º para o 1º regimento de infantaria.

Foi classificado na arma de engenharia, o capitão Armando Barcellos Perestrello, no quadro suplementar.

Foram transferidos: na arma de infantaria, o capitão Gualberto Gonçalves Pereira de Mello, de ajudante do 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey) para a 1ª companhia do mesmo regimento, e o 1º tenente Decio Gorresen de Oliveira, do 2º regimento de infantaria para o 11º batalhão de caçadores (Florianopolis).

Rectificação:

Por despacho de 10 do corrente foi designado o capitão Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, para adjunto do ser-

vigo de material bellico do quartel general da 2ª região militar, e não como publicou o *Diário Official* de 13 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

José Antonio da Silva, ex-praça, asylada, pedindo reinclusão no asylo e fixar residencia em Alagoas. — Deferido, quanto ao asylamento, em vista do resultado da inspecção de saude. Jurandyr Monteiro de Azevedo, 1º tenente da 2ª classe da reserva do Exército da 1ª linha, pedindo patente. — Selle o recibo que juntou como prova de haver pago o soldo de verba. Manoel de Cerqueira Daltro Filho, coronel, pedindo um cavallo para desconto. — Deferido. João Peró & Filhos, Conrado Duarte, Flavinio Jacintho de Carvalho, João Lucidiano Filho, Benedicto Pio da Silva Campos, Antonio Avelino Corrêa da Costa, Virgilio Gonçalves Oliveira, Rozendo Fieitor de Miranda e Wady J. Atamir, pedindo pagamento. — Aguardem oportunidade. Eduardo Francisco de Silveira, sargento ajudante enfermeiro-mór do Hospital Militar de Curitiba, pedindo averbação de tempo de serviço, de 1 de outubro de 1906 a 11 de outubro de 1910, em que serviu como servente, e desta data em diante como enfermeiro contratado até 26 de novembro de 1920. — Averbe-se para contagem oportuna. Francisco Fryling, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia, nesta Capital. — Conceda, de accordo com a informação da Directoria de Saude da Guerra. Pedro Prisco Martins, sargento ajudante aggregado ao 27º batalhão de caçadores, e á disposição do Serviço Radio, pedindo passagem para desconto. — Sim, dentro do presente exercício. Ulysses de Abreu Fava Saraiva, reservista, pedindo restituição de caderneta. — Restitua-se mediante recibo.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Gaspar Velasco Molina, 2º sargento do 12º R[C]Independente, pedindo matricula na Escola de Contadores. — Indeferido, 12-6-931.

Benedicto de Tolosa, 2º tenente em comissão, do 6º R[Infantaria], pedindo matricula no curso de contadores da Escola de Intendencia. — Indeferido, em 12-6-931.

José Ubirajara Xavier de Castro, 2º tenente contador em comissão, do 23º B[C], pedindo matricula no curso especial de contadores, independentemente de novo concurso. — Indeferido, em 13-6-931.

Paulo Fontoura, 3º sargento do 3º R[Infantaria], pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido, em 16-6-931.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve approvar as instrucções de 21 de maio do corrente anno, que com

esta baixam, assignadas pelo director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o serviço de fornecimento de lenha no trecho de bitola estreita da Linha do Centro.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— José Americo de Almeida.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Instrucções para o serviço de lenha no trecho de bitola estreita da Linha do Centro (Lafayette — Montes Claros e ramaes)

ORGANIZAÇÃO GERAL DO SERVIÇO

Art. 1.º O serviço de lenha, no trecho de bitola estreita da Linha do Centro, será superintendido pelo chefe da Traction, auxiliado pelo sub-chefe da Traction, em Bello Horizonte, e pelos chefes de Deposito de

Lafayette — No trecho Lafayette, Sabará, Bello Horizonte e ramaes de Ponte Nova e Santa Barbara;

Sete Lagoas — No trecho de Sabará, Corintho e

Corintho — No trecho Corintho, Montes Claros e ramaes de Diamantina e Pirapora.

Art. 2.º Esse serviço constará de 3 partes:

a) a commercial, que comprehende o entendimento com os fornecedores, publicações de avisos e aquisições;

b) a de transporte e distribuição aos centros de consumo;

c) a relativa aos serviços nos depositos — empilhamento, recebimento e distribuição ás locomotivas.

PARTE COMMERCIAL

Avisos

Art. 3.º Serão expedidos avisos para aquisição de lenha nos trechos indicados no art. 1.º, estabelecendo-se o preço maximo de \$5000 por metro cubico e as seguintes condições:

§ 1.º Entrega directa pelo fornecedor da lenha, já empilhada nos depositos de consumo.

§ 2.º Entrega da lenha nos pateos das estações, para carregamento e transporte pelos trens até os depositos, onde será empilhada pelo pessoal da Estrada.

§ 3.º Entrega da lenha na margem da linha, para carregamento e transporte pelos trens até os depositos de consumo, onde será empilhada pelo pessoal da Estrada.

Nos tres casos a Estrada fará o recebimento no deposito, com assistencia do fornecedor ou seu preposto, depois de empilhada e cubada a lenha.

Propostas

Art. 4.º Os fornecedores dirigirão as suas propostas aos chefes de Deposito, nos trechos citados, indicando as condições da entrega (§§ 1.º 2º ou 3º), local, quantidade total a fornecer e a quota mensal.

Art. 5.º Essas propostas serão encaminhadas ao sub-chefe de Traction, que as transmittirá, informadas, ao director, por intermedio da Locomoção, pedindo a expedição de ordens de compra. Uma via das ordens e compra será remittida

Contabilidade da Estrada para o effeito de empenho. (Vide art. 39).

Art. 6.º A administração se reserva o direito de recusar qualquer proposta, não se attendendo unicamente á questão de preços, para as suas decisões, e levando em conta a distancia do transporte ou, a seu juizo, outras conveniências do serviço.

Art. 7.º Além da caução inicial, que a Estrada queira exigir, si for grande o fornecimento, serão retidos nos diversos pagamentos os descontos de 10 %, para garantia da execução da proposta até o final.

Fornecedores

Art. 8.º Os fornecedores, que assumirem compromissos com a Estrada, deverão ter a sua quota de fornecimento mensal collocada nos pontos combinados até o fim do mez anterior.

Art. 9.º Si os fornecedores faltarem ao cumprimento de uma ou mais das condições estabelecidas nas ordens de compra, a Locomoção comunicará o facto á directoria, que poderá annullar a ordem de compra, perdendo o fornecedor a caução e a idoneidade para novas transacções.

Condições da lenha

Art. 10. A lenha adquirida pela Estrada deverá obedecer ás seguintes condições:

- a) casca fina, secca, mais ou menos direita, isenta de galhos e considerada de bom fogo;
- b) não deve estar carunchada, brocada, podre ou ardida;
- c) não pertencer ás madeiras de natureza molle, brancas ou outras, consideradas pela Estrada de má qualidade;
- d) o comprimento da lenha em cada pilha deve ser de 1m,00; o diametro póde variar entre 0m,06 e 0m,16.

Lenheiros dos fornecedores

Art. 11. Na organização dos seus lenheiros, quando situados no terreno da Estrada, os fornecedores deverão obedecer ás seguintes condições:

- a) as pilhas nunca deverão ficar debaixo da linha telegraphica, nem em pontos que perturbem o facil escoamento nas aguas do leito da Estrada;
- b) não poderão obstruir valletas com cascas, lenha de refugio, etc.;
- c) poderão collocar as pilhas em qualquer lado da linha, quando não houver qualquer circumstancia, a juizo da Estrada, que o impeça, mas nunca deverão dispola-as em distancia menor de 2m,5 do eixo da linha, de modo a que possa embarçar a livre circulação dos trens ou provocar accidentes.

TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO AOS CENTROS DE CONSUMO

Trens de lenha

Art. 12. O transporte de lenha e sua distribuição aos centros de consumo serão executados pelos trens de lenha, sob a direcção, em cada trecho, dos chefes de Deposito e geral do sub-chefe de Tracção.

Art. 13. Cada trem será dirigido por um feitor, tendo á sua disposição os trabalhadores estabelecidos pelo quadro em vigor.

Centro de consumo

Art. 14. Os centros de consumo serão os depósitos de locomotivas, os destacamentos e, entre estes, os postos de abastecimento, que serão localizados nas estações, onde o exigirem as necessidades da tracção dos trens.

Art. 15. Os depósitos e destacamentos terão para o serviço de lenha turmas de trabalhadores, e os postos de abastecimento que podem ficar a cargo do agente da estação, mediante combinação com o Trafego, treão um ou mais lenheiros conforme a sua importancia.

"Stocks"

Art. 16. O transporte de lenha deve ser regulado de modo a manter sempre abastecidos os depósitos, com um stock mais ou menos equivalente ao consumo médio de 3 mezes.

Deveres do feitor

Art. 17. Compete aos feitores dos trens de lenha:

- a) cumprir e fazer cumprir todas as ordens dadas pelo chefe de deposito;
- b) effectuar com toda ordem os carregamentos determinados por este, evitando desorganizar os lenheiros dos fornecedores, desfazendo pilhas inutilmente, obstruindo valletas, etc.;
- c) tirar o melhor proveito possível dos intervallos de tempo disponiveis para os carregamentos;
- d) exercer as funções de chefe de trem de lenha, no que procurará manter toda harmonia com os agentes das estações;
- e) na qualidade de chefe de trem de lenha deve conhecer o regulamento do Trafego e ter sempre em seu poder um jogo de bandeiras, signaes, lanternas e o mais a que for obrigado pelo Trafego;
- f) fiscalizar o carregamento da lenha nos vagões como ficar mais conveniente ao serviço;
- g) aproveitar o serviço do seu pessoal, quer no empilhamento, quer na limpeza dos depósitos, quando for obrigado a paradas nas estações, devido aos cruzamentos ou outras quaesquer circumstancias;
- h) manter a disciplina e perfeita ordem no pessoal do trem, não permitindo discussões, assim como o uso de armas prohibidas e bebidas alcoolicas;
- i) propor ao chefe de deposito as admissões e punições para o pessoal de sua turma;
- j) em viagem, ter sempre a seu cargo um dos freios do trem e designar, para cada um dos restantes, um trabalhador com pratica;
- k) destacar igualmente um trabalhador para occupar-se da cozinha da turma e limpeza do vagão dormitorio;
- l) comunicar ao chefe de deposito quaesquer occorrencias que interessarem ao serviço.

Escrepturação do feitor

Art. 18. O feitor terá sempre em seu poder um bloco de telegrammas de serviço para as communicacões de caracter urgente com o chefe do Deposito.

Art. 19. Terá igualmente um talão (n.º 1) de boletins, que encherá diariamente, depois de terminado o serviço.

§ 1.º Deste modelo constarão: o horario do trem, tempo de parada, de carregamento e descarga, serviço realizado durante o dia e o ponto do pessoal.

§ 2.º Esses boletins serão escripturados em duas vias, uma que fica no talão do feitor e outra remetida diariamente ao chefe do Deposito, que fiscalizara, com ella, a produção do trem e receberá o ponto do pessoal.

Art. 20. O feitor organizará ainda, como chefe de trem, os boletins ou manifestos exigidos pelo Trafego e providenciara os despachos de toda a lenha carregada diariamente, para os effeitos de estatística dos transportes realizados em serviço da Estrada.

SERVÍCIO NOS DEPOSITOS

Empilhamento

Art. 21. Logo que for descarregado o trem, deve ser providenciado sem demora o empilhamento pelo respectivo pessoal, auxiliado pelo do deposito, si não se tratar de lenha a que o fornecedor se tenha obrigado a empilhar, pela ordem de compra.

Art. 22. Este empilhamento deve obedecer ás seguintes condições:

§ 1.º Todas as pilhas terão o seu lugar marcado no terreno, por meio de trilhos usados, com a altura de 2 metros e enterrados á distancia de 20 metros, nos extremos de cada pilha (10m,3).

§ 2.º Entre duas pilhas consecutivas deve haver:

- a) nas extremidades, uma distancia minima de 1m,00;
- b) no sentido do comprimento — uma rua com a largura minima de 50 centimetros, de modo a permittir a passagem livre de uma pessoa.

§ 3.º Nenhuma pilha deve estar situada a menos de 2m,50 do eixo da linha ferrea.

Recebimento

Art. 23. Terminado o empilhamento, o responsavel pelo lenheiro, (armazenista nos depósitos, encarregados ou agentes nos postos de abastecimento) procederá á rigorosa cubação de toda a lenha e extrahirá o talão de recebimento (modelo 2), em 5 vias, o qual servirá de acta do recebimento. Desse talão constarão os seguintes dados:

- a) nome do fornecedor;
- b) referencia á ordem de compra;
- c) procedencia da lenha;
- d) quantidade e preço da lenha;
- e) data do recebimento.

Art. 24. Esses talões serão assignados pelo responsavel pelo lenheiro, pelo fornecedor ou seu preposto e visados, á posteriori, pelo chefe do Deposito.

Art. 25. Das 5 vias, a 1.ª será entregue ao fornecedor, a 4.ª ao almoxarife como documento de entrada, a 5.ª ficará no talão do deposito receptor e as 2.ª e 3.ª serão remetidas á Locomoção, com o relatório mensal, por intermedio do sub-chefe de Tracção, para conferencia e processamento das contas a pagar. A via do fornecedor será restituída á Estrada, na occasião do pagamento.

Art. 26. Quando houver fornecimentos locais, depois de providenciado pelo fornecedor o empilhamento, de accordo com o art. 22, o responsavel pelo lenheiro extrahirá o talão do (modelo n.º 2), nas condições já estipuladas.

Limpeza

Art. 27. Para diminuir os perigos do incendio, os chefes de depósitos deverão manter os lenheiros em estado de absoluta

to asseio, ordenando limpezas diárias ou semanais, para o que aproveitarão os trabalhadores, em todos os intervallos de tempo, deixados disponíveis pelo serviço de empilhamento e distribuição às locomotivas.

Art. 28. Consumida uma pilha, nenhuma outra deverá ser ali formada sem prévia limpeza do local.

Distribuição das locomotivas

Art. 29. As locomotivas só devem ser abastecidas com a lenha já recebida pela Estrada e empilhada em depósitos de lenha offiçes, sendo terminantemente prohibido aos machinistas se abastecerem em qualquer outro ponto.

Art. 30. Quando, devido a um acidente ou outra circunstancia excepcional, houver necessidade da tomada de alguns metros de lenha para alcançar o depósito mais proximo, o machinista deverá logo ao chegar ao depósito legalizar esse consumo com o talão de sahida. O responsável pelo lenheiro, ao receber o talão D 70, encherá um outro correspondente ao recebimento (modelo n. 2).

Art. 31. Os encarregados dos lenheiros deverão exercer a maior fiscalização possível sobre a quantidade de lenha tomada pelas locomotivas e agir de modo que as quantidades declaradas pelos machinistas, em seus recibos D 70, correspondam à lenha tomada.

Art. 32. Qualquer sahida de lenha só poderá ser feita à vista do talão D 70 em 2 vias, já em uso para o abastecimento de carvão.

Deveres dos encarregados dos lenheiros
Art. 33. Aos empregados responsáveis pelos depósitos de lenha compete:

a) enviar, pelo primeiro transporte para o escriptorio do chefe de Depósito a que estiver subordinado, o impresso n. 4, resumindo o movimento do lenheiro, no dia anterior, acompanhado de todos os documentos justificativos das entradas (modelo n. 2) e sahidas (modelo D 70);

b) balancear em todos os fins de mez o stock dos seus depósitos, escripturando-o no modelo n. 4 desse dia e indicando as sobras ou faltas si houver;

c) responder por qualquer falta que se verificar no serviço de escripta ou no stock do depósito.

Attribuições dos chefes de depósito

Art. 34. Quanto ao serviço de lenha cumpre aos chefes de depósito:

a) propor à chefia do Tráfego, por intermédio da sub-chefia, todas as medidas que julgar conveniente para melhoramentos e efficiencia do serviço

b) orientar-as sobre os pontos onde convenha augmentar ou reduzir fornecimento e manter constante entendimento com os fornecedores para que estes abram os côrtes nos logares mais convenientes.

c) obrigar todos os encarregados de lenheiros a procederem, no ultimo dia de cada mez, a uma verificação rigorosa dos seus stocks e, no fim de cada trimestre, fazer pessoalmente essa medição

d) providenciar para que o almoxarifado mantenha em dia a escripta auxiliar de lenha, a que está obrigado por estas instrucções, e enviar, mensalmente, ao chefe da Tracção, o relatório desses serviços.

Escriptorio do chefe de Depósito

Art. 35. O escriptorio do chefe de Depósito receberá diariamente:

a) de cada trem de lenha o boletim diario (modelo n. 1);

b) de cada encarregado do lenheiro do trecho, inclusive os chefes de estações onde haja lenheiro, a relação do (modelo n. 4) acompanhada de todos os documentos de entrada e sahida.

Destacando do modelo 1 a parte relativa ao ponto do pessoal, entregará os demais documentos ao almoxarife.

Art. 36. Diariamente o chefe de Depósito, depois das notas que entender tomar para fiscalização do serviço, mandará entregar ao almoxarife as demonstrações do movimento dos lenheiros e os respectivos documentos de entrada e sahida.

Art. 37. O almoxarife, à vista dessas demonstrações e desses documentos, escripturará em cartão especial para cada lenheiro o movimento de lenha respectivo, indicando, para cada entrada e sahida, o documento correspondente.

Art. 38. O almoxarife destacará as 2ª e a 3ª via de cada recibo (modelo 2) e enviará diariamente às vias destacadas, numa relação especial por intermédio do chefe de Depósito ao chefe da Tracção.

Relatorio mensal

Art. 39. Os chefes de Depósito enviarão à chefia da Tracção, até o dia 5 de cada mez, o relatório mensal dos serviços de lenha, composto dos impressos dos modelos ns. 5, 6, 7, 8 e 9.

Paragrapho unico. Esse relatório será organizado pelo almoxarife, que preparará o impresso do modelo n. 5, pelos dados dos impressos, n. 1, os impressos ns. 6, 7 e 8 pelos dados dos impressos do modelo n. 4, e o impresso n. 9 reunindo os dados dos impressos ns. 5, 6, 7 e 8.

PAGAMENTOS

Empenho da despesa

Art. 40. O empenho da despesa na aquisição da lenha será global.

Paragrapho unico. Não haverá empenho de despesa quando esta se realizar mediante adiantamentos recebidos de accordo com o decreto n. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931, que modificou a lei da despesa para este exercicio.

Processo das contas

Art. 41. As contas serão apresentadas em 4 vias ao chefe do Depósito, a quem tiver sido entregue a proposta de fornecimento. A 1ª via terá uma estampilha de 1\$000 (um mil réis). Si o credor não for proprietario das matas fornecedoras da lenha, isto é, si for apenas intermediario, a conta deverá ser acompanhada da respectiva duplicata. (1).

Art. 42. No Depósito as contas serão processadas deste modo:

1º O almoxarife, que tiver escripturado as entradas da lenha, declarará em to-

(1) De accordo com o art. 7º do decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, os sellos a serem inutilizados nas duplicatas são os seguintes:

Até 250\$, 1\$000; de mais de 250\$ a 500\$, 1\$500; de mais de 500\$ até 1:000\$, 3\$000, cobrando mais de 3\$000 por 1:000\$ ou frações que exceder, etc.

las as vias: Recbi os. metros cubicos de lenha desta conta. (Data, assignatura e categoria).

2º O encarregado da Contabilidade declarará em todas as vias: "A lenha desta conta foi tomada a debito do almoxarife F. a pag. do livro Tab". No caso da conta ser acompanhada de duplicata, este funcionario declarará ainda nas costas por meio de carimbo ou à mão: "Foi apresentada e por mim retirada a duplicata na importancia de Rs. em sellos que foram inutilizados como manda o decreto numero 16.275, de 22 de dezembro de 1926".

Art. 43. Archivada a ultima via da conta, as demais serão enviadas ao chefe da Tracção para fins estatísticos e administrativos.

Art. 44. O chefe da Tracção annexará às vias das contas recebidas, a 2ª via do talão do recebimento da lenha (modelo n. 2) e enviará tudo à Contabilidade da Divisão.

Art. 45. A Contabilidade, depois da conferencia das vias das contas com a 2ª via do talão do modelo n. 2, carimbará e registrará as contas, para o effeito da organização de seus balanços mensaes e, archivada a 1ª via das contas, enviará as outras 3 vias e as respectivas segundas vias do modelo n. 2 à Contabilidade da Estrada.

Art. 46. A Contabilidade processará as contas, classificando a despesa, guardará a 3ª via; e enviará a 2ª à Intendencia para fins estatísticos e informativos.

§ 1º Si o pagamento tiver de ser realizado mediante credito distribuido à Central para tornar possível o disposto na letra c) do art. 1º do decreto numero 19.882, de 17 do corrente, a 1ª via da conta irá à Delegação do Tribunal de Contas, em seguida à Sub-Contadoria Seccional e, finalmente, à Thesouraria da Estrada, que providenciará para que o pagamento se realize na Thesouraria ou na estação indicada pelo fornecedor.

§ 2º Si o pagamento tiver de ser realizado mediante adiantamento, a 1ª via será entregue ao funcionario que tiver recebido o adiantamento, funcionario que se entenderá com a Thesouraria para que o pagamento se realize na estação indicada pelo fornecedor ao entregar a sua conta ao chefe do depósito.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931. — *Atilinda Luz*, director.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1931

Ordens de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 814 — Contas (2), sendo uma de Arthur Donato & Comp., de 676\$000, e uma de Lopes, Rebello & Comp., de réis 5:268\$000, de fornecimentos feitos à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 815 — Conta de Coelho Mattos & Comp., de 2:852\$000, de fornecimentos feitos à E. de F. Therezopolis.

N. 816 — Conta de Arthur Donato & Comp., de 2:710\$080, de fornecimentos feitos à E. de F. Therezopolis.

N. 817 — Contas (1), sendo uma de Villas Boas & Comp., de 1:652\$400; uma de Cardinale & Comp., de 957\$700; uma de M. Calazans de Moraes & Comp., de 11\$500 e uma de Franca de Almeida & Comp., de 103\$400, de fornecimentos feitos à R. G. dos Telegraphos.

N. 818 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira, 100:000\$000, relativa

aproveitamento pelas viagens realizadas em viagem ultimo, na linha Rio Grande-Pará.
N. 821 — Solicitando a distribuição do crédito de 147:995\$320 ao Tesouro Nacional, afim de attender ao pagamento do pessoal empregado, no mez da abril ultimo, nas estradas de rodagem Rio-São Paulo, Rio-Petropolis e União e Industria.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 747 — Solicitando pagamento, por exercícios findos, a Lindolpho Gastão de Figueiredo, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 3:002\$400, de vencimentos a que fez jus em 1929.

N. 748 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 5:635\$500 a Myrtill, Lima & Comp., de mercadorias extraviasdas em 1925, quando transportadas na rede de Viagem Cearense.

N. 749 — Solicitando o pagamento, por exercícios findos, da conta de 3:503\$860, do Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, em 1929, á E. F. Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 819 — Contas (2), da S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, de 1:490\$000, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

N. 820 — Conta de J. R. de Oliveira & Comp., de 58\$900, de fornecimentos feitos á I. E. das Estradas.

N. 822 — Folha de diarias de 740\$000, de maio ultimo, a que fez jus o 2º escriptorio da I. F. de Portos, Rios e Canaes, Amphilouquo de Araujo Ribeiro Junior.

N. 823 — Folha de diarias de 756\$000, de maio ultimo, a que fez jus o engenheiro chefe da I. F. de Portos, Rios e Canaes, Arnando Salgado.

Officios:

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 803 — Restituindo o processo de pagamento de vencimentos ao escrevente do Posto de Saneamento Rural, em Joazeiro, Octavio Paraizo, visto ser aquelle serviço subordinado ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

— A' I. F. de Portos Rios e Canaes:

N. 804 — Comunicando que ao requerimento de Oliveira & Pereira, em que esta firma pede o pagamento de réis 245:605\$000, por serviços de dragagem no porto de Cabedello e concertos da draga "Ceará", o Sr. ministro despachou: "Indeferido, de accordo com a informação da Inspectoria. Abra-se inquerito administrativo para apurar as responsabilidades".

— A' I. F. de Navegação:

N. 805 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a aquisição, por intermedio da Comissão Central de Compras, de 110 chapas de metal Muntz n. 16 (4x14) e 14 kilos de cobre, roloço, de 5/8, destinados aos reparos da lancha "Leopoldo de Bulhões", tudo no valor approximado de 2:250\$000.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 806 — Comunicando que, em relação á compra do material a que se refere o officio n. 288, de 15 de abril ultimo, o Sr. ministro recommenda seja o assumpto novamente examinado, verificando essa directoria qual o artigo de melhor qualidade, quanto á efficiencia de poder de conservação e quanto ao menor custo do preparo do dormente, si o creosoto, si o álcool concentrado.

Requerimento despachado:

A. E. G. (Companhia Sul-Americana de Electricidade), rectificando sua petição de 23 de abril ultimo. — Compareça á primeira secção.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1931

Avisos expedidos:

N. 306, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Alvaro Pereira da Silva, chefe de secção aposentado da Directoria Geral dos Correios.

N. 307, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Eulampio Francisco Telles de Menezes, amanuense aposentado da Directoria Geral dos Correios.

N. 308, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por José Thomaz de Souza Pinto, chefe de secção aposentado da Repartição geral dos Telegraphos.

N. 309, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Themistocles Francisco da Silva, telegraphista de 2ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 310, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Joaquim Antonio Corrêa Netto, agente de 1ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 311, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Godofredo Coelho da Silva, conductor de trem de 1ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 312, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Antonio de Britto, guarda-fio de 2ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

N. 915, de 15 de junho de 1931, á Directoria Geral dos Correios, remettendo cópia do decreto de 1 de setembro de 1930, concedendo licença a Luiz Pedroso de Camargo.

N. 916, de 16 de junho de 1931, ao director dos Telegraphos, relativamente á concessão de franquia telegraphica para o Departamento de Aeronautica Civil.

N. 917, de 16 de junho de 1931, á Directoria Geral dos Correios, relativamente á franquia postal para o Departamento de Aeronautica Civil.

N. 918, de 16 de junho de 1931, ao director do Departamento de Aeronautica Civil, communicando a concessão de franquia telegraphica e postal para aquelle departamento.

N. 919, de 17 de junho de 1931, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, remettendo o processo referente á vaga de official da Inspectoria Federal de Navegação.

N. 920, de 17 de junho de 1931, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, relativamente a syndicancias sobre os trabalhos no porto de Victoria.

N. 921 (circular) de 17 de junho de 1931, ás repartições subordinadas, recommendando a remessa de uma relação de todos os funcionarios demitti-

dos a bem do serviço publico, a partir de 1 de janeiro de 1926.

N. 922, de 18 de junho de 1931, ao presidente da Comissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, remettendo o processo relativo ao pedido de reintegração de Luiz de Mattos Gomes.

N. 923, de 18 de junho de 1931, ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente ao pedido de readmissão de Antonio Hallais de Oliveira.

N. 924, de 18 de junho de 1931, ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo informações sobre inspecção de saúde do engenheiro Antonio Candido Borges.

N. 925, de 18 de junho de 1931, á Directoria Geral dos Correios, pedindo informação sobre candidatos classificados em concurso.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1931

Officios:

N. 42, á Central do Brasil, pedindo a remessa do officio n. 611/2, de 18 de maio ultimo, da Directoria Geral dos Correios.

N. 43, á mesma, solicitando um exemplar do contracto firmado entre essa via ferrea e os rs. Pestana & Comp.

Ns. 228, 229, 230, 231 e 232, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, sobre aforamentos de terrenos de marinha, requeridos, respectivamente, pelos Srs. Dr. Azevedo Pio, Guilherme Abaurre, por D. Maria Vasconcellos Raggi, Srs. Aldomiro S. Pinto e Florino Petrochi.

N. 234, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, sobre aforamento de terreno requerido por Otto Hennings.

Requerimento despachado

Estrada de Ferro de Bragança. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta Directoria Geral, afim de providenciar a publicação de um decreto expedido em seu favor (5ª chamada).

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Pessoal e de Contabilidade — Primeira secção — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931 — Circular n. 105 P/1ª — Tendo esta directoria observado que varias repartições autorizadas a executar o Serviço Aereo fornecem ás empresas de transporte documentos organizados a tinta, lapis, machina de escrever, etc., contrariando, assim, o disposto nas portarias numeradas 3.044 E/2ª, de 21 de dezembro de 1927, 1.110 E/1ª, de 26 de junho de 1930 e 1.951 E, de 27 de novembro de 1930 e no officio circular n. 2.705 C/1ª, de 1 de outubro de 1929, determino a mais rigorosa observancia relativamente ao assumpto.

Quanto, por qualquer circunstancia não forem esses documentos decalcados a carbonho, as cópias fornecidas deverão ser devidamente conferidas e autenticadas por quem de direito. — O director geral, Geonísio Curvello de Mendonça.

Sub-directoria do Pessoal e Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931.

Circular n. 106 P/1ª

Tendo em vista a solução proferida pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, quanto ao modo de ser cobrado o imposto estabelecido no art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro do anno findo, e a que se refere o art. 7º do decreto n. 19.550, de 31 do mesmo mez — declaro, para os devidos fins, que o calculo deve ser feito sobre os vencimentos, gratificações, mensalidades ou salarios, liquidados do descontos por faltas e licenças dos funcionarios postaes, ficando, assim, revogada a circular n. 7 C/1ª, de 6 de janeiro do corrente anno. Nestas condições, devem os calculos ser feitos de accordo com os seguintes exemplos:

1º) Vencimento mensal de 350\$000 — 1/2 %.....	1\$750
2º) Vencimento mensal de 500\$000 — 1/2 %.....	2\$500
3º) Vencimento mensal de 700\$000, sendo:	
1/2 % sobre 500\$000 — 2\$500	
1 % sobre 200\$000 — 2\$000	4\$500
4º) Vencimento mensal de 1:000\$000, sendo:	
1/2 % sobre 500\$000 — 2\$500	
1 % sobre 500\$000 — 5\$000	7\$500
5º) Vencimento mensal de 1:200\$000, sendo:	
1/2 % sobre 500\$000 — 2\$500	
1 % sobre 500\$000 — 5\$000	
2 % sobre 200\$000 — 4\$000	11\$500

Deveis, pois, providenciar para serem restituídas aos funcionarios, independente de petição, as importancias a maior descontadas, em suas folhas de vencimentos, em virtude da circular n. 7, ora revogada. — O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Sub-directoria do Pessoal e da Contabilidade — 1ª Secção — Rio de Janeiro 15 de junho de 1931 — Circular n. 107, P/1ª.

Tendo em vista a resolução do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, declaro, para os devidos fins, que as cauções dos exactores da Fazenda Publica, subordinados ás repartições postaes, mesmo as que são prestadas em dinheiro, não se comprehendem na especificação constante dos dispositivos do art. 1º do decreto n. 19.870, de 15 de abril ultimo e do artigo 1º do decreto n. 19.987, de 13 de maio findo, pois são cauções que têm outra finalidade.

O director geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1931

Marcélio Fernandes, pedindo reintegra. — Indeferido, por falta de vaga. Almir Alves Monteiro, pedindo revisão do processo. — Indeferido. Feliciano de Souza Aguiar, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Theotônio do Amaral e Antonio da Fonseca, pedindo licença. — Concedo uma mez, com 2/3 da diaria. Sebastião Fonseca, pedindo licença. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse no periodo de 19 de março a vespera de seu fallecimento 9 de abril do corrente anno, de accordo com a informação supra. Randolpho Cesar Fernandes Junior, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com ordenado. Carlos Canhoto Lacombe e Ormindo Dias, pedindo licença. — Archive-se. João Marcellino e Julio Ferreira dos Santos, pedindo licença. — Indeferido, de ac-

cordo com o art. 1º do decreto 20.063, de 2 do corrente. Anselmo Petralanda e Alcêste de Miranda Fraozo. — Compareçam á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Licenciando: prazo de 4 mezes, diarista Germano Firmino dos Santos; prazo 4 mezes, trabalhador Hermano José de Almeida Gouvêa Filho; prazo 3 mezes, mensageiro Antonio Bruno Maccaffani Netto; prazo de 2 mezes, a diarista Edith Gayoso Neves; prazo 3 mezes, praticante diplomada Maria von Trompowsky; prazo de 3 mezes, telegraphista de 3ª classe Joaquim Caetano da Costa.

Fechando provisoriamente, a estação de America Dourada, pertencente ao districto da Bahia, a partir de 8 do corrente; fechando provisoriamente, a estação telephonica de Igrapiuna, pertencente ao districto da Bahia, a partir de 7 do corrente.

Removendo: o mensageiro Eloysio Barbosa Pimenta da estação de Belmonte para a de Camavieiras e desta para aquella o mensageiro Alvino Garcia de Araujo, o mensageiro Carlos Manoel da Luz da estação de Bahia-Radio para a de Bahia, o diarista José Victor de Souza da estação de Nazareth para encarregado da de Eneuzilhada e o praticante diplomado Jael Passos Santos da estação de Santa Ignez para auxiliar da de Nazareth, o trabalhador Antenor Navarro Santiago da estação de Ilhéos para encarregado da de Rapira, o diarista Aurelino Ribeiro Novaes da estação de Eneuzilhada para auxiliar da de Ilhéos, o telegraphista de 5ª classe José Rodrigues de Mello, provisoriamente, da estação de Macéio para encarregado da de Quebrângulo.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Dia 13 de junho de 1931

Requerimentos despachados pelo senhor inspector:

Sociedade Anonyma Martinelli, pedindo dispensa de pagamento de taxas de cães — Indeferido de accordo com as informações.

O governo do Estado de Alagoas, pedindo dispensa de pagamento de taxas de cães — Indeferido de accordo, com as informações.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1931

Avisos:

Ao Sr. Emilio Castellar de Oliveira: N. 8.602 — Referente ao aviso numero 8.612.

— Sr. director da Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.: J.

N. 8.612 — Declaro-vos que, de accordo com a letra e da clausula 2ª do contracto celebrado com este ministerio em 30 de julho de 1925, designei o chimico industrial Emilio Castellar de Oliveira, formado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para praticar na fabrica dessa companhia, percebendo a gratificação mensal de 500\$000.

Como na época do contracto não estava funcionando o Curso de Chimica Industrial, anexo á referida escola, não foi a mesma incluída entre as que forneceriam technicos á aprendizagem no estabelecimento que dirigis, mas espero concordareis ser de muito maior conveniencia para os interesses geraes que se estendam aos chimicos industriaes as vantagens concedidas aos engenheiros das Escolas Polytechnica e de Minas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. Caio Pedro Moacyr, fiscal da Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A.:

N. 8.622 — Referente ao aviso numero 8.612, desta data.

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 8.632 — Comunicando ter sido o mesmo autorizado a mandar entregar á directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas o material constante de uma relação, pertencente ao extinto Patronato Agrícola "Diogo Feijó".

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 8.642 — Referente ao officio numero 8.632, desta data.

— Ao director do Patrimonio Nacional:

N. 8.652 — Restituindo a 1ª folha da cópia da escriptura que acompanhou o officio n. 56, de 3 de março do corrente anno, daquelle directoria, e pedindo as necessarias providencias no sentido de ser a mesma folha novamente contralada com o respectivo original e devol-

vida com a possível brevidade, á esta directoria geral.

— Ao director do Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 8.662 — Perguntando quaes as residencias dos proprietarios das terras confrontantes com o proprio nacional em que funciona aquelle estabelecimento.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em Belo Horizonte:

N. 8.672 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, approvou a designação do diarista Vicente Alvim de Castro para auxiliar o Dr. José Custodio da Silva no arrolamento dos bens pertencentes ao Posto Experimental de Veterinaria, nessa Capital, desde que o referido diarista tenha sido conservado como contratado.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 8.682 — Declarando que se torna indispensavel e urgente a indicação do nome de um contractado do Posto Experimental de Veterinaria em Belo Horizonte, para ser designado para zelador do mesmo, e fazendo identica communicação á constante do officio n. 8.672, desta data.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 8.692 — Transmittindo o processo referente á aposentadoria do escripturario do Patronato Agrícola "João Coimbra", José Gonçalves da Silva Brito, acompanhado de dous documentos.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 8.702 — Comunicando que, por decreto de 9 do vigente, foi o funcionario José Gonçalves da Silva Brito aposentado, de accordo com o disposto no art. 121 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 8.712 — Transmittindo as cópias dos officios da Inspectoria dos Patronatos Agrícolas e do Patronato Agrícola "João Coimbra", existentes no processo D. C. 6.287/31.

— Ao inspector agricola federal na Bahia:

N. 8.722 — Solicitando que seja comunicado ao funcionario Arthur Gonçalves de Salles, ter sido a certidão de tempo de serviço publico federal, por elle prestado, remetida á Directoria da Despesa.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 8.732 — Perguntando qual o numero e data do acto autorizando a remessa a que se refere o officio n. 746, de 12 do corrente, daquella directoria.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 8.742 — Comunicando que o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas informou achar-se á disposição do Serviço de Industria Pastoral a área necessaria á instalação do Entrepósito de Leite e Derivados, nos armazens da avenida Venezuela n. 161, no Cães do Porto.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 8.752 — Solicitando seja recomendado ao encarregado do extinto Patronato Agrícola "Mangão", que proceda a um inquerito, afim de apurar si ha responsaveis pelo incendio que des-

truiu uma casa daquelle extinto estabelecimento.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 8.762 — Transmittindo cópias dos quadros de mensalidades, devidamente approvados, do pessoal variavel da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, da Estação de Monta de Rezende, do desembarcadouro e lazareto veterinario do porto do Rio de Janeiro, do Posto Experimental de Avicultura de Deodoro e da Estação Experimental de Agrostologia de Deodoro.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. N. 8.772 — Identico ao officio n. 8.762, desta data.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 8.782 — Comunicando terem sido approvados pelo Sr. encarregado do expediente, na ausencia do ministro, os quadros das mensalidades do pessoal variavel daquella directoria geral, das Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, Catú, Santa Monica, Pedro Leopoldo e Urutahy; dos postos zootecnicos de Pinheiro e Lages; dos cursos complementares annexos á Fazenda Modelo de Santa Monica e ao Posto Zootecnico de Pinheiro; das estações de monta de Barra, Barbacena, Juiz de Fora, Morrinhos, Rezende e S. Marcos; dos postos de desinfecção de Wagons, do Estado de S. Paulo; do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro; do Posto Experimental de Avicultura de Deodoro e da Estação Experimental de Agrostologia de Deodoro.

— Ao delegado fiscal em Manaus:

N. 8.792 — Transmittindo cópia do quadro de mensalistas, devidamente approvado, do pessoal variavel da Estação de Monta do Carreiro, anteriormente, de São Marcos, no Estado do Amazonas.

— Ao delegado fiscal em Belo Horizonte:

N. 8.802 — Transmittindo cópias dos quadros de mensalidades, devidamente approvados, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Catú e da Estação de Monta da Barra, naquella Estado.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 8.812 — Transmittindo cópias dos quadros de mensalidades, devidamente approvados, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Catú e da Estação de Monta da Barra, naquella Estado.

— Ao delegado fiscal em Niteroy:

N. 8.822 — Transmittindo cópias dos quadros de mensalidades, devidamente approvados, do pessoal variavel do Posto Zootecnico de Pinheiros, da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, dos cursos complementares annexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro, da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao delegado fiscal em Recife:

N. 8.832 — Transmittindo cópia do quadro de mensalidades, devidamente approvado, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, no Estado de Pernambuco.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 8.842 — Transmittindo cópias dos quadros de mensalidades, devidamente approvados, do pessoal variavel dos Postos de Desinfecção de Wagons, nesse Estado, da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy e da Estação de Monta de Morrinhos, no Estado de Goyaz.

— Ao delegado fiscal em Florianopolis:

N. 8.852 — Transmittindo cópia do quadro de mensalidades, devidamente approvado, do pessoal variavel do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. José Caruso — Nesta:

N. 2.273 — Junto vos remetto um impresso destinado a responder os quesitos no mesmo contidos e juntar um dos documentos exigidos na nota para a inscrição no Registro de Lavradores.

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.275 — Communica que no Registro de Lavradores deste ministerio, não consta o nome do Sr. José de Abreu Azevedo.

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.276 — Solicita providencias afim de ser o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil autorisado a fornecer quatro cadernetas kilometricas para uso dos funcionarios tecnicos abaixo mencionados, os quaes se acham incumbidos de serviço externo, na fiscalização de pomares e casas preparadoras de citrui para exportação. As cadernetas ficam circumscriptas ao Estado do Rio de Janeiro

1º agronomo, Henrique Lobbe.

2º agronomo, Eduardo Claudio da Silva.

3º agronomo, Lamartine de Magalhães Duarte.

4º agronomo, Annaury Poggi de Figueiredo.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. inspector agricola federal Florianopolis:

N. 777 — Solocitando a remessa dos boletins posteriores aos do mez de dezembro ultimo, do campo de cooperação, installado na propriedade do Sr. Moyses Manoel de Amorim.

N. 776 — Solicitando a remessa dos boletins posteriores aos do mez de dezembro ultimo, do campo de cooperação, installado na propriedade agricola do Sr. Silvano Manoel Cardoso.

Dia 18

Sr. inspector agricola federal em Recife:

N. 779 — Solicitando, com urgencia, a quantidade e o valor da semente empregada no planfio do campo de cooperação, installado na propriedade agricola "Lagôa da Pedra", dos Srs. Vasconcellos & Comp., agricultores no municipio de Carnaú.

— Ao Sr. inspector agricola federal em Porto Alegre:

N. 780 — Comunicando, que esta Directoria approvou a deliberação que tomaes, com relação á solicitação do Dr. João Py Crespo, prefeito de Polotas.

N. 781 — Solicitando o boletim relativo ao resultado final da cultura de batatinha, e informar quando serão levadas a effeito as culturas de milho

(10.000m.2) e feijão (5.000m.2, no campo de cooperação na propriedade do Sr. Adão Moraes de Vasconcellos.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral, rua Matta Machado, Rio:

N. 782 — Comunicando que, já se achando quasi esgotado o stock de machinas agricolas desta Directoria e sendo o pouco restante o estritamente necessario a este serviço, impossivel se torna a cessão do material pedido.

— Ao Sr. inspector agricola federal, em Porto Alegre:

N. 783 — Solicitando providencias no sentido de que o Sr. ajudante encarregado, actualmente, da 5ª circumscripção, inicie os trabalhos de cooperação nas propriedades da firma Viuva Dr. Lauro Dornelles & Comp., do Dr. Eurico Dornelles, em Alegrete.

N. 787 — Solicitando informar, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação, na propriedade do Sr. Ataliba de Amorim.

N. 788 — Solicitando o resultado final da cultura de batata, levada a effeito no campo de cooperação, installado na propriedade do Sr. Felipe Hoss; informação porque não se realizou no mesmo, a cultura de trigo, constante do respectivo accordo.

N. 789 — Solicitando informar qual o custo diario médio do trabalho, nesse Estado, de cada um dos seguintes animais: equino, bovino e mular.

N. 790 — Solicitando a remessa do resultado final da cultura de batatinha, no campo de cooperação, installado na propriedade do Sr. Pedro Mahle.

N. 791 — Solicitando o resultado final da cultura de batata, leada a effeito no campo de cooperação, installado na pro-

priedade agricola do Sr. José Miguel Barth, e informação porque não se realizou no mesmo a cultura de canna, constante do respectivo accordo.

N. 792 — Solicitando informar si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação, contractado com o Sr. Nascimento Soares de Oliveira.

N. 793 — Solicitando uma solução definitiva sobre os trabalhos de cooperação na propriedade do Sr. Henrique Gessen, afim de que possam ser encerradas as respectivas escriptas, não só da cultura de milho, da qual falta o boletim relativo ao resultado final, como da de feijão, que não foi iniciada.

N. 794 — Solicitando informar, si será possível essa inspectoría, levar a effeito, no corrente anno, os trabalhos de cooperação com o Sr. João Campos, afim de que, no caso contrario, seja rescindido o respectivo accordo.

BOLETIM DO EXPURGO E BENEFICIAMENTO DE CEREAS

Dia 16 de julho de 1931

Entradas, sahidas e stocks de mercadorias

Mercadorias — Esp. dos volumes	Stock em 31-5-931	Entra- das	Sahidas	Stock em 15-6-931
Feijão branco, sacco...	2.712	1.293	312	3.663
Feijão amendoim, sacco...	163	—	100	63
Feijão cores, sacco...	112	—	—	112
Feijão frade, sacco...	876	745	495	1.126
Feijão manteiga, sacco...	13	30	5	38
Feijão mulatinho, sacco...	10	—	—	10
Feijão mouro, sacco...	10	—	—	10
Feijão pomba, sacco...	—	20	—	20
Feijão preto, sacco...	1.112	1.865	30	2.947
Amendoas, sacco...	4	—	4	—
Arroz, sacco...	—	280	30	250
Arroz quireira, sacco...	482	—	—	482
Trigo em grão, sacco...	10	3	6	7
Fava, sacco...	2	—	1	1
Grão de bico, sacco...	14	67	10	71
Cevadinha, sacco...	30	—	30	—
Lentilhas, sacco...	25	—	—	25
Fuba de milho (experiencia), sacco...	—	3	—	3
Fubá de arroz (experiencia), sacco...	—	2	—	2
Fumo em folha, caixa...	—	3	3	—
Total	5.575	4.311	1.056	8.830

Mostra o quadro acima consideravel augmento na actividade deste Serviço. A entrada na quinzena (4.311 saccos) foi superior a de todo o mez de junho do anno findo (4.082 saccos). E isto, sem duvida, indica que o commercio de cereaes do Rio de Janeiro, acompanhando, com interesse, a propaganda que temos desenvolvido, vê, no expurgo, factor decisivo para a conservação das suas mercadorias. Entretanto, comparando-se os stocks existentes no mercado que, no dia 13, era de 64.209 saccos de arroz, 38.125 de feijão e 35.536 de milho, verifica-se ser ainda muito pequena a proporção dos generos submettidos a expurgo ou immunização e beneficiamento no Serviço.

Os importadores de cereaes e grãos leguminosos estabelecidos nos Estados devem exigir sempre dos seus fornecedores, desta praça, o certificado de expurgo do arroz, milho e feijão adquiridos em nosso mercado.

Os municipios productores de trigo no Brasil — O desenvolvimento da cultura do trigo, entre nós, é relativamente animador. Cultivam o precioso cereal os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina, em maior escala e S. Paulo e Minas Geraes em menor.

No Rio Grande do Sul são considerados productores de trigo os municipios de Porto Alegre, Doreas de Camaguan, Encruzilhada, S. Jeronymo, Rio Pardo, Venancio Ayres, Santo Amaro, Taquary, Taquara, Triunpho, Gravatahy, S. Leopoldo, Nova Hamburgo, Santo Antonio, Conceição do Arroio, Vigão, Arroio Grande, Bagé, Cangussu, D. Pedro de Hervey, Jaguarão,

Lavras, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratiny, S. Gabriel, S. João de Camaguan, S. Lourenço, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bento Gonçalves, Bom Jesus, Caxias, Encantado, Estrella, Garibaldi, Guaporé, Lageado, Lagoa Vermelha, S. João do Montenegro, Nova Trento, Prata, S. Francisco, Vaccaria, Cruz Alta, Erechim, S. Sebastião do Cahy, Ijuhy, Julio de Castilhos, Palmeira, Passo Fundo, S. Luiz Gonzaga, Soledade, Santo Angelo, Alegrete, Cachoeira, Candelaria, Caçapava, Itaquy, Itaguahy, Rosario, Quarahy, S. Borja, S. Thiago do Bequerião, S. Francisco de Assis, Sant'Anna do Livramento, Santa Maria, S. Pedro, São Sepé, S. Vicente e Uruguayana.

No Estado do Paraná figuram como productores de trigo os municipios de Curitiba, Marumby, Tamandaré, Ponta Grossa, S. José dos Pinhães, Campina Grande, Colombo, Araucaria, Campo Largo, Lapa, Palmeira, Pirahy, Castro, Ypiranga, Conchas, União da Victoria, Rio Negro, Prudentópolis, Guaraçuva, Imbituva, S. Matheus, S. Pedro de Mallet, Iraty, Clevelândia, Foz do Iguaçu, Palmas, Palmyra e Teixeira Soares.

No Estado de Santa Catharina são productores do precioso cereal os municipios de Araranguá, Blumenau, Bom Retiro, Campo Alegre, Campos Novos, Chapecó, Crescuma, Cruzeiro, Curitiba, Itapopolis, Lages, Mafra, Orleans, Ouro Verde, Palhoça, Porto União, S. Bento, S. Joaquim, Tijucas, Tubarão e Urussanga.

O Commercio de S. Paulo e a immunização de cereaes e grãos leguminosos — O Sr. Arthur Loureiro, presidente do Centro do Commercio de S. Paulo, em exposição ao secretario da Agricultura, Industria e Commercio, de S. Paulo, pede a criação, naquella praça, do Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes. Na sua bem fundamentada exposição diz o Sr. Arthur Loureiro: "São Paulo já ha muito que vem se resentindo da falta de um aparelhamento completo para a immunização dos cereaes tal como existe na Capital Federal e em outros centros commerciaes adiantados. E' por assim notar que o C. C. de S. Paulo, dando corpo á aspiração dos seus associados, que tem experiencia dos prejuizos decorrentes dessa lacuna, mormente em épocas de grandes safras, vem reiterar a representação feita a V. Ex. ponderando sobre a necessidade de ser creada, neste Estado, uma repartição para a execução de tal serviço. A immunização torna-se imprescindivel, principalmente para os productos destinados á exportação, para as sobras das safras anteriores e, enfim, para os excessos da produção sobre o consumo. Além disto, existem certos cereaes de ephemera durabilidade, os quaes, principalmente em tempo de calor, facilmente são atacados pelo carunchinho, ficando sujeitos, consequentemente, á immediata deterioração, inconvenientes estes que, fatalmente, trarão grandes prejuizos á lavoura e ao commercio. Não obstante a imperiosa necessidade da criação do serviço, convem assignalar que este deverá ser de uso facultativo, devendo o mesmo depender de uma regulamentação razoavel, posto que, generos perfeitos e nocivos, não necessitam de ser immunizados e, consequentemente, onerados, o que, em casos taes, seria contraproducente. Quanto á regulamentação desse serviço, esta entidade ousa suggerir a V. Ex. que poderia a mesma ser feita nos moldes do regulamento do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, na Capital Federal. Eis porque merece a attenção dos poderes constituídos, tanto mais que será um estímulo para o augmento da produção, pois que o lavrador, como o proprio commerciante, poderá estender o seu campo de acção, sem receio dos prejuizos decorrentes da deterioração dos seus productos."

Por outro lado, ha tambem o factor summamente ligado aos deveres do Estado, tal como o da defesa da saude publica, defendendo os consumidores das graves enfermidades oriundas da utilização de generos estragados. Encarando-se ainda o problema sob o ponto de vista financeiro do Estado, observa-se que a creação e officialização do ervigo de immunização independe, na sua manutenção, dos sacrificios das rendas estaduais, bastando estabelecer-se, para isso, uma taxa sobre o producto que fôr immunizado, o estrictamente necessario para o custeio da repartição. Como se vê, o Centro do Commercio de São Paulo, visa profundamente o interesse do commercio, da faveura e tambem da população, pretendendo que a produção paulista se imponha pelo seu bom aspecto e perfeito grão de sanidade. E, V. Ex., estamos certos, não deixará de estudar com attenção esse problema de tão vital importancia, soluccionando-o conforme o desejo da collectividade. São Paulo bem merece, por isso que é grande colleiro do paiz, posição a que chegou graças aos ingentes esforços de seus filhos e de quantos com estes collaboram."

Transcrevendo esse documento para conhecimento tambem do nosso commercio, deve, entretanto, insistir na necessidade de conveniencia de se fazer o expurgo antes do apparecimento do gorgallho e, assim, de ser evitada a depreciação consequente.

Classificação commercial do feijão — Caracteristicos apresentados pelo feijão preto "Porto Alegre" — Estudando as bases para a classificação commercial dos cereaes e grãos leguminosos de produção nacional, temos reunido, por intermedio das Inspectorias Agricolas, numerosas amostras sobre as quaes vamos, aos poucos, fixando determinados caracteristicos que, de futuro, servirão á identificação dos tipos que vierem a ser adoptados em obediencia ás necessidades e exigencias dos mercados. Das amostras recebidas do Rio Grande do Sul examinamos sob alguns aspectos as de feijão preto classificado segundo as dimensões dos grãos na Uza de Beneficiamento e immunização de productos agricolas, de Porto Alegre. Essas amostras "standardizadas" apresentam cinco tipos classificados por tamanho em separadores mechanicos, com os seguintes caracteristicos:

Tipo	Número de grãos por 10 grs.	Comprimento do grão em milímetros		Largura do grão em milímetros		Espessura do grão em milímetros	
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
		Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
1.	96	6,84	8,77	1,86	5,87	2,70	4,60
2.	66	8,03	9,71	5,99	6,25	3,07	4,80
3.	46	10,00	11,31	6,12	7,17	3,83	5,25
4.	36	11,20	12,50	6,30	7,80	4,11	5,42
5.	31	12,30	14,35	6,75	8,15	4,26	5,56

Do expurgo, do beneficiamento e da classificação commercial dos cereaes, etc., depende a conservação e conveniente apresentação desses productos nos mercados.

Firmas exportadoras

Segundo informações prestadas pelo inspector agricola Arnaldo Monteiro Gonçalves, são as seguintes as firmas exportadoras de cereaes das praças de Curitiba, Paranaguá e Araucaria do Estado do Paraná:

Curitiba — Ernesto Abran & Comp., rua Barão do Rio Branco n. 418; Frederico & Rechulski, idem n. 524; Mattana Piazzeta & Comp., idem n. 73; Schleker, Roderjan & Comp., Avenida Republica Argentina (Novo Mundo); A. Gasparim & Filho, idem; Macedo & Soares, Praça Tiradentes n. 220; Max Rosmann, rua do Rosario n. 7; Montruchio Corrêa & Comp., rua João Negrão n. 522; Ludovico Zanier & Irmão, rua Ignacio Lustoza ns. 20 e 30 e Irmão Bosa, rua Floriano Peixoto sem numero.

Paranaguá — Antonio Lobo, rua 15 de Novembro n. 62; Picanço & Comp., rua General Carneiro n. 45; Alberto Veiga & Comp., rua 15 de Novembro n. 40.

Araucaria — João Affef & Comp., Araucaria; A. Schumann, idem; e Pedro Danach, idem.

Segundo informações do inspector agricola Enéas Calandrin Pinheiro, do Pará, são as seguintes as firmas exportadoras de cereaes estabelecidas em Belém:

Antonio Joaquim Ribeiro, largo S. Antonio n. 1/4; A. Corrêa & Comp., Avenida São Braz n. 105; J. Carvalho & Comp., rua Angelo Custodio n. 9-A; Sá Ribeiro & Comp., rua 15 de Novembro n. 18; S. Marques & Comp., rua 15 de Novembro n. 54; D. P. Leal & Comp., travessa Ruy Barbosa

n. 61; Pires Guerreiro & Comp., rua 15 de Novembro n. 14; Fonseca Martins & Comp., Avenida 15 de Novembro n. 30; Sebastião Constante, praça Saldanha Maranhão n. 6; Serafim Monteiro & Comp., rua de Santarém n. 9; M. F. Coutinho, rua 15 de Novembro n. 89; Alves Irmão & Comp., avenida Th. Martins n. 2; M. F. Gomes, rua Manoel Barata n. 36; Affonso Ramos & Comda., travessa S. Mathews n. 54; Cezario Felipe, rua João Diogo n. 30; Tavares Barbosa & Comp., rua 15 de Novembro n. 20; Ferreira Costa & Comp., rua 15 de Novembro n. 54; F. Geraldes & Comp., rua 13 de Maio n. 30; e Maia & Comp., rua 13 de Maio n. 25.

Avaliação da safra de cereaes no Estado de S. Paulo em 1931

(Sacco de 60 kilos)

Zona	Produção estimativa		
	Milho	Arroz	Feijão
Sorocabana	7.678.959	921.642	1.087.569
Paulista	2.625.271	1.060.221	256.857
Mogiana	2.618.862	958.991	537.915
Araraquarense	5.719.490	1.559.376	717.704
Noroeste	3.532.771	1.321.942	158.670
Central	926.667	315.839	41.115
Douradense	2.950.544	288.456	112.080
Ingleza	827.396	53.550	52.560
S. Paulo-Goyaz ...	503.064	128.856	12.432
Litoral Sul	—	422.000	—
Total	27.383.027	7.006.876	3.279.902

A Fiscalização Sanitaria Vegetal nos Portos

O engenheiro agronomo Mario Borges Monteiro, inspector interino, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, em nosso porto, precedeu as informações quinzenaes fornecidas por aquella utilissima dependencia do Instituto Biologico de Defesa Agricola para o nosso boletim, das oportunas considerações que alatto transcrevemos para elucidação e conhecimentos dos importadores de sementes, plantas e frutas do estrangeiro.

Os portos maritimos sempre desempenharam, no progresso e desenvolvimento dos povos, papel de extraordinaria importancia, graças á natureza das suas proprias funções de centro de troca e intercambio de volares commerciaes, recebendo e transmitindo todos os elementos de que necessita um paiz para estabelecer as bases da sua grandeza, desde o homem, na expressão maxima de sua actividade e cultura, até os menores resultados do seu trabalho e produção.

Nem sempre, porém, essa permuta de valores se mantem dentro das leis geraes que regulam as vantagens mutuas indispensaveis á feliz realização dos bons negocios, motivo por que leis e convenções tem sido estabelecidas, tendo em vista cada paiz evitar a introdução de doencas e pragas ainda não existentes nos seus territorios.

E' pelos portos que, em geral, nos chegam os factores do progresso, como os grandes males irremediaveis. Foram sementes, plantas e frutas em transitio pelos nossos portos, quando ainda não existia a fiscalização sanitaria vegetal, que vehicularam as terriveis pragas que tantos males nos causam, como sejam: O caruncho do café — *Stephanoderes hampei*. Ferr. A lagarta rosada — *Platyedra gos sypsiella*, Sander. O piolho branco — *Icerya purchsi*, Mask., a mosca de fruta — *Anastrepha fratercula*, Wied e muitas outras que infestam as nossas culturas, causando prejuizos formidaveis e levando ao desaninho os nossos agricultores.

Para avaliarmos o valor incontestável das inspecções nos portos basta observarmos as medidas adoptadas por todos os paizes no que diz respeito á importação de productos vegetaes; limitam ao minimo possivel, o numero de portos autorizados a receberem os citados productos, criaram laboratorios de pesquisas, campos de quarentena, camaras de expurgo, além de medidas administrativas, certificado de sanidade etc., unico de evitar ou diminuir a possibilidade de introdução de doença ou praga não existente no paiz ou perigosas ás culturas.

O Brasil, seguindo os demais paizes de agricultura moderna, creou a sua modelar legislação sanitaria vegetal, além de ter tomado parte nos seguintes convenios: Convenção de Protecção de Plantas, Montevideo, 1913; Convenção de Protecção de Plantas, Buenos Aires, 1926; e Convenção Internac-

nal de Protecção de Plantas, Roma, 1929. E, a partir de 1922, os productos vegetaes importados, taes como: galhos, estacas, mudas, bacellos, sementes, raizes, tuberculos, rhizomas, frutas e folhas, se acham sob a fiscalização do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, approved pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

Assim, em cumprimento a essas disposições, foram inspecionados na primeira quinzena de junho os seguintes productos, por paizes de procedencia:

Productos	Allemanha	Argentina	E. Uniao	França	Portugu.	Russia	Kilos
Batatas	—	250.200	—	—	—	—	250.200
Cerejas	—	—	360	—	—	—	360
Grão de bico	—	22.880	—	—	—	—	22.880
Maças	—	—	15.120	—	—	—	15.120
Marmellos ..	—	500	—	—	—	—	500
Pêras	—	12.800	—	—	—	—	12.800
Rosetas	—	—	4	—	—	—	4
(30 mudas)							
Sementes forrageiras	—	—	95	—	—	1	96
Sementes hortícolas ..	2	—	—	397	103	—	502
Evas	—	33.000	—	—	—	—	33.000
	2	319.380	15.579	397	103	1	335.462

Não foram interceptadas parasitas e nenhum producto entrado na quinzena foi condemnado, das 29 partidas e 8.762 volumes inspecionados.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Districto Federal por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de junho de 1931, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 10	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.013	4.882
Arroz, sacco	1.771	17.479
Assucar, sacco	—	39.867
Azeite de Oliveira, caixa	—	1.509
Bacalhão, kilo	14.035	82.005
Banha, kilo	26.520	623.993
Batatas, kilo	145.380	1.320.867
Carne de porco, salgada, kilo	41.569	191.680
Carne secca e xarque, fardo	—	6.591
Cebolas, kilo	—	507.980
Farinha de mandioca, sacco	610	7.623
Farinha de milho, kilo	—	187.210
Feijão, sacco	1.932	19.160
Gazolina, caixa	—	352.305
Kerosene, caixa	—	17.499
Leite condensado, caixa	1.000	1.163
Manteiga, kilo	12.981	201.169
Milho, sacco	1.581	13.673
Peixes conservados, kilo	—	52.300
Polvilho, kilo	—	10.288
Sabão, kilo	—	2.938
Sal, kilo	—	1.518.000
Sebo, kilo	11.421	53.358
Tapioca, sacco	1	176
Toucinho, kilo	—	22.861
Trigo em grão, kilo	—	6.265.359

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 12 de junho de 1931. — Franklin George Naylor, auxiliar tecnico.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de junho de 1931

Sr. director da Estação Experimental do Seridó — Cruzeta — Rio Grande do Norte:

Offícios:

N. 821 — Communica, que ao chefe de culturas, agronomo Manoel Vêras Saldanha, devem ser pagos os vencimentos de seu cargo a partir de 17 de abril data em que entrou no effectivo exercicio de suas funções, cabendo ao seu antecessor os vencimentos até 16 do referido mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 822 — Communica, que ao chefe de culturas da Estação Experimental do Seridó, Manoel Vêras Saldanha, caberão os vencimentos de seu cargo a partir de 17 de abril tendo o seu antecessor direito a vencimentos até 16 do referido mez.

— Sr. gerente da Standard Oil Company of Brazil:

N. 823 — Declara que o fornecimento cujo pagamento é reclamado na importância de 1:846\$, não poderia ter sido feito a Superintendencia por ser de data anterior á criação da repartição.

— Sr. delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas Geraes:

Circular n. 18 — Communica que a Directoria Geral de Contabilidade resolveu que as requisições de pagamento deverão ser feitas de ora em diante, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, ás quaes serão apre-

sentadas as primeiras vias das folhas e as primeiras e segundas vias dos empenhos, devendo á mesma Directoria Geral ser remetidas as segundas vias das folhas de pagamento e terceiras vias dos empenhos.

Quanto ás comprovações de adiantamentos, continuarão a ser feitos, emquanto não houver ordem em contrario, perante as delegacias fiscaes.

Identicos para:

Delegados no, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia.

Director Estação Experimental, Seridó.

Director Estação Experimental Piracicaba.

Administrador da Fazenda de Sementes, Coroaia.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTE

Dia 17 de junho de 1931

A. Behmer & Filhos — Lavre-se o termo. Bernardino Machado, e Egas Muniz Santos Corrêa — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Satisfaca a exigencia do examinador quanto a primeira reivindicção. Dino Samaia — Preliminarmente junte-se ao processo. Pirelli & Comp. — Preste esclarecimentos á vista do parecer. Addressograph Company — Junte-se ao processo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 17 de junho de 1931

Fischer & Kaesemodel, Prager & Pedrosa, Carlos Benjamin da Silva Araújo, Buttet Aguiar & Filhos, Franco Giannubilo, José Caruso & Comp. Ltda., e Manoel Alves Martins & Comp. Limitada — Lavre-se o termo. José Caruso & Comp., Ltda. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Carlos Barbosa Leite — Deferido de accordo com a informação. Arthur Vianna & Comp. Ltda., A. C. Rodrigues & Comp., e Milton Regis — Dê-se certidão. São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o artigo 108, letra B, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: José Fabrino de Oliveira, marca (A. P. V.), Sequeira Jorge & Comp., marca (Brim R 33), Soares Nogueira & Comp., marca (Manteiga Vio-lão), Ford motor Company, marca (Ford), (3 pedidos).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de sobre meza, bilhar ou estrado applicado sobre bilhares ou mezas, denominado "Goufobil", para a qual pediu privilegio Bernardino Machado. (Deposito numero 10.107, de 17 de junho de 1931).

1. uma nova modalidade de jogar golf sobre mesa, bilhar ou estrado applicado sobre bilhares ou mezas, denominado "Golfobil" compreendendo numa mesa ou estrado applicado em bilhares communs, provido de calhas adequadas e espeziaes sómente para pratica do jogo.

2. uma nova modalidade de jogar golf denominado "Golfobil", como no ponto n. 1, em que numa mesa, estrado ou sobre um bilhar commum convenientemente revestido de panno ou borracha de uma ou mais côres, tendo diversas concavidades aonde calhe a bola jogada, por um ou mais jogadores, que impellem a bola por um teco ou outro aparelho qualquer.

3. para a pratica do novo divertimento sportivo, como nos pontos ns. 1 e 2, o bilhar, mesa ou estrado providas de calhas, planos inclinados adequados e espeziaes sómente para a pratica do jogo, compreendendo uma mesa com concavidades diversas guardadas de madeira ou borracha.

4. para a pratica do novo divertimento, como nos pontos ns. 1, 2, e 3, um bilhar commum tendo um estrado em toda a sua extensão com diversas concavidades para servir como acolhedor das bolas impellidas pelos jogadores.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de lata para pomadas de calçados", para a qual pediram patente de modelo de utilidade, A. Belmer & Filhos. (Deposito n. 10.108, de 17 de junho de 1931).

Modelo de utilidade de um novo tipo de lata para pomadas de calçados, caracterizado por serem dispostos, no recipiente da lata, elementos de rosca, cujas espiraes se acham interrompidas, de modo a se apresentar o recipiente da lata com um numero maior ou menor de quatro desses elementos, ali estampados em relevo para o lado exterior do recipiente, dando-se o mesmo com referencia á tampa da lata, onde esses elementos de rosca são volvidos com seu relevo para o lado interior da tampa e previstos mais curtos que os do recipiente, e os quaes, ao giro da tampa no intuito de se fechar a lata, penetram nos pontos de interrupção das espiraes do recipiente, entrando assim no espaço ou espaços entre as mesmas e correndo ao longo delas, permitindo por essa forma a facil abertura e fechamento da lata, tudo conforme desenhado descripto e de conformidade com os modelos apresentados.

Pontos característicos da invenção de "estufa para secar roupas", para a qual pediu privilegio Egas Muniz Santos Corrêa. (Deposito n. 10.109, de 17 de junho de 1931).

1. uma "estufa para secar roupas" caracterizada por constituir-se de uma caixa de madeira ou de outro qualquer material adequado, forrado internamente de amianto ou de qualquer outra substancia má conductora de calor, e tendo, de um lado uma porta com dobradiças, e na parte superior, uma ou mais chaminés para sahida da humidade, munidas de torneiras ou reguladores de escapamento; tendo ainda, convenientemente dispostos, cabides para a collocação das peças á secar;

2. uma "estufa para secar roupas", como reivindicada em 1, em que o aquecimento é feito por meio de resistencias electricas applicadas em seu interior e convenientemente dispostas;

3. uma "estufa para secar roupas" como reivindicada em 1 e 2, em que o aquecimento é feito pela passagem do vapor d'agua aquecido, em tubulações em forma de serpentinhas, dispostas na parte interna das paredes e assoalho da caixa;

4. uma "estufa para secar roupas" como reivindicada em 1, 2 e 3, em que a eliminação da humidade no interior da caixa é feita por meio da collocação nestes de recipiente com acido sulfurico anhydrico ou quaesquer outros productos chimicos absorventes de humidade.

(*) Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento no preparo de uma pasta para construções em geral, denominada "Cobertite", e para a qual pediu privilegio João de Oliveira Goulart. (Deposito n. 10.062, de 6 de junho de 1931).

a) Aperfeiçoamento no preparo de uma pasta para construções em geral, denominada Cobertite, e especialmente destinada ao revestimento de pavimentos, paredes, telhados, canalisações, alicerces e semelhantes, consistindo no emprego de pneumaticos velhos ou inutilizados pelo uso, sobra de demais residuos da industria da borracha, em qualquer estado, para o fabrico de um betume ou pasta impermeavel e impermeabilizante, em combinação com outras substancias.

b) Aperfeiçoamento no preparo de uma pasta para construções em geral denominada Cobertite, consistindo no emprego de pneumaticos velhos ou inutilizados e residuos como reivindicado em a, homogeneizados ou combinados com oleo de oitica polymerizado ou refinado, especialmente para os fins previstos e igualmente reivindicados em a;

c) Aperfeiçoamento no preparo de uma pasta para construções em geral, denominada Cobertite, consistindo no emprego do oleo de oitica como reivindicado em b em combinação ou mistura com as demais substancias constantes do relatório e especialmente destinado aos fins reivindicados em a e b;

d) Aperfeiçoamento no preparo de uma pasta para construções em geral, denominada Cobertite, consistindo no emprego das substancias constantes do relatório nas operações, quantidades e combinação descriptas, para o preparo de um producto ou pasta especialmente destinada ao revestimento, impermeabilização e dignais fins, como reivindicado em a, b e c;

e) Aperfeiçoamento no preparo de pastas para construções em geral, denominada Cobertite tal como substancialmente descripto e reivindicado no presente relatório e comprovado com as amostras que o acompanham.

(*) Pontos característicos da invenção de "um processo para fabricar o diphenylo", para a qual pediu privilegio Francis Xavier Govers. (Deposito n. 7.608, de 31 de outubro de 1929).

1. o processo de fabricar diphenylo, em que o vapor do benzol é passado através de um corpo de chumbo, com temperatura de cerca de 725° C;

2. o processo de fabricar diphenylo, que consiste: em aquecer o vapor do

(*) Publicado em virtude do despacho do Sr. director da secção, de 6 de junho de 1931.

(*) Publicado em virtude do despacho do Sr. director da secção, de 16 de junho de 1931.

benzol a temperatura inferior mas muito proxima da temperatura de decomposição do benzol; e em levar o benzol aquecido a contacto com o corpo liquido, mantido na temperatura sufficiente para decompor o mesmo benzol;

3. o processo de fabricar diphenylo, em que se aquecem os vapores, sem decomposição substancial; á temperatura aproximada de 650° C; e em que se põem, depois os vapores aquecidos em contacto com um corpo liquido, mantido a cerca de 725° C;

4. o processo de fabricar diphenylo, que consiste em fazer passar os vapores de benzol por um tubo submerso num banho liquido mantido a 650° C, mais ou menos, aquecendo-se, ainda, o vapor de benzol a uma temperatura aproximada da temperatura do mesmo banho; e em fazer passar, depois, o vapor de benzol através de um corpo liquido mantido a cerca de 725° C;

5. o processo de fabricar diphenylo, de que consiste: em vaporizar e aquecer o benzol, fazendo-o passar num tubo submerso num banho liquido que se mantem abaixo do ponto de decomposição do benzol; e em fazer depois passar os vapores aquecidos de benzol por um corpo liquido, mantido acima do mesmo ponto de decomposição.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento á que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 5 de novembro de 1928, sob o n. 317.301.

SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Manoel Alves Martins & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 20.196, de 17 de junho de 1931).

Consiste essencialmente nas palavras "Purgante de Limão", escripta dentro de um retangulo. Na parte interior e superior ao centro do retangulo veem-se um monogramma com as letras L. S. entrelaçadas dentro de dois circulos e abaixo em letras de phantasia as palavras cujo registro se pede "Purgante de Limão", tendo ainda abaixo escriptas em letras menores as palavras "Limonada purgativa".

Nota-se tambem abaixo em uma linha as palavras "Purgativo" á esquerda "Salino" ao centro, e "Gazoso" á direita, de quem lê. Abaixo da palavra "Salino" veem-se tambem a palavra "com" e um pouco mais abaixo um pequeno desenho representando um galho com tres limões, e na parte inferior deste desenho a palavra "Limão", e por fim em duas linhas horizontaes as phrases: "de Manoel Alves Martins & Comp. Ltda.", na de cima, e na outra "Laboratorio Sian — R. S. Carlos n. 25 — Rio. A citada marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3 do regulamento em vigor. A dita marca que poderá variar em typos, cores e dimensões será tambem empregada em rotulos etiquetas, cartazes, clichés de imprensa e demais modos de propaganda do referido producto, para uso de commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro José Caruso & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 20.197, de junho de 1931).

Consiste essencialmente na palavra de phantasia "Xevalier".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros de fabricação e commercio da depositante, incluída na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro José Caruso & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 20.198, de 17 de junho de 1931).

Consiste em uma faixa rectangular horizontal, que representa aberta, uma carteira do cigarros, subdividida em quatro quadros rectangulares, sendo o primeiro e o terceiro, que constituem o verso e a frente da carteira, horizontaes, e o segundo e o ultimo, as partes lateraes, verticaes. Nos dois quadros verticaes, acham-se representados grupos de do estrellas, lendo-se em um delles: 20 cigarros, em letras sobrepostas. No primeiro quadro horizontal, vê-se no canto superior esquerdo um cigarro representando o sol e na parte opposta, uma elevação montanhosa. No terceiro quadro, também horizontal, acham-se reproduzido em parte o mappa da costa asiatica, sobresahindo em grande obusito de uma joven japoneza, em trajes próprios, lendo-se ao seu lado, a denominação caracteristica: "Butterfly".

A marca, serve para distinguir cigarros de fabricação e commercio da depositante, da classe 44; e pôde variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Franco Giannubelo, destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 20.199, de 17 de junho de 1931).

Consiste essencialmente na denominação de phantasia "Novogyn", encerrada em um illipse, tendo abaixo o nome do requerente e a indicação da localidade.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um producto incluído na classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Butlet Aguiar & Filhos, destinada a artigos da classe 48, (deposito n. 20.200, de 17 de junho de 1931).

Consiste em um rotulo alto cercado por uma corrente de phantasia e por um filete, no interior do mesmo lê-se em cima em tipos de letras maiusculas a denominação "Curacutis", nome de phantasia, logo abaixo uma rosela que separa este nome das palavras "marca registrada" que se acham sobre um pequeno traco pontilhado; continuando para baixo os seguintes dizeres: "Rei dos remedios-para o tratamento da cutis, resultado seguro - na eliminação dos parasitas da pelle em todas as suas manifestações pathologicas: erupções, dartro, acne, espinhas, sardas, empições, fissuras dos dedos dos pés, manchas escuras, vermelhas, brancas ou cinzentas, etc., etc., um traco e modo de usar: seguir as instruções da bulla anexa; preparado exclusivamente por Butlet Aguiar & Filhos e após um pequeno traco, vem em todas as phar-macias, drogarias e perfumarias, finalmente em letras de tipo maiusculo Be-lém-Pará-Brasil.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de foucador de sua fabricação e commercio incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Benjamin da Silva Araújo, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 20.201, de 17 de junho de 1931).

Consiste em um rótulo, rectangular, cujo fundo, impresso em cor cinzenta, é formado por dois desenhos de forma numismatica, que se alternam, um representando um gral de pharmacia com a respectiva mão, cernado dos dizeres: "Carlos da Silva Araújo & C.", firma inscrita no livro respectivo da Junta Commercial da Capital Federal, por despacho de 12 de maio de 1930, sob o numero 58.199, cujo unico socio solidario é o depositante, em forma arqueada, e, abaixo do gral, a palavra "Rio" e o outro um aparelho de filtração, tendo, ao lado esquerdo, o vocabulo "productos" e, ao direito, "biologicos", no centro, interrompendo a figura do aparelho, as letras, "Sa", e, abaixo, na base do frasco da figura, a palavra "Rio", desenhos ambos que são objectos de marcas registradas de propriedade do depositante.

A parte central do rotulo está encerrada por um rectangulo formado por um traco negro fino e outro sombreado.

Dentro desse rectangulo, no seu angulo superior esquerdo, em tinta cor de barro, ha um desenho que representa um corte de cerebro humano (cerebello).

Em direcção aproximada do vertice desse angulo, como sua hypothenuza, está, em tipos pequenos, de imprensa, em negro, a palavra "hypothese", apontando a collocação anatomica dessa glandula.

Collocada de maneira a servir-lhe de mancal a mesma glandula, desenhada em negro, está a figura de um motor ao qual se liga uma polia e uma correia com o movimento no sentido do vertice do angulo inferior direito do rectangulo.

Em linha sinuosa, como, sublinhando os desenhos descriptos, em tipos negros, entre aspas, estão os dizeres "A hypothese é o motor da função sexual".

Na parte superior do rectangulo, chegada a direita do mesmo, em letras abertas de phantasia, em cor de barro, está a denominação de phantasia "Horgyn", objecto da marca depositada pelo requerente em 6 de dezembro de 1930, sob o n. 18.775. (Processo n. 11.231, de 1930).

Do angulo inferior esquerdo, em direcção ao lado direito do rectangulo, parte superior, sobre novo rectangulo, formado de tracos na mesma cor de barro, acompanhados de um sombreado, dentro do qual estão, em tipos negros, dizeres que se referem ao conteúdo util das empolas em que se apresenta o preparado, a composição do mesmo, ao numero e a data de licenciamento do mesmo pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, ao nome do fabricante e seu endereço.

No angulo inferior esquerdo do rectangulo, interrompendo o contorno do rectangulo menor, atrás descripto, em cor de barro, está, em ponto grande, o desenho em forma numismatica com a figura do gral, já descripto.

Ao centro do rótulo, na sua parte inferior, em tipos communs negros, estão, em dois planos, os dizeres "Não pôde ser vendido sem prescrição medica".

No angulo inferior direito do rectangulo, está, em cor de barro, um desenho que representa um corte geral dos órgãos genitales femininos, aos quaes se ajusta, desenhada em tinta negra, uma polia, muito maior do que a já descripta, a essa ultima ligada pela continuação da correia que parte do "gral" descripto acima.

A marca, que pôde variar de cores, na sua applicação, servirá para distinguir producto biologico medicinal de fabricação do depositante e caracterizá-lo pelo conjunto emblematico do rótulo descripto e pela mencionada denominação "Horgyn". Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Prager & Pedrosa, destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 20.202, de 17 de junho de 1931).

Consiste a marca na denominação "Sedolipol", acompanhada do nome dos fabricantes: "Prager & Pedrosa e da indicação da proveniencia do producto ao qual a marca se destina: "Rio de Janeiro".

Caracteriza a marca a denominação de phantasia "Sedolipol", creada pelos depositantes para designar preparados pharmaceutico e medicinal da sua fabricação. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Fischer & Kaesemodel, destinada a artigos das classes 41 e 50 j, (deposito n. 20.203, de 17 de junho de 1931).

Consiste a marca em um rotulo rectangular com listas verdes e amarellas ou pretas e brancas alternadas, perpendiculares em toda a altura do rotulo, com 4 milímetros de largura cada uma. Uma faixa cinzenta de 5 centímetros de largura corta em diagonal o rectangulo e nessa faixa lê-se a palavra "Milhena" em letras de phantasia bem visível e por baixo corta o seguinte: "Producto de grande valor nutritivo, de um lado, e de outro lado "Saude-vigormocidade". Abaixo dessa faixa do lado direito, vê-se um circulo branco no qual se lê: a semi-circulo superior o nome dos fabricantes, e no inferior a procedencia. No centro entre duas linhas horizontaes paralelas lêem-se as palavras: Industria brasileira.

A palavra "Milhena" e seus derivados caracterizam essencialmente esta marca e servirá, para distinguir, farinha alimenticias incluído nas classes 41 e 50 j.

Conselho Nacional do Trabalho

Rec. n. 316/1930. — Vistos e relatados autos de embargos, em que é embargante Edmond d'Oliveira, antigo presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria E.T. Brasileiro e embargado o Conselho Nacional do Trabalho:

Considerando que as razões do embargante, na parte em que declara que a aquisição pela referida caixa de imóveis destinados à construção de um hospital, na cidade do Salvador, não era acto contrario à lei n. 1.682, de 1923, então vigente são de todo improcedentes por isso que, da obrigação imposta às Caixas de Aposentadorias e Pensões de prestar socorros medians e fornecer medicamentos aos seus associados, não se pôde deduzir a faculdade de applicação dos seus fundos em fins diversos, ainda que mais vantajosos, do determinado na mesma lei, art. 73.

Considerando, porém, que a decisão de 19 de outubro de 1929, mantida pelo accórdão embargado, regularizou de certo modo a aquisição illegal, pois consentiu na venda dos imóveis, mediante as condições e sob as garantias que estabelece, além de se ter verificado a vantagem da operação, que redundou, afinal, em benefício do patrimonio da caixa;

Considerando que, quanto ao facto de se acharem até então inscriptas no nome pessoal do embargante as 150 apolices applicadas na primeira das alludidas compras e transferencias aos vendedores da propriedade sete mezes antes de passada a escriptura de venda, ficou perfeitamente explicado o procedimento do embargante, que agiu, no caso, "como administrador prudente, criterioso e bem avisado";

Considerando que a todos os demais factos apurados em inquerito e mencionados no accórdão embargado é inteiramente alheio o embargante pois, occorreram em data posterior á sua retirada do cargo de presidente da caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento aos presentes embargos, afim de ser declarado o embargante Edmond d'Oliveira perante a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria E'este Brasileiro e suspensa, quanto á sua pessoa, quaquar das providencias a que se refere, o accórdão embargado.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, Presidente. — *C. Tavares Bastos*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Rec. n. 347/1931. — Vistos e relatados os autos do recurso, em que é recorrente João Marino Ribeiro e recorrida, a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada do Ferro Goyaz:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para o fim de reformar a decisão da caixa, mandando pagar ao recorrente, de conformidade com os §§ 3º e 6º, do art. 33, do Regulamento numero 17.941, de 11 de outubro de 1927, a quantia de 100\$ despendida com os dous médicos que completaram a junta que procedeu á inspecção de saude do recorrente, para effeitos de sua aposentadoria por invalidez.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, Presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Rec. n. 362. — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Jorge Sarmiento Arantes e recorrida, a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Great Western of Brazil Railway Company Limited.:

Trata-se de autorizar, em gráo de recurso, o pagamento de serviços medicos prestados ao filho de um contribuinte da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Great Western of Brazil, por um especialista de molestias da pelle, estranho ao serviço da caixa, mas, indicado pelo medico effectivo.

O Conselho Administrativo negou a autorização pedida por achar-se esgotada a verba para serviço de medicos estranhos, no corrente exercicio, attendendo ao que estabelece o art. 51, § 3º, do decreto n. 17.941 de 1927, como já se fez

em caso semelhante, pendente de recurso.

O dispositivo citado manda que a natureza e extensão dos recursos medicos, pharmaceuticos e hospitalares, a que tem direito os associados e suas familias, sejam declaradas no Regimento Interno da caixa.

O art. 15, do mesmo decreto, é que dispõe sobre a assistencia medica prestada aos contribuintes da caixa, e o faz restringindo-a quanto a casos que não sejam de intervenção cirurgica, quanto ao prazo de internação hospitalar, ao preço dos medicamentos e á zona da estrada em que póde ser prestada.

A informação de fls., do presidente do Conselho Administrativo não patenteia a justiça da hypothese, porque cita uma disposição do decreto n. 17.941, que não a regula, e apenas faz remissão ao Regimento Interno das caixas, que deve regular a extensão e natureza dos soccorros medicos.

O art. 15, acima alludido, não prevê o caso, e por isso, convém verificar si o Regimento Interno o faz, si não o fizer, não se trata de um direito nem de acto de injustiça, poderá ser de equidade ou liberalidade.

Com esse caracter, parece que as condições economicas da caixa não justificam o provimento do recurso, e accresce que será um precedente de que se poderá abusar.

Isto posto:

Considerando que o caso não está comprehendido nas concessões do artigo 15, e paragraphos do decreto numero 17.941, nem no Regimento Interno da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Great Western of Brazil Railway Company, Limited.;

Considerando que a falta de recursos da caixa, no presente exercicio, não permite a concessão, por equidade:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, Presidente. — *A. Moitinho Doria*, Relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Proc. n. 321/1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio de Souza reclama contra a Companhia Segurança Industrial:

Allega o interessado que a Companhia Segurança Industrial não lhe pagou as meias diarias, de fins de novembro (19), até 9 de janeiro, visto que, depois de ter tido alta, em 3 de outubro, de um tratamento por accidente de trabalho, occorrido em 7 de setembro, foi de novo internado durante aquelle periodo.

Informa o fiscal da companhia que o referido operario esteve em tratamento no departamento medico da companhia e recebeu meias diarias, de 6 de setembro a 18 de novembro, quando teve alta, voltando a tratamento depois de 2 de janeiro, passando a receber de novo meias diarias, dessa ultima data até 9 de março, quando se calculou em réis 1:761\$120 a indemnização devida pelo accidente, da qual foram descontadas as meias diarias abonadas, na importancia total de um conto de réis.

Informa ainda que o reclamante propoz acção judicial, para haver as meias diarias do periodo, em apreço, o que não lhe adianta, porque serão descontadas da indemnização dizada, como já foram as por elle recebidas.

Considerando que, affecto o caso ao poder judiciario, não póde este Conselho

Nacional do Trabalho antecipar-se em proferir decisão sobre elle:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, não tomar conhecimento da presente reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, Presidente. — *A. Moitinho Doria*, Relator. Fui presente. — *J. L. Rezende Alvim*, Procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 96 — SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares da Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Aristides Figueiredo, no logar de 1º escriptuario do Thezouro Nacional. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De montepio civil a Emilia Maria Alves Ferreira, viuva de Porfirio José Ferreira, telegraphista, aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal resolveu julgar illegal a concessão do montepio por ter sido excluida do beneficio a filha desquitada do contribuinte, de accórdo com o voto do Sr. ministro relator, que foi proferido nos termos que se seguem:

"Nesse processo habilitaram-se á pensão de montepio a viuva e uma filha do contribuinte, casada, mas desquitada.

As duas habilitandas, mãe e filha, foram contempladas com o beneficio pelo Ministerio da Viacção, conforme se verifica dos respectivos titulos.

O Ministerio da Fazenda impugnou a partilha da pensão, devolvendo o processo, para que fossem cancelados os referidos titulos, expedindo-se novo titulo concessivo da pensão integral á viuva.

Assim se procedeu e é sobre o que se fez que o Tribunal vae agora proferir o seu julgamento.

A preocupação carinhosa e humanitaria do legislador pela sorte dos menores e das mulheres, transparente e dominante em todo o contexto da legislação reguladora do montepio, é revelada em varias disposições do decreto n. 942-A, de 1890.

Assim é que, para os effeitos do montepio, a familia do contribuinte é particularizada em primeiro logar na sua viuva, filhos menores e filhas solteiras.

As viuvias e filhas do contribuinte são classificadas em igual categoria na ordem successoria estabelecida, em que figuram as filhas solteiras, viuvias e casadas, a mãe viuva ou solteira, as irmaãs, sobrinhas e netas solteiras, e as parentas consanguineas que não estiverem contempladas em alguma das gradações precedentes (arts. 27, 33 e 36, do decreto numero 942-A, de 1890).

As filhas, mesmo que tenham attingido a maioridade, permanecem no primeiro

gráo da escala de preferencia para perceber a pensão, sendo solteiras, e vivendo em companhia de seus paes e a expensas destes.

O motivo da preferencia não assenta só e exclusivamente no estado de solteiras, tanto que, mesmo solteiras, quando vivem fóra da casa paterna, sem o necessario consentimento, e a expensas de pessoa estranha á familia, perdem o direito á pensão.

A razão fundamental do dispositivo assenta na vida em familia, conjugada com a falta de economia propria e separada para prover á subsistencia.

Quanto ao direito da filha desquitada á pensão instituida por seu pae, não ha texto legal expresso e positivo, nem jurisprudencia definitivamente firmada.

Certo é, entretanto, que ha decisões affirmativas de reconhecimento desse direito.

Certo é também que o Tribunal seria illogico e injusto, recusando á filha desquitada a pensão instituida por seu pai, e concedendo, como tem concedido, em numerosos casos, a pensão do marido á viuva desquitada, sempre que não se lhe possa inculpar pelo rompimento da vida conjugal.

Certo é ainda que não ha motivo para dispensar protecção á viuva divorciada, quando julgada conjuge innocente, amparando-se com os recursos de subsistencia que lhe falem, e não dispensar a igualmente á filha do contribuinte em situação identica, cumprindo assignalar que mais forte é o fundamento do direito da filha ao beneficio deixado por seu pai.

Na omissão da lei, intervem, para supri-la, a interpretação juridica, a que se deve proceder de accordo com os methodos scientificos apropriados segundo o ensinamento doutrinario dos mestres.

Entendidos em seu contexto e á luz do principio fundamental da interpretação, que é a finalidade social da lei, os dispositivos referentes ao montepio não excluem do beneficio a filha desquitada, que, desfeito o lar conjugal, volta ao lar paterno, por não ter outro amparo para a sua subsistencia honesta.

Alimentada e sustentada por seu progenitor, pela carencia de recursos proprios, a filha desquitada fica nas mesmas condições de filha maior solteira.

Em tal contingencia, equiparada, de facto, á filha solteira, a esta é equiparavel, de direito.

Em face do montepio e para os seus effeitos, o casamento não desliga a filha da familia do pai.

Importaria o contrario no desconhecimento do direito das filhas viúvas e casadas, estabelecido pelo legislador do modo claro e indubitavel.

O desquite desliga a mulher da familia do marido e não da familia do pai.

A filha desquitada pode, portanto, invocar os direitos que derivam da situação que conserva na familia paterna.

Foi esse o entendimento do Tribunal no caso de dona Maria Dulce Barreto, filha do professor Dr. Fausto Barreto, primeiro caso na ordem chronologica das decisões invocadas no processo.

Fui quem levantou a questão, no caso alludido, cabendo-me assim o dever de lembrar que a hypothese no processo se revestia de aspectos e circumstancias especiaes, que salientei, para enquadrar a no systema legal do montepio, instituido para resguardar das vicissitudes da indigência convergonhada as familias dos

servidores do Estado, assegurando-lhes recursos para a sua modesta subsistencia.

Cumpra ponderar, por desengano do consciencia, que nem todas as decisões do Tribunal, em algumas das quaes não tomei parte, ficariam perfeitamente enquadradas no caso de dona Maria Dulce Barreto, tendo talvez havido certa demasia ou impropriedade na generalização dos principios e motivos em que se baseou a decisão naquelle caso de que fui o primeiro relator.

No caso concreto em apreciação, si não é absoluta a identidade, é bem accentuada a similitude.

Assim também o entende o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, no seu claro e recto parecer, em que se refere a pareceres, votos e decisões anteriores.

Mantenho, por isso, o meu voto, coherente com o voto proferido no caso mencionado e de accordo com a minha orientação quanto á especie de que se trata.

Transcrevo em seguida e em complemento do meu voto a decisão do Tribunal no primeiro julgado na especie:

"O Tribunal julga illegal a concessão, por ter sido expedido titulo sómente á viuva do contribuinte, com exclusão da sua filha, requerente da habilitação. A pensão deve ser concedida repartidamente, capitulada a hypothese na successão da primeira escala do Regulamento do Montepio, equiparada a habilitanda á filha solteira sustentada e assistida pelo contribuinte e vivendo em sua companhia. Tal comprehensão ajusta-se á essencia da instituição que se destina á protecção e amparo da familia do instituidor, com caracter especial e alimentar, e justifica-se com maior razão de ordem moral na jurisprudencia do Tribunal em relação á mulher divorciada, quando conjuge innocente."

O Sr. ministro Alfredo Valladão votou para que se julgasse illegal a concessão, por entender que a filha desquitada tinha também direito á pensão, em face da jurisprudencia analogica firmada pelo Tribunal com referencia á pensão a viuva que se achasse desquitada em iguaes condições.

Foram votos vencidos no julgamento desse processo os dos Srs. ministros Tavares de Lyra e Monteiro de Barros Lima.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 82 e 83, de maio proximo findo, pedindo a distribuição dos creditos, nos totaes de 24:510\$ e 36:732\$, ás delegacias fiscaes da Parahyba do Norte e Espirito Santo, annulladas as distribuições anteriores, destinadas ao pagamento de gratificações a officiaes reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscriptões de recrutamento naquelles Estados. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 636, de maio proximo findo, sobre a distribuição de credito de réis 3:748\$ ao Thesouro Nacional, por conta do fundo creado pelo decreto n. 5.111, de 5 de janeiro de 1927, para pagamento das diarias do pessoal da Estrada de Rodagem de Joinville a Curitiba, relativas a dezembro de 1929. — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a José Moreira Gomes, Arthur Duarte Ribeiro e Pedro Arthur de Souza Coutinho, respectivamente, administrador dos Correios do Espirito Santo, desenhista da Estrada de Ferro Central do Brasil e chefe de seção, da Administração dos Correios da Minas Geraes.

De montepio civil a Maria da Nascimento Souza, viuva de Manoel Leopoldo de Souza, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 79, de maio proximo findo, sobre a annullação e distribuição do credito total de 67:010\$ á delegacia fiscal do Amazonas e outras delegacias fiscaes, á conta da sub-consignação 25, parte Material, da verba 9ª, do orçamento vigente. — Foi ordenado o registro da distribuição do credito, feita a annullação indicada no parecer da directoria.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.831, de maio findo, sobre a distribuição do credito de 12:000\$, á delegacia fiscal em Santa Catharina, feita a annullação da distribuição anterior, para pagamento dos vencimentos que competem ao chefe de machinas da Fortaleza de Anhatomirim, no anno corrente. — Ordenou-se o registro da distribuição referida.

Ministerio da Trabalho Industria e Commercio:

Officios ns. 1.677, 1.683 e 1.691, todos de maio proximo findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 616\$493, 193\$920 e 1:014\$838 a Severo Candido Genaro, de serviços prestados fóra das horas do expediente á Inspectoria de Pesca, em janeiro, fevereiro e março ultimos, a Manoel Antonio Ribeiro e outro, idem, em março ultimo, e a José Arsenio Ribeiro e outros, de diarias a que fizeram jus, por serviços extraordinarios, em fevereiro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Aviso n. 1.019, de maio proximo findo, remettendo cópia do termo de modificação do contracto celebrado entre o Governo e Raymundo Lopes, para servir como naturalista-auxiliar da 1ª seção do Museu Nacional. — Ordenou-se o registro da modificação do referido contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 11:200\$, a Augusto Teixeira Mocho, chefe da portaria da Secretaria da Camara dos Deputados, de vencimentos de inactividade, no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

De concessão de aposentadoria a Luiz Gonzaga de Brito, a João Antonio Villar Duran e a Amaro Albuquerque, respectivamente, 1º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, official da officina de electricidade da Imprensa Nacional e tachygrapho da Secretaria da Camara dos Deputados. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das consequentes despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.669 e 1.816, de maio proximo findo, sobre a distribuição dos credi-

ditos de 806\$100 e 6:750\$, às delegações fiscaes do Ceará e Bahia, feitas as annullações das distribuições anteriores, para pagamento a Sebastião Ferreira de Oliveira, de soldo e etapa que lhe competem como ex-soldado naval, no periodo de abril a dezembro do corrente anno e ao commissario que serve na Escola de Aprendizizes Marinheiros, neste anno. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.678, 1.682 e 1.689, todos de maio findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 129\$000, 153\$318 e 981\$720, a Alvaro Gomes da Silva e outro, Manoel Antonio Ribeiro e outro e José Arsenio e outros, de serviços extraordinarios prestados ao mesmo departamento no corrente anno. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 999, de 21 de maio deste anno, communicando a rescisão do contracto celebrado em 28 de janeiro de 1930, com o Sr. Paulo de Miranda Ribeiro, para servir como naturalista, auxiliar da Secção de Zoologia do Museu Nacional. — O Tribunal ordenou a anotação da rescisão do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Maria Luiza da Conceição Motta, viuva do 4º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Antonio José da Motta Junior.

De aposentadoria a Irenio Pinto de Araujo Corrêa, 2º escripturario do Thesouro Nacional, a Luiz Antonio de Souza, continuo da Secretaria do Senado Federal e João Muller Inthuru, continuo da Secretaria da Camara dos Deputados.

Foram julgadas legaes as concessões de montepio e aposentadorias e ordenado o registro das despesas classificadas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 997 e 998, de 21 de maio ultimo, relativos aos termos de rescisão dos contractos celebrados com o Dr. Jorge Augusto Pedberg para servir como auxiliar da Secção de Antropologia e Ethnographia do Museu Nacional, e com Alexandre Curt Brade para servir como botânico do mesmo museu. — O Tribunal ordenou que fossem feitas as anotações das rescisões dos referidos contractos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.752, de 23 de maio deste anno, sobre a distribuição do credito de 1:457\$200 a delegacia fiscal na Parahyba, para pagamento de soldo e etapas ao asylado Jeronymo de Paulo Barbosa. — Deu-se registro á despesa, mediante a annullação indicada no parecer da directoria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.675 e 1.680, de 30 de maio proximo passado, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 514\$962 a Manoel Martins de Medeiros e outros e de 354\$750 a Alvaro Gomes da Silva e outro, de diarias em fevereiro e março ultimos. — Foram registradas as despesas com os pagamentos das diarias.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 487, de 1 de junho fluente, da Directoria do Serviço Florestal, solicitando o adeantamento de 800\$ ao assistente da mesma directoria, Octavio da Silveira Mello, para attender, no corrente mez, ás despesas com o concerto da machina electrica que movimenta a serraria. — Registrou-se o adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:987\$831 ao doutor Geminiano da Franca, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, em virtude de sentença judiciaria. — Deu-se registro ao pagamento.

De concessão de aposentadoria a Antonio Braulio Moinhos de Vilhena, agente de 2º classe dos Correios, de Aguas Virtuosas. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Representação do 3º escripturario do Tribunal de Contas, Pedro C. Werneck de Lacerda, sobre annullação de creditos, na parte "Pessoal", em face do decreto n. 19.824, de 3 de abril de 1931. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.423, de 25 de maio deste anno, da Repartição Geral dos Telegraphos, consultando sobre si, em face da extinção das delegações deste Tribunal, as folhas de gratificação poderão ser pagas independentes de registro previo e si as de ajuda de custo, depois de pagas, deverão ser conservadas na propria repartição, tambem sem registro. — O Tribunal mandou que se proceda de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, acrescentando que este instituto conhecerá da legalidade da applicação dada aos creditos distribuidos, quando tomar as contas do thesoureiro da repartição.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 6.682, de 22 de maio proximo passado, remetendo os quadros de diarias do "pessoal" variavel do Serviço Geologico e Mineralogico, no Estado de Santa Catharina. — O Tribunal mandou que se proceda de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 80, de 25 deste mez, solicitando a distribuição do credito de réis 24:500\$ a delegacia fiscal no Ceará, para pagamento das despesas com o fardamento de 36 alumnos gratuitos, no Collegio Militar, nesse Estado. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.298, de 23 de maio ultimo junto ao officio n. 40, de 25, do Sr. doutor representante do Ministerio Publico, relativo ao contracto celebrado com a firma Pereira Junior & Comp., para o fornecimento de rações preparadas — fiantares — para sustento dos presos da Policia, no corrente anno. — Deu-se registro ao contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.676, 1.681 e 1.690, todos de 30 de maio proximo findo, do Departamento do Povoamento, pagamentos de 594\$251 a Francisco Theodosio de Abreu e outros, de diarias em março,

de 169\$680 a Manoel Antonio Ribeiro e outros, de gratificação por serviços extraordinarios, e de 931\$500 a José Arsenio Ribeiro e outros, de diarias em janeiro de 1931 anno. — Foram registrados os alludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 5 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por encerrados os trabalhos.

RECTIFICAÇÃO

Tendo o Sr. ministro Jesuino Cardoso verificado algumas falhas na parte final da publicação do seu voto sobre concessão de pensões de montepio às familias dos officiaes da Força Policial e do Corpo de Bombeiros, constante da acta da sessão de 25 de maio, inserida no *Diário Official* de 5 do corrente, faço a rectificação reclamada, reproduzindo o alludido trecho, que é o seguinte:

"Recapitulando e resumindo:

— Em consequencia do augmento concedido pela lei de 10 de agosto de 1922, e do disposto nas leis ns. 4.569, de 1922, e 4.963, de 1925, combinadas com o artigo 34 da lei de 1910, com os decretos ns. 695 e 942 A, de 1890, e com toda a legislação applicavel á especie, aos civis e militares, que deixarem pensão igual ou superior ao limite de 300\$ mensaes, não aproveita qualquer augmento de vencimentos, superveniente á data, em que entrou em execução a lei n. 4.569, de 1922, para o augmento da pensão, nem influe, igualmente, para o augmento da contribuição.

Para aquelles, porém, cuja contribuição corresponda á pensão ainda inferior a 300\$ mensaes, o augmento de vencimentos aproveita para o augmento da pensão até ao limite alludido, influyendo, logicamente, no augmento da contribuição.

Mesmo antes do disposto a respeito na lei n. 5.631, de 1928, cuja execução ficou dependente do regulamento expedido pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, seria inadmissivel sustentar que a disposição do art. 34 da lei de 1910, de caracter restrictivo, excepcional, e, sobretudo, transitorio, por estar ligado á vigencia da tabella de 1910, continuava a ser applicada integralmente, depois da substituição da referida tabella de vencimentos por outra, e das alterações constantes da lei de 1922, esclarecidas pela lei de 1925, modificativas daquella disposição, que não foi revogada, mas ficou implicitamente derogada.

Não se pôde chegar a conclusões em contrario, nem pela interpretação adstricta ás regras classicas, hoje antiquadas, da velha hermeneutica, nem á luz dos principios dominantes na doutrina moderna em materia de interpretação das leis.

Do exposto resultam como consequencias logicas as seguintes affirmativas referentes á especie apreciada nas informações e pareceres constantes do processo.

No que diz respeito ao meio soldo, os officiaes da Policia e do Corpo de Bombeiros estão equiparados aos officiaes do Exercito; quanto ao montepio, entretanto, não lhes cabe o militar, mas o civil, inscriptos, como estão, entre os funcionarios do Ministerio da Justiça.

Dahi se infere que, com relação ao meio soldo, são extensivas aos referidos officiaes as restricções e vantagens alludidas aos officiaes do Exercito e con-

stantes da respectiva legislação particular.

Com relação ao montepio, porém, a que os mesmos officiaes têm direito, na qualidade de funcionarios militares de um departamento administrativo civil, o preceituário applicavel é o da legislação especial referente ao montepio civil, instituido pelo decreto n. 942-A, de 1890, na forma do disposto no art. 258 do decreto n. 1.272, de 1911.

Restringindo os argumentos e as conclusões ao caso concreto, cumpre assignalar a impossibilidade da subsistencia de quaesquer duvidas anteriormente suscitadas em face do disposto na citada lei de 1928 e no regulamento expedido pelo decreto de 1929, para a execução da mesma lei.

Pelas razões expostas, julgo legal a concessão nos termos em que foi feita."

José de Moraes, secretario das sessões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Dia 1 de abril de 1931

- Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 831 — Remettendo cópia do officio da secretaria n. 1.572, de 24 de julho de 1925, sobre a alienação da fiança prestada pelo ex-agente do correio de Barão de Ataliba Nogueira, nesse Estado, Antonio de Andrade Nogueira.

N. 832 — Pedindo a tomada de contas do collector federal em Nova Granada, Francisco Gonçalves Fonseca.

N. 833 — Idem, idem, do de Mogy Guassú, João Theodoro de Alvarenga, de 1929 a 1930.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 834 — Idem, idem, do mesmo, de 1924 a 1928.

N. 835 — Idem, idem, de Antonio Ribeiro Leite, escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Izabel, no dito Estado, no periodo de 22 de setembro de 1913 a 31 de dezembro de 1928.

— Ao delegado fiscal no mesmo Estado:

N. 836 — Idem, idem, do mesmo escrivão, de 1929 e 1930.

N. 837 — Idem, idem, de Benedicto Nogueira Guedes, escrivão federal em Cafelandia, de 1929 e 1930.

— Ao chefe da delegação do tribunal no mesmo Estado:

N. 838 — Idem, idem, do mesmo escrivão, de 1927 a dezembro de 1928.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 839 — Recommendando a alienação administrativa da fiança de João Perboire da Silva, ex-agente do correio da Victoria, nesse Estado, no periodo de 26 de outubro de 1917 a 27 de janeiro de 1927, para pagamento de 4:523\$258, accrescido dos respectivos juros da móra, proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 21 de maio de 1930.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 840 — Communicando haver sido autorizada a baixa da fiança de Manoel Joaquim Alves Pontes, ex-collector das rendas federaes em Espirito Santo do Pinhal, nesse Estado, nos periodos de 2 de dezembro de 1901 a 30 de setembro

de 1910 e de 1 de janeiro de 1920 a 22 de junho de 1921.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 841 — Recommendando a alienação administrativa da fiança de Manoel Alves de Freitas, ex-administrador da mesa de rendas da Canavieiras, nesse Estado, no periodo de 16 de setembro de 1917 a 4 de junho de 1923, para pagamento de 1:221\$888, proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 20 de maio de 1925.

N. 842 — Idem, idem, de Joaquim de Aguiar Lisboa, ex-agente do correio de Carinhauha, nesse Estado, no periodo de 30 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1924, para pagamento de 33\$600, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 26 de maio de 1926.

N. 843 — Idem, idem, de Candido José de Figueiredo Leite, vendedor de sellos adhesivos no posto n. 3 da Capital daquelle Estado, no periodo de 11 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, para pagamento de 79:200\$ accrescido dos respectivos juros da móra proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 8 de outubro de 1930.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 844 — Idem, idem, da de Moysés Gonçalves Franco, ex-agente do correio de Imboassica, nesse Estado, no periodo de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, exercicios de 1903 e 1904, para pagamento de 98\$600, proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 16 de julho de 1930.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado da Bahia:

N. 845 — Idem, idem, da de D. Edith de Salles Pontes, ex-agente do correio da rua Dr. Leovegildo Filgueiras, em São Salvador, naquelle Estado, no periodo de 10 de setembro de 1921 a 17 de março de 1926, para pagamento de 120\$641, proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnada por accordão de 16 de outubro de 1929.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de São Paulo:

N. 846 — Idem, idem, da de Clodomiro Lopes Bessa, ex-agente do correio de Pindamonhangaba, naquelle Estado, no periodo de 1 de março de 1923 a 17 de dezembro de 1925, para pagamento de 33:051\$771, accrescido dos respectivos juros da móra, proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 10 de fevereiro de 1930.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo:

N. 847 — Idem, idem, da de Benjamin Silva, ex-agente do correio de Ituberava, nesse Estado, no periodo de 27 de dezembro de 1920 a 14 de fevereiro de 1930, para pagamento de 15:965\$765, proveniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 20 de agosto de 1930.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 848 — Idem, idem, da de Benjamin Silva, ex-agente do correio do Ituverava, nesse Estado, no periodo de 27 de dezembro de 1920 a 14 de fevereiro de 1930, para pagamento de 15:965\$765 pro-

veniente do alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 20 de agosto de 1930.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 849 — Pedindo para que o Tribunal possa deliberar sobre o processo relativo á comprovação do adeantamento de 182:721\$215, feito ao engenheiro Philívio de Cerqueira Rodrigues, da Companhia de Estradas de Rodagem Federal, em virtude do aviso desse Ministerio n. 1.907, de 20 de novembro do anno proximo passado, providencias no sentido de ser presente ao dito Tribunal o original ou cópia authenticada do acto do Sr. Ministro autorizando a admissão do pessoal constante das folhas de pagamento annexas ao citado processo, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928 e art. 2º das Instruções approvadas pelo mesmo titular, em 26 de setembro do referido anno de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 850 — Communicando que o Tribunal resolveu releva a multa de 1 % ao mez, que foi imposta por essa Delegação, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importância de 374:250\$000, que recebeu como adeantamento, o Sr. Moysés Heleno de Moura, pagador da Rêde de Viação Cearense.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauhhy:

N. 851 — Solicitando providencias no sentido de serem novamente levantadas as contas de Clementino Gentil da Silva Moura, ex-collector das rendas federaes em Oeiras, nesse Estado, no periodo de 16 de março de 1909 a 5 de dezembro de 1911.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 852 — Remettendo a provisão de quitação n. 948, em favor de Francisco de Mattos Grangeiro, agente embarcado dos Correios do Amazonas e Acre.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 853 — Communicando que o Tribunal deu provimento ao recurso interposto por João Castello Branco da Cruz, inventariante do fallecido Clemente das Chagas Cantanhede, do acto dessa Delegação, recusou registro á despesa de 5:000\$000 proveniente de viagens contractuaes feitas em dezembro do anno proximo passado, pela Empresa Ribamar, de navegação fluvial, da qual é proprietario o referido Sr. Clemente C. Cantanhede.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 854 — Communicando que o Tribunal relevou a multa de 1 % ao mez, que foi imposta por essa delegação, sobre a importância de 28:725\$000, entregue como adeantamento a Maurillo Peixoto, ex-escriuario da Estação Experimental de Sete Lagoas.

N. 855 — Remettendo as seis providências de quitação expedidas por esta Tribunal no corrente anno, em favor dos responsaveis que se mencionam, de localidades nesse Estado, a saber:

N. 98, de Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro, em São Manoel do Mutam;

N. 115, de João Baptista da Silva, em São João d'El-Rey;

N. 416, de Ovidio Mourão, em São João d'El-Rey;

N. 447, de Antonio Monteiro da Silva, em S. João d'El-Rey;

N. 468, de Luanartine Moreira, em Uberabinha;

N. 492, de Pedro Ribeiro de Carvalho, em Santa Rita de Sapucahy;

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 856 — Remetendo as tres provisões de quitação expedidas por este Tribunal no corrente anno, em favor dos responsáveis seguintes:

N. 277, de Sebastião Flores, em Ribeirão Bonito;

N. 305, de Luiz Androsio Branwart, em Helvetia;

N. 509, de Isaltino Mendonça, em Geral;

N. 857 — Remetendo dez provisões de quitação expedidas por este Tribunal, em favor dos responsáveis seguintes:

N. 153, de Aristides Bonifacio Garcia, em Ubaituba;

N. 214, de Agostinho Tavares, em Santa Cruz das Posses;

N. 220, de Alaliba Silveira Guimarães, em Taquaritinga;

N. 247, de Farnesca de Lello, em Avenida Dr. Carlos de Campos;

N. 248, de Brazilio Pinto da Fonseca, em Guararema;

N. 328, de Mariana Christina Falleiros, em Patrocinio do Sapucahy;

N. 329, de Domingos Michelin, em Rubião Junior;

N. 334, de José Guedes Vieira Filho, em Serfãozinho;

N. 337, de Manoel Gonçalves Gerdeira, de Brumado;

N. 344, de Maria Henriqueta da Silva Mello, em Liberdade;

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 858 — Remetendo as quatro provisões de quitação expedidas em favor dos responsáveis seguintes:

N. 182, de Antonio Francisco da Rosa, em Lagoa da Canoa;

N. 183, de Emygdio Fernandes de Mello, em Fernão Velho;

N. 184, de Arthur de Sá Peixoto, em Muricy;

N. 340, de Graciliano Fontino de Mendonça, em Penedo;

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 859 — De conformidade com o despacho deste Tribunal, proferido em sessão de 14 de março proximo findo, no processo de tomola de contas n. 21.899, de José Soares de Azevedo, ex-escrivão da Mesa de Rendas Federaes da Santa Cruz, nesse Estado, no periodo de 25 de julho a 15 de novembro de 1929, o qual veio encaminhado pelo vosso officio numero 34, de 27 de janeiro ultimo, solicito vossas providencias afim de que seja o citado responsável intimado para, no prazo de 30 dias, recolher aos cofres publicos a importancia de 68000, proveniente do alcance apurado no dito processo.

Ao director da Despesa Publica:

N. 860 — Comunicando quaes os vencimentos que competem ao 1º escripturario deste Tribunal, Osvaldo Lemos Pereira de Figueiredo, no mez de março proximo findo.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 861 — Devolvendo o processo relativo á restituição da caução de réis 582\$600, em moeda corrente, depositada na Thesouraria dessa estrada, pela fir-

ma Ribeiro, Costa & C.ª, como garantia da execução do contrato n. 8, de 2 de setembro de 1929, e comunicando haver o tribunal autorizado a restituição da referida caução.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 862 — Comunicando haver o tribunal recusado registro á despesa de 62:6008, á firma Souza Sampaio & Companhia, Limitada, de fornecimento feito á Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, em março ultimo.

Dia 2

Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 863 — Comunicando o registro do credito especial de 6:9728580, para pagamento da gratificação adicional devida ao ex-professor de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Pará, Carlos Custodio de Azevedo.

Dia 4

Ao director da Despesa Publica:

N. 864 — Transmittindo a guia n. 7, expedida a favor do 3º escripturario deste tribunal, Mario Aureliano da Costa Paiva, dispensado do lugar de membro da delegação do tribunal no Estado de Matto Grosso.

Dia 6

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 865 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 1:058\$330, á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de duas contas de assignaturas de aparelhos telephonicos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930, em proveito da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 866 — Solicitando providencias no sentido de ser suspensa a remessa do *Diario Official*, da assignatura do 2º escripturario deste tribunal, bacharel Edgard de Brito Chaves.

Ao director da Despesa Publica:

N. 867 — Solicitando a suspensão do desconto da assignatura do *Diario Official* do 2º escripturario deste tribunal, bacharel Edgard de Brito Chaves.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 868 — Attendendo á solicitação feita no officio n. 687, de 24 de março findo, do director da Secretaria de Estado da Guerra, no sentido de se saber si o porteiro daquela secretaria, Ovidio Gomes da Silva Junior, tem alguma comprovação a fazer de algum adiantamento, afim de poder receber agora, o quantitativo destinado ao pagamento das despesas miudas referentes ao primeiro trimestre deste anno. — cabeme comunicar-vos que o alludido funcionario tem a comprovar o de réis 500\$, que lhe foi mandado fazer, pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 347, de 24 de julho de 1930, e destinado a despesas subordinadas á sub-consignação n. 12 — Despesas miudas, etc., sob o titulo: "Material", da verba 1ª — Secretaria de Estado.

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 869 — Comunicando que este tribunal, tendo presente o requerimento de 10 de março proximo findo, em que Camillo Ferreira da Rocha pede autorização para o levantamento prestado para garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do Correio de Monreal, no Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho em sessão de 4 do corrente mez, autorizar a baixa da alludida fiança, no valor de 480\$, consti-

tuida pela caderneta da Caixa Economica do Rio de Janeiro, n. 391.226, da 3ª série, com o deposito de igual quantia, caucionada no Thesouro Nacional, e de propriedade do mesmo ex-agente.

Dia 7

Ao director da Despesa Publica:

N. 870 — Remetendo, para ser novamente classificada a despesa no exercicio de 1931, o processo relativo ao pagamento de 3:238\$551, por exercecios indios, a Eloquentio Ramos da Cruz, operario extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de salarios correspondentes ao periodo de outubro de 1927 a novembro de 1928.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 871 — Comunicando que, pelo art. 8º, letra c, do decreto n. 19.824, de 1 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 3, foram suprimidas as gratificações regulamentares de função dos chefes e membros das delegações do tribunal.

Identicos ás seguintes delegações:

N. 872 — Delegação no Estado de São Paulo.

N. 873 — Delegação no Estado do Espirito Santo.

N. 874 — Delegação no Estado da Bahia.

N. 875 — Delegação no Estado do Paraná.

N. 876 — Delegação no Estado do Rio de Janeiro.

Ao director da Receita Publica:

N. 877 — Comunicando o registro do accordo celebrado em 26 de fevereiro anterior, entre a Fazenda Nacional e Adalgizo Nicolette, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, na estação de Mathilde, municipio de Alfredo Chaves, no Estado do Espirito Santo.

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 878 — Comunicando que o processo n. 48.186, de 1925, foi encaminhado á Contadoria Central da Republica em 7 de fevereiro de 1928, já resolvido.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 879 — Remetendo cópia do officio n. 1.627, de 30 de agosto de 1928, desta secretaria, a essa delegação, encaminhando provisões de quitação, expedidas por este tribunal.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 880 — Comunicando que o tribunal tendo presente o processo numero 24.689, de tomada de contas de dona Maria Lins de Paiva Vasconcellos, agente do Correio de Jupy, nesse Estado, no periodo de 22 de dezembro de 1913 a 7 de fevereiro de 1922, resolveu, por accordo em sessão de 14 de janeiro ultimo, mandar expedir-lhe provisão de quitação quanto ao referido periodo e autorizar a baixa da fiança no valor de 360\$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

Ao agente da estação Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil — São Paulo:

N. 881 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida, ao 3º escripturario do mesmo Tribunal, Gladstone Rodrigues Duarte, dispensado do lugar de membro da delegação do dito Tribunal nesse Estado, uma passagem em primeira classe, dessa estação á de Pedro II.

N. 82 — Identicos, com relação a 2º escripturaria, Irene Moreira Americano.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 883 — Comunicando, terem sido dispensados dos logares de membro dessa delegação, por portarias de 1 do corrente, a 2ª escripturaria Irene Moreira Americano, e 3ª dito, Gladstone Rodrigues Duarte.

Dia 8

Ao director da Despesa Publica:

N. 884 — Transmittindo a portaria de 20 do mez proximo findo, e "cumprase", de 2 do corrente mez, do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, pela qual foram concedidos ao 3º escripturario do mesmo Tribunal, Satyro Pibernat de Carvalho, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de sua saude, na forma do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação á em cujo gozo se achava o alludido funcionario.

— Ao director geral dos Correios:

N. 885 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o processo de tomada de contas n. 15.393, de Francisca Saldanha da Silva, agente do Correio de Porto Velho, municipio de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 28 de fevereiro de 1897 a 31 de dezembro de 1922, cabe-me, de accordo com o despacho proferido em sessão de 4 de março proximo findo, solicitar vossas providencias no sentido de ser presente ao dito Tribunal o original ou cópia autentica do inquerito procedido na Administração dos Correios do referido Estado, do qual trata o officio da mesma administração, n. 141, 1ª secção, de 16 de abril de 1925, junto, por cópia.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 886 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 21.827, de José Vicente Barbosa Oliveira, agente do Correio de Presidente Prudente, nesse Estado, no periodo de 1 de dezembro de 1928 a 25 de maio de 1930, para que conste do dito processo a prova de que o responsavel foi intimado a recolher aos cofres publicos o alcance apurado na referida tomada de contas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 887 — Devolvendo o processo de tomada de contas, n. 21.816, de Cicero de Souza Lima, ex-agente do Correio de Helvetia, nesse Estado, no periodo de 20 de setembro a 25 de novembro de 1925, afim de que conste do dito processo a prova de haver sido o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos o alcance apurado na referida tomada de contas.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 888 — Comunicando a recusa dos contractos celebrados entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e os proprietarios Manoel Pinheiro, Instituto Central do Povo, Associação Tutelar de Menores e Associação Nossa Senhora de Sallette, para locação de predios, onde funcionarão, no corrente anno, dependencias da mesma inspectoria, visto não constar do processo que tenham sido approvados pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica, não sendo sufficiente a declaração contida na clausula 5ª, de que a respectiva minuta teve approvação prévia do mesmo Sr. ministro.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 889 — Devolvendo o processo de tomada de contas, n. 21.817, de Cicero de Souza Lima, agente do Correio de Santa Clara, nesse Estado, no periodo de 26 de outubro de 1922 a 31 de agosto de 1925, afim de fazer constar do dito pro-

cesso a prova de que o responsavel foi intimado a recolher aos cofres publicos, a importancia do alcance apurado na referida tomada de contas.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 890 — Comunicando, que o Tribunal tendo presente o processo numero 21.829, de tomada de contas de Isaltino Mendonça, ex-agente do Correio de Central, nesse Estado, no periodo de 15 de agosto de 1920 a 31 de agosto de 1927, resolveu, mandar expedir-lhe provisão de quitação quanto ao referido periodo e autorizar a baixa da fiança no valor de 360\$000.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 891 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 21.819, de Raphael Passanezi, ex-agente do correio de Cincinnati Braga, nesse Estado, no periodo de 15 de agosto de 1926 a 29 de novembro de 1928, afim de que conste do dito processo a prova de que o responsavel foi intimado a recolher aos cofres publicos a importancia do alcance apurado na referida tomada de contas.

— Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 892 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o officio dessa directoria, n. 59, de 19 de março findo, solicitando pagamento de 1:975\$965, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes concedidos em 1930, resolveu, em sessão de 31 do mesmo mez de março, recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto no art. 381, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 893 — Devolvendo o processo relativo á restituição da caução de 5:000\$, representada por cinco apolices, ao portador, de um conto de réis cada uma, depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pela firma Isnard & Comp., como garantia de fornecimento de materiais áquella inspectoria, em virtude de concorrência permanente, no exercicio de 1930, visto nada haver a deliberar por parte do Tribunal, por independe de sua autorização o levantamento da caução em apreço.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 894 — Remetendo o processo relativo ao pagamento, por "exercícios findos", da importancia de 49:006\$500, á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes effectuados em 1929, á requisição do Ministerio da Guerra, afim de que por essa delegação seja feita a deducção no empenho global n. 9, e cumprido o disposto no art. 410, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 895 — Devolvendo o processo relativo á restituição das cações de réis 3:000\$000, 4:000\$000 e 4:200\$000, feitas pela firma Villas Boas & visto haver sido autorizado o levantamento da segunda das mencionadas cações, do valor de 4:080\$000, independendo o das demais de autorização do tribunal, visto não haverem sido prestadas como garantia da execução de contractos.

— Ao director da Primeira Directoria:

Ns. 896 a 898 — Remetendo o aviso n. 40, de 17 de março findo, do Sr. mi-

nistro da Fazenda, afim de serem enviadas com urgencia, a esta secretaria, amostras, em duas vias, de cada um dos artigos indicados na relação dos de consumo nessa directoria, e bem assigna de outros da mesma natureza, mas de tipos especiaes empregados nessa mesma directoria, e que não figurem na alludida relação.

Identicos aos directores da Segunda e Terceira Directorias, sob ns. 897 e 898.

Dia 9

Ao director da Despesa Publica:

N. 899 — Transmittindo o officio numero 50, de 12 de março findo, ad Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com a guia numero 84, de 6 do mesmo mez, expedida a favor do 2º escripturario desse tribunal, Francisco de Oliveira Lait, dispensado do logar de membro da delegação do mesmo Tribunal naquella Estado.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 900 — Solicitando remessa de cópia do officio dessa delegação, n. 110, de 16 de julho de 1928.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 901 — Comunicando recusa de registro ao contracto assignado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a proprietaria do predio n. 271, da rua Licínio Cardoso, onde funcionará, no corrente anno, um consultorio da mesma inspectoria, por falta de sua approvação pelo Sr. ministro da Educação.

— Ao director da Receita Publica:

N. 902 — Comunicando o registro da lotação das fianças dos collectores e escriptães do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhada pelo officio n. 43, de 26 de junho de 1928.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 903 — Comunicando ter sido expedida provisão de quitação a Rogaciano Magno de Leão Brasil, ex-collector federal em Santo Amaro, nesse Estado, relativa aos periodos de 11 de maio de 1917 a 22 de maio de 1920 e de 27 de abril de 1922 a 14 de setembro de 1929, e ter sido autorizada a baixa da fiança respectiva.

Dia 10

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 904 — Comunicando recusa de registro do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves Rebello, para locação do predio á rua General José Christino n. 34, nesta Capital pelos seguintes fundamentos:

a) por ter sido excedido o prazo legal de sua publicação, visto que, firmado em 6 do dito mez de março, só foi publicado em 18;

b) por não constar do processo a sua approvação pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica;

c) por não constar o pagamento do sello proporcional devido;

d) por não constar que o termo tenha sido, effectivamente, assignado pelas pessoas que nelle intervieram, não sendo sufficiente a declaração, constante do corpo do termo, de que o mesmo "vare assignado".

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 905 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 992\$500, á Companhia Telephonica Brasileira, por

veniente de assignaturas deapparehos telephonicos no anno proximo passado em proveito do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, por insufficiencia de saldo na verba por onde deveria correr a mesma despesa.

N. 906 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 3008 \$ a firma Leonardo M. da Costa, proveniente de fornecimento feito á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, no exercicio de 1930, por não estar provada a exclusividade da referida firma para a venda do artigo fornecido.

N. 907 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 17:936\$ a firma Pontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, no anno passado, por não constar que o secretario geral desse Departamento tenha sido autorizado a assignar ordens de pagamento.

N. 908 — Idêntico com relação ao pagamento de 206\$800 a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimento ao Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal.

N. 909 — Comunicando recusa de registro ao pagamento de 107\$ á Casa Lohmer S. A., proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Infantil, por não se achar annexa ao processo a 1ª via do documento de empenho.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 910 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a restituição da caução de 1:3658, em moeda corrente, depositada na Thesouraria dessa Estrada pela firma James Magnus & Comp., como garantia da execução do contracto n. 7, de 1929.

N. 911 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a restituição da caução de 12:432\$, depositada na Thesouraria dessa Estrada em 21 de março do anno passado pelo Sr. Mathias Augusto David, como garantia de execução do contracto n. 2, de 1930.

N. 912 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a restituição das cauções de 1:257\$30 e 1:348\$800, depositadas na Thesouraria dessa Estrada pela firma Samarão Filho & Comp., como garantia da execução dos contractos ns. 47, 33 e 28, de 1928.

N. 913 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a restituição da caução de 208\$, em moeda corrente, depositada na Thesouraria dessa mesma Estrada pela Companhia S. K. F. do Brasil, como garantia de execução do contracto n. 30, de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 914 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o processo relativo á comprovação do adiantamento de 5:000\$, feito ao capitão-tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, e o recurso da decisão proferida por essa Delegação, e na qual deixou de julgar boa e legal a alludida comprovação, resolveu dar provimento ao recurso de que se trata.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 915 — Solicitando tomada de contas de José Romão Pereira Junior, ex-collector das vendas federaes em Cassia, desse Estado, no periodo de 1 de janeiro

de 1923 a maio de 1924, requirimento requerido o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

N. 916 — Comunicando haver o Tribunal autorizado a restituição da caução de 628, em moeda corrente, depositada na Thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas pela A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, como garantia da execução do contracto para fornecimento de materiaes aquella Estrada, no exercicio de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 917 — Solicitando informação sobre a apresentação de comprovações dos adiantamentos de 22:500\$, cada um, recebidos por Trajano Ferraz Moreira Filho, ex-chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, afim de ser resolvida a relevação da multa que lhe foi imposta por essa Delegação, em virtude de haver ultrapassado o prazo para a comprovação dos dous adiantamentos attendidos.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 918 — Comunicando ter sido dada permissão para gozar interpoladamente as férias regulamentares.

— Ao contador seccional do Ministerio da Fazenda:

N. 919 — Comunicando que foi annullado e revertido ao credito respectivo mais o saldo de 30\$, verificado no empenho n. 4, de 27 de janeiro de 1930, feito por estimativa em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao director da 2ª Directoria do Tribunal Contas:

N. 920 — Comunicando que foi annullado e revertido ao credito respectivo mais o saldo de 30\$, verificado no empenho n. 4, de 27 de janeiro de 1930, feito por estimativa em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao director geral do expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha:

N. 921 — Restituindo os officios deste Tribunal, de ns. 1.511, de 17 de outubro de 1929, e 1.954, de 28 de dezembro do mesmo anno, acompanhados de seis folhas de processo, visto que taes documentos contém apenas materia de expediente interno desse departamento, pertencendo, assim, ao archivo dessa repartição.

Dia 11

Ao director da Despesa Publica:

N. 922 — Restituindo o officio n. 12, de 7 do mez proximo findo, com a informação necessaria afim de instruir o processo da aposentadoria do 3º escrivão do Thesouro Nacional, José de Almeida Paulino.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 923 — Comunicando ter sido recusado registro ao adiantamento de 500\$ ao secretario desse Museu, Aurelio de Moraes Britto, visto não constar indicação da verba á conta da qual correrá a dita despesa.

— Ao inspector federal das estradas:

N. 924 — Comunicando ter sido atendida a solicitação constante do officio n. 117-D. V., de 24 do mez anterior, no sentido de serem designados funcionarios deste Tribunal para assistirem aos trabalhos das mesas apuradoras das contas do 2º semestre de 1930, das Estradas de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do

Tapemirim, Carangola e ramaes, Central de Macaé e prolongamento da de Araruama, a cargo da Companhia Leopoldina.

— Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 925 — Comunicando ter sido julgada legal a comprovação do odiantamento de 31:890\$, feito ao petrographo Djalma Guimarães, em virtude do officio dessa repartição n. 1.154, de 10 de outubro do anno proximo passado, com exclusão da parcela de 76\$, referente ao excesso de despesa com o abono da diaria de 9\$ em lugar da de 8\$, consoante a respectiva autorização, ao diarista desse Serviço, Clodoaldo Rodrigues de Miranda.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 926 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 414\$ ao Hospital de Caridade do Braz, em S. Paulo, proveniente da hospitalização de um empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno de 1929, para o fim de ser cumprido o art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e annexada a 2ª via do empenho de despesa.

— Ao director da contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 927 — Remettendo o livro — Caixa de Depósitos — do mez de outubro de 1922, afim de poder ser resolvido o processo relativo ao ex-menor José, hoje José Pinto de Miranda Montenegro.

— Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 928 — Comunicando ter sido autorizada a restituição da caução de réis 2:000\$, depositada na thesouraria dessa estrada em 1 de abril de 1929, pela firma Brenno & Comp., como garantia da execução do contracto para fornecimento de 150.000 pregos de linha, fornecimento esse não realizado.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 929 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 1:700\$600, por exercicios findos, á The Great Western of Brasil Railway Limited, afim de ser cumprido o disposto no art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ser feita a deducção no respectivo empenho da despesa.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 930 — Devolvendo o processo relativo á restituição das cauções de 8:000\$ e 3:000\$, depositadas no Thesouro Nacional, em 15 de março e 28 de janeiro do anno passado, pela Socometta Sociedade Commercial Metallurgica S. A., como garantia respectivamente de execução e de assignatura de contracto para fornecimento de materiaes ferroviarios á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no exercicio de 1930 e comunicando haver o Tribunal, em sessão de 6 do corrente, autorizado a restituição da caução de 8:000\$, deixando de resolver quanto á caução de 3:000\$, por independência de autorização deste mesmo Tribunal, visto ter sido prestada para garantia de assignatura de contracto.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 931 — Comunicando haver o Tribunal julgado illegal a concessão de pensão especial a D. Isabel de Freitas Rodrigues, viúva do guarda-civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal. Ale-

xandre José Rodrigues, visto não ter sido feita a prova de que a invalidez do referido guarda civil se verificou na forma exigida no art. 1º da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918 e arts. 114 e 117 do decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 932 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 16\$500, por exercícios findos, á The Western Telegraph Company Limited, proveniente de um telegramma expedido em 1929 por conta da Directoria Geral dos Correios, afim de ser feita a juntada da 2ª via do empenho da despesa.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 933 — Comunicando haver o Tribunal julgado illegal a concessão da pensão annual de 4:800\$, ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Jocelino Rocha, por não estar sufficientemente provado o facto que deu logar á aposentadoria extraordinaria de que se trata.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 934 — Remettendo a 2ª via do empenho global n. 21, na importancia de 32:000\$, feito em nome da Companhia Telephonica Brasileira, á conta da sub-consignação n. 25 da consignação "Diversas despesas" da verba 8, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, uma vez que o credito da citada sub-consignação foi distribuido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 935 — Comunicando haver sido recusado registro ao pagamento de 422\$ á firma Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no anno passado, a essa Secretaria de Estado, em vista de divergencia existente entre as 1ª e 2ª vias do empenho n. 2, pois aquelle se refere a um fornecimento de 92\$, consignado a Henrique Braga & Comp., enquanto que esta diz respeito a fornecimentos a serem realizados pela firma Heitor Ribeiro & Comp., na importancia de 254\$200.

— Sr. commandante do Forte do Vigia:

N. 936 — Restituindo o processo relativo a comprovação do adeantamento de 6:500\$, feito ao capitão André de Souza Braga, para o fim de serem cumpridas as formalidades referidas nas informações de fls. 7 e 8 da Directoria da Intendencia da Guerra.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 937 — Comunicando haver sido recusado registro ao pagamento de 1:976\$575 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica, feito pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no mez de dezembro do anno passado, por insufficiencia de saldo na verba por onde deveria correr a despesa.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 938 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 1:715\$315, por exercícios findos, á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de transportes effectuados, no anno passado, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, afim de ser cumprido por essa delegação o disposto no art. 410 do regu-

lamenteo Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 939 — Comunicando haver sido recusado registro ao pagamento de 551\$ á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por pertencer ao exercicio de 1930, já encerrado.

— Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 940 — Comunicando ter sido ordenado registro do credito especial de 7:609\$869, para attender ao pagamento da differença de vencimentos, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1930, aos segundos tenentes comissionados, inferiores e praças da Regimento Naval.

N. 941 — Comunicando ter sido ordenado o registro da transferencia do credito de 13:006\$117 do saldo da sub-consignação n. 44 — consignação — Pessoal — verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino, art. 2º, da lei numero 5.735, de 27 de dezembro de 1929, para as sub-consignações ns. 47 e 48, da mesma consignação, sendo 5:208\$400 para a primeira e 7:797\$717 para a ultima.

Dia 13

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 942 — Solicitando a remessa do *Diario Official* para a residencia do 3º escriptuario deste Tribunal, Petronillo Santa Cruz Oliveira, á avenida Sete de Setembro n. 128, estação Marechal Hermes.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 943 — Solicitando ser feito em folha do 3º escriptuario deste Tribunal, Petronillo Santa Cruz Oliveira, o desconto mensal para a assignatura do *Diario Official*, para o mesmo funcionario.

— Ao director da Receita Publica:

N. 944 — Comunicando ter o Tribunal ordenado o registro do contracto celebrado em 7 do mesmo mez, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, entre a Fazenda Nacional e a Camara Municipal de Campos Novos, naquelle Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 945 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 1:006\$925, por exercícios findos, á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, afim de ser cumprido o disposto no art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 946 — Solicitando informação sobre a data do acto pelo qual cessou o uso de telephones em residencias de funcionarios publicos, afim de ser resolvido o pagamento de 1:050\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno passado.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 947 — Comunicando relevação da multa imposta a Aristomenes Guimarães Duarte, ajudante de geologo e petrographo desse Serviço, sobre a importancia de 13:150\$, que recebeu como adeantamento em 26 de maio do mesmo anno.

Ns. 948 e 949 — Identicos ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil e ao director da Despesa Publica.

N. 950 — Comunicando haver sido relevada a multa imposta a Eugenio Moreno de Alagão, porteiro da Secretaria de Estado do mesmo Ministerio, sobre a importancia de 3:000\$ que recebeu como adeantamento, em 13 de agosto de 1929.

Ns. 951 e 952 — Identicos ao director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura e ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao director da Receita Publica:

N. 953 — Comunicando ter sido ordenado o registro do accôrdo celebrado em 24 de fevereiro ultimo, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, entre a Fazenda Nacional e a firma Barroso Romero & Comp., proprietaria da Empresa de Força e Luz de Itapipoca, no mesmo Estado, para arrecadação e recolhimento do imposto de consumo de energia electrica.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 954 — Comunicando haver o Tribunal recusado registro ao contracto assignado entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a proprietaria do predio da rua Goyaz n. 348, Sra. Sophia Senne Villar e seus filhos, para funcionar, no corrente anno o Centro de Saude de Inhaúma, pelos seguintes fundamentos: a) não constar a approvação do Sr. ministro da Educação; b) não constar da publicação que o termo tenha sido effectivamente assignado pelas pessoas que nello intervieram, notando-se ser tambem necessaria a assignatura do mesmo pelos menores puberes condminos do immovel; e c) por ter sido pago em importancia inferior á devida o sello proporcional.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 955 — Solicitando providencias no sentido de serem levantadas as contas do collector das rendas federaes em Taubaté, nesse Estado, Sr. Antonio Marcondes de Camargo, no periodo de 1 de janeiro de 1929 a 26 de novembro de 1930, o qual está alcançado em réis 23:358\$398.

N. 956 — Identifico ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 957 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercícios findos, de 149\$500, a Carlos Foral Muniz, proveniente de fornecimentos feitos, em 1929, a essa estrada, afim de ser cumprido por essa delegação o disposto no art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 958 — Comunicando recusa de registro, ao pagamento de 12\$000, á firma Heraclito & Comp., proveniente de fornecimento feito a essa repartição, no anno passado, por pertencer ao exercicio de 1930, já encerrado.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 959 — Restituindo o officio numero 3.346, de 24 de março passado, relativo á entrega da importancia de

650:000\$000 à Fundação Gaffrée Guinle, correspondente à subvenção do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

N. 960 — Solicitando providencias no sentido de serem levantadas as contas do Collector das Rendas Federaes em Taperoá e Soledade, nesse Estado, Sr. Pedro Alves de Farias Nobrega, no periodo de 1 de janeiro de 1929 a 15 de outubro de 1930.

N. 961 — Identico ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no mesmo Estado.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 962 — Comunicando ter sido expedida provisão de quitação, a Francisco Sampaio Guimarães, ex-mestre da Officina de Laminagem e Cinhagem da Casa da Moeda, no periodo de 1 de janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1920, e autorizar a baixa da fiança no valor de réis 3:000\$000, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 963 — Comunicando haver o Tribunal ordenado a baixa da fiança prestada por D. Mercedes Valenti, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do correio de Cambuicy, nesse Estado.

— Ao director da Primeira Directoria do Tribunal de Contas:

N. 964 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, proferido hoje, no aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 363, de 10 do corrente, remetendo copia do officio em que a Comissão de Syndicancias na Estrada de Ferro Central do Brasil pede sejam suspensos quaisquer pagamentos que porventura o mesmo ministerio tenha que ordenar em proveito de varias firmas, indicadas na relação junta, cabe-me enviar a essa directoria, por copia, o referido officio numero 563, com a citada relação e officio alludidos, afim de que essa directoria, ao dar informações sobre ordens de pagamento aos credores cujos nomes figuram da mencionada relação, tenha em vista o pedido constante do supra mencionado aviso.

N. 965 — Ao director da Segunda directoria — Identico ao de n. 964.

Dia 14

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 966 — Comunicando que o Tribunal tendo presente o recurso interposto pela Delegação do Serviço de Industria Pastoral nesses Estado, do acto dessa delegação, de 16 de janeiro, que recenou registro à despesa de 178\$200, proveniente de concessão pela Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, de duas passagens e transporte de bagagem ao Dr. Antonio Magno de Miranda e familia, quando transferido de delegado do mesmo serviço, do Amazonas, para esse Estado, resolveu, em negar provimento ao recurso, não só por não constar do processo a existencia de acto superior, determinando que a despesa corra à conta do credito distribuido para o custeio dos serviços da Delegacia no Piahy, e não no Amazonas, como tambem por não constar que o delegado do Serviço de Industria Pastoral no Maranhão estivesse autorizado a requisitar as passagens e transportes de bagagem em causa.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 967 — Remetendo o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 544, de 18 de março findo, com a tabella de distribuição de creditos da verba 19^a do art. 7^o do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, afim de ser procedida a annullação dos creditos já distribuidos de accordo com a informação prestada.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 968 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 21.315, de João Gomes de Oliveira, collector federal de Jardinopolis, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1928, e considerando que o responsavel, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 21\$910 proveniente do alcance apurado nas ditas contas a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 27 de agosto de 1930, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 2:500\$ prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 969 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 20.449 de D. Clementina Duarte, ex-agente do correio de Santa Ignez, neste Estado, no periodo de 22 de abril de 1918 a 13 de março de 1925, e considerando que a responsavel, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 71\$300, acrescida dos respectivos juros da móra, proveniente do alcance apurado nas ditas contas a cujo pagamento fora condemnada por accordam de 28 de maio de 1930, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 360\$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 940 — Comunicando relevação da multa imposta ao Dr. Alair Accioly Antunes, ex-inspector sanitario rural, encarregado do Serviço de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas no Estado do Rio de Janeiro, sobre a importancia de 10:000\$, que recebeu como adiantamento, em 12 de dezembro de 1923, em virtude dos avisos ns. 1.439 e 1.708, de 2 de outubro e 20 de novembro desse anno, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 973 — Comunicando a dispensa do 4^o escripturario Grinauro Vaz de Loureiro, do lugar de membro dessa delegação, e solicitando informar quando foram iniciadas e terminadas as férias regulamentares, em cujo gozo aquelle escripturario dizia encontrar-se no requerimento pedindo a referida dispensa.

— Ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 974 — Comunicando ter sido relevada a multa imposta a Oscar de Siqueira Vianna, chefe da secção de agronomia dessa estação, sobre a importancia de 8:300\$, que recebeu como adiantamento, em 13 de setembro de 1929, em virtude do aviso n. 3.188, de 27 de agosto anterior, do Ministerio da Agricultura.

Ns. 975 e 976 — Identicos aos directores de Contabilidade e Despesa do Thesouro Nacional.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 977 — Comunicando ter sido ordenada a baixa de fiança prestada por Moysés Gomes, para garantia da responsabilidade de D. Cecilia Sampaio Sacramento, na gestão do cargo de agente do correio de Acupe, nesse Estado, no periodo de 15 de junho de 1921 a 13 de julho de 1926.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 978 — Solicitando indicação da verba por onde deverá correr a despesa com o pagamento de 72\$ a Agenor Correia, director do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Geraes, de diarias a que fez jus em janeiro ultimo, por ter vindo a esta Capital em objecto do serviço.

— Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 979 — Comunicando que o transporte da bagagem do 2^o escripturario deste Tribunal, Octaviano de Menezes Bastos, vinda do porto de São Salvador pelo vapor "Bagé", dessa companhia, foi feito por conta do Governo Federal.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 980 — Remetendo a folha de pagamento de 4:520\$335 ao pessoal encarregado de organização de estatística de cabotagem, de serviços prestados por tarefa, em janeiro ultimo, afim de ser informado a este Tribunal qual o criterio em que se baseou o abono das importancias constantes da referida folha, tendo em vista o disposto no artigo 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 981 — Remetendo a folha relativa ao pagamento de 550\$000, do pessoal contractado dessa inspectoría, no mesmo mez de março, nos termos do art. 7^o do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, afim de ser feita a classificação da despesa, e, bem assim, informado o dito Tribunal, si o funcionario que assigna a ordem de pagamento está devidamente autorizado a expedil-a.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 982 — Comunicando ter o Tribunal autorizado a restituição da caução de 1:994\$000, depositada pela Companhia Siderurgica Belgo Mineira, como garantia da execução do contracto.

— Ao director da Estrada de Ferro de Goyaz — Araguay:

N. 983 — Comunicando que a despesa de 211\$700, proveniente de transportes concedidos em 1930, em proveito dos serviços deste Tribunal, deverá ser liquidada por "exercícios findos", sendo necessario, de accordo com a exigencia legal, o requerimento dessa estrada, pedindo o pagamento da dita despesa pela forma indicada.

— Ao director do Departamento Nacional do Commercio:

N. 984 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 600\$000 a Bromberg & Comp., proveniente de fornecimento de uma machina de grampear, marca "Brehmer" a essa repartição.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 985 — Remetendo a factura de Alberto Entres & Irmão, na importancia de 322\$300, relativa a fornecimentos de ar-

lidos de expediente feitos a essa delegação, durante o anno de 1930, afim de informar si os artigos constantes da alludida factura foram recebidos, nessa mesma delegação e destinados effectivamente aos seus serviços, bem como si houve empenho prévio da respectiva despesa.

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 986 — Restituindo o processo relativo á denuncia n. 505, de 1925, contra o Sr. Francisco Baselis Luck, com a declaração do escripturário deste Tribunal Moacyr Schafflor Camargo, de que, não tendo sido visado na alludida denuncia como autor de qualquer infracção, nenhuma allegação tem a fazer, com caracter de defesa.

Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 987 — Comunicando o registro do credito especial de 13:924\$000, para pagamento ao 2º tenente, mestre, reformado, Jorge Americano de Almeida Gonzaga, de differença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 30 de agosto de 1916 a 30 de junho de 1927.

Ao director de Meteorologia do Ministerio da Agricultura:

N. 988 — Solicitando informar si o Sr. ministro da Agricultura autoriza o abono de 1:180\$000, de diarias a que fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, o meteorologista contratado dessa repartição, Pelopidas Martins da Silva, por serviços de inspecção e montagem de estações da rede meteorologica nos Estados do Maranhão e Pará, devendo, no caso affirmativo, ser remetido ao mesmo Tribunal o acto respectivo, em original ou cópia authentica.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 989 — Devolvendo o processo relativo á restituição das cações de réis 776\$000 e 794\$000 e mais 59\$000, depositadas pela firma Dias Garcia & Comp., como garantia de execução dos contratos ns. 22 e 21, de 1928 e communicando ter o Tribunal autorizado a restituição da cação de 776\$000, e declarando independe a de 794\$000, de sua autorização, visto referir-se a contrato que não foi registrado pelo mesmo Tribunal.

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 990 — Restituindo o processo encontrado na Secretaria deste Tribunal, relativo a reintegração de José Achieta de Siqueira Torres, no cargo de ajudante da Inspeccoria Agricola, iniciado em 1920 e tendo sua ultima peça a data de 2 de agosto de 1922, visto não encontrar nenhum elemento pelo qual possa haver indicação de qualquer relação entre o mesmo e este Tribunal, sendo portanto de supôr, haja sido elle deixado por esquecimento, sobre alguma mesa desta secretaria.

Ao director do Museu Nacional:

N. 991 — Restituindo o processo relativo á comprovação do adeantamento de 2:200\$, feito ao porteiro dessa repartição, João Cosme Cavalcante em virtude do vosso officio n. 133, de 28 de fevereiro do anno proximo passado, afim de que as declarações nos documentos de despesas, de que os serviços foram prestados e o material foi recebido, sejam confirmados por outro funcionario que não o responsavel pelo adeantamento.

Ao director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 992 — Solicitando serem levantadas com urgencia as contas do ex-inspector agricola do 13º districto, no Estado do Paraná, agronomo Alberto de Moraes Aguiar, contra quem foi apurado, em inquerito administrativo, o alcance de réis 11:897\$767.

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 993 — Remettendo o documento de despesa, pago a 3 de julho de 1928, partida 16 do livro Caixa do Ministerio da Fazenda e pedindo a devolução do dito documento, logo que o mesmo não se torne mais preciso.

Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 994 — Remettendo o processo relativo á comprovação do adeantamento de 1.000:000\$, feito ao coronel Luiz Carlos de Moraes, afim de ser cumprido o disposto no art. 902 e seu § 3º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, enviando, em seguida, o mencionado processo á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, nos termos do artigo 299, do citado regulamento.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 995 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 22.175, de D. Maria do Carmo Terra, ex-agente do Correio de Itapoli, nesse Estado, no periodo de 15 de julho de 1929 a 5 de setembro de 1930, afim de ser a citada responsavel intimada a recolher aos cofres publicos o alcance apurado nas ditas contas.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 996 — Comunicando ter sido relevada a multa imposta a Antonio Moreira da Rocha, escrevente da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, sobre a importancia de 9:000\$, que recebeu como adeantamento, em 7 de junho do anno proximo passado.

Ns. 997 e 998 — Identicos aos directores da Despesa Publica e de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Aos Srs. Heitor Ribeiro & Comp.:

N. 999 — Solicitando ser tornado sem effecto, no empenho n. 18, o pedido relativo a um "livro de 200 folhas, registro de certidões", visto que o fornecimento desse artigo não cabe a essa firma, e foi, por engano, incluído no referido empenho.

Ns. 1.000 e 1.001 — Identicos ao director da Segunda Directoria do Tribunal de Contas e ao contador seccional do Ministerio da Fazenda.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA

Na proxima segunda-feira, 22 do corrente, ás 9 horas da noite, effectuar-se-ha, sob a presidencia do Sr. Conde de Afonso Celso, a segunda sessão or-

dinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Além dos trabalhos de costume, será recebida a visita da directoria e membros do 2º Congresso Internacional Feminino, que percorrerão o edificio, examinando-lhe a bibliotheca, o museu e os archivos.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 19, as seguintes folhas do decimo setimo dia útil:

Montepio Civil da Justiça, de A a O.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effecto de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Pará", para a Bahia, mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica, até as 5 1/2, idem, idem, com porte duplo, até as 6 horas.

"Alice", para portos do E. Santo, Carayellas, Canavieira, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 7 1/2 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas.

"Monte Oliveira", para a Bahia, Las Palmas e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até as 8, cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

"Campana", para Dakar, Las Palmas, Barcelona, Marselha e Genova, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o exterior da Republica, até as 8 horas. Amanhã, 20:

"Lutetia", para Lisboa, Vigo, Bordeaux, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até as 5 horas.

"Conte Rosso", para Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 44 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seccção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seccção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 29 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instável passando a bom com nebulosidade ao correr do dia. Temperatura: noite ainda fria e ligeira ascensão de dia. Ventos: normoes; brisa fresca.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável passando a bom com nebulosidade ao correr do dia. Temperatura: noite ainda fria e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade, passando a instável sujeito a chuvas no Rio Grande. Temperatura: noite ainda fria até Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande; em ascensão de dia em todos os Estados. Ventos: Predominarão os de sueste a nordeste frescos até Santa Catharina e do quadrante norte com rajadas no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo foi instável a tarde, noite e parte do dia, até cerca de 14 horas quando passou a bom com nebulosidade. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: Maxima 23°3 e Minima 16°4, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: Maxima 24°0 e Minima 17°6, respectivamente às 13 horas e 55 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 29 de maio de 1931

Observações das 24 horas preceitantes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manão	759.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	11.0	B	Ao2	Ao2
Belém (X)	53.1	—	27.0	—	NE	5	5a	—	B	32.0	24.0	6.0	lo	I	lo
Barra do Rio (X)	60.1	—	25.0	—	C	0	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Graciosa (X)	57.4	—	20.0	—	SE	2	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Therézopol (Porangaba)	59.1	—	27.0	—	S	2	2a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixadá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguatú (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa	6.7	—	25.0	—	SE	2	9b	—	Mo	30.0	22.0	26.0	I	I	lo
Campina Grande	—	—	21.0	—	SE	2	9b	—	M	26.0	21.0	0.0	I	I	I
Recife (Olimpia) (X)	53.4	—	21.0	—	SE	5	9b	—	M	26.0	19.0	0.0	B	B	I
Pesqueira	67.4	—	23.0	—	SW	2	9b	—	I	29.0	20.0	15.0	I	I	lo
Goyânia (X)	59.5	-2.9	27.0	-1.0	E	8	5b	P. vgs.	I	28.0	25.0	2.0	lo	I	lo
Alacó (X)	63.3	—	24.0	—	NE	2	5b	—	I	30.0	25.0	1.0	lo	I	I
P. Assucar	—	—	23.0	—	W	2	5b	—	I	—	20.0	1.0	B	I	A
Colégio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema	—	—	23.0	—	S	2	5b	—	I	27.0	19.0	1.0	I	I	lo
Aracaju (X)	62.6	—	27.0	—	C	0	5b	—	I	30.0	16.0	0.0	I	I	I
Propria	63.5	—	23.0	—	SW	5	9b	Vagas	I	25.0	20.0	65.0	Ao	Ao	Ao
Ordina (S. Salvador)	65.8	—	17.0	—	SE	8	5b	—	I	22.0	11.0	0.0	I	I	I
Caetité	—	—	22.0	0.0	SW	5	9b	Vagas	I	26.0	20.0	11.0	lo	lo	lo, ai
Ilhéos	65.8	0.0	17.0	0.0	NE	5	5a	—	B	21.0	14.0	0.0	B	B	B
Caravellas (X)	64.0	1.0	22.0	-1.0	E	5	2a	—	C	29.0	17.0	0.0	C	C	C
Bello Horizonte	65.2	0.0	19.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	23.0	17.0	2.0	A	I	Ao
Januária	67.0	2.7	11.0	-7.0	C	0	2	—	2	22.0	8.0	1.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	66.0	-0.8	15.0	-1.0	SE	2	5a	—	I	19.0	10.0	0.0	B	I	B
S. Lourenço	67.2	0.0	11.0	0.0	W	2	5a	—	B	18.0	8.0	6.0	B	Ao	Ao
Cambuquira	65.9	0.4	13.0	-2.0	SE	5	5a	—	B	—	9.0	0.0	B	B	B
Passo Quatro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João de Caldas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora (X)	764.2	-0.1	22.0	-1.0	E	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana	60.9	-0.8	22.0	0.0	NE	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada)	68.0	-0.4	21.0	-1.0	SW	2	9b	Tranq.	I	22.0	17.0	14.0	lo	lo	lo
Victoria	60.4	-4.0	18.0	0.0	C	0	9b	—	lo	22.0	16.0	7.0	—	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	63.4	-1.2	19.0	-1.0	N	2	9a	P. vgs.	B	22.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos.....	68.3	-0.9	20.0	-1.0	C	0	9e	—	I	23.0	16.0	1.0	I	I	Ao°
Parahyba do Sul.....	67.8	1.2	20.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	0.0	I	I	B = 2
Friburgo.....	69.8	-0.4	13.0	-1.0	C	0	9b	—	I	18.0	11.0	5.0	I	Ao°	Ao°
Petropolis (fechada).															
Rezend.....	67.5	1.6	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	20.0	15.0	0.0	I	I	I
Therezopolis.....	68.5	1.1	16.0	2.0	C	0	5b	—	B	17.0	11.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio.....	68.6	-1.2	19.0	-2.0	N	2	9b	Chão	M	22.0	17.0	2.0	I	I	lo
Angra dos Reis.....	69.9	-2.0	19.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	22.0	15.0	7.0	Ao	Ao	Ao°
São Paulo.....	66.5	-1.7	16.0	2.0	SE	2	2a	—	B	21.0	13.0	0.0	I	I	I
Santos.....	67.2	-1.8	18.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	21.0	15.0	3.0	Ao	A	I
Ribeirão Preto.....	65.1	-0.7	18.0	-2.0	E	2	2a	—	B	27.0	14.0	—	B	B	I
S. C. do Pinhal.....	—	—	—	—	NE	5	5a	—	B	26.0	—	0.0	B	I	B
Faxina.....	65.1	-2.1	18.0	2.0	E	2	5a	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	65.8	0.3	16.0	-1.0	SE	2	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	68.3	-1.8	13.0	1.0	NE	2	9b	—	I	16.0	9.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	67.5	-2.4	18.0	0.0	SE	2	9b	Chão	Mo°	18.0	16.0	2.0	Ao°	Ao°	Ao°
Guarapuava.....	65.7	—	13.0	—	E	2	5a	—	B	15.0	10.0	0.0	B	B	Ecl
Palmas.....	65.8	-2.0	11.0	1.0	NE	2	9b	—	I	14.0	10.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	67.8	-2.6	17.0	2.0	C	0	9b	Tranq.	I	18.0	15.0	2.0	lo	A	Ao°
Lages (X).....															
Herval.....	68.4	-2.0	16.0	1.0	C	0	5a	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Sio Francisco.....	63.1	-2.7	16.0	0.0	C	0	9d	—	lo	18.0	—	14.0	A	Ao2	Ao2
Porto Alegre.....	65.2	-3.7	16.0	0.0	C	0	5e	—	B	22.0	15.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	61.7	4.3	17.0	2.0	E	2	5b	—	I	22.0	15.0	0.0	I	I	I
São Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	62.0	-7.0	15.0	2.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.7	-6.7	15.0	3.0	NW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral, com 34°.

As temperaturas minimas verificaram-se em S. Lourenço e Passa Quatro, com 8°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (O) orvalho; (A) aguaceiro; (G), geada; (Hs), halo solar; (Hl), halo lunar; (Cs), corôa solar; (Cl), corôa lunar; (Ai), arco iris; (Bx), bom, após perturbação; (T), trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 28 ás 9 horas do dia 29

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas, tendo ventado fortemente em Caetité. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se ainda perturbado com chuvas. A temperatura foi estável, salvo na Bahia onde soffreu ligeiro declínio. Predominaram os ventos do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Caetité. — Não é feita a synopse dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Alagoas devido a ausencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. Hoje ás 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas, excepto no Estado de Minas onde era bom. A temperatura soffreu em geral ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis, predominando todavia os do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas; tendo reinado calmaria na maioria das localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se ainda perturbado com chuvas, salvo no Estado de S. Paulo onde era bom. A temperatura foi estável, no Estado de S. Paulo onde soffreu ligeira ascensão. Predominaram os ventos do quadrante Este, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Paqueta	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(x) 21.8	22.8	—	(x) 21.4	24.3	23.2	23.8	24.2	24.0	—	—
Minima.....	—	16.1	16.1	—	17.8	15.2	15.6	15.7	15.5	16.3	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.5	0.1	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 29:			Rio São Francisco — Dia 29:		
Guararema.....	0.94	0.28	Pirapóia.....	0.83	0.00
Jacarehy.....	0.60	0.12	São Francisco.....	1.45	-0.02
Caçapava.....	1.19	0.07	Januaria.....	1.76	-0.04
Pindamonhangaba.....	1.16	-0.02	Carinhanha.....	2.28	-0.02
Guaratinguetá.....	1.14	-0.02	Rio Branco.....	2.64	-0.02
Rezende.....	0.68	-0.02	Barra do Rio Grande.....	3.10	0.00
Barra do Pirahy.....	1.82	-0.03	Remanso.....	2.52	-0.03
Parahyba do Sul.....	0.60	-0.05	Joazeiro.....	2.35	-0.04
Anta.....	1.50	0.02	Cabrobó.....	2.21	-0.02
Porto Novo do Cunha.....	1.07	0.02	Piranhas.....	4.92	-0.13
S. Fidelis.....	2.80	0.03	Penedo.....	2.47	0.05
Campos.....	7.48	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 28:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 29:			Cruzeiro do Sul.....	3.25	-0.31
Pouso Redondo (X).....	—	—	São Felipe.....	5.83	-0.10
Rio do Sul.....	2.52	-0.19	Rio Branco.....	3.54	-0.10
Nova Bremen (X).....	—	—	P. Nacional.....	2.00	0.00
Hansa.....	1.51	-0.09	Manãos.....	26.54	0.03
Aquidaban.....	1.40	-0.16	Porto Velho.....	92.31	-0.11
Indaial (X).....	—	—	Humaytá.....	8.95	-0.16
Timbó (X).....	—	—	BV Tocantins.....	2.02	0.00
Blumenau (X).....	—	—	Obidos.....	6.01	-0.01
Gaspar.....	2.60	-0.16	Maués.....	8.93	-0.08
Ilhota (X).....	—	—	Santarém.....	4.95	-0.02
			Imperatriz.....	4.20	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 29 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 29 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 28 — Subindo em Manãos, estacionario em P. Nacional, Boa Vista, Tocantins e Imperatriz, e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1000		1500		2000		3000		4000		5000		Maxima
Fernando Noronha (XX)	10.h.																	1.550 ms.
Quixeramobim.....	9.30	SE	4	SSE	4	SE	7	ESE	11	—		—		—		—		
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	WSW	1	ESE	3	ESE	7	ESE	5	—		—		—		—		1.800 ms.
Mendes (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE	2	E	6	ENE	7	NE	4	NE	4	—		—		—		2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13h.	SSE	3	ESE	2	ENE	5	NNE	3	N	5	WNW	3	—		—		3.900 ms.
Santos.....	9.30	ENE	3	ENE	2	ENE	6	ENE	9	NNE	4	WSW	4	SSW	10			4.500 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	N	3	N	6	NW	11	WNW	6	WNW	8	+		—		—		2.500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 30 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes; nevoeiro possível. Temperatura: Noite fresca e estável do dia. Vento: Predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade forte por vezes; nevoeiro possível. Temperatura: Noite fresca e estável do dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, forte por vezes em S. Paulo; bom passando a instável com chuvas esparsas possíveis nos demais Estados. Temperatura: Estável em S. Paulo; declinará progressivamente nos demais Estados. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo foi instável à tarde e à noite e bom após com nevoeiro alto pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 25.3 e mínima 15.0, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 24.4 e mínima 16.4, respectivamente, às 14 horas e 8 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste à tarde e à noite, predominando hoje os do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 30 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m.m.	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoas (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	758.0	—	26.0	—	C	0	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Graciosa (X).....															
Therézina.....	52.5	-0.5	26.0	1.0	C	0	5a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B, cl
Fortaleza (Pouan- ba).....	60.6	3.2	29.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	60.9	—	26.0	—	SE	2	5e	—	I	30.0	25.0	2.0	I	B	lo
Sobral.....	59.0	-0.1	27.0	0.0	C	0	9a	—	B	33.0	24.0	0.0	—	B	B
Iguatã (X).....															
Natal.....	—	—	24.0	—	SE	2	9b	—	lo	29.0	20.0	56.0	lo	B	Ao2
João Pessoa.....	—	—	24.0	-1.0	SE	2	9b	—	M	28.0	22.0	20.0	lo	lo	lo
Campina Grande.....	63.0	0.3	21.0	0.0	E	2	9b	—	lo	24.0	20.0	1.0	A	lo	A
Recife (Olinda).....	61.4	—	23.0	—	C	0	9b	Tranq.	Mo	26.0	22.0	39.0	Ao	Ao	Ao
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	62.7	0.3	24.0	-2.0	W	2	9b	—	Mo	28.0	21.0	50.0	Ao	Ao	Ao2
Caranhuns.....	62.6	—	19.0	—	SE	2	9b	—	I	22.0	16.0	10.0	Ao2	A	Ao
Fern. Noronha.....	59.6	0.1	27.0	0.0	E	8	5b	Vagas	I	29.0	25.0	1.0	I	lo	I
Maceió.....	61.3	—	27.0	—	SE	2	9b	Chao	I	28.0	23.0	24.0	lo	Ao	Ao2
Pão de Assucar (X).....															
Collegio.....	—	—	26.0	3.0	NW	2	5b	—	I	—	22.0	0.0	I	I	I, cl
Sant' Anna do Ipanema.....	—	—	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	26.0	21.0	12.0	lo	I	lo
Aracaju.....	62.9	—	26.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	21.0	0.0	I	B	A
Propriá.....	62.8	0.2	27.0	0.0	N	2	5b	—	I	31.0	17.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador).....	63.7	0.2	22.0	-1.0	SE	2	9b	Vagas	Mo	25.0	21.0	25.0	Ao	Ao	Ao, cl
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	65.5	-0.3	18.0	1.0	SE	8	9b	—	I	24.0	11.0	0.0	I	I	I
Ilhéos.....	—	—	21.0	-1.0	SW	2	9b	Vagas	M	26.0	19.0	3.0	I	lo	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	65.7	-0.1	16.0	-1.0	NE	5	5a	—	B	19.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.0	-1.0	22.0	0.0	E	5	0	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	65.0	-0.2	19.0	0.0	E	2	2b	—	B	24.0	16.0	1.0	A	Ao	A
São Lourenço.....	67.4	0.4	11.0	0.0	C	0	2	—	2	22.0	6.0	0.2	B	B	B
Cambuquira.....	67.1	1.1	12.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	21.0	8.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	67.6	0.4	10.0	-1.0	NW	2	0	—	B	20.0	6.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	66.0	0.1	14.0	1.0	E	2	2a	—	B	18.0	7.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	67.3	—	16.0	—	E	2	5b	—	B	18.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	654.7	0.5	22.0	0.0	E	2	5a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	65.0	—	17.0	—	E	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Guyabá.....	60.9	—	20.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	17.0	0.0	I	I	B
Corumbá.....	59.9	—	—	—	N	2	2b	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.2	—	23.0	—	C	0	5a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	67.0	-1.0	23.0	2.0	W	2	2b	Chão	B	23.0	17.0	1.0	lo	lo	B
C. do Itapemirim.....	63.0	8.6	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 30 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.7	-0.7	17.0	-2.0	N	2	2	P. vgs	2	24.0	16.0	0.0	I	B	B 2
Campos.....	67.7	-0.6	20.0	0.0	C	0	2e	—	B	23.0	16.0	1.0	A	A	I
Parahyba do Sul....	67.9	0.1	18.0	-2.0	C	0	9a	—	B	22.0	14.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	69.2	-0.6	16.0	3.0	C	0	2a	—	B	19.0	11.0	1.0	I	B	A
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	67.7	0.2	14.0	-3.0	C	0	2	—	2	23.0	13.0	0.2	I	B	B 2
Therezopolis.....	68.3	-0.2	14.0	-2.0	W	2	5b	—	B	19.0	9.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio.....	67.7	-0.9	22.0	3.0	NW	2	0	Chão	B	23.0	17.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	69.5	-0.4	19.0	0.0	S	2	0	Chão	B	23.0	15.0	0.0	I	I	B
S. Paulo.....	66.5	0.0	14.0	-2.0	E	2	9b	—	I	22.0	12.0	0.0	B	B	I
Santos.....	66.9	-0.3	19.0	1.0	N	2	0	Tranq.	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	65.8	0.7	16.0	-2.0	C	0	9a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	66.1	1.0	14.0	-4.0	C	0	2a	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B 2
Campinas.....	65.9	0.1	17.0	1.0	SE	2	0	—	B	24.0	11.0	0.0	B	I	B
Curityba.....	69.0	0.7	11.0	-2.0	C	0	2	—	2	18.0	11.0	0.0	I	I	B 2
Paranaguá.....	65.8	-0.7	19.0	1.0	SW	2	2a	Chão	B	20.0	17.0	5.0	Ao	I	B
Guarapuava.....	65.4	-0.3	15.0	2.0	NE	2	0	—	B	19.0	9.0	0.0	B	B	B 2
Palmas.....	66.9	0.1	10.0	-1.0	C	0	0	—	B	18.0	8.0	0.0	I	B	B 2
Florianopolis.....	66.3	-1.5	19.0	2.0	N	2	2b	Chão	B	21.0	16.0	0.0	I	I	I
Lages.....	66.0	—	12.0	—	NE	2	9b	—	I	16.0	11.0	0.0	A	B	I
Herval.....	63.7	—	13.0	—	C	0	0	—	B	—	8.0	0.0	—	B	B
S. Francisco.....	64.4	-1.7	17.0	1.0	SW	2	2b	Chão	B	20.0	15.0	7.0	Ao2	Io	I
Porto Alegre.....	65.2	0.0	15.0	-1.0	C	0	2b	—	B	23.0	13.0	9.0	B	Io	Ao2
Uruguayana (X)....															
S. Luiz Gonzaga.....	63.5	—	17.0	—	NE	2	2a	—	B	22.0	14.0	0.0	I	I	B
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	66.0	4.0	14.0	-1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	64.4	3.7	14.0	-1.0	SE	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Porangaba, Sobral e Cuyabá, com 33°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em São Lourenço e Passa Quatro, com 6°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉ chuviscos; ☉ nevea secca; ☉ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ☂ ventania; ☂ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; T, trovoadas; Bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, fortes em Natal e Goyanna. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopses dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, excepto nos Estados do Espirito Santo e Rio de Janeiro, onde se apresentou instavel com chuvas fracas e esparsas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era em geral bom. A temperatura foi estavel, salvo em uma ou outra localidade do Estado do Rio, onde soffreu pequena ascensão. Sopraram ventos variaveis e frescos, predominando entretanto os de norte.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Rio Grande do Sul e no littoral de S. Catharina e Paraná, onde decorreu perturbado com chuvas. As 9 horas o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Sopraram ventos de norte a leste em geral fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, excepto o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente synopses foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Rangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 22.9	24.8	—	(X) 23.7	26.0	25.8	26.5	27.4	24.7	—	—
Minima.....	—	14.8	14.6	—	16.1	13.6	13.6	14.0	14.7	15.8	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	0.94	0.00	Pirapóra.....	0.89	0.00
Jacarehy.....	0.54	-0.06	S. Francisco.....	1.44	-0.05
Caçapava.....	1.22	0.03	Januária.....	1.70	-0.06
Pindamonhangaba.....	1.16	0.00	Carinhanha.....	2.24	-0.04
Guaratinguetá.....	1.14	0.00	Rio Branco.....	2.60	-0.04
Rezende.....	0.68	0.00	Barra do Rio Grande.....	3.03	-0.07
Barra do Pirahy.....	1.78	-0.04	Remanso.....	2.52	0.00
Parahyba do Sul.....	0.68	0.00	Joazeiro.....	2.36	0.00
Anta.....	1.46	-0.04	Cabrobó.....	2.20	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	1.00	-0.09	Piranhas.....	4.01	-0.11
S. Fidelis.....	2.80	0.00	Penedo.....	2.44	-0.03
Campos.....	7.52	0.04	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul.....	3.20	-0.05
Pouso Redondo.....	1.62	-0.26	S. Phelippe.....	5.44	-0.42
Rio do Sul.....	2.60	-0.08	Rio Branco.....	3.50	-0.04
Tayó.....	1.40	-0.25	Porto Nacional.....	2.00	0.00
Hansa.....	1.40	-0.11	Manãos.....	26.57	0.03
Aquidaban.....	1.40	0.00	Porto Velho.....	91.90	-0.41
Indayal.....	1.90	-0.06	Humaytá.....	3.87	-0.08
Timbó.....	1.01	-0.38	B. V. Tocantins.....	1.98	-0.04
Blumenau.....	1.92	0.00	Obidos.....	6.01	0.00
Gaspar.....	2.48	-0.12	Juruema.....	1.42	-0.01
Ilhota.....	2.40	0.12	Santarém.....	4.93	-0.02
Subida.....	1.44	-0.11	Imperatriz.....	4.18	-0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 30 — Ficará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará em declinio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 30 — Continuará em declinio no todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Subindo em Manãos, estacionario em P. Nacional e Obidos e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (XX)	10hs.																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió.....	9.30	SE	13	SE	13	SE	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.170 ms.
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	NE	3	NE	8	NE	9	NNE	5	NE	2	SSW	1	S	7	WSW	4	7.850 ms.
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria.....	9.30	SSW	3	S	4	SSE	4	SE	4	S	2	S	5	SW	7	SSW	8	6.100 ms.
Campos.....	9.30	WNW	2	NNW	1	NE	1	ESE	3	SE	3	ESE	3	SSW	6	SSW	8	7.800 ms.
Mendes.....	9.30	ENE	6	NE	8	NE	8	NE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	1	NE	2	NE	4	ENE	7	WSW	2	—	—	—	—	—	—	2.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13hs.	SE	2	C	0	NNE	2	NE	6	ENE	3	S	7	SSW	10	SSW	10	9.300 ms.
Santos.....	9.30	N	2	NE	4	ENE	5	SE	1	WSW	2	—	—	—	—	—	—	
Curityba (XX).....	9.30																	8.550 ms.
Florianopolis.....	9.30	NNW	6	NW	7	NNW	8	W	5	S	3	SSW	4	WSW	14	WSW	15	5.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW	3	NW	6	W	7	WSW	3	SW	3	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CÂMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	3 25/32	3 3/4
Sobre Paris.	\$514	\$515
Sobre Italia.	—	\$691
Sobre Allemanha.	—	\$3145
Sobre Portugal.	—	\$583
Sobre Belgica (papel).	—	\$366
Sobre Belgica (ouro).	—	18828
Sobre Hespanha.	—	18341
Sobre Suissa.	—	28547
Sobre Sueia.	—	38510
Sobre Noruega.	—	38510
Sobre Dinamarca.	—	38510
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$390
Sobre Nova York.	138005	138137
Sobre Montevideo.	—	78773
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	46090
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	58282
Sobre Japão (yen).	—	68465
Sobre Rumania.	—	\$080
Sobre Austria.	—	18850
Sobre Chile.	—	18612
Vales ouro, por 1\$000.	—	78127

Moedas

Libras (papel).	618000
Liras (papel).	\$700
Escudos (papel).	\$620

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port...	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	990\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	910\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$ 7 % (3ª emissão).	930\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port...	143\$500
Apólices emprestimo municipal de 1906, nom...	136\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port...	141\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port...	140\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	154\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	189\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	189\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	144\$000
Apólices emprestimo municipal de 1931, port...	171\$500
Apólices Estado do Espirito Santo de 1:000\$ 6 %, nom.	525\$000
Apólices Estado do Espirito Santo de 1:000\$ 8 %, nom.	650\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$ 5 %, port.	500\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %.	159\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	796\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	80\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	40\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	70\$500
Banco do Brasil.	385\$000

Debituras da Companhia de Tecidos Alliança — 1ª série. 135\$000
Debituras da Companhia Docas de Santos. 177\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 18 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contracto A

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Junho.	—	—	Não cotado	—	—
Julho.	—	—	Não cotado	—	—
Agosto.	—	—	Não cotado	—	—
Setembro.	—	—	Não cotado	—	—

Mercado: pregão de abertura, não funcionou por falta de numero legal de corretores; pregão de fechamento, paralisado.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 18\$600 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 7.309 saccas.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 18 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contracto B

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Ven-dedor	Com-prador	Ven-dedor	Com-prador	
Junho.	—	—	Não cotado	—	—
Julho.	—	—	Não cotado	—	—
Agosto.	—	—	Não cotado	—	—
Setembro.	—	—	Não cotado	—	—

Mercado: pregão de abertura, não funcionou por falta de numero legal de corretores; pregão de fechamento, paralisado.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 18\$600 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas, 7.309 saccas.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

	Saccas
Entradas.	16.893
Saídas.	7.500
Consumo local.	500
Existencia.	318.013

Mercado estavel.

Pregos:

Typo 3.	22\$000
Typo 4.	21\$200
Typo 5.	20\$400
Typo 6.	19\$600
Typo 7.	18\$800
Typo 8.	17\$800

Assucar.

		Preços por 10 kilos:		Preços por 10 kilos:	
		Saccos		Tipo 3	
Entradas não houve.				40\$000	
Sahidas	5.822			39\$000	
Existencia	424.221				
Mercado firme.				Fibra média — Serfões:	
Branco crystal	38\$000 a 40\$000			38\$000	
C. amarello	34\$000 a 35\$000			35\$500	
Mascavinho	32\$000 a 34\$000			Fibra média — Ceará:	
Mascavo	27\$000 a 29\$000			36\$000	

Algodão

		Fardos		Tipo 3	
Entradas		703		35\$000	
Sahidas	84			32\$500	
Existencia	6.218			Fibra curta — Paulista:	
Mercado fraco.				31\$000	

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
18 de junho de 1931.	106:353\$581	84:128\$927	82:223\$654	599:586\$862	681:810\$516
18 de junho de 1930.	421:555\$293	221:768\$381	199:786\$912	1.012:816\$196	1.212:603\$108
Diferença para menos em 1931.	255:202\$712	137:639\$454	117:563\$258	413:229\$334	530:792\$592
Receita do mez:					
De 1 a 18 de junho de 1931.	4.323:187\$007	1.572:486\$980	2.750:700\$027	11.141:708\$590	13.892:409\$017
De 1 a 18 de junho de 1930.	6.425:579\$952	2.580:937\$732	3.944:642\$220	11.787:142\$618	15.631:784\$838
Diferença para menos em 1931.	2.102:392\$945	1.008:450\$752	1.093:942\$193	645:433\$628	1.739:375\$821
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1931.	38.023:762\$317	15.613:354\$774	22.410:407\$543	109.751:436\$504	132.161:844\$047
De 2 de janeiro a 18 de 1930.	65.401:961\$759	27.375:410\$973	38.026:550\$786	125.023:501\$910	163.050:052\$696
Diferença para menos em 1931.	27.378:199\$442	11.762:056\$199	15.616:143\$243	15.272:065\$406	30.888:208\$649

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1931.	10.798:946\$226
Em 18 de junho de 1931.	620:437\$001
Em igual periodo de 1930.	11.419:383\$227
Diferença para mais em 1931.	9.906:323\$575
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de ju- nho de 1931.	1.513:059\$652
Em igual periodo de 1930.	96.431:887\$819
Diferença para mais em 1931.	90.920:349\$518
Diferença para mais em 1931.	5.511:538\$301

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTERISTAS

Chamada para o dia 19 do corrente,
às 8 horas da manhã:Ricardo Ferreira Alves, Gerhard Men-
tzel, Raul Garcia, Szereman Frymetta,
Mario Moreira Lopes, Arthur Azevedo
Filho, Carlos Vianna, Aureliano Guima-
rães, Porfirio Nogueira Alonso, e José
Amaral.Prova pratica — Manoel Correa de
Lima e Antonio Mario Pompeu Nar-
dello.Prova regulamentar — José Monte-
zano.Turma suplementar — Altamir
José Maria, João Baptista Isaias, Alberto
da Silva Ramos, Fructuoso da Fonseca
Fernandes e Isaac Chebar.Resultado dos exames effectuados no
dia 18 do corrente:Aprovados — Matheus da Costa Ven-
tura, Alberto Maria Fajardo dos Santos,
Luiz Joaquim de Oliveira, Arthur Lopes
Vasques, Vanor Ribeiro Junqueira, Ma-
noel de Aquino Trigueiro e Raphael
pes Heleno.

Reprovados — Quatro.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de ju-
nho de 1931. — Pelo inspector geral,
Carlos Franca.

Policia do Distrito Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA VENDA DE DIVERSOS ARTIGOS IMPRESTAVEIS AO SERVIÇO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 840, doCodigo de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para a venda de diversos artigos, mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão entregues ás 15 horas do dia 6 de julho de 1934, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em quatro vias, sendo a primeira sellada e devidamente datada e assignada, com os respectivos preços em algarismos e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

2ª — Só poderão concorrer os proponentes que se inscreverem mediante requerimento, que será recebido até ás 14 horas do dia 4 de julho proximo vindouro.

3ª — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

4ª — O proponente que maior preço global offerecer, deverá dentro do cinco dias, contados da data da publicação das propostas no *Diário Official*, recolher ao Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, a quantia resultante da compra dos artigos que trata o presente edital.

5ª — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de annular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse facto caiba ao concorrente que maior preço tiver offerecido, direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Relação dos artigos imprestaveis ao serviço da Policia do Distrito Federal

17 pares de perneiras, usadas.
10 porta-casse-têes, usados.
9 porta-revolvers, usados.
22 cintos com fivella de metal, usados.
89 apitos de signaes á vehiculos, usados.
60 pneumáticos de 27x3.85, usados.
22 camaras de ar de 27x3.85, usadas.

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 18 de junho de 1934. — O director, *Mario de Moraes Paiva*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO, A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTES DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 16 de junho corrente, a paginas ns. 9.570/2,

relativo ás obras de que necessita o rebocador *Pedro de Toledo*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de junho de 1934. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

LEILÃO DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante e de accordo com a autorização do Sr. director da Intendencia da Guerra, em informação n. 302, de 18 de maio proximo findo, faço publico que no dia 3 de julho do corrente anno, ás 10 horas, será vendido em leilão o seguinte material de automovel julgado imprestavel: 4 amperometros n. 5.016, 4 aros desmontaveis dianteiros n. 2.845, 3 bracaadeiras supportes do cabo de bateria ao contacto, n. 5.047, B, 5 buchas supportes do cabo de bateria ao contacto, 4 botões para buzina no volante n. 8.024, 8 biellas n. 3.024, 2 buzinas de partida numero 6.432, 2 contactos para pistão de partida n. 5.015, 5 contactos para partida na taboa do assoalho n. 5.014, 4 contactos de ignição no taboleiro 5.012, 2 cabos de distribuição de partida automatica 5.121, 5 cabos de baterias ao contacto 5.046, 4 canos de descarga com silencioso, 1 cano de entrada de gasolina 2.909, 2 caixas de bobina completas, de partida automatica 5.001, 3 carburadores completos 6.200, seis (6) eulotes trazeiras 2.819, 10 ca-

lotas dianteiras 1.116, 7 camaras de ar dianteiras com 30/3/2, 4 dynamos 5.119, 2 dijuntores electricos para corrente do gerador 5.055, 2 differencinas completos com rodas, 5 eixos do motor (Bendix 5.018, 2 estribos (direito e esquerdo), 4 fios de iluminação 5.041 B, 2 fechos de molla dianteiros 3.800, 1 fio do amperometro ao contacto de ignição, 1 flange de aro desmontavel trazeiro 1.104, 4 fios de rella para um cylindro 5.026, 1 helice para ventilador, 3.961, C., 4 ligações do fio terra 5.949, 5 motores de arranco 5.099, 16 molas de segmento para os pistões 2.023, 1 mangueira superior 3.006, 6 mancaes trazeiros do vira-brequim 3.031, 9 mancaes dianteiros do vira-brequim 3.032, 5 supportes da caixa do acumulador (par) 5.154, 5 pneumáticos dianteiros 30/3/2, 40 parafusos do aro desmontavel 6.500, 3 phardes 6.500, 4 radiadores 3/25 B., 4 rodas dianteiras simples 2.800, A. H. 30/3/1/2, 2 rodas de direcção, aro cruzeta, 3.503, 5 supportes trazeiros da prezilha do acumulador, 3.155, 5 supportes dianteros da prezilha do acumulador 3.156, 5 supportes do acumulador caminhão 5.153, 5 tampas para entrada do oleo 3.068, 5 tampas da roldana do distribuidor 3.025, 1 vareta do distribuidor 3.534 B. 6 varetas do gaz Ford Champion) 5.201, 2 varetas prendedoras do radiador 3.832, 1 vareta de gaz 3.525.

Diariamente, das 8 ás 11 horas, serão dadas maiores informações aos interessados neste almoxarifado.

Quartel na Villa Militar, 18 de junho de 1934. — *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 29

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRENCIA REALIZADA EM 13 DO CORRENTE PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549 DE 1930

Numero de ordem	Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3
		Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	Domingos Joaquim da Silva S. A.
1	200 taboas de pinho do Paraná de 5 ^m , 50 x 0 ^m , 30 x 0 ^m , 03.....	124\$800	845 0	x 74\$840
2	180 taboas de pinho do Paraná de 5 ^m , 50 x 0 ^m , 30 x 0 ^m , 02.....	9\$600	8\$560	x 7\$700
3	60 couceiras de pinho do Paraná de 5 ^m , 50 x 3 ^m x 9 ^m	25\$900	20\$80	x 19\$200
4	3 pranchões de cedro de 5 ^m , 00 x 0 ^m , 45 x 0 ^m , 12.....	x 168\$000	210\$000	—
5	3 pranchões de açoita cavallo de 6 ^m , 00 x 0 ^m , 350 x 0 ^m , 100.....	x 310\$000	—	—
6	2 pranchões de guarabá de 5 ^m , 00 x 0 ^m , 40 x 0 ^m , 100.....	160\$000	x 118\$000	—

(x) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos, 15 de junho de 1934. — *Oriando D. Cardoso*, 1º tenente, intendente. Visto. — *Capitão A. Rozsany*, sub-commandante.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 30 — MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRENCIA REALIZADA EM 15 DO CORRENTE, PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Número de ordem	Designação de material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Mayrink Veiga & Comp.	A. R. Teixeira & Comp.	I. R. Moreira & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. P. Braga & Comp.
1	Um eliminador Philips n. 3.009, por.....	390\$000	398\$000	361\$500	* 350\$000	
2	Tres tomadas de corrente para ferro electrico, uma.....	5\$600	3\$000	3\$600	* 2\$000	4\$000
3	Tres ventiladores fixos de 12", um.....	220\$000	165\$000		140\$300	* 125\$000
4	Uma caixa de tomadas para quatro derivações, por.....	10\$000	—	—	45\$000	
5	Uma chave de duas facas de 7,5 c/m x 13 x c/m, de porcellana, uma.....	8\$000	—	—	* 4\$800	
6	50 metros de fio duplo flexivel n. 14, metro.....	1\$000	1\$300	* \$940	1\$000	1\$000
7	Um voltimetro de precisão para corrente alternativa de 0 a 10 volts com divisões em decímetros.....	—	—	—	* 250\$000	
8	Um milliamperimetro para controle de cargas dos acumuladores de 0 — 300, por.....	400\$000	—	—	* 180\$000	
9	20 metros de fio flexivel R. C. 15, metro.....	3\$000	2\$980	—	* 1\$100	
10	Seis garras para ligação de acumuladores, um...	7\$000	3\$800	* 2\$950	4\$000	
11	Seis receptaculos de louça para lampadas, um...	\$800	1\$000	1\$000	* \$700	1\$200
12	500 grammas de fio magnetico com 1 m/m de diametro uma camada de algodão, par.....	20\$000	—	—	* 10\$000	
13	100 grammas de fio magnetico com 1 m/m de diametro uma camada de algodão, por.....	30\$000	—	—	* 19\$000	
14	500 grammas de fio magnetico de 0,5 m/m de diametro uma camada de algodão, por.....	40\$000	—	—	* 29\$000	
15	500 grammas de fio com camada de seda, n. 28, por.....	45\$000	41\$000	—	* 34\$000	
16	14 peças de fita isolante preta, uma.....	3\$800	3\$500	* 2\$700	* 2\$800	

(*) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos, 16 de junho de 1931. — Orlando Deodato Cardoso, 1º tenente intendente.

N. 31 — MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCURRENCIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA ESCOLA, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Número de ordem	Designação de material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Souza Baptista & Comp.	Casa Palermo	Carlos Laubisch & Hirth	Companhia Brasileira Immoveis e Construção	J. Teixeira & Comp.	V. Alves Lamas	J. Pinto Junior
1	300 mesas de peroba de Campos de 80 c/m x 50 c/m x 80 c/m envernizadas em castanho escuro, com uma gaveta.....	* 45\$500	50\$000	145\$000	95\$600	64\$000	59\$800	90\$000
2	300 cadeiras de peroba de campos, envernizadas em castanho escuro, uma.....	25\$800	28\$000	38\$000	38\$400	32\$500	* 18\$333	35\$000
3	10 mesas de peroba de Campos, de 1 ^m ,40 x 80 c/m, envernizadas em castanho escuro, tres gavetas, uma.....	* 143\$500	230\$000	340\$000	172\$000	210\$000	200\$000	280\$000
4	10 cadeiras de braços gyratorias com molas, envernizadas em castanho escuro, uma.....	95\$000	125\$000	150\$000	174\$300	—	* 85\$000	150\$000
5	10 estrados cathedras de 1 ^m ,80 x 1 ^m ,50 x 20c/m, envernizados em castanho lateralmente, um...	163\$000	150\$000	195\$000	125\$300	200\$000	130\$000	210\$000

Observações — Foram pedidos preços mais as seguintes firmas que não apresentaram propostas: S. Pinto Figueiredo, A. I. Brandão, Velloso & Marques, Leandro Martins & Comp., Casa Sion, Red Star, A. Schneider & Comp., Luso Brasileira, Albino Barros & Comp., José Ignacio & Irmão, Valentim Liberato e Moreira Mesquita.

(*) Preço menor.

Quartel no Campo dos Affonsos, 16 de junho de 1931. — Orlando Deodato Cardoso, 1º tenente intendente.

RELAÇÃO DAS FIRMAS COMMERCIAES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO, RESULTANTES DO 2º PEDIDO E DECLARAÇÃO DAS QUE

[illegible]

DEFESA DA GUERRA

DE PREÇOS DO CORRENTE ANNO DA COMISSÃO, COM INDICAÇÃO DOS PREÇOS DE UNIDADE DOS ARTIGOS QUE OFFRECELERAM FORAM PREFERIDAS.

UNIDADE

MENTO

PRIMA

Tecidos de origem animal	Aviamentos
27 — Batis (metro)	28 — Flanela laki para prapas (metr.)
29 — Panno para espota (metro)	30 — Panno garuso para uniformes (metro)
31 — Tecido de lin para ferro (metro)	32 — Arame de aço para best (metro)
33 — Botão braso pequeno do oco (um)	34 — Botão preto pequeno (um)
35 — Botão de massa laki pequeno (um)	36 — Botão dourado pequeno com anora (um)
37 — Botão dourado grande com anora (um)	38 — Botão brasonado pequeno (um)
39 — Botão de massa braso para camisa (um)	40 — Coletores brasonos (par)
41 — Cordão com passadores para goro (um)	42 — Jugular castanho (um)
43 — Pala de cellulide castanho (uma)	44 — Pala de cellulide preto (uma)
45 — Encaixe para boer (um)	46 — Gls (poda)
47 — Linha n. 10, de diversas cores (cartões de 500 jardas)	48 — Linha n. 50, de diversas cores (cartões de 500 jardas)
49 — Papelão, tipo Rex (folha)	

PROPOSTAS PREFERIDAS EM 4 DE JUNHO DE 1931

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 36, 40 e 45

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 31 e 41.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 18, 49, 50, 52 e 67, 71 e 77, 79, 80, 83 e 86, 90 e 92 e 94.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 1 e 2.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento do artigo cujo numero de ordem no presente documento é 19.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento do artigo cujo numero de ordem no presente documento é 10.

UNIDADE

MENTO

PRIMA

Tecidos
de origem
animal

Aviamentos

PROPOSTAS PREFERIDAS EM 1 DE JUNHO DE 1931

33800	27 - Borda (metro)	143500	32 - Arame de aço para bonecas (metro)	32450	47 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
163700	28 - Flanela lã para pijamas (metro)	213700	33 - Borda braco, pequeno, de oco (um)	3008,2	49 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
	29 - Pano para capote (metro)		34 - Borda preto, pequenos (um)	3008,2	50 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
	30 - Pano grosso para uniformes (metro)		35 - Borda de massa lã, pequeno (um)	3016	51 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
113600	31 - Tecido de lã para lã (metro)	143000	36 - Borda dourado, pequeno, com anora (um)	3600	52 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3080		3200	37 - Borda dourado, grande, com anora (um)	3350	53 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3006,7		3008,2	38 - Borda braco, pequeno (um)	3064	54 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3006,7		3012	39 - Borda de massa branca para canis (um)	3009,6	55 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3016,5		3020	40 - Colchete braco (par)	3011	56 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
			41 - Cordão com passadores para gorrão (um)		57 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3058			42 - Jugar castanho (um)	3320	58 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3099			43 - Pala de celulose estanho (uma)	3700	59 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3350			44 - Pala de celulose preta (uma)	3800	60 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
			45 - Espalva para bonecas (um)	3022	61 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3350			46 - Gila (pedra)		62 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3690					63 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3590					64 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3020					65 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3097					66 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
33300					67 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
13850					68 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)
3599					69 - Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13725	48 - Linha n. 80, de diversas cores (carretel de 500 jardas)	13300	49 - Papelão, tipo Rex (folha)

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento do artigo cujo numero de ordem no presente documento é 3.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 35 e 37.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 11 a 16.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 17 e 51.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 7, 42 a 44 e 91.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 82, 92 e 96.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 4, 6, 20, 21, 25 e 27, 32 a 34, 38, 39 e 45.

DE UNIDADES

MATERIA PRIMA		EQUIPAMENTO		MATERIAL DE ACABAMENTO	
para praiças	De arreamento para o transporte de metralhadoras	MATERIA PRIMA	Equipamento de tela cor natural	Artigos confeccionados	
76 — Corda de ferragem (uma)					
77 — Estalo para espada (uma)					
78 — Loteiro (par)					
79 — Argola de metal amarelo de 1 1/4 (uma)					
80 — Argola de metal amarelo de 1 1/8 (uma)					
81 — Cadafixo branco de 0-402 (metro)					
82 — Corda de 0-404 (kilo)					
83 — Fivella de metal amarelo de 9 linhas (uma)					
84 — Ilad de metal amarelo n. 3 (um)	\$098				
85 — Meia-argola de metal amarelo de 1 1/4 (uma)	\$402				
86 — Cera virgem (kilo)	63880	108200			
87 — Fio Barbura (avulso)	183150	258620			
88 — Fio patente Ullathorne H. B. (kilo)	303800		418800		
89 — Linha metanha (tubo de 500 jardas)	258800				
90 — Atizado apichado (metro quadrado)	173320	208800	183900		
91 — Bôla cor natural (metro quadrado)	218850	243630	233200		
92 — Lona kaki impermeavel (metro)	88925	88188	88750	83002	
93 — Rivet n. 10 (um)	3084		\$084		
94 — Borda de metal amarelo com calapa (um)	3360				
95 — Barras para officinas (uma)	1843500		2190000		
96 — Barras para duas praiças (uma)	93850		985500		
97 — Camif (um)	143298				
98 — Marmite (uma)	185500	143200			

PROPOSTAS PREFERIDAS EM 4 DE JUNHO DE 1931

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 36, 40 e 44.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 31 e 41.

Preposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos números de ordem no presente documento são: 18, 49, 50, 52 a 67, 71 a 77, 79, 80, 83 a 86, 90 e 93 a 95.

Preposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 1 e 2.

Preposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento do artigo cujo numero de ordem no presente documento é 19.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento do artigo cujo número de ordens no presente documento é 10.

PREÇOS DE

ARREIAMENTO

ARTIGOS CONFECCIONADOS

Do arreiamento
montaria das

Do arreiamento para montaria dos officiaes

NOMES DAS FIRMAS
COMMERCIAES PROPONENTES

NUMERO DE ORDEM

13 Fornecedora Brasil Limitada

14 G. Pereira Cardoso & Cia

15 J. Santos & Cia

16 João Santos & Cia. Ltd

17 José Silva & Cia

18 Lemos & Monteiro

19 Luiz Mendonça & Cia

20 M. Andrade & Cia

21 Miranda & Cia

22 Pignatari & Matarazzo

23 The Gourock Ropework Export Co Ltd

24 Frindade & Nelson

50 — Alforges (uma)

51 — Barbeta fôbo do couro (uma)

52 — Bolas para ferradura (uma)

53 — Buquel com redeas (um)

54 — Cabeçada de sola para freio e brido (uma)

55 — Lócos (par)

56 — Malote de vara de frente (jogo)

57 — Malote de carga de tras (jogo)

58 — Peitoral com guarnição (um)

59 — Porta-espada (um)

60 — Redes para freio (par)

61 — Redes para brido (par)

62 — Saco de couro com correia de espelho (par)

63 — Sella (uma)

64 — Balde de lona para água (um)

65 — Barriguetas de corda parda (uma)

66 — Corda de forragem (uma)

67 — Estojo para espada (um)

68 — Látigo (par)

69 — Cabeçada de sola para freio e brido (uma)

70 — Lócos (par)

71 — Malote de carga de frente (jogo)

72 — Saco de couro com correia de espelho (par)

73 — Sella (uma)

74 — Balde de lona para água (um)

75 — Barriguetas de corda parda (uma)

NOTA — O Sr. Director da Intendencia da Guerra, ao approvar em 4 de Junho de 1931, o processo relativo ao 2º Pedido de Preços da corrente documento são os seguintes: 8, 9, 17 (excepto para a dos proponentes João Santos & Cia. Ltd.), 22, 23, 28 a 30, 89, 97 e 98; determinou que não fossem 70, 78, 79, 87 e 88; e ordenou a compra dos demais artigos, conforme se acha acima declarado.

Capital Federal, 5 de Junho de 1931. — Rubens Monteiro Leão de Aquino, Capitão — Secretario da Comissão. — Visto. Major A. Ribas, Presi-

UNIDADE

Para praças	MATERIA PRIMA		EQUIPAMENTO		MATERIAL DE ACAM- PAMENTO	
	Do arreiaimento para o transporte de metralhadoras		Equipamento de sola cor natural		Artigos confecciona- dos	
76 -- Corda de forragem (uma)	76	78000	76 -- Corda de forragem (uma)	76	78000	76
77 -- Estajo para espada (um)	77	78000	77 -- Estajo para espada (um)	77	78000	77
78 -- Lalego (par)	78	38000	78 -- Lalego (par)	78	38000	78
79 -- Argola de metal amarelo de 1 1/2 (uma)	79	3800	79 -- Argola de metal amarelo de 1 1/2 (uma)	79	3800	79
80 -- Argola de metal amarelo de 1 1/8 (uma)	80	3800	80 -- Argola de metal amarelo de 1 1/8 (uma)	80	3800	80
81 -- Caderno branco de 64,02 (metro)	81	38000	81 -- Caderno branco de 64,02 (metro)	81	38000	81
82 -- Corda de 64,004 (lilo)	82	3800	82 -- Corda de 64,004 (lilo)	82	3800	82
83 -- Fivela de metal amarelo de 9 linhas (uma)	83	3800	83 -- Fivela de metal amarelo de 9 linhas (uma)	83	3800	83
84 -- Ilbô de metal amarelo n. 3 (um)	84	3800	84 -- Ilbô de metal amarelo n. 3 (um)	84	3800	84
85 -- Meia-argola de metal amarelo de 1 1/2 (uma)	85	3800	85 -- Meia-argola de metal amarelo de 1 1/2 (uma)	85	3800	85
86 -- Cera virgem (lilo)	86	78000	86 -- Cera virgem (lilo)	86	78000	86
87 -- Fio Barbur (vermelho)	87	38000	87 -- Fio Barbur (vermelho)	87	38000	87
88 -- Fio peixe Uilacheros H. B. (lilo)	88	38000	88 -- Fio peixe Uilacheros H. B. (lilo)	88	38000	88
89 -- Linha castanha (teito de 600 jardas)	89	13800	89 -- Linha castanha (teito de 600 jardas)	89	13800	89
90 -- Almado espinhado (metro quadrado)	90	23800	90 -- Almado espinhado (metro quadrado)	90	23800	90
91 -- Sola cor natural (metro quadrado)	91	118700	91 -- Sola cor natural (metro quadrado)	91	118700	91
92 -- Lona lãli impermeável (metro)	92	3080	92 -- Lona lãli impermeável (metro)	92	3080	92
93 -- Rivet n. 10 (uma)	93	390	93 -- Rivet n. 10 (uma)	93	390	93
94 -- Botão de metal amarelo com cabeça (uma)	94	88800	94 -- Botão de metal amarelo com cabeça (uma)	94	88800	94
95 -- Barras para oficinas (uma)	95	12600	95 -- Barras para oficinas (uma)	95	12600	95
96 -- Barras para peças (uma)	96	12600	96 -- Barras para peças (uma)	96	12600	96
97 -- Canil (um)	97	12600	97 -- Canil (um)	97	12600	97
98 -- Marmitta (uma)	98	12600	98 -- Marmitta (uma)	98	12600	98

PROPOSTAS PREFERIDAS EM 4 DE JUNHO DE 1931

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento de artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 3.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 35 e 37.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 11 e 16.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 17 e 51.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 7, 42 e 44 e 51.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 82, 92 e 96.

Proposta preferida, por ser mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 4, 6, 20, 21, 25 e 27, 37 e 34, 38, 39 e 45.

anexo, realizado pela Comissão de Compras da mesma Directoria, recusou as offertas de fornecimento dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são: 42, 48, 68 e 70, e depois de ulterior deliberação, dos artigos cujos numeros de ordem no presente documento são os seguintes: 42, 48, 68 e 70.

COMISSÃO DE COMPRAS

Relação das firmas commerciaes a que foi dirigido pela comissão o segundo pedido de preços do corrente anno.

Numero de ordem — Nome das firmas commerciaes

1. Albino, Castro & Comp.
2. Alves Guimarães & Comp.
3. Ayres d'Andrade.
4. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.
5. Breissan & Comp.
6. Companhia America Fabril.
7. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schukert S. A.
8. Companhia Calçado Bordallo S. A.
9. Companhia de Calçados D. N. B.
10. Companhia Nacional de Tecidos Nova America.
11. Cotonificio Rodolfo Crespi.
12. Dias Garcia & Comp.
13. Europa Machina de Escrever Limitada.
14. F. M. Coutinho & Comp.
15. Ferreira Passarello & Comp. Ltda.
16. Ferreira Souto S. A.
17. Fornecedora Brasil Limitada.
18. G. Pereira Cardoso & Comp.
19. Gaspar Silva & Comp.
20. Guida & Machado.
21. Irmãos Ferraro.
22. J. Cruzeiro & Comp.
23. J. Santos & Comp.
24. João Santos & Comp. Ltda.
25. José Silva & Comp.
26. Lemós & Monteiro.
27. Luiz Mendonça & Comp.
28. Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
29. M. Andrade & Comp.
30. Marques Couto & Comp.
31. Miranda & Comp.
32. Moraes, Alves & Comp.
33. Moreira Barbosa & Comp. Ltda.
34. Moreno Borlido & Comp.
35. Paul J. Christoph Company.
36. Pignatari & Matarazzo.
37. Sociedade Anonyma Casa Pratt
38. Sociedade Anonyma Marvin.
39. Souza Baptista & Comp.
40. The Gourcock Ropeport Export Co. Ltd
41. Trindade & Nelson.
42. Villas Boas & Comp.

Capital Federal, 26 de maio de 1931. — *Rubens Monteiro*
Leão de Aquino, capitão-secretario da comissão.

Ministerio da Guerra — Directoria de Intendencia da Guerra — Comissão de compras.

Circular n. 103 — Objecto: fazendo varias rectificações. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1931.

O coronel Heitor Abrantes, presidente da comissão de compras da Directoria de Intendencia da Guerra, á firma commercial:

Senhores — Em additamento á circular n. 98, de 19 de maio de 1931, desta comissão, communico-vos, de ordem do Sr. coronel director desta repartição, que o prazo maximo da entrega dos pares de borzequins de campanha e de borzequins pretos de couro, a que se referem os impressos annexos á mesma circular, foi alterado de "15 de julho de 1931" para "30 de julho de 1931".

E, em vista do despacho exarado no officio n. 219, de 23 de maio de 1931 do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento por aquella autoridade, participo-vos igualmente, não só que a unidade de "Fio Barbours", em vez de "vello", como consta dos referidos impressos, é "novello", como que não se adquirirão mais os "300 metros de oleado chagrin" constantes dos mesmos impressos.

Saude e fraternidade. — *Heitor Abrantes*, coronel-presidente.

Ministerio da Guerra — Directoria de Intendencia da Guerra — Comissão de compras.

Circular n. 98 — Objecto: faz o segundo pedido de preços do corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931.

O coronel Heitor Abrantes, presidente da comissão de compras da Directoria de Intendencia da Guerra, á firma commercial:

Senhores — Estando essa firma commercial inscrita nesta Comissão de Compras, solicito-vos preços para os artigos constantes da relação annexa, cujas aquisições serão feitas de accordo com as condições especificadas no edital desta comissão, publicado ás paginas ns. 5.185 a 5.186 do *Diario Official* de 3 de abril de 1931, e as mencionadas nos impressos junto (proposta).

A proposta deverá ser entregue em triplice via, mediante recibo, no protocollo da comissão, até ás 12 horas do dia 26 proximo vindouro (terça-feira), vindo encerrada em sobre-carta fechada e lacrada, contendo no exterior a indicação: "Proposta secreta da firma (nome), para o segundo pedido de preços de 1931 da C. C./ D. I. G."

A sobre-carta contendo a proposta será aberta pela comissão, em sua sala de sessões, ás 13 horas do mesmo dia.

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, conforme declara a clausula VII do edital, uma vez que a quantidade correspondente seja sufficiente para attender ás necessidades do serviço; caso tal não se verifique o fornecimento das quantidades restantes do artigo caberão successivamente ás offertas de preços immediatamente superiores, até que os pedidos de material atinjam á quantidade total do que carece o Serviço de Intendencia, pois que é facultado a cada proponente offerecer mais de um preço de unidade para os diversos artigos, uma vez que limite as quantidades maximas dos lotes a que correspondem taes preços. Assim, quando um proponente desejar se utilizar dessa faculdade, deverá organizar á parte a proposta (em triplice via, de accordo com o modelo da commum), correspondente aos preços maiores, e lançar na proposta distribuída os menores preços e os restantes dos outros que lhe convier.

As peças de tecido cuja materia prima é de origem vegetal ou animal, devem ter, no minimo, 70 e 40 metros de comprimento, respectivamente, salvo quanto ás peças de brim mescla, que bastam ter o minimo de 50 metros de comprimento.

As despesas com a aquisição do referido material correrão por conta do orçamento vigente do Ministerio da Guerra — Verba 8ª — Serviço de Intendencia — ou pela consignação Material — Material de consumo — Sub-consignação n. 11 — Fardamento, etc., ou pela consignação Material — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — Arreamento, equipamento, material de acampamento, etc., conforme a sua categoria, salvo quanto á aquisição de arreamentos de montaria de official, de arreamento de montaria de praça, de sola cor natural, de fio Barbours e de atinado espicado, cuja despesa correrá por conta do credito de 500:000\$, aberto pelo decreto n. 19.098, de 9 de fevereiro de 1930, e recebido pela Directoria de Intendencia da Guerra sob o regimen de massas, em virtude do aviso n. 1.247, de 26 de dezembro de 1930, para reforço da sub-consignação n. 1, da verba 8ª do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1929, e cujo pagamento será feito nesta repartição, de accordo com a resolução constante do boletim n. 91, de 30 de abril de 1931, desta repartição.

Saude e fraternidade. — *Heitor Abrantes*, coronel-presidente.

Relação dos artigos de que necessita o Serviço de Intendencia, presentemente, com indicação das quantidades que serão adquiridas pela Comissão de Compras, após o segundo pedido de preços do corrente anno.

Numero de ordem — Especies (e respectivas unidades) — Quantidade

Fardamento: entrega até 15 de julho de 1931:

Artigos confeccionados

1. Borzeguim preto de couro, par.....	16.000
2. Borzeguim de campanha, par.....	15.453
3. Camisa listrada para marujo, uma.....	100
4. Cobertor de lã verde-oliva, um.....	2.000
5. Dragonas para musicos, par.....	15
6. Distinctivo de artilharia de costa para bonet, um.....	1.000
7. Faxe-perneira, par.....	150
8. Lenço preto de seda, um.....	200

9. Luva castanha, par.....	3.000
10. Meia bota, tipo sapador, par.....	1.547
11. Numero 21 para golla, par.....	500
12. Numero 25 para golla, par.....	500
13. Numero 1, de Regimento de Cavallaria Divisio-	750
nario, para golla, par.....	500
14. Numero 2, de Regimento de Cavallaria Divisio-	500
nario, para golla, par.....	500
15. Numero 4, de Regimento de Cavallaria Divisio-	250
nario, para golla, par.....	5.000
16. Numero 5, de Regimento de Cavallaria Divisio-	
nario, para golla, par.....	
17. Perneira preta de couro, par.....	

Materia prima

Tecidos de origem vegetal:

18. Anisagem, metro.....	3.000
19. Brim kaki, metro.....	50.000
20. Brim mescla, metro.....	2.000
21. Cretone para camisas e cuecas, metro.....	30.000
22. Cretone para fronhas e lençóis, metro.....	1.000
23. Brim branco de 1/2 linho, metro.....	200
24. Ganga, metro.....	50
25. Metim kaki, metro.....	3.000
26. Lona para capacetes, metro.....	2.000

Tecidos de origem animal:

27. Baeta, metro.....	100
28. Flanella kaki para praças, metro.....	6.000
29. Panno para capote, metro.....	3.500
30. Panno garance para uniformes, metro.....	100
31. Tecido de lã para forro, metro.....	1.300

Aviamentos

32. Arame de aço para bonet, metro.....	5.000
33. Botão branco, pequeno, de osso, um.....	200.000
34. Botão preto pequeno, um.....	100.000
35. Botão de massa, kaki, pequeno, um.....	20.000
36. Botão dourado, pequeno, com ancora, um.....	300
37. Botão dourado grande, com ancora, um.....	150
38. Botão bronzeado, pequeno, um.....	6.000
39. Botão de massa branca, para camisa, um.....	60.000
40. Colchetes brancos, par.....	35.000
41. Cordão com pasadores para gorro, um.....	50
42. Jugular castanho, um.....	3.000
43. Oleado chagrin, metro.....	300
44. Pala de celluloid, castanha, uma.....	3.000
45. Pala de celluloid, preta, uma.....	200
46. Encaixe para bonet, um.....	10.000
47. Giz, pedra.....	2.000
48. Linha n. 10, diversas cores, carretel de 500 jar-	200
das.....	600
49. Linha n. 50, de diversas cores, carretel de 500	600
jardas.....	
50. Papellão tipo Rex, folha.....	

Arreiaimento

Artigos confeccionados, entrega até 30 de junho de 1931:

De arreamento para montaria de officiaes:

51. Alforges, um.....	28
52. Barbella falsa de couro, uma.....	3
53. Bolsa para ferradura, uma.....	26
54. Buçal com redeas, um.....	83

55. Cabeçada de sola para freio e bridão, uma.....	60
56. Lóro, par.....	44
57. Malote de carga de frente, jogo.....	70
58. Malote de carga de traz, jogo.....	100
59. Peitoral com gamarra, um.....	30
60. Porta-espada, um.....	50
61. Redea para freio, par.....	50
62. Redea para bridão, par.....	50
63. Saccola com correia de cepilho, par.....	50
64. Sella, uma.....	200
65. Balde de lona para agua, um.....	200
66. Barrigueira de corda, parda, uma.....	200
67. Corda de forragem, uma.....	200
68. Estojo para espada, um.....	200
69. Latego, par.....	200

Do arreiaimento para montaria de praças:

70. Cabeçada de sola para freio e bridão, um.....	37
71. Lóro, pares.....	148
72. Malote de carga de frente, jogo.....	70
73. Saccola com correia de cepilho, par.....	100
74. Sella, uma.....	115
75. Balde de lona para agua, um.....	3
76. Barrigueira de corda, parda, uma.....	207
77. Corda de forragem, uma.....	195
78. Estojo para espada, um.....	200
79. Latego, par.....	150

Materia prima — Entrega até 9 de junho de 1931

Do arreiaimento para o transporte com car-
gueiros da metralhadora Hotchkiss e
da respectiva munición:

80. Argola de metal amarello de 1 3/4, uma.....	8.000
81. Argola de metal amarello, de 1 1/8, uma.....	12.000
82. Cadorço branco de 0m,02, metro.....	21.860
83. Corda de 0m,004, kilo.....	120
84. Fivela de metal amarello, de 9 lhas, uma.....	4.000
85. Ilhó de metal amarello n. 3, um.....	75.650
86. Meia-argola de metal amarello, de 1 1/2, uma.....	16.720

Equipamento de sola, cor natural

Materia prima, entrega até 30 de junho de 1931:

87. Cera virgem, kilo.....	33
88. Fio Barbours, kilo.....	168
89. Fio patente Ullathorne H. B., kilo.....	67
90. Linha castanha, tubo de 500 jardas.....	16
91. Atanador espichado, metro quadrado.....	232
92. Sola cor natural, metro quadrado.....	2.178
93. Lona kaki impermeavel, metro.....	1.187
94. Rivet n. 10, uma.....	12.538
95. Botão de metal amarello, com cabeça, um.....	509

Materal de acampamento

Artigos confeccionados, entrega até 30 de junho de 1931:

96. Barraca para officiaes, uma.....	200
97. Barraca para duas praças, uma.....	2.000
98. Cantil, um.....	6.000
99. Marmita, uma.....	10.000

Capital Federal, 19 de maio de 1931. — Rubens Aquino,
capitão-secretario.

PROPOSTA

D. I. G. / C. C.
2º Pedido de preços de 1931
Documento n. do processo

A firma comercial estabelecida por intermédio de seu bastante procurador compromette-se a entregar na sala de Entrada da Directoria de Intendencia da Guerra, até as datas abaixo indicadas, as quantidades totaes maximas dos artigos infra especificados, vendendo-os pelos preços de unidade que adiante declara em algarismos e por extenso (cancellando os nomes dos artigos que exclue da proposta) e sujeitando-a a todas as exigencias indicadas na Circular n. 98, de 19-5-31, da Commissão de Compras da mesma Directoria.

N.º DA ORDEM	ESPECIES (E RESPECTIVAS UNIDADES)	QUANTIDADE MAXIMA A QUE SE PROPÕE POR- NECER	PREÇOS DE UNIDADE	
			Em algarismos	Por extenso
	FARDAMENTO			
	ARTIGOS CONFECCIONADOS — ENTREGA ATÉ 15-7-31			
1	Borzegum preto de couro (par).....			
2	Borzegum de campanha (par).....			
3	Camisa listrada para marujo (uma).....			
4	Cobertor de lã verde-oliva (um).....			
5	Dragonas para musicos (par).....			
6	Distinctivo de Artilharia de costa, para bonet (um).....			
7	Faixa-perneira (par).....			
8	Lenço preto de seda (um).....			
9	Luva castanha (par).....			
10	Meia-bota, typo sapador (par).....			
11	Numero 24, para golla (par).....			
12	Numero 25, para golla (par).....			
13	Numero 1 do Regimento de Cavallaria Divisionaria, para golla (par).....			
14	Numero 2 do Regimento de Cavallaria Divisionaria, para golla (par).....			
15	Numero 4 do Regimento de Cavallaria Divisionaria, para golla (par).....			
16	Numero 5 do Regimento de Cavallaria Divisionaria, para golla (par).....			
17	Perneira preta, de couro (par).....			
	MATERIA PRIMA			
	<i>Tecidos de origem vegetal</i>			
18	Aniagem (metro).....			
19	Brim kaki (metro).....			
20	Brim mesclã (metro).....			
21	Cretone para camisas e cuecas (metro).....			
22	Cretone para fronhas e lençoes (metro).....			
23	Brim branco de meio linho (metro).....			
24	Ganga (metro).....			
25	Metim kaki (metro).....			
26	Lona para capacetes (metro).....			
	<i>Tecidos de origem animal</i>			
27	Baeta (metro).....			
28	Flañella kaki para praças (metro).....			
29	Panno para capote (metro).....			
30	Panno garancê para uniforme (metro).....			
31	Tecido de 1ª para forro (metro).....			
	<i>Arriamentos</i>			
32	Arame de aço para bonet (metro).....			
33	Botão branco, pequeno, de osso (um).....			
34	Botão preto, pequeno (um).....			
35	Botão de massa, kaki, pequeno (um).....			
36	Botão dourado, pequeno, com ancora (um).....			
37	Botão dourado, grande com ancora (um).....			
38	Botão bronzado, pequeno (um).....			
39	Botão de massa branca, para camisa (um).....			
40	Colchete branco (par).....			
41	Cordão com passadores para gorro (um).....			
42	Jugular, castanho (um).....			
43	Oleado chagrin (metro).....			
44	Pala de celluloides, castanha (uma).....			
45	Pala de celluloides, preta (uma).....			
46	Encaixe para bonet (um).....			
47	Giz (pedra).....			
48	Linha n. 10, de diversas cores (carretel de 500 jardas).....			
49	Linha n. 50, de diversas cores (carretel de 500 jardas).....			
50	Papelão typo Rex (folha).....			

N.º DE ORDEM	ESPECIES (E RESPECTIVAS UNIDADES)	QUANTIDADE MAXIMA A QUE SE PROPÕE FOR- NECER	PREÇOS DE UNIDADE	
			Em algarismos	Por extenso
	ARREIAMENTO ARTIGOS CONFECCIONADOS — ENTREGA ATÉ 30-6-31 <i>Do arreiamento para montaria de officiaes</i> 51 Alforge (um)..... 52 Barbella falsa de couro (uma)..... 53 Bolsa para ferradura (uma)..... 54 Buçal com rédeas (um)..... 55 Cabeçada de sola para freio ou bridão (uma)..... 56 Lóro (par)..... 57 Malote de carga de frente (jogo)..... 58 Malote de carga de traz (jogo)..... 59 Peitoral com gamarra (um)..... 60 Porta-espada (um)..... 61 Rédea para freio (par)..... 62 Rédea para bridão (par)..... 63 Saccola com correia de cepilho (par)..... 64 Sella (uma)..... 65 Balde de lona para agua (um)..... 66 Barrigueira de corda parda (uma)..... 67 Corda de forragem (uma)..... 68 Estojo para espada (um)..... 69 Latégo (par)..... <i>Do arreiamento para montaria de praças</i> 70 Cabeçada de sola para freio e bridão (uma)..... 71 Lóros (pares)..... 72 Malote de carga de frente (jogo)..... 73 Saccola com correia de cepilho (par)..... 74 Solla (uma)..... 75 Balde de lona para agua (um)..... 76 Barrigueira de corda parda (uma)..... 77 Corda de forragem (uma)..... 78 Estojo para espada (um)..... 79 Latégo (par)..... MATERIA PRIMA — ENTREGA ATÉ 9-6-31 <i>Do arreiamento para o transporte em cargueiros da metralhadora Hotchkiss e da respectiva munição</i> 80 Argola de metal amarello de 1 3/4 (uma)..... 81 Argola de metal amarello de 1 1/8 (uma)..... 82 Cadarço branco de 0,m02 (metro)..... 83 Corda de 0,m004 (kilo)..... 84 Fivella de metal amarello de 9 linhas (uma)..... 85 Ilhó de metal amarello n. 3 (um)..... 86 Meia-argola de metal amarello de 1 1/2 (uma)..... EQUIPAMENTO DE SOLA COR NATURAL MATERIA PRIMA — ENTREGA ATÉ 30-6-31 87 Cêra virgem (kilo)..... 88 Fio Barbours (kilo)..... 89 Fio Patente Ullathorne H. B. (kilo)..... 90 Linha castanha (tubo de 500 jardas)..... 91 Atanado espichado (metro quadrado)..... 92 Sôla cor natural (metro quadrado)..... 93 Lona kaki impermeavel (metro)..... 94 Rivet n. 10 (um)..... 95 Botão de metal amarello com cabeça (um)..... MATERIAL DE ACAMPAMENTO ARTIGOS CONFECCIONADOS — ENTREGA ATÉ 30-6-31 96 Barraca para officiaes (uma)..... 97 Barraca para duas praças (uma)..... 98 Cantil (um)..... 99 Marmita (uma).....			

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Assistencia Publica**

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 157, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia onze de junho de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 157, DE 11 DE JUNHO DE 1931

ARTIGOS	Unidade	Fornecedora Brasil Ltd.	A. Placido Marques & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1 — Carimbos de borracha modelo n. 1.....	Um	19\$400	45\$100	19\$400	Fornecedora Brasil Ltd.
2 — " " " " n. 2.....	"	15\$400	42\$000	15\$400	Idem.
3 — " " " " n. 3.....	"	19\$400	42\$000	19\$400	Idem.
4 — " " " " n. 4.....	"	15\$400	40\$000	15\$400	Idem.
5 — " " " " n. 5.....	"	8\$400	20\$000	8\$400	Idem.
6 — " " " " n. 6.....	"	10\$400	25\$000	10\$400	Idem.
7 — " " " " n. 7.....	"	7\$400	17\$000	7\$400	Idem.
8 — " " " " n. 8.....	"	3\$400	12\$000	3\$400	Idem.

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecida á rua da Quitanda n. 26, propõe fornecer ao Departamento Nacional da Assistencia Publica, os artigos abaixo mencionados, constantes do pedido de preços n. 157, a saber:

1. Carimbo de borracha, modelo n. 1, um, dezoito mil e quatrocentos réis..... 19\$400
2. Carimbo de borracha, modelo n. 2, um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15\$400
3. Carimbo de borracha, modelo n. 3, um, dezoito mil e quatrocentos réis..... 19\$400
4. Carimbo de borracha, modelo n. 4, um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15\$400
5. Carimbo de borracha, modelo n. 5, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8\$400
6. Carimbo de borracha modelo n. 6, um, dez mil e quatrocentos réis..... 10\$400
7. Carimbo de borracha, modelo n. 7, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7\$400
8. Carimbo de borracha, modelo n. 8, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3\$400

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — Fornecedora Brasil Ltda., Arthur Ferreira da Costa, gerente.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, a saber:

1. Carimbo de borracha, modelo n. 1, um, quarenta e cinco mil réis..... 45\$000
2. Carimbo de borracha, modelo n. 2, um, quarenta e dous mil réis..... 42\$000
3. Carimbo de borracha, modelo n. 3, um, quarenta e dous mil réis..... 42\$000
4. Carimbo de borracha, modelo n. 4, um, quarenta mil réis..... 40\$000
5. Carimbo de borracha, modelo n. 5, um, vinte mil réis..... 20\$000
6. Carimbo de borracha, modelo n. 6, um, vinte e cinco mil réis..... 25\$000
7. Carimbo de borracha, modelo n. 7, um, dezeseite mil réis..... 17\$000
8. Carimbo de borracha, modelo n. 8, um, doze mil réis..... 12\$000

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — Por procuração, Gastão Honório Lobo de Medeiros Pereira.

Departamento Nacional de Medicina Experimental
(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL, PARA O PERIODO DE 30 DE JUNHO A 30 DE OUTUBRO DE 1931
Concorrência n. 53

Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas
De ordem do Sr. doutor director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz)

administrativa numero cento e cincoenta e sete, para fornecimento de material de expediente aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas: A. Placido Marques & Comp. e Fornecedora Brasil Limitada, cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as subscritaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento Brasileiro Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brasílio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.*

e de accordo com autorização do Sr. ministro da Estado da Educação e Saúde Publica, em aviso-circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados, que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), propostas para fornecimentos de materias á medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife, na secção do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), sita á avenida Rio Branco n. 111, primeiro andar, sala numero 110, ás 14 (quatorze) horas do dia 30 de junho de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Departamento, bem como as demais que se quizerem inscrever e que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1930.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na tesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em obrigações ou em apolices da divida publica ao portador a quantia de \$1.000\$ (um conto de réis), para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro da prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materias a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materias feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, o Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz) com a direita de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contratado, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director geral do Departamento. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Departamento a adquirir, ainda aqueles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional; se o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito de reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1931, até 30 de outubro.

Décima — As despesas resultantes dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 16 de junho de 1931. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL, AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL, PARA O PERIODO DE 30 DE JUNHO A 30 DE OUTUBRO DE 1931

Concurrencia n. 53.

Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas

1. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um.
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um.
3. Abat-jour liso de porcellana, de 10" de diametro, um.
4. Abridor de latas (modelo especial), um.
5. Aço em barra, qualquer largura ou grossura, kilo.
6. Aço em chapa, qualquer largura e grossura, kilo.
7. Aço rapido, qualquer grossura, kilo.
8. Aço rapido para ferramenta, de 1/4" até 1 1/2", em fracções de 1/2", kilo.
9. Aço em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
10. Agua raz ordinaria, kilo.
11. Agua raz Pratt's, kilo.
12. Alargadores parís., aço rapido, de 0,05 x 0,12, em fracções de 0,005, jogo.
13. Alargadores em pollegadas, 1/16 até 1/2", em fracções de 1/2", jogo.
14. Alcatrão, kilo.
15. Aldrabas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Aldrabas de metal, qualquer dimensão, kilo.
17. Alfanges grandes, completos, um.
18. Alicato com 2 cortes, de 10", um.
19. Alicate de ponta, um.
20. Alicate isolado de 8", um.
21. Alicate universal de 8", um.
22. Almotolia de cobre de 250,0, uma.
23. Almotolia de cobre de 500,0, uma.
24. Almotolia de cobre de 1.000,0, uma.
25. Aluminium em carta, carta.
26. Aluminium em pó, kilo.
27. Alvaide branco de neve, de 1", kilo.
28. Alvaide de chumbo, de 1", kilo.
29. Alvaide de zinco V. Montague, de 1", kilo.
30. Amarello Italia, kilo.
31. Amianto em corda, grossura sortida, kilo.
32. Amianto de feltro, grossura sortida, kilo.
33. Amianto em folha, grossura sortida, kilo.
34. Amianto em pó, kilo.
35. Ancinho de aço, de 14 dentes, um.
36. Ancinho de aço de 10 dentes, um.
37. Apparellho completo para sabão liquido, um.
38. Arame de aço, qualquer grossura, kilo.
39. Arame de aço doce, qualquer grossura, kilo.
40. Arame de cobre, qualquer grossura, kilo.
41. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
42. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.
43. Arame de metal, qualquer grossura, kilo.

44. Aranha de metal, para supporte, uma.
45. Arco para serra de 14", um.
46. Arvestas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
47. Arruellas de metal, qualquer dimensão, kilo.
48. Arruellas de pressão, qualquer tamanho, kilo.
49. Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
50. Assadeira de ferro esmaltado Clárc, qualquer tamanho, kilo.
51. Azul flor de anil, kilo.
52. Azul nativo, kilo.
53. Azul da Prussia, de 1", kilo.
54. Azul rei, kilo.
55. Azul ultramar, kilo.
56. Azulejos brancos de 15 x 15 belgas, metro quadrado.
57. Bacia de ferro esmaltado, de 30 c/m de diametro, uma.
58. Bacia de ferro esmaltado, de 60 c/m de diametro, uma.
59. Bacia de ferro batido estanhado, de 80 c/m de diametro, uma.
60. Balas Winchester legitima, calibre 44, (caixa de 50), caixa.
61. Baldes de ferro zincado, reforçado, cravado, de 14", um.
62. Baldes de ferro zincado, reforçado, cravado, de 12", um.
63. Balmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo.
64. Balmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo.
65. Balmazes de metal, qualquer dimensão, kilo.
66. Bandejas de aluminium redondas para 6 copos, uma.
67. Bandejas de louça com guarnição, quadrada ou redonda, para 6 chicanas, uma.
68. Bandejas de louça com guarnição, quadrada ou redonda, para 12 chicanas, uma.
69. Barro refractario, kilo.
70. Barbante Hamburguez, em novellos, linho fino, kilo.
71. Barbante nacional, typo Hamburguez, de 2/6, kilo.
72. Batedores de arame para ovos, um.
73. Blocos de madeira de 3 a 8", um.
74. Bolorós largos de 6", um.
75. Bomba para "Flit", superior, uma.
76. Boquiha de porcellana para supportes, uma.
77. Borracha em lençol, qualquer dimensão e espessura, kilo.
78. Borracha em lençol, com lona, qualquer grossura ou espessura, kilo.
79. Box rectos de 1", um.
80. Box rectos de 3/4", um.
81. Box rectos de 5/8", um.
82. Box rectos de 1/2", um.
83. Branco de neve em pó, V. Montagne, kilo.
84. Breu de 1ª qualidade, kilo.
85. Brilhantina Rouland (potes de 450,0), pote.
86. Brocas americanas paralelas, de aço rapido, de 1/16 até 1/2", em fracções de 1/16, uma.
87. Brochas francezas, grandes, para caiação, uma.
88. Brochas inglezas para caiação, n. 000, uma.
89. Brochas inglezas para caiação, n. 0000, uma.
90. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 4, uma.
91. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 6, uma.
92. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 7, uma.
93. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 8, uma.
94. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 9, uma.
95. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 10, uma.
96. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 12, uma.
97. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 14, uma.
98. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 16, uma.
99. Buchas de ebonite de 3/8", uma.
100. Buchas de porcellana, uma.
101. Buchings para supportes, um.
102. Bujões de ferro galvanizado, de 1/4", um.
103. Bujões de ferro galvanizado de 1/2", um.
104. Bujões de ferro galvanizado, de 3/4", um.
105. Bujões de ferro galvanizado, de 1", um.
106. Bujões de ferro galvanizado, de 2", um.
107. Bules esmaltados de um litro, um.
108. Bules esmaltados de dois litros, um.
109. Bules esmaltados de cinco litros, um.
110. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.
111. Cabo de cobre isolado n. 6, metro.
112. Cabo de ipê para ancinho, um.
113. Cabo de ipê para enxadas, um.
114. Cabo de ipê para machado, um.
115. Cabo de ipê para picaretas, um.
116. Cabos transmissores para telephone com quatro fios, (fio de phone), metro.
117. Caçarolas de ferro agathe com tampa de 18 c/m, uma.
118. Caçarolas de ferro agathe com tampa de 20 c/m, uma.
119. Caçarolas de ferro agathe com tampa de 22 c/m, uma.
120. Caçarolas de ferro agathe com tampa de 24 c/m, uma.
121. Caçarolas de ferro agathe com tampa de 26 c/m, uma.
122. Caçarola de ferro esmaltado Clárc com tampa, kilo.

123. Cadeado Yale com duas chaves (metal), um.
124. Cadeado Yale com duas chaves (ferro), um.
125. Cadeiras reforçadas tipo Bar, uma.
126. Caixa de ferro para interruptor duplo, uma.
127. Caixa de ferro quadrada de 10 x 10, uma.
128. Caixa de ferro octogonaes grandes, uma.
129. Caixa de ferro octogonaes pequenas, uma.
130. Caixa de ferro para interruptor, singela, uma.
131. Cambric, metro quadrado.
132. Calhas externas de azulejos brancos de 15 c/m x 2 c/m, metro linear.
133. Calhas internas de azulejos brancos de 15 c/m x 2 c/m, metro linear.
134. Calhas externas de azulejos brancos de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
135. Calhas internas de azulejos brancos de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
136. Calhas externas, ceramicas nacional de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
137. Calhas internas, ceramicas nacional de 15 c/m x 4 c/m, metro linear.
138. Caldeirão de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo.
139. Caldeirão de ferro agathe com tampa para 18 litros, um.
140. Caldeirão de ferro agathe com tampa para 40 litros, um.
141. Caldeirão de ferro esmaltado de 30 c/m com tampa, um.
142. Canecas de aluminium de 8 c/m de boca, uma.
143. Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo.
144. Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo.
145. Cano de chumbo reforçado, para pressão, kilo.
146. Cano de cobre qualquer grossura, kilo.
147. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
148. Cano de ferro para vapor, qualquer grossura, kilo.
149. Cano de latão, qualquer grossura, kilo.
150. Cantoneira de ferro, qualquer formato e dimensão, kilo.
151. Capachos de grade até 80 c/m, um.
152. Capachos de grade até 150, um.
153. Carburito britado de 7 a 15, kilo.
154. Carrinho de mão, ferro tubulado, reforçado, type americano, um.
155. Carrocinha de madeira para aterro, uma.
156. Carvão para lanterna cinematographica de 15 x 150 m/m, par.
157. Carvão para lanterna cinematographica de 18 x 150 m/m, par.
158. Cera para assaolho, de 1ª qualidade, kilo.
159. Cera virgem amarela, de 1ª qualidade, kilo.
160. Cera branca, de 1ª qualidade, kilo.
161. Chaleira de ferro agathe com tampa para dois litros, uma.
162. Chaleira de ferro agathe com tampa para cinco litros, uma.
163. Chaleira de ferro agathe com tampa para oito litros, uma.
164. Chaleira de ferro agathe com tampa para 10 litros, uma.
165. Chaleira de ferro agathe com tampa para 20 litros, uma.
166. Chaleira de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo.
167. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo.
168. Chapa de latão, qualquer dimensão, kilo.
169. Chapa de zinco liso, qualquer dimensão, kilo.
170. Chaves de bocca de 10 m/m até 40 m/m, uma.
171. Chaves de bocca de 1/4" até 1", uma.
172. Chave grimpha, grande, uma.
173. Chave grimpha, pequena, uma.
174. Chave inglesa de 8", uma.
175. Chave monophasica até 15 amperes, uma.
176. Chave triphasica até 30 amperes, uma.
177. Chicaras brancas de porcellana para café, duzia.
178. Chicaras brancas de porcellana para chá, duzia.
179. Chlorureto de calcio, fundido, secco, granulado, para frigorifico, kilo.
180. Chumbo em barra, kilo.
181. Chumbo para caça, qualquer numero, kilo.
182. Chumbo em lençol, qualquer dimensão e grossura, kilo.
183. Cimento branco, kilo.
184. Clets com parafuso para dentes flos, par.
185. Condones de ferro esmaltado, grandes, um.
186. Condones grandes para herva, um.
187. Condones de metal para chá, um.
188. Cobre em folha para colha, kilo.
189. Cofre para caixas, kilo.
190. Cofre de Babil, de 1ª qualidade, kilo.
191. Cofre de Hamburgo, de 1ª qualidade, kilo.
192. Cofre de Paraná, de 1ª qualidade, kilo.
193. Colheres de aluminium, para chá, duzia.
194. Colheres de aluminium, para sopa, duzia.
195. Colheres de ferro esmaltado para arroz, uma.
196. Colheres de ferro esmaltado de 12 c/m, uma.
197. Colheres de metal "Alpaca", para chá, duzia.
198. Colheres de metal "Alpaca" para sopa, duzia.
199. Conchas de ferro esmaltado de 8 c/m, uma.
200. Conchas de ferro esmaltado de 15 c/m, uma.
201. Conchas de ferro Japy, de 16", uma.
202. Contrapias de ferro, qualquer dimensão, kilo.
203. Corda de linho francez, qualquer grossura, kilo.
204. Correia de sola redonda de 1/4", metro.
205. Correia de sola singela de 1/2", metro.
206. Correia de sola singela de 1", metro.
207. Correia de sola singela de 1 1/4", metro.
208. Correia de sola singela de 2 1/2", metro.
209. Correia de sola singela de 3", metro.
210. Correia de sola singela de 3 1/4", metro.
211. Correia de sola singela de 3 1/2", metro.
212. Correia de sola singela de 3 3/4", metro.
213. Correia de sola singela de 4", metro.
214. Correia de sola singela de 4 1/4", metro.
215. Correia de sola singela de 4 1/2", metro.
216. Correia de sola singela de 5", metro.
217. Corrente de ferro reforçado para cavallos, uma.
218. Corrente de ferro para pequenos animaes, uma.
219. Curvas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
220. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
221. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
222. Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
223. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.
224. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
225. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
226. Curvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
227. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.
228. Curvas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
229. Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
230. Curvas de ferro galvanizado de 3", uma.
231. Diamante Sharrat, um.
232. Discos de ferro (membrana) para phone de 0,053 de diametro, um.
233. Discos de carvão de 0,056 de diametro para microphoné, um.
234. Dobradiças de ferro de junta de 1/2", par.
235. Dobradiças de ferro de junta de 3/4", par.
236. Dobradiças de ferro de junta de 1", par.
237. Dobradiças de ferro de junta de 1 1/4", par.
238. Dobradiças de ferro de junta de 1 1/2", par.
239. Dobradiças de ferro de junta de 2", par.
240. Dobradiças de ferro de junta de 2 1/2", par.
241. Dobradiças de ferro de junta de 3", par.
242. Dobradiças de ferro de junta de 3 1/2", par.
243. Dobradiças de ferro de junta de 4", par.
244. Dobradiças de metal de junta de 1/2", par.
245. Dobradiças de metal de junta de 3/4", par.
246. Dobradiças de metal de junta de 1", par.
247. Dobradiças de metal de junta de 1 1/4", par.
248. Dobradiças de metal de junta de 1 1/2", par.
249. Dobradiças de metal de junta de 2", par.
250. Dobradiças de metal de junta de 2 1/2", par.
251. Dobradiças de metal de junta de 3", par.
252. Enxada Jacaré, legitima, tira fogo, de duas libras, uma.
253. Enxada Jacaré, legitima, tira fogo de 2 1/2 libras, uma.
254. Enxada Jacaré, legitima, tira fogo de tres libras, uma.
255. Enxada Jacaré, legitima, tira fogo de 3 1/2 libras, uma.
256. Enxada Jacaré, legitima, tira fogo de quatro libras, uma.
257. Enxada marca Jacaré, legitimos, um.
258. Escada de abrir, qualquer tamanho, cada degrau.
259. Escala articulada de dois metros, uma.
260. Escala articulada de um metro, uma.
261. Escovas para bater tinta, uma.
262. Esmalte branco "Alcovice", kilo.
263. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
264. Espumadores de ferro estanhado de 8", um.
265. Espumadores de ferro estanhado de 10", um.
266. Espumadores de ferro esmaltado de 8", um.
267. Espumadores de ferro esmaltado de 10", um.
268. Escovas de carvão, bronze, para motores Chaleroi, 5 H. P., par.
269. Espelho para tomadas, simples, brancos, esmaltado, um.
270. Espelho para tomadas, simples, alcatados, um.
271. Espelho para tomadas, duplo, brancos esmaltado, um.

272. Espelho para tomadas, duplos, nickelados, um.
 273. Espelhos para tomadas, rectangulares, brancos, esmaltados, um.
 274. Espelhos para tomadas, rectangulares, nickelados, um.
 275. Espelhos para tomadas, redondos, brancos esmaltados, um.
 276. Espelhos para tomadas, redondos, nickelados, um.
 277. Espelhos para interruptores, simples, brancos, esmaltados, um.
 278. Espelhos para interruptores, simples, nickelados, um.
 279. Espelhos para interruptores, rectangulares, brancos, esmaltados, um.
 280. Espelhos para interruptores, rectangulares, nickelados, um.
 281. Espelhos para interruptores, redondos, brancos, esmaltados, um.
 282. Espelhos para interruptores, redondos, nickelados, um.
 283. Espelhos para interruptores duplos, brancos esmaltados, um.
 284. Espelhos para interruptores duplos, nickelados, um.
 285. Estopa de algodão alvejado de 1ª qualidade, kilo.
 286. Estanho "Carneiro" em verguinhas, kilo.
 287. Facas com cabo de alumínio para mesa, duzia.
 288. Facas com cabo de metal "Alpaca", duzia.
 289. Facas para descascar batatas, uma.
 290. Facas para cortar capim B. Y., das grandes, uma.
 291. Facas para traçar capim, uma.
 292. Facas-punhal legítimas de 30 c/m. de lamina, para cozinha, uma.
 293. Parinheiro de madeira para meio litro, uma.
 294. Fechadura de caixão das grandes, uma.
 295. Fechadura de caixão das pequenas, uma.
 296. Fechadura para gaveta ou armário, superiores, do metal, "Gorges", uma.
 297. Fechadura "Yale", completa, para porta, uma.
 298. Ferro em barra, qualquer grossura, kilo.
 299. Ferro em chapa qualquer grossura, kilo.
 300. Ferro em chapa, galvanizado, qualquer grossura, kilo.
 301. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
 302. Fibra em folha, qualquer dimensão e grossura, kilo.
 303. Fios fuzíveis de 2, 6, 10, 15, 20, 25 e 30 ampéres, kilo.
 304. Fio branco, parafinado n. 12 com tres isolamentos, metro.
 305. Fio branco parafinado n. 14 com tres isolamentos, metro.
 306. Fio branco parafinado n. 16 com tres isolamentos, metro.
 307. Fio com capa de chumbo duplo n. 14, metro.
 308. Fio com capa de chumbo n. 18, (duplo), metro.
 309. Fio de cobre nú n. 10, kilo.
 310. Fio de cobre nú n. 12, kilo.
 311. Fio de cobre nú n. 14, kilo.
 312. Fio flexível de algodão n. 18, metro.
 313. Fio flexível de algodão n. 20, metro.
 314. Fio magnetico com isolamento de esmalte n. 20, metro.
 315. Fio magnetico com isolamento de esmalte n. 22, metro.
 316. Fio magnetico com isolamento de esmalte n. 25, metro.
 317. Fio magnetico com isolamento de esmalte n. 27, metro.
 318. Fio magnetico n. 30 com isolamento e soda, metro.
 319. Fio a prova de tempo n. 8, metro.
 320. Fio a prova de tempo n. 10, metro.
 321. Fio a prova de tempo n. 12, metro.
 322. Fita de cambrie de 3/4", rôlo.
 323. Fita isolante de borracha de 1/2", rôlo.
 324. Fita isolante preta de 5/8", rôlo.
 325. Fita isolante preta de 1/2", rôlo.
 326. Fogareiro "Primus" n. 1, legítimos, um.
 327. Fouce "Greaves" gramíes, uma.
 328. Fouce do Porto, grandes, uma.
 329. Frezes sortidas de aço rapido de 1/4" até 1", uma.
 330. Frigideira de ferro com cabo n. 25, uma.
 331. Furador de saccos, um.
 332. Fuzíveis cylíndricos de 10 a 30 ampéres (pequenos), um.
 333. Fuzíveis cylíndricos de 30 a 60 ampéres (grandes), um.
 334. Fuzíveis de faca de 60 a 200 ampéres, um.
 335. Fuzíveis de rolha de 2 a 30 ampéres, um.
 336. Garfos de alumínio para mesa, duzia.
 337. Garfos de ferro estanhado, grandes, para cozinha, um.
 338. Garfos de metal "Alpaca", duzia.
 339. Gargoyle D. T. E. Heavy Medium (para compressores) em latas, 18 litros, lata.
 340. Gargoyle Vacuoline Oleo Cy em latas de 18 litros (para motor eléctrico), lata.
 341. Gaxeta asbesto, qualquer grossura, kilo.
 342. Gaxeta de algodão, qualquer grossura, kilo.
 343. Gaxeta patente, qualquer grossura, kilo.
 344. Gaxeta plombaginada, qualquer grossura, kilo.
 345. Gazolina "Texas" ou "Standard", em caixas de duas latas de 18 litros, caixa.
 346. Gazolina "Texas" ou "Standard" em tambores de 200 litros, litro.
 347. Geladeira "Ruffier", typo residencia, uma.
 348. Gesso cré de 1ª qualidade, kilo.
 349. Gesso para estuque e 1ª qualidade, francez, kilo.
 350. Globo de vidro fosco de 2 1/2" de bocca, de 6" de diametro, um.
 351. Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo.
 352. Grampos para arame farpado, kilo.
 353. Grampos para correia, marca "Steel Belt Lacing", caixa de 100 numeros sortidos, caixa.
 354. Grampos "Jacaré" n. 25, caixa.
 355. Graxa "Mobilubricant", em latas de 10 libras, lata.
 356. Graxa patente, kilo.
 357. Grimfas até 1", uma.
 358. Interruptores de imbutir, typo H. H., um.
 359. Interruptores typo "Metropolitano", um.
 360. Interruptores rotativos de 5 x 250, um.
 361. Isoladores pequenos de porcellana, haste curva galvanizada, um.
 362. Isoladores de porcellana, grandes, haste recta galvanizada, um.
 363. Isoladores de porcellana, pequenos, haste recta galvanizada, um.
 364. Jald Chromo, kilo.
 365. Joelhos de ferro galvanizado de 1/4", um.
 366. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8", um.
 367. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.
 368. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.
 369. Joelhos de ferro galvanizado de 1", um.
 370. Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 371. Joelhos de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 372. Joelhos de ferro galvanizado de 2", um.
 373. Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/4", um.
 374. Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 375. Joelhos de ferro galvanizado de 3", um.
 376. Juncções de ferro galvanizado de 1/4", uma.
 377. Juncções de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 378. Juncções de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 379. Juncções de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 380. Juncções de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 381. Juncções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 382. Juncções de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
 383. Juncções de ferro galvanizado de 2", uma.
 384. Juncções de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
 385. Juncções de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
 386. Juncções de ferro galvanizado de 3", uma.
 387. Kaolin, kilo.
 388. Kaol, litro.
 389. Kerozene "Texas" ou "Standard", em caixas de duas latas de 18 litros, caixa.
 390. Klemens allemães de base isolante para linhas telephonicas de 6 a 12 ligações metallicas, um.
 391. Ladrilhos ceramicos 15 x 15, nacional branco, liso, metro quadrado.
 392. Ladrilhos ceramicos nacional, typo "Trottoir", branco, metro quadrado.
 393. Ladrilhos hydraulicos, nacional, de 1ª qualidade, metro quadrado.
 394. Lampadas economicas "Osram", "Tungsran", "Phillips", 16 velas x 120 volts, uma.
 395. Lampadas economicas Osram, Tungsran, Phillips, de 25 V. x 120 volts, uma.
 396. Lampadas economicas, Osram, Tungsran, Phillips, de 32 V. x 120 volts, uma.
 397. Lampadas economicas, Osram, Tungsran, Phillips, de 50 V. x 120 volts, uma.
 398. Lampadas Osram, Tungsran ou Phillips de 50 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
 399. Lampadas Osram, Tungsran ou Phillips de 100 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
 400. Lampas Osram, Tungsran ou Phillips de 150 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
 401. Lampadas Osram, Tungsran ou Phillips de 300 velas, 1/2 watt x 120 volts, uma.
 402. Lampadas Osram, Tungsran ou Phillips de 600 velas 1/2 watt x 120 volts, uma.

403. Lamparina "Primo" com 120 volts, uma.
404. Lâmparas "Primo" (para soldar), uma.
405. Líquido "Flit" (galão de 3 1/2 litros), galão.
406. Limas agulhas para ornamentos, dúzia.
407. Limas chatas bastardas ou murços de 4", uma.
408. Limas chatas bastardas ou murços de 6", uma.
409. Limas chatas bastardas ou murços de 8", uma.
410. Limas chatas bastardas ou murços de 10", uma.
411. Limas chatas bastardas ou murços de 12", uma.
412. Limas chatas bastardas ou murços de 14", uma.
413. Limas facas de 4", uma.
414. Limas facas de 6", uma.
415. Limas facas de 8", uma.
416. Limas facas de 10", uma.
417. Limas meia canna, bastardas ou murços de 4", uma.
418. Limas meia canna, bastardas ou murços de 6", uma.
419. Limas meia canna, bastardas ou murços de 8", uma.
420. Limas meia canna, bastardas ou murços de 10", uma.
421. Limas meia canna, bastardas ou murços de 12", uma.
422. Limas meia canna, bastardas ou murços de 14", uma.
423. Limas tres quinas, bastardas ou murços de 4", uma.
424. Limas tres quinas, bastardas ou murços de 6", uma.
425. Limas tres quinas, bastardas ou murços de 8", uma.
426. Limalhões quadrados, bastardos ou murços de 2/8", um.
427. Limalhões redondos, bastardos ou murços de 1/8", um.
428. Limalhões quadrados, bastardos ou murços de 3/16", um.
429. Limalhões redondos, bastardos ou murços de 3/16", um.
430. Limalhões quadrados, murços ou bastardos, de 1/4", um.
431. Limalhões redondos, bastardos ou murços, de 1/4", um.
432. Limalhões quadrados, bastardos ou murços, de 5/16", um.
433. Limalhões redondos, bastardos ou murços, de 5/16", um.
434. Limalhões quadrados, bastardos ou murços, de 3/8", um.
435. Limalhões redondos, bastardos ou murços, de 3/8", um.
436. Limalhões quadrados, bastardos ou murços, de 1/2", um.
437. Limalhões redondos, bastardos ou murços, de 1/2", um.
438. Limalhões quadrados, bastardos ou murços, de 5/8", um.
439. Limalhões redondos, bastardos ou murços, de 5/8", um.
440. Limalhões quadrados, bastardos ou murços, de 3/4", um.
441. Limalhões redondos, bastardos ou murços, de 3/4", um.
442. Lixa esmeril para ferro (sem panno), qualquer numero, folha.
443. Lixa para madeira, qualidade superior, qualquer numero, folha.
444. Lixivia das famílias, pacote.
445. Luvas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
446. Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
447. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
448. Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
449. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
450. Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
451. Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.
452. Luvas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
453. Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
454. Luvas de ferro galvanizado de 3", uma.
455. Machete a gasolina, um.
456. Machadinha "Collin" 4 libras, uma.
457. Machado "Greaves" de 5 libras, um.
458. Machos avulsos de 1/16 até 1/2" em fracções de 1/8", um.
459. Mangueira de borracha lonada de 1/2" com arame, metro.
460. Mangueira de borracha lonada de 3/4" com arame, metro.
461. Mangueira de borracha lonada de 1" com arame, metro.
462. Mangueira de borracha lonada de 1 1/2" com arame, metro.
463. Mangueira de borracha lonada de 1 3/4" com arame, metro.
464. Mantegueira de agathe de 100,0, uma.
465. Marmitas de ferro esmaltado de cinco pratos, uma.
466. Martellos americanos, sortidos, um.
467. Martellos americanos de um kilo, um.
468. Metal "Nickel XXX", kilo.
469. Metal murço rapido de 1/16 até 2 1/2" em fracções de 1/4", kilo.
470. Metal patente.
471. Moringues de barro com tampa e prato, uma.
472. Ocre lavado, kilo.
473. Oleo de azeite de peixe, kilo.
474. Oleo fino de 1ª qualidade para cylindros, kilo.
475. Oleo fino de 1ª qualidade para motores, kilo.
476. Oleo grosso de primeira qualidade, kilo.
477. Oleo de Karbona "Bela" genuino, kilo.
478. Oleo de linhaça "Lynx" 2 kilo.

552. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 22, cabeça de porco, um.
553. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 24, cabeça de porco, um.
554. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 26, cabeça de porco, um.
555. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 28, cabeça de porco, um.
556. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 30, cabeça de porco, um.
557. Pinos para tomadas de corrente typo "Duro", um.
558. Pinos para tomada de corrente typo H. H. N. 2.002, um.
559. Pike (latas de 18 litros), lata.
560. Placa universal para torno de 150 m/m, uma.
561. Plafonier de metal de 6 a 8", um.
562. Plombagina em pó, kilo.
563. Pó de jaspe, kilo.
564. Pó leve, kilo.
565. Pó de sapato, kilo.
566. Pomada para soldar em latas de oito onças, lata.
567. Pontas de Paris, qualquer dimensão, kilo.
568. Potassa fina para limpeza, kilo.
569. Pratos de granito ovaes de 8", um.
570. Pratos de granito ovaes de 10", um.
571. Pratos de granito ovaes de 12", um.
572. Pratos de granito ovaes de 14", um.
573. Pratos de granito ovaes de 16", um.
574. Pratos de porcellana "Meankin", fundos e rasos, duzia.
575. Pratos de porcellana "Meankin", para sobremesa, duzia.
576. Pratos de porcellana de duas grossuras, duzia.
577. Pregos para telhas asbesto, kilo.
578. Purpurina de ouro ou prata, cartã.
579. Raspadeira de tres quinças para assoalho, uma.
580. Receptaculo para ferro, um.
581. Receptaculo para linha aberta, um.
582. Reduções de ferro galvanizado de $3/8"$ x $1/4"$, uma.
583. Reduções de ferro galvanizado de $1/2"$ x $3/8"$, uma.
584. Reduções de ferro galvanizado de $1"$ x $1/2"$, uma.
585. Reduções de ferro galvanizado de $1\ 1/4"$ x $1"$, uma.
586. Reduções de ferro galvanizado de $2"$ x $1/2"$, uma.
587. Reduções de ferro galvanizado de $2"$ x $1"$, uma.
588. Registros de metal de $1/2"$, um.
589. Registros de metal de $3/4"$, um.
590. Registros de metal de $1"$, um.
591. Registros de metal de $1\ 1/2"$, um.
592. Registros de metal de $2"$, um.
593. Rosetas para cleats, uma.
594. Rosetas para ferro, uma.
595. Roxo rei inglez, kilo.
596. Roxo terra inglez, kilo.
597. Sabão liquido superior qualidade, litro.
598. Sacarroilha, uma.
599. Sachos fortes de aço, com cabo, um.
600. Sândalo, kilo.
601. Sapolio "Radio" ou "Polo", um.
602. Seccante marca "Castello", francez, kilo.
603. Seccante nacional, kilo.
604. Serra para ferro, de 12", "Victor", uma.
605. Serra para ourives, uma.
606. Serrote "Greaves", de 20", um.
607. Soda caustica "Pyramid" (latas de um kilo), lata.
608. Solda forte estanhada, kilo.
609. Solda de prata, gramma.
610. Sola amarella especial (meio), kilo.
611. Supportes allemães com chave, um.
612. Supportes allemães sem chave, um.
613. Supportes americanos com chave, um.
614. Supportes americanos sem chave, um.
615. Supportes a prova de tempo, um.
616. Syphon de chumbo de $1\ 1/4"$, um.
617. Talha patente para 750 k., com corrente de 25 metros, uma.
618. Talha patente para 750 k. com corrente de 40 metros, uma.
619. Tarracha com roscas inglezas de $1/16$ até $3/8"$, uma.
620. Tarracha de passe em m/m até 0,10 m/m, uma.
621. Tarugos de bronze phosphoroso, qualquer grossura, kilo.
622. Tarugo de latão qualquer grossura, kilo.
623. Taxas de cobre qualquer grossura, kilo.
624. Taxas de ferro, qualquer grossura, kilo.
625. Tê de ferro galvanizado, de $1/4"$, um.
626. Tê de ferro galvanizado, de $3/8"$, um.
627. Tê de ferro galvanizado, de $1/2"$, um.
628. Tê de ferro galvanizado, de $3/4"$, um.
629. Tê de ferro galvanizado, de $1"$, um.
630. Tê de ferro galvanizado, de $1\ 1/4"$, um.
631. Tê de ferro galvanizado, de $1\ 1/2"$, um.
632. Tê de ferro galvanizado, de $2"$, um.
633. Tê de ferro galvanizado, de $2\ 1/4"$, um.
634. Tê de ferro galvanizado, de $2\ 1/2"$, um.
635. Tê de ferro galvanizado, de $2\ 3/4"$, um.
636. Tê de ferro galvanizado, de $3"$, um.
637. Tela de arame de 0,50 x 15 de malha, metro.
638. Trinchas para pintor de $7\ 1/2$ c/m, superior "Elephante", uma.
639. Trinchas duplas, marca "Elephante", de 6", uma.
640. Trinchas duplas, marca "Elephante", de 5", uma.
641. Trinchas duplas, marca "Elephante", de 4", uma.
642. Trinchas duplas, marca "Elephante", de 3", uma.
643. Trinchas "Belgas", ovaes, de 3", uma.
644. Trinchas "Belgas", ovaes, de 4", uma.
645. Tela de ferro galvanizada, igual á amostra n. 1, metro.
646. Tela de ferro galvanizado, igual á amostra n. 2, metro.
647. Tela de arame de 0,60, n. 4, metro.
648. Tela de arame de 0,60, n. 6, metro.
649. Tela de arame de 0,60, n. 18, metro.
650. Tela de latão de 0,60, n. 18, metro.
651. Tela de latão de 0,60, n. 25, metro.
652. Tela de latão de 0,60, n. 200, metro.
653. Terra siene crúa ou queimada, kilo.
654. Terrinas de agatha, de 24 c/m, uma.
655. Terrinas de agatha, de 30 c/m, uma.
656. Terrina de granito com tampa, de 14", uma.
657. Terrina de granito, de 16", uma.
658. Tesoura para cortar chapa, de 9", uma.
659. Tesoura para cortar folha "Gambúa", uma.
660. Tesoura "Pengeot", grande para cortar cavaços, uma.
661. Tinta preparada envenenada, kilo.
662. Tinta preparada "Ripolin", qualquer cor, kilo.
663. Tomadas de corrente de embutir, typo h. 2.002, uma.
664. Tomadas para pino commun, uma.
665. Travessos rasos de granito, de 12", um.
666. Travessos rasos de granito, de 14", um.
667. Travessos rasos de granito, de 16", um.
668. Tulipas de meio crystal, brancas, uma.
669. Tulipas de vidro ordinario, brancas e de cores, uma.
670. Urinões de ferro esmaltado, de 20 c/m, um.
671. Urinões de ferro esmaltado, de 22 c/m, um.
672. Urinões de ferro esmaltado, de 24 c/m, um.
673. Velas "Chamberland" B, uma.
674. Velas "Chamberland" F, uma.
675. Ventiladores oscilantes G. E. de 12", corrente monophaseica, 120 volts, um.
676. Ventiladores oscilantes G. E. 14", corrente monophaseica, 120 volts, um.
677. Vargalhão de metal, murço, qualquer grossura, kilo.
678. Verde composto inglez em pó, kilo.
679. Verde de "Londres", em pó, kilo.
680. Verde nativo R. U., kilo.
681. Verde "Paris", de 1ª qualidade, kilo.
682. Vermelhão da China, kilo.
683. Vermelhão francez "Blundell Spencer", kilo.
684. Vermelhão lavado, kilo.
685. Vermelhão sapateiro, francez, kilo.
686. Verniz branco nacional, litro.
687. Verniz queima nóz, lata.
688. Verniz "Hard-Carriage", grão.
689. Verniz preto isolante, litro.
690. Verniz preto nacional, litro.
691. Verniz Vieux-Cheno, litro.
692. Verrumas sortidas "Fry", grossa.
693. Vidros comuns para vidraga, decimetro quadrado.
694. Vidros de cores de duas grossuras, decimetro quadrado.
695. Vidros de fantasia, igual á amostra, decimetro quadrado.
696. Vidros para lanterna "Dietz", um.
697. Vidros opacos, com duas grossuras, decimetro quadrado.
698. Vidros para vidraga, de duas grossuras, decimetro quadrado.
699. Vidros brancos de duas grossuras, decimetro quadrado.
700. Zarcão genuino, kilo.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 16 de junho de 1934. — Theophilo Ottoni Maurício de Abreu, almoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

A Commissão Central de Compras do Governo Federal, considerando que nos termos do artigo n.º 8, e seus parágrafos 3º e 4º, do decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro de 1934, as aquisições dos materiais destinados á execução dos ser-

viços publicos devem ser feitas baseadas nas propostas que os commerciantes, despojos de fornecer ao Governo, apresentarem independente da submissão prévia.

Considerando tambem que na actual phase inicial de execução daquelle decreto é natural que os interessados demonstrem os meios praticos de proceder, tamen a deliberação de solicitar preços dos artigos que precisa adquirir.

Com esse intuito junta uma relação de artigos cujos preços por unidade deverão ser apresentados a esta Comissão e que serão considerados validos até 31 de agosto proximo.

Embara o novo processo de compras não seja o da concorrência, para iniciar os seus trabalhos e adaptal-as á disposições do decreto que institui o novo regimen de aquisições, a Comissão, tendo previamente ouvido o Sr. ministro da Fazenda, resolveu receber no dia 2 de julho, entre 12 e 13 horas, na sede dos seus serviços, as propostas das indústrias e commerciantes inscriptos na Comissão, devidamente assignadas para cada um dos grupos da relação annexa.

O proponente, cujo preço seja julgado mais conveniente, para cada artigo, será escolhida para fornecer a respectiva mercadoria, até 31 de agosto proximo.

A Comissão publicará os preços por que adquire os referidos artigos, de sorte que para fornecimentos futuros possam os commerciantes competirem com o que tiver sido preferido no mez em curso.

As propostas solicitadas nesta data, serão abertas no dia 3 de julho, ás 15 horas, na presença de todos os interessados:

Alfinetes (I. N.) — Caixas sortidas de 50, 100 e 250 grammas, preço por kilo.

Almofadas ou coxins (I. N. e I. E.), para tintas de carimbos (secas ou com tinta), tamanhos:

0,17 x 0,09, uma.

0,12 x 0,07, uma.

Apagadores, em feltro, para quadros-negros (I. N. e F. F.), um.

Aparadores (I. E.), para lapis, em diversas grossuras:

Manuaes, um.

Mecanicos, um.

Aguilhas (I. E.), para costuras de autos, uma.

Para costuras de saccos, uma.

Balanças (I. E.), para cartas e outros mistéres, uma.

Borrachas (I. E.), tipo commun, uma.

Com, escova, para machina de escrever, uma.

Para dous usos, uma.

(Tamanhos: grande, médio e pequeno).

Buvarde (I. N. e F. E.), em madeira, tamanhos:

0,10 x 0,10, um.

0,17 x 0,09, um.

0,15 x 0,08, um.

Canetas (I. N. e I. E.), variado sortimento, em madeira, metal, borracha e gallalith, uma.

Canivetes (I. E.), Rodger's e Solingen, diversos tamanhos e variada confecção, um.

Cestas, para papeis servidos, confecção em vime, tipo commun, redondas ou quadradas (I. N.), uma.

Idem, idem, em madeira (obedece ao mesmo criterio), uma.

Cartolina (I. E.), formato 0,73 x 0,55, qualidades:

Bristol, marfim, branca, teñada ou cores diversas:

Pesos:

50 kilos, preço por folha.

60 kilos, idem, idem.

70 kilos, idem, idem.

80 kilos, idem, idem.

100 kilos, idem, idem.

Usos:

Cortada para correspondencia, fichas e outros fins, como sejam os trabalhos graphics: as pautadas, pautadas e riscadas, pautadas e riscadas e impressas, quer de um lado somente ou de ambos, ainda mais estampada em relevo, gravado ou relevo americano, preço por cento ou milheiro.

Colchetes, em metal (caixas de cento ou de grossa), tamanhos numerados de 1 a 10, caixa.

Depositos de vidro, diversos fins: para gomma liquida, para canetas e lapis, alfinetes ou colchetes (variado sortimento e tamanhos), um.

Etiquetas, diversos fins: em capas de livros, pastas, dou-radas e impressas, para pharrnacias e outros fins (tamanhos diversos).

Elasticos (diversas larguras e espessuras), em caixas de duzias ou grossas, preço por caixa.

Escovas para papeis, base de ferro, um.

Base de madeira, um.

Envelopes para cartões, formato correspondencia.

Pira cartas, formato commun.

Para officios, formato (conforme da determinação).

Applicados em:

Papel assetinado de 1ª qualidade.

Papel apergaminado.

Papel alinhado.

Papel manilha grosso.

Typographados, estampados em relevo americano ou relevo gravado (podendo ser de feitiço commun ou sacco).

Preço sempre dado por cento ou milheiro.

Escalas metricas, confeccionadas em madeira, uma.

Esportulas para abrin correspondencia, e outros fins.

Em osso, uma.

Em marfim, uma.

Esponjas, marilhas ou de borracha, uma.

(Para uso de quadros-negros, molhadores), tamanhos grande, médio e pequeno.

Esquadros, em madeira, celluloides ou borracha, curvas, francezas (tamanhos diversos), um.

Estoijos (I. E.), geometricos para engenheiros e escolares (variado sortimento, diversos fabricantes), um.

Fitas gommadas, em papel ou em tela, diversos tamanhos e espessura e larguras, metragem, preço por carretele grande ou pequeno, um.

Fitas metricas, em panno, metal ou aço, uma.

Fio, para costura de autos (linha erda), acondicionado em:

Novellos ou carreteis, cores, 1ª qualidade, um.

Idem, idem, pardo commun, 1ª qualidade, um.

Novellos de fio trançado, um.

Idem, idem, de fio de algodão, uma.

Novellos ou chicote de fleira, um.

(Os novellos podem ser grandes ou pequenos.)

Fitas para machinas de escrever (I. N. e I. E.), uma só cor ou bicolor, metragem e fabricante, conforme determinação (mencionar a machina), preço de uma.

Giz, crayons para uso das escolas (quadros-negros), branco ou em cores, sortidos, caixas de 100, uma.

Grampos, Gem Clips (ns. 1, 2 e 3), Ring Clips (números 0, 1, 2 e 3), OK (ns. 1, 2 e 3), em caixas de 100 e 250; ilhões, em caixas 100 e 250, preço por milheiro.

Impressos (trabalhos graphics), formato conforme determinação. Execução em composição, em pautação e impressão, em riscado e impressão, de um lado somente ou em ambos, pelo criterio acima. Preço por milheiro.

Podendo ser em:

Block-notes de 100 folhas, preço de um;

Talões de 100 ou 200 folhas, brochados ou meia casaca, conforme vulgarmente é conhecido, preço de um; (o preço inclui a qualidade do papel determinado).

Lacre (I. N. e I. E.), em bastões ou em páos, finos ou grossos, qualidades diversas: commun ou ordinario, fino e superfino, preço por peça.

Lapis (I. N. e I. E.), em uma só cor ou bicolor, tintos de cópia, diversos fabricantes, preço por duzia.

Limpa-pennas, em louça, vidro, metal, com escova ou esferas de vidro, estas em caixa de 0,100 grammas, um.

Livros, formatos communis:

16 x 11 — 18 x 12 — 20 x 13 — 22 x 15 — 26 x 18
29 x 20 — 30 x 21 — 33 x 22 — 36 x 24 — 40 x 27
45 x 30 — 53 x 36 — 58 x 40 — 61 x 43 — 66 x 48

Confecção:

Papel determinado, obedecendo ao criterio seguinte:

Encadernação: diversas, em panno preto ou pardo, em couro, meia encadernação em panno ou couro, marroquim, intercalado com mata-borrão; copiadores com indice, rotulados ou estampados para o fim a que se destinam, numerados, e sobre-capa de panno, etc.

(Pautação, riscado e impressão), preço de um.

Machinas (grampeadores manuaes), para grampos de arame, ilhões, etc., preço por peça.

Mata-borrão (cartão secante). Pesos: 50 — 60 — 80 — 100 — 120 libras, nas cores communis: branco, rosa e verde.

Formatos: 47 x 60 e 60 x 91 — Quando em tiras para buvarde, deverá ser observado que a folha no formato de 47 x 60, produz relativamente ao tamanho no buvard: 10, 12 e 14 tiras.

Preço dado sempre por uma folha.

Molas, para prender papeis, diversos feitios e tamanhos, uma.

Molhadores, em louça ou vidro para usar esponjas e cylindricos, para sellos e estampilhas, tamanhos: grandes, médios e pequenos, um.

Numeradores — Machinas de variado numero de rodas e diversos tamanhos dos tipos, uma.

Oleo (lubrificante para limpeza das machinas de escrever), outrosim, para carimbadores, machinas de calcular, etc., em

vidros de 0,100 — 0,150 — 0,200 grammas (I. N.), um vidro.
 Papel carbono, preto, azul, vermelho, de uma ou duas
 faces. Formata, qualidade, fabricante, conforme determinação.
 Preço dado sempre para cento de folhas.
 Papel para desenho, em peças de 10 metros x 1,50 de lar-
 gura, peça.
 Em folhas de 1 metro x 0,75 de largura, folha:
 Em folhas de 0,50 cms., uma.
 Mencionar o fabricante e a espessura e quaes os fins para
 que se destina.
 Papel para impressão — Formatos: 1,20 x 0,75 e 0,96 x
 x 0,66.
 Qualidades: Assetinado de 1ª qualidade, apergaminhado,
 alinhado, telado, asperos.
 Pesos: 10 — 18 — 20 — 22 — 24 — 28 — 30 — 40 —
 50 kilos.
 Preço dado por kilo.
 Papel — Formato: 33 x 22 — pautado de 33 ou 25 linhas
 (almasso):
 Assetinado de 1ª qualidade: 4, 5, 6 e 7 kilos.
 Apergaminhado: 4, 5, 6 e 7 kilos.
 Alinhado: 4, 5, 6 e 7 kilos.
 (Preço por resma de 400 folhas ou por kilo.)
 Papel para officios — Formato 33 x 22. Pesos: 4, 5, 6,
 7 e 8 kilos. Observando-se:
 Liso, folhas inteiras;
 Idem, em meias folhas;
 Pautado, com margem;
 Typographado;
 Em relevo gravado;
 Em relevo americano;
 Aplicação em papeis alinhados ou telados, preço por 400
 folhas ou 800 meias folhas.
 Em trabalhos graphicos ou estamperia, preço por cento
 de folhas.
 Papel — Em bobinas para uso de machinas de calcular
 (variando a largura), preço por bobina.
 Papel para cartas (Official), nos formatos 8° e 4° (ou
 Diplomata), pautado ou liso:
 Observar quando typographado;
 Em relevo gravado;
 Em relevo americano;
 Em blocks de 100 folhas:
 Preço por cento ou milheiro de folhas, ou por blocks.
 Papel para embrulhos — Qualidades: Krauff e manilha,
 preço por kilo.
 Pastas — Confeccionadas para cima de mesa em oleado,
 lisas ou pintadas, nos tamanhos médio, pequeno e grande,
 uma.
 Idem, com mata-borrão, uma.
 Idem, em couro ou marroquim, uma.
 Idem, para arquivos (em papelão), com cadarço, confe-
 ccionadas em papel couro e dorso de panno-couro, formatos
 indicados, uma.
 Registradores (com alavanca), nos formatos indicados
 uma.
 Confeccionadas em cartolina (diversas cores), dupla, va-

riadas, com fechos e simples, conforme formato indicado por
 centímetros, uma.

Pasta Perry com pressão (A Indústria Nacional substitui
 com vantagens em preço e confecção a este fabricante), uma.

Pennas — Typos correntes e numeros variados:

J. B. Mallat, Perry, Leonard, Hughes e J. Heath's.

Semelhantes em numero que vulgarmente chama-se: imi-
 tação ou typo. As caixas variam na quantidade de 1/2 grossa
 grossa ou cento.

Preço por caixa.

Pionezes, (percevejos, vulgarmente), em metal, aço ou
 ferro, tamanho grande, médio, pequeno, em caixas de duzia,
 1/2 grossa, grossa ou cento, preço por caixa.

Perfuradores (manuaes), para pastas registradoras, um.

Idem ou furadores, com cabo de buxo simples ou ponta
 de agulha, para uso de autos, um.

Pesos (para papeis), em crystal, vidro, metal e ferro,
 tamanhos variados, um.

Porta-canetas (porta-lapis, alfinetes, colchetes, lacre, ci-
 garros). Variado sortimento em crystal, vidro, metal, ferro,
 diversos fechos e tamanhos, preço de um.

Raspadeiras (de aço), de fabricação Rodger's ou Solingen,
 feito canivete ou typo lança, podendo ter cabo de madeira ou
 de osso, preço de uma.

Reguas (em cedro, ebano e borracha), com arestas de
 metal (ou filetes), millimetradas, indicar o tamanho em cen-
 timetros, podendo ser: sextavadas, chatas, quadradas, redon-
 das. Preço de uma.

Sinetes ou carimbos — Exceptuados em metal gravado e
 borracha (conforme indicações dadas), um.

Tesouras — Fabricantes: Vitri Frères, Rodger's e Solin-
 gen. Preço dado por pollegada.

Tinteiros, em crystal, em vidro ou em madeira, podendo
 ser com um, dous ou tres depositos, tamanhos variados, preço
 de um.

Tympanos de bater, atrito, de corda, campainha (em
 metal), variam os tamanhos e fechos, preço de um.

Tintas, para escrever (commun) e de copias:

Fabricantes nacionaes: J. A. Sardinha, Souza Lima e
 outros.

Fabricantes estrangeiros: Stephen's, Maurin, Swan, Gon-
 ther & Wgner (Pelikan), Higgin's, Carter's e outros.

Em litros, meios litros, quartos e oitavos de litro, vidros.

Côres: preta, azul-preta, escurate, carmin, roxa e outras.

Para carimbos de borracha ou metal, numeradores, machi-
 nas de calcular — côres: preta, azul, roxa, verde, etc.

(Preço por unidade indicada.)

Tinta-Roneo, para multiplicador (acondicionada em la-
 tas), preço por kilo.

Nota extra — Papel Royal, Vellum e Royal Book Vellum

(os semelhantes não substituem):

Fabricação ingleza, variando os pesos e formatos que são

relativos. Preço por kilo.

A telagem é executada em qualquer papel ou cartolina,

não definindo a qualidade, assim como as marcas d'agua, etc.

Estas ultimas são especialidades dos fabricantes. — Otto

Schilling, presidente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspon-
 dente ás declarações seguintes:

Districto Federal

Exercicio de 1926 — Supplemento

Dec. B° 637, Rechtsfeiner — Adalberto, rua das Laranjeiras n. 527.

R 751, Menezes — Virgilio, rua. do Acre n. 68, 1° andar.

Ficam scientificados esses contri-
 buintes de que foram lançados e expedi-
 diu-se notificação por via postal, po-
 dendo, não obstante delle tomar conhe-
 cimento nesta delegacia geral, dentro do
 prazo de dez dias, contados da data de
 19 do corrente, e reclamarem a bem de
 seus direito, em requerimento dirigido
 ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
 será publicado no "Diario Official", e,
 dentro de cinco dias, depois da publica-
 ção, se receberá o recurso para a in-
 stancia administrativa superior, sem ef-

feito suspensivo, quanto ao pagamento
 do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
 posto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 18
 de junho de 1931. — O secretario, Os-
 waldo Crespo Pereira de Souza.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Concurrencia administrativa para venda
 de chumbo usado

De ordem do Sr. director geral, faço
 publico para conhecimento dos interes-
 sados, que na concurrencia administra-
 tiva para venda de chumbo usado, de
 accordo com o edital respectivo publi-
 cado no *Diario Official* do dia 31 de
 maio proximo findo, a pagina 9.091,
 foram apresentadas as propostas abai-
 xo discriminadas e lavrada a acta que
 se segue.

Directoria Geral dos Correios, Sub-
 Directoria do Pessoal e da Contabili-
 dade, em 16 de junho de 1931. Servindo
 de sub-director, Roberto Gomes Tarte,
 chefe de Secção.

Ilmo. Sr. director geral da Repar-

tação Geral dos Correios — Rio de Ja-
 neiro:

A Sociedade Anonyma Marvin, brasi-
 leira, estabelecida á rua Menna Barreto
 n. 72, nesta Capital, vem pela presente
 propor comprar dessa repartição o se-
 guinte material:

10 toneladas de chumbo usado, ap-
 proximadamente, ao preço de 850\$ (oi-
 tocentos e cincoenta mil réis) por tone-
 lada.

A proponente declara que se submet-
 terá por completo a todas as clausulas
 do edital publicado no *Diario Official*
 de 31 de maio proximo passado, a pa-
 ginas n. 9.091, de accordo com o qual
 a proponente tem o prazer de fazer a
 sua offerta.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931.
 — (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem Vieira Bastos &
 Co., negociantes, brasileiros, estabeleci-
 dos á rua Benito Lisboa n. 136, com
 fabrica de artefactos de chumbo e fun-
 dição de metaes, para a concurrencia
 administrativa para a venda de chumbo
 usado, por essa directoria, de accordo
 com o edital publicado no *Diario Offi-
 cial*, de 31 de maio proximo passado, su-
 jeitando-se a todas as clausulas do refe-
 rido edital.

Chumbo velho, usado, de accordo com o edital, preço por kilo, mil cento e um réis 1\$101.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931.
— *Vieira Bastos & Comp.*

ACTA DE ENCERRAMENTO E DE ABERTURA E LEITURA DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM VIRTUDE DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE CHUMBO USADO, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL", DO DIA 31 DE MAIO ÚLTIMO, ALÉM DA REMESSA DE "MEMORANDA" A FIRMAS INSCRIPTAS NESTA DIRECTORIA:

Aos quinze dias do mez de junho do mil novecentos e trinta e um, às treze horas, no Gabinete da Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor sub-director do Pessoal e da Contabilidade e os terceiros officiaes, Jayme Marques de Oliveira e Attila de Mello Cherriff, designados pelo senhor director geral, no processo: "Campanha", numero vinte e quatro, do protocollo da Sub-Directoria da Contabilidade do corrente anno, para procederem á abertura das propostas, rubricando-as, e, tambem, presentes os concorrentes, legitimamente habilitados, que esta assignam, foi declarado encerrado o prazo para o recebimento das propostas, de accordo com o edital de concorrência administrativa para venda do chumbo usado, publicado no *Diário Official*, do dia trinta e um de maio ultimo, além da remessa de "memoranda" a firmas inscriptas nesta directoria. Apresentaram-se dous concorrentes: — Sociedade Anonyma Marvin e Vieira Bastos & Comp., cuja idoneidade fôra julgada, previamente, de accordo com o edital. Ambos os concorrentes exhibiram o documento comprobatorio da caução depositada na Thesouraria desta directoria. As propostas se achavam encerradas em sobrecartas, devidamente fechadas e lacradas, sobrecartas estas, em numero de duas, sendo cada sobrecarta pertencentes a uma firma concorrente. Seguiu-se o acto de abertura das ditas sobrecartas, tendo sido rubricadas as duas propostas apresentadas, em tres vias, pelo senhor sub-director, pela commissão e pelos concorrentes, rubrica essa feita em todas as folhas das propostas. A Sociedade Anonyma Marvin offereceu o preço de 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis) por tonelada e a firma Vieira Bastos & Companhia offereceu o preço de 1\$101 (mil cento e um réis) por kilo do artigo objecto desta concorrência. Compareceram mais dous concorrentes, sendo um delles a firma Carlos Conteville & Comp., e outro cujo nome a commissão ignora, que compareceram depois de encerrado o prazo pelo senhor sub-director, não possuindo o documento comprobatorio da caução depositada. Os documentos apresentados foram restituídos ás firmas, que passaram, no processo, o competente recibo. Os concorrentes declararam nada ter a reclamar. E nada mais havendo para constar, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelo senhor sub-director, pela commissão e pelos senhores concorrentes que compareceram. Gabinete do sub-director do Pessoal e da Contabilidade, em 15 de junho de 1931. — Roberto Gomes Tarlé. — Jayme Marques de Oliveira. — Attila de Mello Cherriff. — Vieira Bastos & Companhia. — Juan Segundo Guatía. — Extrahi a presente

copla do original lavrado a folhas 15 e 15 verso do livro de "Actas de concurrencias". — Está conforme o original. — Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Pessoal e da Contabilidade, 1ª Secção, em 15 de junho de 1931. — *Mario Ruch*, amanuense. — Confere, *Attila de Mello Cherriff*, 3º official. — Visto, em 15 de junho de 1931. — *Carlos E. de S. Thiago*, 1º official, servindo de chefe de Secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR DO BRASIL

EM LIQUIDACÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1931

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, às dez horas, reunidos na sede social da Companhia, accionistas representando a totalidade do capital, declaram aberta a sessão o doutor Alberto Torres Filho, que pedia aos accionistas designassem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio doutor Alberto Torres Filho que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o senhor Eugene C. Harter, para secretario. Usando da palavra, o senhor presidente communicou aos accionistas que a presente assembléa fôra convocada, conforme se verifica do aviso publicado no *Diário Official* de 24 de abril do corrente anno, afim de deliberar sobre uma proposta de compra do acervo da sociedade, feita pela Gillette Safety Razor Company of Brazil. Em seguida solicitou ao secretario que procedesse á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1º, a convocação acima mencionada, do teor seguinte: "Companhia Gillette Safety Razor do Brasil — assembléa geral extraordinaria — Convocação — São convidados os senhores accionistas a comparecer á assembléa geral extraordinaria da companhia, a se realizar em 9 de maio do corrente anno, às dez horas, na sede social, á rua Theodoro da Silva numero 461, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de compra do acervo da sociedade. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. — A directoria". 2º, Relatório da directoria assim redigido: "Companhia Gillette Safety Razor do Brasil — Relatório da directoria a ser apresentado á assembléa geral extraordinaria a se realizar em 9 de maio de 1931 — Senhores accionistas: Cumpre-nos trazer ao conhecimento e á deliberação de VV. SS. uma proposta de compra do acervo social da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, que nos foi dirigida pelo representante geral da Gillette Safety Razor Company of Brazil, companhia que acaba de ser autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 19.836, de 8 de abril do corrente anno, em carta a nós endereçada, do teor seguinte: "Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — Companhia Gillette Safety Razor do Brasil — Rua Theodoro da Silva, 461 — Villa Izabel — Nesta — Prezados Srs.: Confirmando as diversas conversas que temos ha dias entretido sobre a coincidência dos interesses

das nossas companhias e, tendo o Governo Federal, pelo decreto n. 19.836, de 8 do corrente, publicado no *Diário Official* de 15 do mesmo mez, concedido autorização á Auto Strop Safety Razor Company of Brazil para continuar a funcionar na Republica sob a denominação de Gillette Safety Razor Company of Brazil, vimos pela presente propôr a VV. SS. a compra de todo o acervo da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, pela quantia de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis). Aguardamos a sua resposta sobre o assumpto da presente, e subscrevemo-nos com estima e consideração, de VV. SS. amigos, atts. 6 obrigados. — Gillette Safety Razor Company of Brazil. — *Irring Sandbank*, representante geral". A directoria, porém, não cabia resolver sobre a proposta da carta supra transcripta sem primeiro obter a aprovação de VV. SS., razão pela qual convocamos uma assembléa extraordinaria para o dia 9 de maio corrente, e por isso dirigimos á Gillette Safety Razor Company of Brazil, uma carta do teor seguinte: "Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931 — Gillette Safety Razor Company of Brazil — Rua Theodoro da Silva, 461 — Villa Izabel — Nesta — Prezados Srs.: — Pela presente accusamos o recebimento da sua carta de 20 do corrente, na qual VV. SS. nos propõem a compra do acervo da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil pela quantia de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis). Devemos informar-lhes que a proposta de VV. SS. mereceu da nossa parte a melhor consideração, mas, como em virtude da lei que rege as sociedades anonyms, a assembléa dos accionistas é a unica soberana para resolver assumptos como este, vamos convocar uma assembléa geral extraordinaria, de accordo com os nossos estatutos, afim de que os accionistas tomem conhecimento e deliberem sobre a proposta que VV. SS. acabam de nos fazer. Opportunamente voltaremos á presença de VV. SS., informando-lhes da decisão tomada pelos accionistas na referida assembléa. Sempre ao dispôr de suas ordens, subscrevemo-nos com estima e consideração, de VV. SS. amigos atts. 6 obrigados — Companhia Gillette Safety Razor do Brasil. — *Alberto Torres Filho*, director". Devemos, no entanto, chamar a atenção de VV. SS. para as vantagens dessa proposta. Achamos ainda que a proposta deve ser aceita tendo-se em vista a crise commercial que ainda se prolonga e que infallivelmente não deixou de nos attingir. Já solicitamos o parecer do conselho fiscal que tambem se mostra favoravel a essa transacção, como se vê do parecer que vai transcripto: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, tendo estudado a proposta de compra do acervo feita pela Gillette Safety Razor Company of Brazil e verificado pelo exame que fizeram nos livros da sociedade que a referida proposta é vantajosa aos interesses sociais, são de parecer que a mesma seja approvada pelos accionistas reunidos em assembléa geral extraordinaria. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — *Edmundo de Miranda Jordão*. — *Simcon W. Harris*. — *Thomas Othon Leonardos*". Na certeza de que VV. SS. não deixarão de tomar em consideração as suggestões que nos permitimos fazer, aguardamos a decisão da assembléa. Rio de Janeiro, 8 de

maio de 1931. — A directoria. — Lidos esses documentos, o presidente declarou que estava aberta a discussão sobre a proposta, objecto da presente assembleia. Como ninguém solicitasse a palavra, o presidente poz em votação essa proposta, verificando-se, em seguida, ter sido a mesma unanimemente aprovada. Declarou, então, o presidente que accetia a proposta em virtude da votação que acabava de se verificar; pedia aos accionistas que procedessem em seguida á eleição dos liquidantes da Companhia e que para isso se munissem das respectivas cedulas. Procedida á eleição verificou-se terem sido eleitos liquidantes os senhores: Doutor Didimo Amaral Agapito da Veiga, Simeon W. Harris e Eugene C. Harter. E como nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse esta acta lavrada, e reaberta pouco depois, foi a mesma lida e submettida á discussão, tendo sido aprovada sem debates por todos os presentes. E eu, Eugene C. Harter, servindo de secretario, lavrei-a e a assigno conjunctamente com todos os accionistas presentes. Este documento é a copia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — Eugene C. Harter. — Alberto Torres Filho. — Irving Sandbank. — Richard P. Momson por si e como procurador da Gillette Safety Razor Company, de Frank J. Fahley, e de Ralph E. Thompson. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Simeon W. Harris.

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certificado que, por despacho da Junta Commercial de 28 de maio de 1931, se archivou nesta repartição sob o n. 9.418, o seguinte documento referente á Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 9 de maio do corrente, que resolveu a venda do acervo social e nomeou liquidantes, por eleição, da Companhia, os Srs. Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, Simeon W. Harris e Eugene C. Harter. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Mario Soares Pinto, 2.º official no impedimento do 1.º official H. Araujo. 30/5/1931. Visto — J. C. em 30 de maio de 1931. — Francisco de Moura Brandão, 1.º secretario, no impedimento do director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000.

Visto — J. C. em 18 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director. (C — 3.592 — 18-6-931 — 125\$000)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1931

Aos vinte e sete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, ás dez horas da manhã, presentes accionistas que, por si e seus procuradores, representavam quasi a totalidade do capital social, declarou aberta a sessão o senhor Leo Beran, pedindo aos accionistas que escolhessem um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio senhor Leo Beran que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretariar a assembleia os senhores Eugene C. Harter e

Simeon W. Harris. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou que o primeiro secretario procedesse a leitura dos documentos que nella se achavam. Foi, então, lido o aviso de convocação, publicado no *Diario Official* da 23 do corrente e, em seguida, o relatório da directoria, que motivára a assembleia que se estava realizando, do teor seguinte: "Universal Pictures do Brasil, S. A. — Relatório da directoria a ser apresentado á assembleia geral extraordinaria a se realizar em 27 de maio de 1931. — Senhores accionistas. — Tendo a directoria da Universal Pictures do Brasil, S. A. verificado que os lucros sociais que a assembleia geral ordinaria da companhia autorizou fossem levados ao fundo de reserva para attender a fins de propaganda, excedem de muito a quantia necessaria a esse fim, e, considerando que esses lucros, conforme se vê da publicação do balanço no *Diario Official* de 22 de fevereiro do corrente anno, são de réis 7.850:660\$828 sete mil oitocentos e cincoenta contos seiscentos e sessenta mil oitocentos e vinte e oito réis), acha a directoria que, afim de compensar os sacrificios que os accionistas vem ha annos dispensando á sociedade, é de parecer que seja distribuida como dividendo a importancia de 7.600:000\$000 (sete mil e seiscentos contos de réis). Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. — A directoria." Lidos esses documentos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Solicitou-a o senhor Simeon W. Harris que, em rapidas palavras, enalteceu o proceder da directoria em propor a distribuição desses dividendos, satisfazendo assim as aspirações dos accionistas que, durante tantos annos, emprestaram o seu apoio moral e material á sociedade, com o unico proposito de vêr a companhia progredir e firmar cada vez mais o seu renome na industria cinematographica mundial. A proposta da directoria foi, em seguida, unanimemente aprovada por todos os accionistas, ficando ella autorizada a proceder á distribuição desses dividendos. E como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente acta, sendo depois de lida, aprovada sem debates por todos os accionistas presentes. E eu, Eugene C. Harter, servindo de primeiro secretario, a lavrei e assigno com os membros da casa. Este documento é copia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — Eugene C. Harter. — Simeon W. Harris. — Leo Beran. — Richard P. Momson, por si e como procurador da Universal Pictures Corporation. — Edgard Trucco. — Didimo Amaral Agapito da Veiga.

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal — Certificado que, por despacho da Junta Commercial de 15 de junho de 1931, archivou-se nesta repartição sob o n. 9.445, o seguinte documento referente á Universal Pictures do Brasil, S. A., a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 27 de maio ultimo, que approvou o relatório da directoria e resolveu que fosse distribuida a quantia de 7.600:000\$, como dividendo a seus accionistas. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1.º official. 16/6/1931. Visto. J. C., em 16 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000.

rimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes do valor global de 10\$000.

(C—3.591—18-6-931—75\$)

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1931

Aos 17 dias do mez de junho de 1931, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul-America", á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de accionistas representando 31.816 acções, ou sejam 79,54 % do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o director Justus Wallersteijn, que convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e José Antonio de Figueiredo Rodrigues, que acceitaram o encargo e se empossaram. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão de assembleia geral ordinaria de accionistas da Companhia "Sul-America", para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social que findou em 31 de março de 1931, e bem assim para a eleição deste conselho, de accordo com os editaes de convocação publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Declarou, em seguida, o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1.º secretario. Solicitou então a palavra o accionista Sr. Dr. Antonio Lopes dos Santos, que requereu fosse dispensada a leitura de taes documentos, visto como elles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos Srs. accionistas. Submettido á assembleia, foi esse requerimento unanimemente aprovado. Em vista dessa resolução da assembleia, o Sr. presidente submetteu á discussão o relatório, balanço, contas e o parecer do conselho fiscal, e como não quizesse usar da palavra nenhum accionista, disse o Sr. presidente que ia submettel-os á votação com as abstenções legais, o que feito e collidos os votos verificou-se que a assembleia os havia approvado por unanimidade. Declarou mais o Sr. presidente que nesta assembleia se devia eleger o conselho fiscal para o exercicio corrente. Obedecidas as formalidades legais procedeu-se á eleição, obtendo-se o seguinte resultado: Dr. Aloysio de Castro, 6.360 votos; Dr. José Pires Brandão, 6.360 votos; Dr. Otto Raulino, 6.360 votos; e para supplementes: Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, 6.352 votos; Dr. Luiz Novaes, 6.360, e José Willemans Junior, 6.360 votos. Em seguida, o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propoz que os vencimentos de cada um de seus membros fosse fixado em 400\$ mensaes, o que foi unanimemente aprovado. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta acta, o que feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e approvada por unanimidade. Redigida, escripta e subscripta por mim, 1.º secretario,

Carlos Pinto Soares. — Justus Wallert-
fein, presidente. — Carlos Pinto Soares,
1º secretário. — José Antonio de Figuei-
redo Rodrigues, 2º secretário.

(C-3.590—18-6-931—50\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "SUL AMERICA" — CAPITALIZAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
DE ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANO-
NYMA "SUL AMERICA — CAPITALIZA-
ÇÃO".

Aos doze dias do mez de junho de 1931, na sede social á rua da Quitanda, esquina de Ouvidor, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 44.146 acções, ou sejam 70,73% do capital social, conforme o livro de presença, o director vice-presidente doutor James Darey, declarou que, havendo numero legal, abria a sessão e convidou para secretario o doutor José Esperidião de Carvalho, ficando constituida a mesa. Em seguida, foi lido o edital de convocação publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, desta capital, nos seguintes termos: "Sul America — Capitalização" — Companhia nacional para favorecer a economia. — Assembléa geral ordinaria. — São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de junho corrente, ás 16 horas, na sede da Companhia á rua do Ouvidor numero 80/82, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1930 — 1931, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. — A directoria. — Determinou ainda o senhor presidente fossem lidos os documentos a que se refere o edital de convocação, a que feito, foi facultada a palavra a qualquer dos senhores accionistas que quizessem discutir os ditos documentos. E, como ninguem pedisse a palavra, o senhor presidente disse que submettia a votos o relatorio, balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, constatando-se que os mesmos foram approvados por unanimidade, com as abstenções legais. Devendo ser eleito o conselho fiscal para o novo exercicio, depois de nomear dous escrutadores que attestaram o numero legal, o senhor presidente pede aos senhores accionistas que preparem suas cédulas. Recolhidas estas e feita a apuração, resultou serem eleitos os senhores doutores José Antonio de Figueiredo Rodrigues, Aloysio de Castro e Luiz Novaes, para membros effectivos; e doutores Carlos Pinto Soares e Tigre de Oliveira e senhor José Willemssens Junior, para supplentes, com 1.414 votos cada um. Em seguida, a assembléa approvou, por unanimidade, a proposta de se fixar em 200\$000 mensaes a retribuição a cada um dos membros effectivos do conselho fiscal. Preenchidos os fins para que fôra convocada a assembléa, o senhor presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta acta, o que feito, foi a mesma lida e approvada unanimemente. Redigida e subscripta por mim secretario, José Esperidião de Carvalho, presidente. — James Darey, presidente. — José Esperidião de Carvalho, secretario.

AC — 3.866 — 18-6-931 — 60\$000

SOCIEDADE ANONYMA GAZ DE NITHEROY

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA
SOCIEDADE ANONYMA GAZ DE NITHEROY,
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1931

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, reunidos na sede da sociedade, á avenida Rodrigues Alves tresentos e tres e trescentos e trinta e um, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando numero legal de acções, é pelo director-presidente, Sr. Oswaldo A. W. da Rocha, declarada aberta a sessão, pedindo aos presentes, que, na fórma dos estatutos, indiquem um accionista para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Eduardo Rodrigues Ferreira é unanimemente aclamado o Sr. Henrique Lage, que assumindo a presidencia, convida para servirem como primeiro e segundo secretarios os Srs. Fausto Werneck Corrêa e Castro e Enéas Galvão do Rio Apa respectivamente, ficando assim constituida a mesa. A seguir, o Sr. presidente comunica que, de accordo com o edital de convocação compete á presente assembléa deliberar sobre o relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1930, bem como eleger o conselho fiscal para servir no exercicio presente, mandando o senhor primeiro secretario proceder á leitura do referido edital publicado no *Diario Official* dos dias 14, 22 e 28 do corrente mez de maio e do seguinte teor: "Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy — Assembléa geral ordinaria — São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da sociedade á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no proximo dia 29 do corrente, ás quatorze horas, afim de deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1930, bem como eleger o conselho fiscal e seus supplentes para servirem no exercicio corrente. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1931. — A directoria." Terminada a leitura do edital, o Sr. presidente annuncia que se vai proceder á leitura dos documentos que são objecto da deliberação da assembléa. Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa propõe que seja dispensada a leitura do relatorio e do balanço, por serem estes documentos do conhecimento dos senhores accionistas, em virtude da publicação feita no *Diario Official* de 24 de maio corrente. Aceita unanimemente esta proposta, passa o primeiro secretario a ler o parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, tendo procedido á minucioso exame no relatorio da directoria, balanço e demais documentos relativos ao exercicio de 1930, encontrando em perfeita conformidade com a escripturação da sociedade, veem apresentar o seu parecer, recommendando á assembléa geral a approvação dos referidos documentos. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — David Campista Filho. — Raul de Caracans. — Edison Junqueira Passos."

Finda a leitura, o Sr. presidente declarou em discussão o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, e, como ninguem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submette-os a votos, sendo tudo approvado sem restricções e unanimemente, abstando-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Pede a palavra o accionista Manoel Pereira Paixão que congratula-se com os senhores accionistas pela victoria final, em 23 de janeiro do corrente anno, da sociedade, no Supremo Tribunal Federal, no executivo fiscal movido contra ella pela Prefeitura Municipal de Nitheroy e no qual impugnava a validade e vigência do contracto celebrado pela sociedade com o governo do Estado, para o fornecimento de gaz á população de Nitheroy. Aliás a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida em recurso extraordinario da Prefeitura não fez mais do que confirmar unanimemente as decisões unanimes da Justiça Estadual proferidas, todas sem excepção, em favor da sociedade. A victoria final na Suprema Justiça do paiz firma de vez até 1955 o citado contracto e reconhece e declara a validade de sua clausula XIV que até o presente momento tinham sido a valvula pela qual as passadas administrações estaduais e municipaes vinham vasando as suas perseguições á sociedade. Felizmente anima-nos a esperança de que as novas administrações ditadas mais pelo interesse publico do que por sentimentos subalternos, respeitem a soberania de um caso julgado final e judicialmente irrecoerivel. Em seguida, o Sr. Henrique Lage abundando nas mesmas palavras do accionista Dr. Manoel Pereira Paixão, lastima a campanha impatriotica das administrações estaduais e municipaes do Estado do Rio de Janeiro. Salienta que fôra seu objectivo primordiao, ao incorporar a actual Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, a destillação e propaganda do carvão nacional e accrescenta que, quando começava a incrementar essa destillação teve a sociedade sua acção paralyzada pelo governo do Estado, tirando-lhe a serventia do mar no fundo da fabrica do gaz, obrigando-a portanto a um oneroso desembarque de carvão em ponto do litoral muito afastado da fabrica e a um transporte em automoveis, bem dispendioso. E não é só: o governo do Estado, movido por uma paixão inexplicavel, além de invadir as propriedades da fabrica, fazendo passar por ellas uma avenida publica e impedir assim o seu desenvolvimento, não tendo portanto o espaço indispensavel para a construção de um novo gazometro como se faz necessario, deixava de facilitar a importação do material da fabrica, obrigando-a a uma pesada armazenagem agravada sempre pela obstinação do governo do Estado em não solicitar do Governo Federal a isenção dos direitos aduaneiros para o seu material importado, a que aliás era obrigado pela clausula XV do seu contracto, e que sempre observou quando a sociedade em mãos de estrangeiros. E o que é peor, deixava sem solução os requerimentos a elle dirigidos nesse sentido pela sociedade. Quer dizer, a sociedade quando sentiu que havia animo necessitado de retardar para não solucionar os seus pedidos de isenções

já se achava imensamente onerada na armazenagem do seu material importado, obrigando-a a pagá-lo, daí em diante ainda que resolvendo os seus direitos. Nessas condições, com os impedimentos criados pelo governo do Estado, viu-se essa sociedade na dura contingência de diminuir e quasi reduzir a zero a distillação do carvão nacional, o que significa compellir a sociedade a adquirir carvão estrangeiro, comprando portanto ao peso de libra que ao cambio asphyxiador do momento importa no desbastamento de quasi todos os modestos recursos financeiros da sociedade. Resultado da campanha: não poder ella adquirir fornos especiaes para aproveitamento e distillação do carvão nacional, fabricação de coque para a siderurgia, e, como consequência natural o não desenvolvimento e barateamento dos seus serviços contractuaes. Alimentada ainda a esperança de que os actuaes poderes federaes e estaduaes venham agora incentivar a distillação do carvão nacional, e não desamparar nesse desideratum a iniciativa particular e, pelo contrario, estimulá-la, não com novos favores pelo menos com a realização pratica e material dos já existentes. Passando á segunda parte do aviso de convocação, o Sr. presidente communica que vai proceder á eleição para os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, que terão de servir no exercicio de 1931 e que vai suspender a sessão por tres minutos, afim de que os senhores accionistas se munam de suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos, é feita a competente apuração por escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal os Srs. Dr. David Campista Filho, Raul de Caracás e Sr. Alvaro de Faro Lage; para supplentes do mesmo conselho, os Srs. Enéas Galvão do Rio Apa, Dr. Caetano da Fonseca Costa e Eduardo Rodrigues Ferreira, que são declarados eleitos. O Sr. presidente consulta si algum dos presentes deseja fazer uso da palavra e, como ninguém o desejasse suspende a sessão, pedindo aos senhores accionistas que aguardem no recinto que seja lavrada a

respectiva acta. Reaberta a sessão, a lida é approvada a presente acta, sendo em seguida assignada por todos os accionistas presentes. — Henrique Lage. — F. W. C. Castro. — Enéas Galvão do Rio Apa. — Alvaro Dias da Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Alfredo Luiz Greve. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Caetano da Fonseca Costa. — Eduardo de Souza Leite. — Manoel Pereira Paixão. — Oswaldo A. Werneck da Rocha. — Antonio Tavares Leite. — David Campista Filho.

(C 3.868—18-6-31—170\$000.)

S. A. BRAZILIAN AMERICAN

RELATORIO DA DIRECTORIA

O anno de 1930 foi de notavel depressão mundial, accentuadamente aqui no Brasil, devido á queda deploravel no preço do café e da taxa cambial, tudo se reflectindo desastrosamente no commercio importador.

São justamente as casas importadoras que formam a nossa clientela de annunciantes, não sendo, por conseguinte, de extranhar, que a nossa renda tenha diminuido em cerca de 35 %, isto é, de réis 469:307\$350 a 300:158\$500, sommando as despesas em 307:571\$450. O prejuizo de 7:412\$950, é, em parte, devido á impossibilidade de se cobrar algumas contas do anno de 1929, mórmente após o movimento revolucionario de outubro, e ao pagamento de diversas parcelas applicaveis ao anno de 1929. Fica, assim, afastada a possibilidade de qualquer dividendo presentemente.

Em fevereiro do presente anno, a directoria effectuou corte no pessoal da redacção e do escriptorio, conseguindo assim maior economia.

Não obstante todas as difficuldades, conseguimos maior circulação bem como maior numero de annunciantes (si bem que pequenos), o que é prova cabal da influencia sempre crescente e da popularidade da Revista.

Conseguimos, por igual, reduzir o peso dos 150 contos de certificados de annuncios até fins de dezembro de 1930 á réis 39:000\$100, tendo a redução até fins de maio corrente alcançado 20:681\$800.

Durante o anno de 1930, foi lavrado

um termo de transferencia de accões por venda, no total de duas accões. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. H. M. Sloan, presidente. — P. W. Fitzpatrick, thesoureiro. — Gilbert L. Landberg, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da S. A. Brazilian American infra assignados, depois de terem examinado detalhadamente os livros, contas, documentos e balanço referentes ao anno de 1930, declararam ter os encontrado em perfeita ordem e exactidão, pelo que propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. Cal Sylvester. — Richard P. Mommson. — H. W. Humpstone.

(C—3.588—16-6-31—180\$—3 vezes)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancaria, á rua do Carmo n. 71, sobrado)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1931

Activo	
Titulos descontados.	1.247.714\$181
Hypothecas.	120.033\$450
Caixa:	
Em moeda corrente.	33.192\$369
Em outros Bancos.	28.466\$980
Titulos de nossa propriedade.	3.226\$000
Moveis & utensilios.	13.151\$000
Diversas contas.	98.560\$900
	1.544.344\$880
Passivo	
Capital.	300.000\$000
Fundo de reserva.	100.000\$000
Contas correntes a prazo fixo.	823.018\$350
Contas correntes de movimento.	31.000\$000
Letras a pagar.	164.000\$000
Diversas contas.	126.326\$530
	1.544.344\$880

Siqueira Cavalcanti & Comp.
(C — 3.586 — 18-6-31 — 30\$000)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Soc. Coop. de Resp. Ltd.

Carta patente n. 771

Rua Buenos Aires n. 81 — 1º andar

Capital subscrito. 2.159.700\$000

Capital realiado. 2.109.030\$000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1931

Activo	
Accionistas (entradas a realizar).	50.670\$000
Empréstimos:	
S/consignações.	1.873.773\$079
S/caução.	22.800\$000
S/hypothecas.	25.000\$000
Em c/correntes.	40.058\$735
Moveis e utensilios.	17.233\$000
Instalação.	16.323\$990
Accões caucionadas.	60.000\$000
Hypothecas.	40.000\$000
Diversas contas.	352.886\$121
Caixa e bancos.	59.745\$579
	2.558.490\$504

Passivo

Capital.	2.159.700\$000
Fundo de reserva.	12.000\$000
Lucros e perdas.	945\$043
Depositos:	
A prazo fixo.	123.041\$402
Em c/correntes de movimento.	41.722\$637
Caução da administração.	60.000\$000
Valores hypothecarios.	40.000\$000
Diversas contas.	121.081\$423
	2.558.490\$504

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1931. — Augusto Cesar Lobo. — Leandro A. R. da Costa e J. de Serpa, directores. — Darío Pedrosa, guarda-livros.

(C — 3.867 — 18-6-31 — 50\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfândega n. 28

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1931 INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA
SUCURSAL DE ARACAJU**Activo**

Capital a realizar	2.469:100\$000	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Letras descontadas	1.601:660\$140	
Letras e efeitos a receber:		
Do exterior	826:720\$266	
Do interior	3.463:961\$965	4.281:682\$231
Empréstimos em c/correntes	5.310:131\$936	
Valores caucionados	1.560:395\$635	
Valores depositados	1.188:132\$000	
Agentes e filiaes	83:945\$230	
Correspondentes:		
Do exterior	714:999\$854	
Do interior	241:120\$437	926:120\$291
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	1.961:235\$433	
Hypotheças	2.259:038\$100	
Caixa:		
Em moeda corrente....	340:392\$103	
No Banco do Brasil....	283:912\$426	
Em outros Bancos....	486:918\$807	
Em outras especies ...	6:639\$920	1.123:863\$256
Diversas contas	1.461:998\$753	
	24.276:306\$005	

Passivo

Capital	7.500:000\$000	
Fundo de reserva	244:693\$215	
Caução da directoria	40:000\$000	
Depósitos:		
Em c/correntes com ju-		
ros	2.392:393\$640	
Em c/correntes sem ju-		
ros	71:327\$283	
Em c/correntes limita-		
das	166:680\$363	2.630:401\$286
Depósitos a prazo fixo	2.269:594\$600	
Depósitos em c/correntes de cobrança:		
Do exterior	820:720\$266	
Do interior	3.463:961\$965	4.281:682\$231
Titulos em caução e depósitos	2.748:527\$635	
Correspondentes:		
Do exterior	21:885\$042	
Do interior	8:783\$442	30:668\$484
Valores hypothecarios	2.259:038\$100	
Letras a pagar	884:780\$700	
Lucros suspensos	18:227\$140	
Diversas contas	1.365:592\$611	
	24.276:306\$005	

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. — Presidente, C.
Voultemier. — Gerente, G. Goets. (C — 3.592 — 18-6-31 — 68\$000)**SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI**BALANCETE DA SEÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE
MAIO DE 1931**Activo**

Depósito no Tesouro	100:000\$000	
Correspondentes no estrangeiro	81:107\$920	
Titulos e ações	1.278:476\$380	
Letras a receber	536:911\$030	
Diversas contas	60:334\$850	
Sociedade Anonyma Martinelli	3.566:402\$800	
Caixa:		
Em moeda nacional	40:053\$780	
Idem estrangeira	126:469\$600	166:523\$380
	5.789:756\$360	

Passivo

Capital	500:000\$000	
Menos:		
Filiaes S. Paulo e Santos....	100:000\$000	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	72:291\$000	
Depositantes em conta corrente	5.205:811\$460	
Depositantes em moeda estrangeira	1:413\$200	
Diversas contas	110:240\$700	
	5.789:756\$360	

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — David Hague-
nauer, gerente. — J. Amaral Siqueira, contador.

(C — 3.863 — 18-6-31 — 30\$000)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Rua General Camara n. 30: esquina da Igreja da Candelaria

Capital e reservas 2.598:256\$310 |

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Letras descontadas	2.500:849\$094	
Empréstimos em C/C	318:162\$060	2.819:011\$154
Titulos em cobrança	153:612\$360	
Titulos e valores em cau-		
ção	363:684\$410	
Letras e valores cauciona-		
dos	379:231\$280	
Hypotheças	1.282:500\$000	
Correspondentes	386:662\$950	2.565:691\$000
Caixa em cofre	56:087\$650	
Caixa em outros bancos	101:851\$030	157:938\$680
Ações caucionadas	80:000\$000	
Valores em custodia	63:100\$000	
Móveis e utensílios	65:273\$040	
Instalações	16:860\$000	
Bens pertencentes ao Banco	280:961\$440	
Diversas contas	128:504\$785	
	6.127:340\$099	

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Reservas	598:256\$310	2.598:256\$310
C/C Movimento	73:355\$779	
C/C Prazo fixo	292:331\$540	
C/C Limitada	24:256\$390	
C/C Sem juros	58:705\$360	
C/C Especial	220:715\$380	669:364\$449
Credores por titulos	153:612\$360	
Empréstimos garantidos	363:684\$410	
Caução	379:231\$280	
Garantias hypothecarias	1.282:500\$000	
Cobrança no interior	386:662\$950	2.565:691\$000
Caução da directoria	30:000\$000	
Depositantes de valores	63:100\$000	
Diversas contas	200:928\$340	
	6.127:340\$099	

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — Lindolpho Xavier,
director-presidente. — José Feijó, contador.

(R. B. — n. 8 — 18-6-31 — 45\$000)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL**BALANÇETE EFFECTUADO EM 31 DE MAIO DE 1931****Activo**

Accionistas e capital	400\$000
Móveis e utensílios	20:318\$320
Banco do Brasil e movimento	11:400\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Cobrança nos Estados	4:513\$600
Empréstimos	1:999\$000
Titulos em liquidação	40:381\$200
Contas correntes vinculadas	1:507\$700
Duplicatas caucionadas vinculadas	1:003\$000
Contas correntes limitadas	13:228\$180
Efeitos a receber	5:429\$200
Letras descontadas	77:940\$350
Caixa	25:291\$100
Efeitos a cobrança	1:989\$000
Diversas contas	19:174\$250
	244:347\$900

Passivo

Capital	200:000\$000
Cação da directoria	20:000\$000
Correntes movimento	2:038\$250
Cobrança de conta alheia	5:206\$050
Correntes sjuros	3:335\$900
Diversas contas	13:767\$700
	244:347\$900

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *Vicente Caruso*, director-presidente.
— *Rodolpho Carvalho*, contador.

(C — 3.579-18-6-931-30\$000)

COMPANHIA LUZ STEARICA**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1931**

Às quinze horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e um, presente numero legal de accionistas e satisfeitas as exigencias da lei que regula as sociedades anonyms, foi aberta a sessão pelo Sr. Dr. Manfredo de Lamare, presidente da companhia.

Foi aclamado para presidir a assembleia o Sr. Dr. José de Moura Moniz, a cujo convite serviram como 1º secretario o Sr. Joaquim Nepomuceno de Moura e como 2º o Sr. Octacilio Homem Martins.

O Sr. presidente declara que, como consta dos convites publicados no *Diário Official e Jornal do Commercio* em 22 do corrente, tem a presente reunião por fim a eleição da directoria para o triennio 1931-1934.

O Sr. presidente interrompe os trabalhos por dez minutos afim dos Srs. accionistas se munirem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão, procedeu-se á votação, e, recolhidas e contadas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Directores:

Sr. Dr. Manfredo de Lamare (re-eleito);
Sr. Francisco de Sena Pereira (re-eleito);
Sr. Armando Gomes de Oliveira.
O Sr. presidente dá por empossados os tres directores eleitos.
Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão para

que fosse lavrada a presente acta em duplicata. Reaberta a sessão, foram as duas vias lidas, conferidas e approvadas, sendo por mim, Octacilio Homem Martins, 2º secretario, que as fiz, assignadas e bem assim pelos demais membros da mesa e todos os Srs. accionistas presentes.

O Sr. Dr. Manfredo de Lamare, em seu nome e no de seus collegas, agradece á assembleia a prova de confiança que lhes foi dada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931.
Dr. José Moura Moniz, presidente. — Joaquim Nepomuceno de Moraes, 1º secretario. — Octacilio Homem Martins, 2º secretario. — Mario Rebello d'Oliveira. — Manfredo de Lamare. — Francisco de Sena Pereira. — Por procuração de D. Julieta de Moura Moniz, Dr. José Moura Moniz. — Por procuração de Julieta Moniz, Dr. José Moura Moniz. — Miguel Sonni. — José Maria Pinto Junior. — José Pinto de Carvalho Osorio. — Joaquim de Lamare. — A. Indio do Brasil. — Armando Gomes de Oliveira.

(C — 3.577 — 18-6-931 — 48\$000)

SOCIEDADE ANONYMA VIAGENS INTERNACIONAES**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1931**

Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, na sede da sociedade "Viagens Internacionais", á rua Treze de Maio numero sessenta e quatro A, desta cidade, reuniram-se ás quatorze horas para esta assembleia geral ordinaria, convocada para o dia doze do corrente, e transferida para hoje, conforme se verifica pelos numeros noventa e oito e cento e dez, aqui presentes, do *Diário Official* de 27 de abril proximo passado e onze do corrente mez, respectivamente, os accionistas portadores da quasi totalidade das ações, como se constata pelas suas assignaturas no livro de presenças, tendo sido opportunamente depositados na caixa da sociedade os titulos do posse das respectivas ações, conforme preceitua a legislação em vigor, o senhor Arthur Rodrigues das Neves, como director-technico e de accordo com a alinea A do artigo nove dos estatutos vigentes, assumiu a presidencia desta assembleia, convidando para secretarios os senhores Mario Guimarães e Antonio da Costa Pimenta. Constituída, assim, a mesa o senhor presidente declarou achar-se aberta a sessão para os fins constantes da convocação feita pelos numeros do *Diário Official* acima citados e em seguida mandou ler pelo primeiro secretario os relatorios da directoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de mil novecentos e trinta, os quaes foram publicados no *Diário Official* numero cento e vinte, de vinte e tres do corrente mez, que se achava sobre a mesa. Terminada a leitura o senhor presidente declarou que estavam em discussão as contas, balanço, conta de lucros e perdas, relatorio apresentado pela directoria e parecer do conselho fiscal e que, se fossem necessarias mais algumas informações, as daria com a melhor satisfação. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente submetten á votação as referidas prestações de contas, tendo sido

approvadas por unanimidade, com exclusão da directoria e conselho fiscal, que não tomaram parte na votação. Passando-se á segunda parte desta assembleia, isto é, a eleição do conselho fiscal e supplentes, o senhor presidente pediu aos presentes que se munissem de cédulas para esse fim. Procedida a apuração das cédulas recolhidas verificou-se terem sido eleitos membros do conselho os senhores doutor Octavio de Paula Pessoa Rodrigues, Americo Alves Braga e Arlindo Valle e para supplentes os senhores Armando Vieira, Mario Pinto Guimarães e doutor José Ribeiro Monteiro da Silva. O Sr. presidente proclamou o resultado da eleição, considerando os eleitos empossados, e em seguida disse que conforme consta da acta da assembleia geral extraordinaria realizada no dia dezois de dezembro de mil novecentos e trinta, achava-se exercendo o cargo de director-technico, pelo afastamento temporario do que tinha sido eleito para o quadriennio de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e quatro. Acontece, porem, que este renunciou o cargo e como director-gerente actual tambem esteja exercendo o cargo pela renuncia do que foi eleito para o referido periodo, de accordo com a assembleia acima referida, convida aos senhores accionistas presentes, de accordo com o artigo doze dos estatutos vigentes, a munirem-se das respectivas cédulas, afim de proceder-se á eleição dos ditos directores, que terão de completar o citado quadriennio. Procedida em seguida a apuração das cédulas recolhidas, verificou-se terem sido eleitos para director-technico o senhor Arthur Rodrigues das Neves e para director-gerente o senhor Alfredo Pinto Guimarães, proclamando o resultado o senhor presidente os eleitos empossados e como nada mais houvesse a tratar e ninguém quizesse fazer uso da palavra agradeceu a comparencia dos senhores accionistas, suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão foi a presente lida em voz alta, posta em discussão, approvada por unanimidade e assignada por todos os accionistas presentes, em duas vias, sendo: uma neste livro e outra em papel separado e da estylographada para ser archivada na Junta Commercial. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — Arthur Rodrigues das Neves, presidente. — Mario Pinto Guimarães, 1º secretario. — Antonio da Costa Pimenta, 2º secretario. — Octavio de Paula Pessoa Rodrigues. — Frederico Cesar Burlamaqui. — Armando Vieira. — Alfredo Pinto Guimarães. — José Ribeiro Monteiro da Silva. — José Antonio de Figueiredo Rodrigues. — Oscar Barros Carvalanti.

(C — 3.580 — 18-6-931 — 75\$000)

ANNUNCIOS**Declaração**

Eldino da Fonseca Brancante declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia e Historia Universal, feitos respectivamente em 15 de maio de 1926 e 7 de agosto de 1926, no Collegio D. Pedro II.

(C — 3.578 — 18-6-31 — 158 — 3 — 1931)

Aviso

A Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede própria, à rua Senador Pompeu número 117, avisa ao Sr. Manoel de Andrade, que trinta dias, contados desta data, ficará sem efeito a carta de fiança n. 784, passada por esta caixa em favor do Sr. Clodomiro Paiva Araujo, de accordo com o que estabelece a ultima parte da referida carta de fiança.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— *Manoel Antonio Morgado*, presidente.
(C-3.583-18-6-31-30\$-3 vezes)

Club Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria (1ª convocação), no dia 20 do corrente, às 17 horas, na sede social para discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— *Manoel Ferreira Mendes*, secretario.
(C-3.581-18-6-31-10\$000)

Empresa de Armazens Frigorificos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje (10), são os senhores accionistas convidados a se reunirem novamente no dia 20 do corrente, às 13 horas, na sede da empresa, à rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e procederem à eleição dos cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— *A directoria*.
(C-3.702-10-6-31-36\$-3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n. 3, de carga embarcada no vapor *Itapacy*, vindo de Antonina, relativo a 25 engradados com velas marca R. S. & B. S/Nº, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931.
— *Pela Companhia Nacional de Navegação. Cozeira, Codrato Vilhena*, director-gerente.

(C-3.585-18-6-31-24\$-3 vezes)

Banco de Credito Geral**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede do banco, à rua General Camara n. 56 (loja), afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta que se refere à primeira parte do § 10 do art. 20 dos estatutos, e eleição de cargos vagos na administração.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931.
— *A directoria*.
(C-3.587-18-6-31-24\$-3 vezes)

Aviso á praça

Leonard Thomas Weeks communica á praça que venderá ao Sr. Albert Ruthenberg, que também se assigna A. Ruthenberg, os seguintes objectos: uma serra circular de 520, uma serra de fita de 80, uma plaina combinada de 500, uma tupa de 45, um furador n. 05.841, quatro motores electricos de ns. 111.954, 111.565, 111.667 e 111.889, sete bancos de carpinteiro, os fios necessarios á installação, dessas machinas e motores, quatro conduites, um absorvedor de pé, com os accessorios e ferramentas.

Quem quer que tenha qualquer reclamação a fazer ou qualquer impedimento a oppor, deve se dirigir, até o dia 17 de julho, á rua General Caldwell n. 175, loja.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *Leonard Thomas Weeks*.
(C-3.582-18-6-31-42\$-3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, na sede da companhia, á rua D. Gerardo n. 80, loja, afim de deliberarem á respeito da dissolução da mesma.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *A directoria*.
(C-3.588-18-6-31-24\$-3 vezes)

Federação dos Bancarios do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 50 dos estatutos, convoco os Srs. associados para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na sede social, ás 20 horas do dia 22 do corrente, afim de ser discutida a reforma do art. 1º dos estatutos, em harmonia com a lei de syndicalização.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— *R. D. Padilha*, secretario geral.
(C-3.576-18-6-31-10\$000)

Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os accionistas desta companhia a se reunirem no escriptorio, á rua Uruguayana n. 104, 4º andar, ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre assumptos e propostas de interesse social.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *A administração*.
(C-3.865-18-6-31-10\$000)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 22 de junho corrente, em deante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio commercial de 1930/1931, á razão de 25\$000, para as antigas accções integralizadas e 2\$500 para as integralizadas recentemente.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *A directoria*.
(C-3.589-18-6-31-24\$-3 vezes)

"O Economista" S. A.

Convido os senhores accionistas para uma assembléa geral no dia 25 de junho corrente, á 3 hora, na sede desta sociedade, á rua da Candelaria n. 24, 2º andar, afim de serem tratados os seguintes assumptos:

a) ratificação dos actos de installação da sociedade anonyma "O Economista", realizada em 1 de setembro de 1927 e approvação de todos os actos praticados daquelle data até 31 de dezembro de 1929;

b) leitura do relatório referente ao anno de 1930 e as contas respectivas;

c) eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *Jayme C. L. de Vasconcellos*, presidente.
(C-3.864-18-6-31-45\$-3 vezes)

S. A. Brazilian American**RUA RIACHUELO N. 130, LOJA**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.
— *A directoria*.

(C-3.567-16-6-31-24\$-3 vezes)

Aviso á praça

Como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicamos á praça, para os devidos effectos, que se extraviou o conhecimento n. 49, de 25 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 275 saccas de café consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931.
— *Rebello, Alves & Comp.*

(C-3.814-8-6-31-80\$-10 vezes)

Aviso á praça

Rebello, Alves & Comp., como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicam, para os devidos fins, que se extraviou o conhecimento n. 44, de 18 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 330 saccas de café, marca "E-C-17", consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1930.
(C-3.813-8-6-31-80\$-10 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, os titulos abaixo, pertencentes ao espolio da finada D. Avelina Monteiro Pedrosa:

28 apolices diversas emissões, de réis 1:000\$000, 5 %; duas ditas, de 500\$000; 45 accções da Companhia de Tecidos Confiança Industrial; 26 debentures da 1ª série da Companhia Nova Fabrica de Tecidos Santo Aleixo; 100 accções do Banco dos Funcionarios Publicos e 26 accções do Banco do Commercio.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-3.584-18-6-31-10\$000)